Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

CAPA DE PROCESSO

Número

PE 026/2023

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSUNTO

OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA.**

VOLUME 1

MOVIMENTAÇÃO

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica

Número de Páginas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000,
Governador Edison Lobão - MA. E-mail:governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 03703
Fls:
Ass:

DESPACHO

Governador Edison Lobão - MA, 22 de maio de 2023.

Exmo. Senhor.
FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

Assunto: Procedimento Licitatório.

Ilmo.

Venho por meio deste solicitar a abertura de procedimento administrativo para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA, conforme a quantidade descrita na planilha em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais e posteriores esclarecimentos ou informações que se tornarem necessárias.

Respeitosamente.

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz II N° 800, Centro, CEP n° 65.928-000,
Governador Edison Lobão - MA. E-mail:governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 023/23
Fls: 002
Ass:

PLANILHA DESCRITIVA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QDT**
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	12
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHU-DO	Unidade	24
3	PNEU 14.00-24	Unidade	12
4	CAMARA KR-24	Unidade	12
5	PROTETOR ARO 24	Unidade	12
6	PNEU 12.5/80-18	Unidade	4
7	CAMARA 12.5/80-18	Unidade	4
8	PNEU 17.5-25	Unidade	4
9	CAMARA 17.5-25	Unidade	4
10	PROTETOR ARO 25	Unidade	4
11	PNEU 12.4-24	Unidade	12
12	CAMARA 12.4-24	Unidade	12
13	PNEU 18.4-30	Unidade	12
14	CAMARA 18.4-30	Unidade	12

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
15	ALINHAMENTO CAMINHÃO	Unidade	30
16	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	Unidade	20
17	CAMBAGEM CAMINHÃO	Unidade	5

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 058/2023

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo: 037/23
Fls: 002
Ass:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **23 de maio de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 037/2023**, que tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA.** Com este fim eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo.

Governador Edison Lobão - MA, 23 de maio de 2023.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORTARIA Nº 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo: 0013
Fls: 004
Ass:

DESPACHO

Ao Senhor
Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras
Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão – MA

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receitas, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, conforme Decreto Municipal nº 044/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção na seleção de proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por item**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes da planilha em anexo.

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, em conformidade com Decreto Municipal nº 044/2021. Sua divulgação deverá ocorrer no Mural Oficial da Prefeitura.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Edison Lobão/MA.

2. FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Edison Lobão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Administração;

Processo: 083/23
Fls: 005
Ass:

b) informar a quantidade dos produtos;

c) informar o valor referente a cada produto;

d) informar a data do fornecimento dos produtos;

e) assinatura do funcionário da empresa;

f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos/ Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.488/2018, e Decreto Municipal nº 044/2021, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Edson Lobão/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços- IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a data máxima para recebimento de tal intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP.

Requer, portanto, que o setor de compras do município providencie a publicação do AIRP (Aviso de Intenção de Registro de Preços), e retorne as informações sobre eventuais manifestações de interesse a esta secretaria.

Governador Edison Lobão – MA, 23 de maio de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 0013
Fls: 0006
Ass:

PLANILHA DESCRITIVA

SEFAZIN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	12
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Unidade	24
3	PNEU 14.00-24	Unidade	12
4	CAMARA KR-24	Unidade	12
5	PROTETOR ARO 24	Unidade	12
6	PNEU 12.5/80-18	Unidade	4
7	CAMARA 12.5/80-18	Unidade	4
8	PNEU 17.5-25	Unidade	4
9	CAMARA 17.5-25	Unidade	4
10	PROTETOR ARO 25	Unidade	4
11	PNEU 12.4-24	Unidade	12
12	CAMARA 12.4-24	Unidade	12
13	PNEU 18.4-30	Unidade	12
14	CAMARA 18.4-30	Unidade	12

SEFAZIN			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
15	ALINHAMENTO CAMINHÃO	Unidade	30
16	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	Unidade	20
17	CAMBAGEM CAMINHÃO	Unidade	5

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

Processo: 037/23
Fls: 007
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SETOR DE COMPRAS, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Processo Administrativo nº 037/2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o **Decreto Municipal nº 044/2021**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão – MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão-MA**, Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de até oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1°-A do Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA.

Governador Edison Lobão – MA, 23 de maio de 2023.

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo
Fls:
Ass:

Gov. Edison Lobão – MA, 25 de maio de 2023.

Ao
Sr. Matheus da Silva Pereira
Departamento de Compras

Prezado,

Venho na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, respeitosamente por meio deste para, em resposta ao aviso de intenção de registro de preços publicado no mural da prefeitura do Departamento de Compras, manifesto interesse em participar do procedimento licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta secretaria.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário Municipal de Saúde

Processo: 03788
Fls: 009
Ass:

PLANILHAS DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
01	PNEU 225/75 R16	Unidade	20
02	PNEU 225/65 R16	Unidade	20
03	PNEU 205/75 R16	Unidade	40
04	PNEU 185/65 R15	Unidade	20
05	PNEU 265/70 R16	Unidade	32
06	PNEU 175/70 R13	Unidade	16
07	PNEU 185/70 R14	Unidade	16
08	PNEU 2.75-18	Unidade	4
09	PNEU 90.90-18	Unidade	6

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
10	ALINHAMENTO CAMINHONETE /VAN	Unidade	56
11	BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN	Unidade	224
12	CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN	Unidade	28
13	CASTER CAMINHONETE / VAN	Unidade	28
14	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	26
15	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	104
16	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	13
17	CASTER PASSEIO	Unidade	13

Gov. Edison Lobão - MA, 25 de maio de 2023.

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário Municipal de Saúde

SEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 3363
Fls: 010
Ass:

Governador Edison Lobão – MA, 29 de maio de 2023.

De: João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Sr. Matheus da Silva Pereira
Departamento de Compras

Assunto: **Intenção de participar de Processo Licitatório**

Prezado,

Cumprimento Vosso Senhor, na oportunidade encaminho a descrição em resposta ao aviso de intenção de registro de preços publicado no mural da prefeitura do Departamento de Compras, manifesto interesse em participar do procedimento licitatório destinado para eventual e futura aquisição de pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta.

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Processo: 03363
Fls:
Ass:

SEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
01	PNEU 175/65 R14	Unidade	12
02	PNEU 185/70 R14	Unidade	12
03	PNEU 175/70 R14	Unidade	12
04	PNEU 195/55 R16	Unidade	12
05	PNEU 80/100-14	Unidade	6
06	PNEU 60/100-17	Unidade	9

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
07	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	24
08	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	96
09	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	12
10	CASTER PASSEIO	Unidade	12

Gov. Edison Lobão - MA, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

João Victor Castro Sobral
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Processo: 087/23
Fls: 012
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Governador Edison Lobão, 02 de junho de 2023.

Ao Senhor

Matheus da Silva Pereira

Setor de Compras

Município de Governador Edison Lobão-MA.

Assunto: Manifestação de interesse – Pneus e Serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Prezado,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, manifestar interesse em participar do processo licitatório destinado a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, a fim de atender as necessidades dessa secretaria.

Em anexo a este, segue planilha com o quantitativo necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Denise Pettita de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

Processo 039/03
Fls: 013
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
01	PNEU 9.00-20 LISO	Unidade	16
02	CAMARA 9.00-20	Unidade	16
03	PROTETOR ARO 20	Unidade	16
04	PNEU 215/75 R17.5 LISO	Unidade	8
05	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	Unidade	12
06	PNEU 235/75 R17.5 LISO	Unidade	12
07	PNEU 265/70 R16	Unidade	12

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
08	ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS	Unidade	30
09	BALANCEAMENTO CAMINHÃO /ONIBUS	Unidade	60
10	CAMBAGEM CAMINHÃO /ONIBUS	Unidade	15
11	ALINHAMENTO CAMINHONETE	Unidade	10
12	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	Unidade	40
13	CAMBAGEM CAMINHONETE	Unidade	4
14	CASTER CAMINHONETE	Unidade	4

Denise Peruba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

Processo: 025/23
Fls: 014
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Exmo. Senhor.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão – MA,** houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme consta nos autos.

Governador Edison Lobão/MA, 05 de junho de 2023.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DEPTº DE COMPRAS
PORT. Nº 119/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
Diretor do Departamento de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 03-03
Fls: 015
Ass:

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Gov. Edison Lobão - MA, 05 de junho de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 039/23
Fls: 016
Ass:

Ao
Sr. Matheus da Silva Pereira
Departamento de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA**, conforme relação abaixo:

SEFAZIN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	12
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Unidade	24
3	PNEU 14.00-24	Unidade	12
4	CAMARA KR-24	Unidade	12
5	PROTETOR ARO 24	Unidade	12
6	PNEU 12.5/80-18	Unidade	4
7	CAMARA 12.5/80-18	Unidade	4
8	PNEU 17.5-25	Unidade	4
9	CAMARA 17.5-25	Unidade	4
10	PROTETOR ARO 25	Unidade	4
11	PNEU 12.4-24	Unidade	12
12	CAMARA 12.4-24	Unidade	12
13	PNEU 18.4-30	Unidade	12
14	CAMARA 18.4-30	Unidade	12

SEMED			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
15	PNEU 9.00-20 LISO	Unidade	16
16	CAMARA 9.00-20	Unidade	16
17	PROTETOR ARO 20	Unidade	16
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	Unidade	8
19	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	Unidade	12
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	Unidade	12
21	PNEU 265/70 R16	Unidade	12

Processo: 035/23
Fls: 017
Ass:

SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
22	PNEU 225/75 R16	Unidade	20
23	PNEU 225/65 R16	Unidade	20
24	PNEU 205/75 R16	Unidade	40
25	PNEU 185/65 R15	Unidade	20
26	PNEU 265/70 R16	Unidade	32
27	PNEU 175/70 R13	Unidade	16
28	PNEU 185/70 R14	Unidade	16
29	PNEU 2.75-18	Unidade	4
30	PNEU 90.90-18	Unidade	6

SEDES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
31	PNEU 175/65 R14	Unidade	12
32	PNEU 185/70 R14	Unidade	12
33	PNEU 175/70 R14	Unidade	12
34	PNEU 195/55 R16	Unidade	12
35	PNEU 80/100-14	Unidade	6
36	PNEU 60/100-17	Unidade	9

SEFAZIN			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	Unidade	30
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	Unidade	20
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	Unidade	5

SEMED			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS	Unidade	30
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO / ONIBUS	Unidade	60
42	CAMBAGEM CAMINHÃO / ONIBUS	Unidade	15
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	Unidade	10
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	Unidade	40
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	Unidade	4
46	CASTER CAMINHONETE	Unidade	4

SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo:
Fls:
Ass:

47	ALINHAMENTO CAMINHONETE / VAN	Unidade	56
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN	Unidade	224
49	CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN	Unidade	28
50	CASTER CAMINHONETE / VAN	Unidade	28
51	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	26
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	104
53	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	13
54	CASTER PASSEIO	Unidade	13

SEDES			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**
55	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	24
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	96
57	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	12
58	CASTER PASSEIO	Unidade	12

Gov. Edison Lobão - MA, 05 de junho de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo: 039/09
Fls: 019
Ass:

Ao Sr.
FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DESPACHO

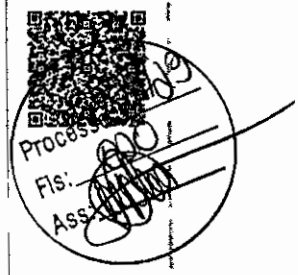
Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, para a realização de pesquisas de preços para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de apuração de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizado.

Governador Edison Lobão/MA, 17 de agosto de 2023.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
Responsável: ALESSANDRO DE MOURA BARROS
Matrícula: 187/2022



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/06/2023 19:40:18 e 01/08/2023 08:06:54
Relatório gerado no dia 17/08/2023 09:05:26 (IP: 45.167.140.194)

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de

Item	Nome	Valor Unit.(For	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	2762,5	R$ 2.762,50	12	Unidades	33150
2	PNEU 275/80R22.5 BOR.	3412,5	R$ 3.412,50	24	Unidades	81900
3	PNEU 14.00-24	5525	R$ 5.525,00	12	Unidades	66300
4	CAMARA KR-24	536,08	R$ 536,08	12	Unidades	6432,96
5	PROTETOR ARO 24	195	R$ 195,00	12	Unidades	2340
6	PNEU 12.5/80-18	2681,25	R$ 2.681,25	4	Unidades	10725
7	CAMARA 12.5/80-18	357,5	R$ 357,50	4	Unidades	1430
8	PNEU 17.5-25	5850	R$ 5.850,00	4	Unidades	23400
9	CAMARA 17.5-25	731,25	R$ 731,25	4	Unidades	2925
10	PROTETOR ARO 25	357,5	R$ 357,50	4	Unidades	1430
11	PNEU 12.4-24	2762,5	R$ 2.762,50	12	Unidades	33150
12	CAMARA 12.4-24	325	R$ 325,00	12	Unidades	3900
13	PNEU 18.4-30	6825	R$ 6.825,00	12	Unidades	81900
14	CAMARA 18.4-30	731,25	R$ 731,25	12	Unidades	8775
15	PNEU 9.00-20 LISO	2193,75	R$ 2.193,75	16	Unidades	35100
16	CAMARA 9.00-20	195	R$ 195,00	16	Unidades	3120
17	PROTETOR ARO 20	97,5	R$ 97,50	16	Unidades	1560
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	1056,25	R$ 1.056,25	8	Unidades	8450
19	PNEU 215/75 R17.5 BOR.	1137,5	R$ 1.137,50	12	Unidades	13650
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	1950	R$ 1.950,00	12	Unidades	23400
21	PNEU 265/70 R16	1121,25	R$ 1.121,25	12	Unidades	13455
22	PNEU 225/75 R16	1056,25	R$ 1.056,25	20	Unidades	21125
23	PNEU 225/65 R16	1007,5	R$ 1.007,50	20	Unidades	20150
24	PNEU 205/75 R16	548,99	R$ 548,99	40	Unidades	21959,6
25	PNEU 185/65 R15	617,5	R$ 617,50	20	Unidades	12350
26	PNEU 265/70 R16	1121,25	R$ 1.121,25	32	Unidades	35880
27	PNEU 175/70 R13	487,5	R$ 487,50	16	Unidades	7800
28	PNEU 185/70 R14	617,5	R$ 617,50	16	Unidades	9880
29	PNEU 2.75-18	284,38	R$ 284,38	4	Unidades	1137,52
30	PNEU 90.90-18	325	R$ 325,00	6	Unidades	1950
31	PNEU 175/65 R14	568,75	R$ 568,75	12	Unidades	6825
32	PNEU 185/70 R14	617,5	R$ 617,50	12	Unidades	7410
33	PNEU 175/70 R14	601,25	R$ 601,25	12	Unidades	7215
34	PNEU 195/55 R16	666,25	R$ 666,25	12	Unidades	7995
35	PNEU 80/100-14	276,25	R$ 276,25	6	Unidades	1657,5
36	PNEU 60/100-17	243,75	R$ 243,75	9	Unidades	2193,75
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	146,25	R$ 146,25	30	Unidades	4387,5
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	146,25	R$ 146,25	20	Unidades	2925
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	975	R$ 975,00	5	Unidades	4875
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	129	R$ 129,00	30	Unidades	3870
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	129	R$ 129,00	60	Unidades	7740
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	727,75	R$ 727,75	15	Unidades	10916,25
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	160,75	R$ 160,75	10	Unidades	1607,5
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	97,5	R$ 97,50	40	Unidades	3900
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	1105
46	CASTER CAMINHONETE	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	1105
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	86	R$ 86,00	56	Unidades	4816
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	86	R$ 86,00	224	Unidades	19264
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	7735
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	7735
51	ALINHAMENTO PASSEIO	65	R$ 65,00	26	Unidades	1690
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	65	R$ 65,00	104	Unidades	6760
53	CAMBAGEM PASSEIO	195	R$ 195,00	13	Unidades	2535
54	CASTER PASSEIO	195	R$ 195,00	13	Unidades	2535
55	ALINHAMENTO PASSEIO	65	R$ 65,00	24	Unidades	1560
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	65	R$ 65,00	96	Unidades	6240
57	CAMBAGEM PASSEIO	195	R$ 195,00	12	Unidades	2340
58	CASTER PASSEIO	195	R$ 195,00	12	Unidades	2340

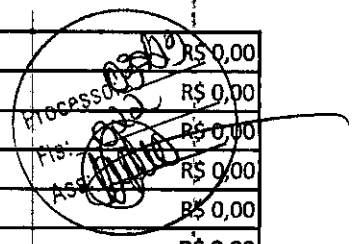
PLANILHA PNEUS					
SEFAZFIN					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT	V. TOTAL
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	12		R$ 0,00
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Unidade	24		R$ 0,00
3	PNEU 14.00-24	Unidade	12		R$ 0,00
4	CAMARA KR-24	Unidade	12		R$ 0,00
5	PROTETOR ARO 24	Unidade	12		R$ 0,00
6	PNEU 12.5/80-18	Unidade	4		R$ 0,00
7	CAMARA 12.5/80-18	Unidade	4		R$ 0,00
8	PNEU 17.5-25	Unidade	4		R$ 0,00
9	CAMARA 17.5-25	Unidade	4		R$ 0,00
10	PROTETOR ARO 25	Unidade	4		R$ 0,00
11	PNEU 12.4-24	Unidade	12		R$ 0,00
12	CAMARA 12.4-24	Unidade	12		R$ 0,00
13	PNEU 18.4-30	Unidade	12		R$ 0,00
14	CAMARA 18.4-30	Unidade	12		R$ 0,00
TOTAL - LOTE 1					**R$ 0,00**

SEMED					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT	V. TOTAL
15	PNEU 9.00-20 LISO	Unidade	16		R$ 0,00
16	CAMARA 9.00-20	Unidade	16		R$ 0,00
17	PROTETOR ARO 20	Unidade	16		R$ 0,00
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	Unidade	8		R$ 0,00
19	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	Unidade	12		R$ 0,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	Unidade	12		R$ 0,00
21	PNEU 265/70 R16	Unidade	12		R$ 0,00
TOTAL - LOTE 2					**R$ 0,00**

SEMUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT	V. TOTAL
22	PNEU 225/75 R16	Unidade	20		R$ 0,00
23	PNEU 225/65 R16	Unidade	20		R$ 0,00
24	PNEU 205/75 R16	Unidade	40		R$ 0,00
25	PNEU 185/65 R15	Unidade	20		R$ 0,00
26	PNEU 265/70 R16	Unidade	32		R$ 0,00
27	PNEU 175/70 R13	Unidade	16		R$ 0,00
28	PNEU 185/70 R14	Unidade	16		R$ 0,00
29	PNEU 2.75-18	Unidade	4		R$ 0,00
30	PNEU 90.90-18	Unidade	6		R$ 0,00
TOTAL - LOTE 3					**R$ 0,00**

SEMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT	V. TOTAL
31	PNEU 175/65 R14	Unidade	12		R$ 0,00

32	PNEU 185/70 R14	Unidade	12	R$ 0,00
33	PNEU 175/70 R14	Unidade	12	R$ 0,00
34	PNEU 195/55 R16	Unidade	12	R$ 0,00
35	PNEU 80/100-14	Unidade	6	R$ 0,00
36	PNEU 60/100-17	Unidade	9	R$ 0,00
TOTAL - LOTE 4				**R$ 0,00**



VALOR TOTAL	**R$ 0,00**

LOTE 01 - SEFAZFIN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNT	V. TOTAL
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	Unidade	30		R$ -
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	Unidade	20		R$ -
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	Unidade	5		R$ -
TOTAL					**R$ -**

LOTE 02- SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNT	V. TOTAL
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS	Unidade	30		R$ -
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO /ONIBUS	Unidade	60		R$ -
42	CAMBAGEM CAMINHÃO /ONIBUS	Unidade	15		R$ -
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	Unidade	10		R$ -
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	Unidade	40		R$ -
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	Unidade	4		R$ -
46	CASTER CAMINHONETE	Unidade	4		R$ -
TOTAL					**R$ -**

LOTE 03 - SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNT	V. TOTAL
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE /VAN	Unidade	56		R$ -
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN	Unidade	224		R$ -
49	CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN	Unidade	28		R$ -
50	CASTER CAMINHONETE / VAN	Unidade	28		R$ -
51	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	26		R$ -
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	104		R$ -
53	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	13		R$ -
54	CASTER PASSEIO	Unidade	13		R$ -
TOTAL					**R$ -**

LOTE 04 - SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNT	V. TOTAL
55	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	24		R$ -
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	96		R$ -
57	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	12		R$ -

58	CASTER PASSEIO	Unidade	12		R$	-
TOTAL					**R$**	-

VALOR TOTAL	**R$**	-

Processo 09/19
Fls: 023
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34
Responsável: ALESSANDRO DE MOURA BARROS
Matrícula: 187/2022

Relatório de Cotação: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e Serviços.

Pesquisa realizada entre 06/06/2023 19:40:18 e 01/08/2023 08:06:54

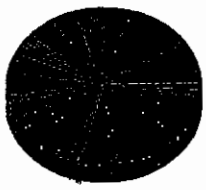
Relatório gerado no dia 11/09/2023 09:14:34 (IP: 45.167.140.194)

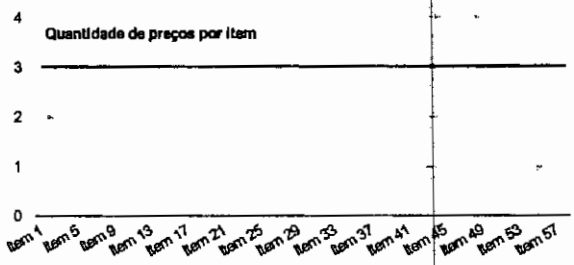
Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	% Valor Global	Total
1) PNEU 275/80R22.5 LISO	3	12 Unidades	R$ 2.762,50 (un)	4,5%	R$ 33.150,00
2) PNEU 275/80R22.5 BOR.	3	24 Unidades	R$ 3.412,50 (un)	11,2%	R$ 81.900,00
3) PNEU 14.00-24	3	12 Unidades	R$ 5.525,00 (un)	9,1%	R$ 66.300,00
4) CAMARA KR-24	3	12 Unidades	R$ 536,08 (un)	0,9%	R$ 6.432,96
5) PROTETOR ARO 24	3	12 Unidades	R$ 195,00 (un)	0,3%	R$ 2.340,00
6) PNEU 12.5/80-18	3	4 Unidades	R$ 2.681,25 (un)	1,6%	R$ 10.725,00
7) CAMARA 12.5/80-18	3	4 Unidades	R$ 357,50 (un)	0,2%	R$ 1.430,00
8) PNEU 17.5-25	3	4 Unidades	R$ 5.850,00 (un)	3,2%	R$ 23.400,00
9) CAMARA 17.5-25	3	4 Unidades	R$ 731,25 (un)	0,4%	R$ 2.925,00
10) PROTETOR ARO 25	3	4 Unidades	R$ 357,50 (un)	0,2%	R$ 1.430,00
11) PNEU 12.4-24	3	12 Unidades	R$ 2.762,50 (un)	4,5%	R$ 33.150,00
12) CAMARA 12.4-24	3	12 Unidades	R$ 325,00 (un)	0,5%	R$ 3.900,00
13) PNEU 18.4-30	3	12 Unidades	R$ 6.825,00 (un)	11,2%	R$ 81.900,00
14) CAMARA 18.4-30	3	12 Unidades	R$ 731,25 (un)	1,2%	R$ 8.775,00
15) PNEU 9.00-20 LISO	3	16 Unidades	R$ 2.193,75 (un)	4,8%	R$ 35.100,00
16) CAMARA 9.00-20	3	16 Unidades	R$ 195,00 (un)	0,4%	R$ 3.120,00
17) PROTETOR ARO 20	3	16 Unidades	R$ 97,50 (un)	0,2%	R$ 1.560,00
18) PNEU 215/75 R17.5 LISO	3	8 Unidades	R$ 1.056,25 (un)	1,2%	R$ 8.450,00
19) PNEU 215/75 R17.5 BOR.	3	12 Unidades	R$ 1.137,50 (un)	1,9%	R$ 13.650,00
20) PNEU 235/75 R17.5 LISO	3	12 Unidades	R$ 1.950,00 (un)	3,2%	R$ 23.400,00
21) PNEU 265/70 R16	3	12 Unidades	R$ 1.121,25 (un)	1,8%	R$ 13.455,00
22) PNEU 225/75 R16	3	20 Unidades	R$ 1.056,25 (un)	2,9%	R$ 21.125,00
23) PNEU 225/65 R16	3	20 Unidades	R$ 1.007,50 (un)	2,8%	R$ 20.150,00
24) PNEU 205/75 R16	3	40 Unidades	R$ 548,99 (un)	3%	R$ 21.959,60
25) PNEU 185/65 R15	3	20 Unidades	R$ 617,50 (un)	1,7%	R$ 12.350,00
26) PNEU 265/70 R16	3	32 Unidades	R$ 1.121,25 (un)	4,9%	R$ 35.880,00
27) PNEU 175/70 R13	3	16 Unidades	R$ 487,50 (un)	1,1%	R$ 7.800,00
28) PNEU 185/70 R14	3	16 Unidades	R$ 617,50 (un)	1,4%	R$ 9.880,00
29) PNEU 2.75-18	3	4 Unidades	R$ 284,38 (un)	0,2%	R$ 1.137,52
30) PNEU 90.90-18	3	6 Unidades	R$ 325,00 (un)	0,3%	R$ 1.950,00
31) PNEU 175/65 R14	3	12 Unidades	R$ 568,75 (un)	0,9%	R$ 6.825,00
32) PNEU 185/70 R14	3	12 Unidades	R$ 617,50 (un)	1%	R$ 7.410,00
33) PNEU 175/70 R14	3	12 Unidades	R$ 601,25 (un)	1%	R$ 7.215,00
34) PNEU 195/55 R16	3	12 Unidades	R$ 666,25 (un)	1,1%	R$ 7.995,00

35) PNEU 80/100-14	3	6 Unidades	R$ 276,25 (un)	0,2%	R$ 1.657,50
36) PNEU 60/100-17	3	9 Unidades	R$ 243,75 (un)	0,3%	R$ 2.193,75
37) ALINHAMENTO CAMINHÃO	3	30 Unidades	R$ 146,25 (un)	0,6%	R$ 4.387,50
38) BALANCEAMENTO CAMINHÃO	3	20 Unidades	R$ 146,25 (un)	0,4%	R$ 2.925,00
39) CAMBAGEM CAMINHÃO	3	5 Unidades	R$ 975,00 (un)	0,7%	R$ 4.875,00
40) ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	3	30 Unidades	R$ 129,00 (un)	0,5%	R$ 3.870,00
41) BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	3	60 Unidades	R$ 129,00 (un)	1,1%	R$ 7.740,00
42) CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	3	15 Unidades	R$ 727,75 (un)	1,5%	R$ 10.916,25
43) ALINHAMENTO CAMINHONETE	3	10 Unidades	R$ 160,75 (un)	0,2%	R$ 1.607,50
44) BALANCEAMENTO CAMINHONETE	3	40 Unidades	R$ 97,50 (un)	0,5%	R$ 3.900,00
45) CAMBAGEM CAMINHONETE	3	4 Unidades	R$ 276,25 (un)	0,2%	R$ 1.105,00
46) CASTER CAMINHONETE	3	4 Unidades	R$ 276,25 (un)	0,2%	R$ 1.105,00
47) ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	3	56 Unidades	R$ 86,00 (un)	0,7%	R$ 4.816,00
48) BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	3	224 Unidades	R$ 86,00 (un)	2,6%	R$ 19.264,00
49) CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	3	28 Unidades	R$ 276,25 (un)	1,1%	R$ 7.735,00
50) CASTER CAMINHONETE/VAN	3	28 Unidades	R$ 276,25 (un)	1,1%	R$ 7.735,00
51) ALINHAMENTO PASSEIO	3	26 Unidades	R$ 65,00 (un)	0,2%	R$ 1.690,00
52) BALANCEAMENTO PASSEIO	3	104 Unidades	R$ 65,00 (un)	0,9%	R$ 6.760,00
53) CAMBAGEM PASSEIO	3	13 Unidades	R$ 195,00 (un)	0,3%	R$ 2.535,00
54) CASTER PASSEIO	3	13 Unidades	R$ 195,00 (un)	0,3%	R$ 2.535,00
55) ALINHAMENTO PASSEIO	3	24 Unidades	R$ 65,00 (un)	0,2%	R$ 1.560,00
56) BALANCEAMENTO PASSEIO	3	96 Unidades	R$ 65,00 (un)	0,9%	R$ 6.240,00
57) CAMBAGEM PASSEIO	3	12 Unidades	R$ 195,00 (un)	0,3%	R$ 2.340,00
58) CASTER PASSEIO	3	12 Unidades	R$ 195,00 (un)	0,3%	R$ 2.340,00

Valor Global: R$ 730.002,58

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1, PNEU 275/80R22.5 LISO

Preço Estimado: R$ 780,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 780,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 275/80R22.5 LISO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 2.932,50 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 2.805,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 2.650,00 (Anexo 0)

R$ 2.762,50

Item 2: PNEU 275/80R22.5 BOR.

Preço Estimado: R$ 3.412,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3.412,50

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	PNEU 275/80R22.5 BOR.	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R$ 3.412,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 3.465,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 3.622,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 3.150,00 (Anexo 0)

Item 3: PNEU 14.00-24

Preço Estimado: R$ 5.525,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 5.525,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 14.00-24	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R$ 5.525,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 5.865,00 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 5.610,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 5.100,00 (Anexo 0)

Item 4: CAMARA KR-24

Preço Estimado: R$ 536,08 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 536,08

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CAMARA KR-24	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 536,08

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 544,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 569,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 495,00 (Anexo 0)

Item 5: PROTETOR ARO 24

Preço Estimado: R$ 195,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PROTETOR ARO 24	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 195,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 207,00 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 198,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 180,00 (Anexo 0)

Item 6: PNEU 12.5/80-18

Preço Estimado: R$ 2.681,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.681,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PNEU 12.5/80-18	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 2.681,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 2.722,50 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 346,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 315,00 (Anexo 0)

PROCESSO Nº
Fls:
ASS

Item 7: CAMARA 12.5/80-18

Preço Estimado: R$ 357,50 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 357,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CAMARA 12,5/80-18	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 357,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 353,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 379,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:16	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 330,00 (Anexo 0)

Item 8: PNEU 17.5-25

Preço Estimado: R$ 5.850,00 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.850,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PNEU 17.5-25	

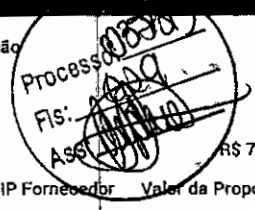
Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 5.850,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 5.940,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 6.210,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:16:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 5.400,00 (Anexo 0)

Item 9: CAMARA 17,5-25

Preço Estimado: R$ 731,25 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 731,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CAMARA 17,5-25	



Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 731,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 742,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 776,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 675,00 (Anexo 0)

Item 10: PROTETOR ARO 25

Preço Estimado: R$ 357,50 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 357,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PROTETOR ARO 25	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 357,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 363,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 379,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 330,00 (Anexo 0)

Item 11: PNEU 12.4-24

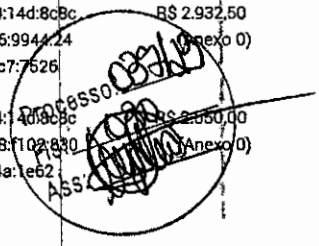
Preço Estimado: R$ 2.762,50 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.762,50

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 12.4-24	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 2.762,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 2.805,00 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 2.932,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 2.850,00 (Anexo 0)



Item 12: CAMARA 12.4-24

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 325,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CAMARA 12.4-24	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 325,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 330,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 345,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 300,00 (Anexo 0)

Item 13: PNEU 18.4-30

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.925,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 18.4-30	

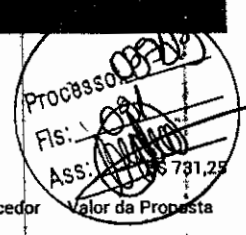
Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 6.825,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 7.245,00 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 6.930,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 6.300,00 (Anexo 0)

Item 14. CAMARA 18.4-30

Preço Estimado: R$ 731,25 (Un) Média dos Preços Obtidos: R$ 731,25

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CAMARA 18.4-30	



Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 731,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 742,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7626	R$ 776,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 675,00 (Anexo 0)

Item 15. PNEU 9.00-20 LISO

Preço Estimado: R$ 2.193,75 (Un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2.193,75

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	PNEU 9.00-20 LISO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 2.193,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 2.227,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7626	R$ 2.328,75 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 2.025,00 (Anexo 0)

Item 16. CAMARA 9.00-20

Preço Estimado: R$ 195,00 (Un) Média dos Preços Obtidos: R$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	CAMARA 9.00-20	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 195,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 198,00 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 207,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 180,00 (Anexo 0)

Item 17: PROTETOR ARO 20

Preço Estimado: R$ 97,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 97,50

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	PROTETOR ARO 20	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 97,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 103,50 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 99,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 90,00 (Anexo 0)

Item 18: PNEU 215/75 R17,5 LISO

Preço Estimado: R$ 1.056,25 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.056,25

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU 215/75 R17.5 LISO	

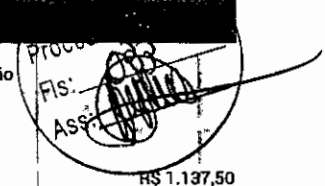
Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 1.056,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 1.072,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 1.121,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 975,00 (Anexo 0)

Item 19: PNEU 215/75 R17.5 BOR.

Preço Estimado: R$ 1.134,50 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.137,50

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 215/75 R17.5 BOR.	



Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 1.137,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 1.207,50 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 1.165,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:16:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 1.050,00 (Anexo 0)

Item 20: PNEU 235/75 R17.5 LISO

Preço Estimado: R$ 1.950,00 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.950,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 235/75 R17.5 LISO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 1.950,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 1.980,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7626	R$ 2.070,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:16:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 1.800,00 (Anexo 0)

Item 21: PNEU 265/70 R16

Preço Estimado: R$ 1.121,25 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.121,25

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 265/70 R16	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 1.121,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 1.138,50 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ [illegible] (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ [illegible] (Anexo 0)

Processo 0[illegible]
Fls. [illegible]
Assinatura

Item 22: PNEU 225/75 R16

Preço Estimado: R$ 1.056,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.056,25

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU 225/75 R16	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 1.056,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 1.072,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 1.121,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 975,00 (Anexo 0)

Item 23: PNEU 225/65 R16

Preço Estimado: R$ 1.007,50 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.007,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU 225/65 R16	

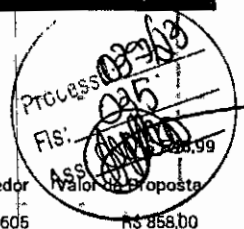
Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 1.007,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 1.023,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 1.069,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 930,00 (Anexo 0)

Item 24: PNEU 205/75 R16

Preço Estimado: R$ 348,99 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 345,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	PNEU 205/75 R16	



Preços de Cotação Direta com Fornecedores

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 858,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 8,97 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 780,00 (Anexo 0)

Item 25: PNEU 185/65 R15

Preço Estimado: R$ 617,50 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 617,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU 185/65 R15	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 617,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 627,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 655,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 570,00 (Anexo 0)

Item 26: PNEU 265/70 R16

Preço Estimado: R$ 1.121,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.121,25

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	PNEU 265/70 R16	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 1.121,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 1.138,50 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 1.190,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 1.035,00 (Anexo 0)

Processo nº 0... Fls: ...

Item 27: PNEU 175/70 R13

Preço Estimado: R$ 497,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 487,50

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	PNEU 175/70 R13	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 487,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 495,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 517,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 450,00 (Anexo 0)

Item 28: PNEU 185/70 R14

Preço Estimado: R$ 617,50 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 617,50

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	PNEU 185/70 R14	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 617,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 627,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 655,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 570,00 (Anexo 0)

Item 29: PNEU 2.75-18

Preço Estimado: R$ 264,38 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 264,38

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PNEU 2.75-18	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 264,38

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 288,75 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 301,88 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 262,50 (Anexo 0)

Item 30: PNEU 90.90-18

Preço Estimado: R$ 325,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 325,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	PNEU 90.90-18	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 325,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 330,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 345,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 300,00 (Anexo 0)

Item 31: PNEU 175/65 R14

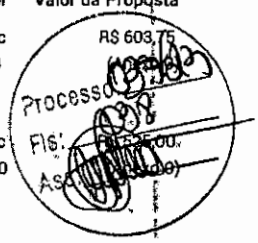
Preço Estimado: R$ 668,75 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 668,75

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 175/65 R14	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 668,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 577,50 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 603,75
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 525,00 (Anexo 0)



Item 32: PNEU 185/70 R14

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 617,50

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 185/70 R14	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 617,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 627,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 655,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 570,00 (Anexo 0)

Item 33: PNEU 175/70 R14

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 601,25

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 175/70 R14	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 601,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 610,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 638,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 655,00 (Anexo 0)

Item 34: PNEU 195/55 R16

Preço Estimado: R$ 666,25 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 666,25

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 195/55 R16	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 666,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 676,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 707,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 616,00 (Anexo 0)

Item 35: PNEU 80/100-14

Preço Estimado: R$ 276,25 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 276,25

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	PNEU 80/100-14	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 276,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 293,25 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 280,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 255,00 (Anexo 0)

Item 36: PNEU 60/100-17

Preço Estimado: R$ 243,75 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 243,75

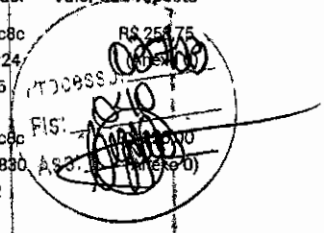
Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	PNEU 60/100-17	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 243,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 247,50 (Anexo 0)

PROCESSO
Fls:
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 25[illegible]
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	[illegible] (Anexo 0)



Item 37: ALINHAMENTO CAMINHÃO

Preço Estimado: R$ 146,25 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 146,25

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ALINHAMENTO CAMINHÃO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 146,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 148,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 155,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 135,00 (Anexo 0)

Item 38: BALANCEAMENTO CAMINHÃO

Preço Estimado: R$ 146,25 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 146,25

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	

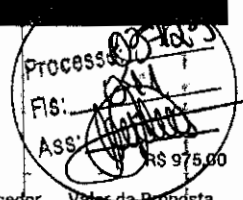
Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 146,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c :80b6:9944:24 9:92c7:7526	R$ 155,25 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605 :7f00:c121:622 4:5d03:376b	R$ 148,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c :8098:f102:830 3:f24a:1e62	R$ 135,00 (Anexo 0)

Item 39: CAMBAGEM CAMINHÃO

Preço Estimado: R$ 975,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 975,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CAMBAGEM CAMINHÃO	



Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 975,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 1.035,00 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 990,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 900,00 (Anexo 0)

Item 40: ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 129,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 129,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 129,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 148,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 103,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 135,00 (Anexo 0)

Item 41: BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 129,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 129,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 129,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 148,50 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 103,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 135,00 (Anexo 0)

Item 42: CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ 727,75

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R$ 727,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 293,25 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 990,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 900,00 (Anexo 0)

Item 43: ALINHAMENTO CAMINHONETE

Preço Estimado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ 160,75

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ALINHAMENTO CAMINHONETE	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R$ 160,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 99,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 293,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 90,00 (Anexo 0)

Item 44. BALANCEAMENTO CAMINHONETE

Preço Estimado: R$ 97,50 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 97,50

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 97,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 99,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 103,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 90,00 (Anexo 0)

Item 45. CAMBAGEM CAMINHONETE

Preço Estimado: R$ 276,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 276,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CAMBAGEM CAMINHONETE	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 276,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 280,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 293,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 255,00 (Anexo 0)

Item 46. CASTER CAMINHONETE

Preço Estimado: R$ 276,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 276,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CASTER CAMINHONETE	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 276,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 280,50 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 288,26 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 90,00 (Anexo 0)

PROCESSO 023/20 FLS: ASS

Item 47: ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN

Preço Estimado: R$ 86,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 86,00

Quantidade	Descrição	Observação
56 Unidades	ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R$ 86,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 99,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 69,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:16	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 90,00 (Anexo 0)

Item 48: BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN

Preço Estimado: R$ 86,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 86,00

Quantidade	Descrição	Observação
224 Unidades	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R$ 86,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 99,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 69,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 90,00 (Anexo 0)

Item 49: CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN

Preço Estimado: R$ 276,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 276,25

Quantidade	Descrição	Observação
28 Unidades	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 276,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 293,25 (Anexo 0)
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 280,50 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 255,00 (Anexo 0)

Item 50: CASTER CAMINHONETE/VAN

Preço Estimado: R$ 276,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 276,25

Quantidade	Descrição	Observação
28 Unidades	CASTER CAMINHONETE/VAN	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 276,25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 280,50 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 293,25 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 255,00 (Anexo 0)

Item 51: ALINHAMENTO PASSEIO

Preço Estimado: R$ 65,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	ALINHAMENTO PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 65,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 66,00 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 69,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:16:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 60,00 (Anexo 0)

Processo 046
Fls:
Ass:

Item 52: BALANCEAMENTO PASSEIO

Preço Estimado: R$ 65,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
104 Unidades	BALANCEAMENTO PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 65,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 66,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 69,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:16:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 60,00 (Anexo 0)

Item 53: CAMBAGEM PASSEIO

Preço Estimado: R$ 195,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	CAMBAGEM PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 195,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 198,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 207,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:16:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 180,00 (Anexo 0)

Item 54. CASTER PASSEIO

Preço Estimado: R$ 195,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	CASTER PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 195,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 198,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7626	R$ 207,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 180,00 (Anexo 0)

Item 55. ALINHAMENTO PASSEIO

Preço Estimado: R$ 65,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	ALINHAMENTO PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 65,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 66,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7626	R$ 69,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 60,00 (Anexo 0)

Item 56. BALANCEAMENTO PASSEIO

Preço Estimado: R$ 65,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
96 Unidades	BALANCEAMENTO PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 65,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 66,00 (Anexo 0)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 60,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 60,00 (Anexo 0)

Item 57: CAMBAGEM PASSEIO

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CAMBAGEM PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 195,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 198,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 207,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 180,00 (Anexo 0)

Item 58: CASTER PASSEIO

Preço Estimado: R$ 195,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CASTER PASSEIO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores — R$ 195,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
01.122.819/0001-94	H. P. COMERCIAL LTDA	04/07/2023 08:16:21	11/08/2023 15:37:28	2804:d4b:b605:7f00:c121:6224:5d03:376b	R$ 198,00 (Anexo 0)
26.229.204/0001-92	UNIAO CAR Ltda	03/07/2023 12:49:39	15/08/2023 16:44:03	2804:14d:8c8c:80b6:9944:249:92c7:7526	R$ 207,00 (Anexo 0)
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	18/07/2023 11:15:15	19/07/2023 10:30:30	2804:14d:8c8c:8098:f102:8303:f24a:1e62	R$ 180,00 (Anexo 0)

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PNEU 275/80R22.5 LISO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 2 - PNEU 275/80R22.5 BOR.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 3 - PNEU 14.00-24

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 4 - CAMARA KR-24

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 5 - PROTETOR ARO 24

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 6 - PNEU 12.5/80-18

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 7 - CAMARA 12.5/80-18

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 8 - PNEU 17.5-25

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 9 - CAMARA 17.5-25

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 10 - PROTETOR ARO 25

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 11 - PNEU 12.4-24

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 12 - CAMARA 12.4-24

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 13 - PNEU 18.4-30

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 14 - CAMARA 18.4-30

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 15 - PNEU 9.00-20 LISO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 16 - CAMARA 9.00-20

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 17 - PROTETOR ARO 20

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 18 - PNEU 215/75 R17.5 LISO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 19 - PNEU 215/75 R17.5 BOR.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 20 - PNEU 235/75 R17.5 LISO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 21 - PNEU 265/70 R16

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 22 - PNEU 225/75 R16

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 23 - PNEU 225/65 R16

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 24 - PNEU 205/75 R16

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 25 - PNEU 185/65 R15

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 26 - PNEU 265/70 R16

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 27 - PNEU 175/70 R13

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 28 - PNEU 185/70 R14

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 29 - PNEU 2.75-18

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 30 - PNEU 90.90-18

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 31 - PNEU 175/65 R14

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 32 - PNEU 185/70 R14

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 33 - PNEU 175/70 R14

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 34 - PNEU 195/55 R16

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 35 - PNEU 80/100-14

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 36 - PNEU 60/100-17

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 37 - ALINHAMENTO CAMINHÃO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 38 - BALANCEAMENTO CAMINHÃO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 39 - CAMBAGEM CAMINHÃO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 40 - ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 41 - BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 42 - CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 43 - ALINHAMENTO CAMINHONETE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 44 - BALANCEAMENTO CAMINHONETE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 45 - CAMBAGEM CAMINHONETE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 46 - CASTER CAMINHONETE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 47 - ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 48 - BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 49 - CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 50 - CASTER CAMINHONETE/VAN

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 51 - ALINHAMENTO PASSEIO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 52 - BALANCEAMENTO PASSEIO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 53 - CAMBAGEM PASSEIO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 54 - CASTER PASSEIO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 55 - ALINHAMENTO PASSEIO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 56 - BALANCEAMENTO PASSEIO

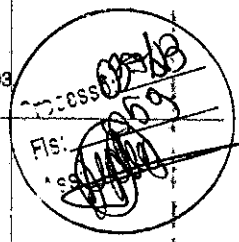
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 57 - CAMBAGEM PASSEIO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03.

Item 58 - CASTER PASSEIO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/07/2023 10:30:30 e 15/08/2023 16:44:03



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 139/23
Fls: 055
Ass:

Governador Edison Lobão - MA, 18 de agosto de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Governador Edison Lobão - MA.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA, **R$ 730.002,58 (setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).** Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com a contratação através de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port: 02 2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

RECEBIDO EM:____/____/____

_____
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo: 037/23
Fls: 056
Ass:

O Sr.
FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Secretário,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 037/2023,** para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal nº 044/2021.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão - MA, 18 de agosto de 2023.

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
CNPJ Nº 01.597.627/0001-34

Processo: 03769
Fls: 057
Ass:

A Ilmo.
MATHEUS SOARES CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Prezado,

Considerando que fora acolhida a vossa o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA, e que vossa senhoria providencie o Termo de Referência que norteará a contratação pretendida.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de agosto de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 097/19
Fls: 058
Ass:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo tem o objetivo de definir as condições e especificações para contratação de empresa especializada para aquisição de peças, e serviços de pneus para a manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para o município de Governador Edison Lobão/MA.

2.2. Tal contratação se justifica devido à ausência dos itens ora contratado para garantir a continuidade dos serviços de necessidades básicos dos munícipes, observando que é necessário que os veículos que estão a serviço do município estejam em boas condições, para que assim possa atender as necessidades das secretarias, dessa forma contribuindo para a comunidade, comprovando a necessidade de manutenção dos pneus dos veículos, evitando assim possíveis acidentes pelo degaste natural dos mesmos.

Diante do exposto, resta assim dar a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente no Município de Governador Edison Lobão – MA. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis de cada Secretarias e dos Fundos Municipais.

3. VALOR MÉDIO

3,1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito reais).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes , o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

Item	Nome	Valor Unit. (Fornecedor)	Preço Estimado	Qnt.	Unidade	Total
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	R$ 2.762,50	R$ 2.762,50	12	Unidades	R$ 33.150,00
2	PNEU 275/80R22.5 BOR.	R$ 3.412,50	R$ 3.412,50	24	Unidades	R$ 81.900,00
3	PNEU 14.00-24	R$ 5.525,00	R$ 5.525,00	12	Unidades	R$ 66.300,00
4	CAMARA KR-24	R$ 536,08	R$ 536,08	12	Unidades	R$ 6.432,96
5	PROTETOR ARO 24	R$ 195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$ 2.340,00
6	PNEU 12.5/80-18	R$ 2.681,25	R$ 2.681,25	4	Unidades	R$ 10.725,00
7	CAMARA 12.5/80-18	R$ 357,50	R$ 357,50	4	Unidades	R$ 1.430,00
8	PNEU 17.5-25	R$ 5.850,00	R$ 5.850,00	4	Unidades	R$ 23.400,00
9	CAMARA 17.5-25	R$ 731,25	R$ 731,25	4	Unidades	R$ 2.925,00
10	PROTETOR ARO 25	R$ 357,50	R$ 357,50	4	Unidades	R$ 1.430,00
11	PNEU 12.4-24	R$ 2.762,50	R$ 2.762,50	12	Unidades	R$ 33.150,00
12	CAMARA 12.4-24	R$ 325,00	R$ 325,00	12	Unidades	R$ 3.900,00
13	PNEU 18.4-30	R$ 6.825,00	R$ 6.825,00	12	Unidades	R$ 81.900,00
14	CAMARA 18.4-30	R$ 731,25	R$ 731,25	12	Unidades	R$ 8.775,00
15	PNEU 9.00-20 LISO	R$ 2.193,75	R$ 2.193,75	16	Unidades	R$ 35.100,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 037/23
Fls: 059
Ass:

16	CAMARA 9.00-20	R$	195,00	R$ 195,00	16	Unidades	R$ 3.120,00
17	PROTETOR ARO 20	R$	97,50	R$ 97,50	16	Unidades	R$ 1.560,00
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	R$	1.056,25	R$ 1.056,25	8	Unidades	R$ 8.450,00
19	PNEU 215/75 R17.5 BOR.	R$	1.137,50	R$ 1.137,50	12	Unidades	R$ 13.650,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	R$	1.950,00	R$ 1.950,00	12	Unidades	R$ 23.400,00
21	PNEU 265/70 R16	R$	1.121,25	R$ 1.121,25	12	Unidades	R$ 13.455,00
22	PNEU 225/75 R16	R$	1.056,25	R$ 1.056,25	20	Unidades	R$ 21.125,00
23	PNEU 225/65 R16	R$	1.007,50	R$ 1.007,50	20	Unidades	R$ 20.150,00
24	PNEU 205/75 R16	R$	548,99	R$ 548,99	40	Unidades	R$ 21.959,60
25	PNEU 185/65 R15	R$	617,50	R$ 617,50	20	Unidades	R$ 12.350,00
26	PNEU 265/70 R16	R$	1.121,25	R$ 1.121,25	32	Unidades	R$ 35.880,00
27	PNEU 175/70 R13	R$	487,50	R$ 487,50	16	Unidades	R$ 7.800,00
28	PNEU 185/70 R14	R$	617,50	R$ 617,50	16	Unidades	R$ 9.880,00
29	PNEU 2.75-18	R$	284,38	R$ 284,38	4	Unidades	R$ 1.137,52
30	PNEU 90.90-18	R$	325,00	R$ 325,00	6	Unidades	R$ 1.950,00
31	PNEU 175/65 R14	R$	568,75	R$ 568,75	12	Unidades	R$ 6.825,00
32	PNEU 185/70 R14	R$	617,50	R$ 617,50	12	Unidades	R$ 7.410,00
33	PNEU 175/70 R14	R$	601,25	R$ 601,25	12	Unidades	R$ 7.215,00
34	PNEU 195/55 R16	R$	666,25	R$ 666,25	12	Unidades	R$ 7.995,00
35	PNEU 80/100-14	R$	276,25	R$ 276,25	6	Unidades	R$ 1.657,50
36	PNEU 60/100-17	R$	243,75	R$ 243,75	9	Unidades	R$ 2.193,75
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	R$	146,25	R$ 146,25	30	Unidades	R$ 4.387,50
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	R$	146,25	R$ 146,25	20	Unidades	R$ 2.925,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	R$	975,00	R$ 975,00	5	Unidades	R$ 4.875,00
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	R$	129,00	R$ 129,00	30	Unidades	R$ 3.870,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	R$	129,00	R$ 129,00	60	Unidades	R$ 7.740,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	R$	727,75	R$ 727,75	15	Unidades	R$ 10.916,25
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	R$	160,75	R$ 160,75	10	Unidades	R$ 1.607,50
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	R$	97,50	R$ 97,50	40	Unidades	R$ 3.900,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	R$	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	R$ 1.105,00
46	CASTER CAMINHONETE	R$	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	R$ 1.105,00

Processo: 07/20
Fls: 060
Ass:

47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	R$	86,00	R$ 86,00	56	Unidades	R$	4.816,00
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	R$	86,00	R$ 86,00	224	Unidades	R$	19.264,00
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	R$	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	R$	7.735,00
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	R$	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	R$	7.735,00
51	ALINHAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	26	Unidades	R$	1.690,00
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	104	Unidades	R$	6.760,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	13	Unidades	R$	2.535,00
54	CASTER PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	13	Unidades	R$	2.535,00
55	ALINHAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	24	Unidades	R$	1.560,00
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	96	Unidades	R$	6.240,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$	2.340,00
58	CASTER PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$	2.340,00
Valor Global							**R$ 730.002,58**	

Totalizando um valor global de **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).**

5. FONTE DE RECURSO

5,1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2 A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5 A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

Processo: 135769
Fls: 061
Ass:

6.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
6.7 A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.
6.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:
8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;
8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;
8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;
8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;
8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.
8.1.6 Emitir relatório mensal, no qual deverá constar devidamente assinadas pelo gestor do contrato;
8.1.7 nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificadas na inspeção dos botijões substituídos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;
8.1.8 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.
8.1.9 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:
9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

Processo: 03/23
Fls: 062
Ass:

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).
10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;
14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;
14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;
14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICO, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública, de acordo com o Decreto 10.024 de 2019.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

Processo: 037/23
Fls: 063
Ass:

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.
15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipal nº. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.
15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.
15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

16. DO CONTRATO
16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.
16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.
16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.
16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 24 de agosto de 2023.

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração.

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 023/2023

Processo: 039/23
Fls: 064
Ass:

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Secretario Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Matheus Soares Carvalho, Secretário de Administração, do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Governador Edison Lobão – MA, 28 de agosto de 2023.

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário Municipal de Saúde

SEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 063
Fls: 065
Ass:

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, a responsabilidade do Sr. Matheus Soares Carvalho, Secretário de Administração do Governador Edison Lobão/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Governador Edison Lobão/MA, 29 de agosto de 2023.

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal Assistência Social.

Processo: 029/23
Fls: 066
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração sob a responsabilidade do Sr. Matheus Soares Carvalho, Secretário de Administração do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Governador Edison Lobão - MA, 29 de agosto de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Processo: 035/23
Fls: 067
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de agosto de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MARANHÃO
CNPJ: 01.597.627/0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA

Processo: 037/23
Fls: 068
Ass:

AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Gustavo Paixão Martins
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA,** sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.de acordo com o disposto no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 31 de agosto de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo: 037/23
Fls: 069
Ass:

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 037/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº 103, de 11 de setembro de 2023.

Governador Edison Lobão - MA, 31 de agosto de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX**, Pregoeiro;
II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX** - Membro da comissão;
III – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX** - Membro da comissão;
IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro titular da comissão;
V – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO. 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1016 /2023 :: SEGUNDA, 11 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

GABINETE 1
PORTARIA Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. 1
PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. 1

GABINETE

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993:

I – **Adaias Alves Lima, CPF: XXX.995.183-XX,** Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX** – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro da comissão;

V – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX. 974.913 -XX** – Membro da comissão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993:

Carimbo de Tempo . 11/09/2023 15:14:36 Página 1 de 3

I – **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX**, Pregoeiro;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX** – Membro da comissão;

III – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX** - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro titular da comissão; V – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo . 11/09/2023 15:14:36 Página 2 de 3

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 11/09/2023 15:14:36

Carimbo de Tempo . 11/09/2023 15:14:36 Página 3 de 3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo:_____
Fls:_____
Ass._____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Gustavo Paixão Martins,** Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 037/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico 026/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal Finanças, Fazenda e Receita, Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, usando uma média aritmética simples, portanto, estima-se o valor de **R$ 730.002,58 (setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal nº 044/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 01 de setembro de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
PORTARIA Nº 103/2023.

PREÂMBULO	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO GERENCIADOR:	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ _____.

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: _____
HORÁRIO: _____
LOCAL: COMPRASNET
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro oficial

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão- MA, sediada na Rua Imperatriz II, n.º 800, Governador Edison Lobão – Maranhão, Cep: 65928-000, com Endereço Eletrônico cplgovel2021.2024@gmail.com através do Pregoeiro designado pela da portaria nº 103/2023, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 , da, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 42, 43 e 44/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.305, de 5 de agosto de 2010 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA,
DATA: _____
HORÁRIO: _____
LOCAL: COMPRASNET
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frotá para o município de governador Edison lobão/MA, conforme especificações constantes do anexo ideste edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidasneste edital e seus Anexos quanto às especificações doobjeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças de Governador Edison Lobão-MA e Os Demais Órgãos Participantes.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/2013 e municipal nº44/2021 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.2. As Contratações por órgãos ou entidades "**caronas**" não poderão exceder, conforme Decreto municipal nº 044/2021, art 12, §3º a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto municipal nº044/2021, art. 12, § 3º, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

4.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro depreços;

4.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Edital da Ata de Registro de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casofortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.1.7. por razão de interesse público; ou

4.1.8. a pedido do fornecedor.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dosinteressados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à este Pregão.

5.4. O licitanteresponsabiliza-se exclusiva e formalmentepelastransaçõesefetuadasem seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que porterceiros

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correçãoou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

6.3. Para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislaçãovigente;

6.4.2. que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderesexpressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ouliquidação;

6.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executadosobrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6.5.2. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou,

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.6. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

6.7. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura contratada que seja familiar de agente público ocupante decargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.9. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.10. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

6.11. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.12. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

6.13. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.14. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de

declarar ocorrências posteriores;

6.15. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.16. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

6.17. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.18. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regrasde acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de1991.

6.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sançõesprevistas em lei e neste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que

7.4. constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dossistemas.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

7.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somenteserão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio delances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dosseguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca/tipo do veículo (se for o caso);

8.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dosserviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Formação de Preços, conformeanexo desteedital;

8.3.1. A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívocó no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data,horário e local indicados neste edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento emtempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado noregistro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registradopelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lancesintermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10. (Dez) centavos.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que oslicitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se- á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol daconsecução do melhorpreço.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquelequе for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para O Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seusanexos.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de suaproposta.

9.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta forempresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para ofim de aplicar- se o disposto nos arts. 44e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeiracolocada.

9.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última ofertapara desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao daprimeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.25.1. prestados por empresas brasileiras;

9.25.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

9.27.2.a. É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentadafeita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.28. Após a negociação do preço, O Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 doDecreto n.º10.024/2019.

10.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexodeste edital.

10.3 A Planilha de Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via

sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação da Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

10.4 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preçosnão caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

10.6 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.7 contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.8 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.9 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário),percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;. 10.10

10.10.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes paraexecutar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.10.2 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitáriossimbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.10.3 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.10.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.10.5 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.10.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

10.11 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

10.12 É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita nochat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.13 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custoreadequadas com o valor final ofertado nos termos exigidos neste edital e anexos.

10.14 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade

os custosespecificados e a margem de lucro pretendida.

10.15 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos eFormação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aossalários das categorias envolvidas na contratação;

10.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A
planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

10.16.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.16.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.17 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Pregoeiro examinará a proposta ou lancesubsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.19 Havendo necessidade, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de O Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006,seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.21 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, O Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral daUnião (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantidopelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público,inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2 A. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2 A1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentosimilares, dentre outros.

10.1.2. A2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição
de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentaçãoatualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro
lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, emformato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins dehabilitação.

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo daJunta Comercial da respectiva sede;

11.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual deresponsabilidade limitada: ato constitutivo, com todas as alterações, estatuto, devidamenteregistrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento

comprobatório de seusadministradores;

11.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do
local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

11.1.7. Certidão Simplificada, Específica e De inteiro Teor da Junta Comercial, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas;

11.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações;

11.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

11.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidãoexpedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referentea todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

11.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

11.2.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3 Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data de validade não superior a 60 (sessenta dias);

11.3.2. balanço patrimonial, termo de abertura e encerramento, livro diário, registro contábil e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.3.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balançopatrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.3.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob aspenas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.3.6. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.4. Qualificação Técnica:

11.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e ou fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.4.1.A. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão quantitativos e características conforme consta no Termo de referência anexo desteedital.

11.4.1.B. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

11.4.1.C. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dosatestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte àcontratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

11.4.2. Declaração de que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão,reclamação e elogios de usuários.

11.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

11.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

11.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

11.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

11.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

11.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata defundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos Secretários instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange àregularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, acritério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantesremanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dosdocumentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 daLC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena deinabilitação,além da aplicação das sanções cabíveis.

11.13.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital,o licitante será declaradovencedor.

Processo 03.04.09
Fls. 007
Ass.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seurepresentante legal.

12.1.2. fazer menção ao número deste Pregão, evidenciar o nome/razão social da licitante, o CPF/CNPJ,número(s) de telefone(s) e o respectivo endereço com CEP, as características do objeto de forma clara eprecisa, indicando modelo/tipo do veículo, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, além de conter, preço unitário por item e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real) por extenso, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

12.1.3. Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições deste edital e Termo de Referência;

12.1.4. Declarar expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, podendo seradotado o modelo constante do Anexo IV do EDITAL;

12.1.5. presentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

12.1.6. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.7. Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

12.1.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso e o valor global em algarismos e porextenso.

12.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste EDITAL, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após ahomologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista demicroempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contraquais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio dosistema.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA || CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições deadmissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentaras razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à
defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atosanulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularizaçãofiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,
§1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase doprocedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendoresponsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DAGARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra- se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá serprorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

18. DO TERMO DE CONTRATO

18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, paraassinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

18.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelaAdministração.

18.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicano reconhecimento de que:

18.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida asdisposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no EDITAL e seus anexos;

18.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado deacordo com a Lei n 8666/93.

18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522,

de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, bem como apresentação dos veículos compatíveis com as rotas que a(s) licitante(s) foram vencedora(s), de acordo com as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria nos termos do exigido no item 09 do termo de referência anexo I deste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

19.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da **Secretaria Municipal de Finanças de Governador Edison Lobão- MA,** com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

20. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

20.1. No interesse da **Secretaria Municipal contratante** o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

20.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

20.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

21. CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

21.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I deste edital.

21.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no de Referência anexo I deste edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

21.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à licitante vencedora a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da licitante vencedora a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

21.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria licitante vencedora materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

21.12. A licitante vencedora poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

21.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à licitante vencedora de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

21.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.15. O servidor da Secretaria Municipal contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

21.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da **Secretaria Municipal contratante** em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

17.17. A licitante vencedora deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela **Secretaria Municipal Contratante.**

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

17.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

22.1. Caberá a **Secretaria Municipal Contratante:**

22.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

22.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

22.4. Notificar a licitante vencedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

22.5. Pagar à licitante vencedora o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste EDITAL;

22.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da licitante vencedora, noque couber.

22.7. Não praticar atos de ingerência na administração da licitante vencedora, tais como:

22.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da licitante vencedora, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

22.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

22.7.3. considerar os trabalhadores da licitante vencedora como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

22.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

22.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

22.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado dapreferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de1993.

22.11. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificaçõesconstantes no Termo de referência.

22.12. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizadospela **Secretaria Municipal contratante;**

22.13. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no Termo dereferência anexo I deste edital.

22.14. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeadopara esse fim.

23. Caberá à licitante vencedora:

19.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

19.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo

fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

19.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução doobjeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à licitante vencedora, o valor correspondente aos danos sofridos;

19.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações emvigor;

19.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

19.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a licitante vencedora deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS

– CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

19.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

19.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dosserviços.

19.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução doempreendimento.

19.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

19.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessárioà execução dos serviços, durante a vigência docontrato.

19.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I deste edital, no prazodeterminado.

19.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene edisciplina.

19.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudançasnos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I deste edital.

19.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ouinsalubre;

19.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todasas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº13.146, de 2015.

19.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

19.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

19.22.

19.23. Não será permitida a subcontratação do objeto.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA**, situado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CEP: 65.928-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

21.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

21.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

21.3.1. o prazo de validade;

21.3.2. a data da emissão;

21.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

21.3.4. o período de prestação dos serviços;

21.3.5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

21.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação dadespesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie asmedidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

21.5. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar amanutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

21.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderáser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

21.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

21.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

21.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que sedecida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

21.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

21.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitantevencedora não tenha concorrido,

de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinteformula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I}{100}$$

(6 I = 0,00016438

/ TX = Percentual da taxa anual = 6%

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002,o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocadodentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta dolicitante; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA, pelo prazo de até dois anos;

22.4.3. Impedimento de licitar e de contratar com o MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MAedescredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor daproposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante afase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.928 -000.

24.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste EDITAL e seus anexos, decidirsobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. Os pedidosde esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico viainternet, no endereço indicado no edital.

24.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada peloprregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no edital e, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. No(s) atestado(s) devem estar explícitos: a identificação da pessoa jurídica que está fornecendo o atestado e a especificação dos serviços executados ou em execução. Poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado;

25.6. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, deverão ser enviados, em conjunto com a apresentação da proposta;

25.7. Caso o SICAF não contemple todo o objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social da empresa ou outro documento emitido por órgão público que contemple o objeto, para efeitos de diligência;

25.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito àcontratação.

25.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por essescustos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital, bemcomo à discordância entre as especificações do objeto no Comprasnet e neste edital, prevalecerão às constantes neste edital.

25.14. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br/ e também poderão ser obtidos no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

25.15.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

25.15.3. ANEXO III – Edital de Termo de Contrato;

25.15.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, _____.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo tem o objetivo de definir as condições e especificações para contratação de empresa especializada para aquisição de peças, e serviços de pneus para a manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para o município de Governador Edison Lobão/MA.

2.2. Tal contratação se justifica devido a ausência dos itens ora contratado para garantir a continuidade dos serviços de necessidades básicos dos munícipes; Diante do exposto, resta assim dar a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente no Município de Governador Edison Lobão – MA. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis de cada Secretarias e dos Fundos Municipais.

3. VALOR MÉDIO

3,1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito reais).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes , o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

Item	Nome	Valor Unit. (Fornecedor)	Preço Estimado	Qnt.	Unidade	Total
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	R$ 2.762,50	R$ 2.762,50	12	Unidades	R$ 33.150,00
2	PNEU 275/80R22.5 BOR.	R$ 3.412,50	R$ 3.412,50	24	Unidades	R$ 81.900,00
3	PNEU 14.00-24	R$ 5.525,00	R$ 5.525,00	12	Unidades	R$ 66.300,00
4	CAMARA KR-24	R$ 536,08	R$ 536,08	12	Unidades	R$ 6.432,96
5	PROTETOR ARO 24	R$ 195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$ 2.340,00
6	PNEU 12.5/80-18	R$ 2.681,25	R$ 2.681,25	4	Unidades	R$ 10.725,00
7	CAMARA 12.5/80-18	R$ 357,50	R$ 357,50	4	Unidades	R$ 1.430,00
8	PNEU 17.5-25	R$ 5.850,00	R$ 5.850,00	4	Unidades	R$ 23.400,00
9	CAMARA 17.5-25	R$ 731,25	R$ 731,25	4	Unidades	R$ 2.925,00
10	PROTETOR ARO 25	R$ 357,50	R$ 357,50	4	Unidades	R$ 1.430,00
11	PNEU 12.4-24	R$ 2.762,50	R$ 2.762,50	12	Unidades	R$ 33.150,00
12	CAMARA 12.4-24	R$ 325,00	R$ 325,00	12	Unidades	R$ 3.900,00
13	PNEU 18.4-30	R$ 6.825,00	R$ 6.825,00	12	Unidades	R$ 81.900,00
14	CAMARA 18.4-30	R$ 731,25	R$ 731,25	12	Unidades	R$ 8.775,00
15	PNEU 9.00-20 LISO	R$ 2.193,75	R$ 2.193,75	16	Unidades	R$ 35.100,00
16	CAMARA 9.00-20	R$ 195,00	R$ 195,00	16	Unidades	R$ 3.120,00
17	PROTETOR ARO 20	R$ 97,50	R$ 97,50	16	Unidades	R$ 1.560,00
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	R$ 1.056,25	R$ 1.056,25	8	Unidades	R$ 8.450,00

19	PNEU 215/75 R17.5 BOR.	R$	1.137,50	R$ 1.137,50	12	Unidades	R$ 13.650,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	R$	1.950,00	R$ 1.950,00	12	Unidades	R$ 23.400,00
21	PNEU 265/70 R16	R$	1.121,25	R$ 1.121,25	12	Unidades	R$ 13.455,00
22	PNEU 225/75 R16	R$	1.056,25	R$ 1.056,25	20	Unidades	R$ 21.125,00
23	PNEU 225/65 R16	R$	1.007,50	R$ 1.007,50	20	Unidades	R$ 20.150,00
24	PNEU 205/75 R16	R$	548,99	R$ 548,99	40	Unidades	R$ 21.959,60
25	PNEU 185/65 R15	R$	617,50	R$ 617,50	20	Unidades	R$ 12.350,00
26	PNEU 265/70 R16	R$	1.121,25	R$ 1.121,25	32	Unidades	R$ 35.880,00
27	PNEU 175/70 R13	R$	487,50	R$ 487,50	16	Unidades	R$ 7.800,00
28	PNEU 185/70 R14	R$	617,50	R$ 617,50	16	Unidades	R$ 9.880,00
29	PNEU 2.75-18	R$	284,38	R$ 284,38	4	Unidades	R$ 1.137,52
30	PNEU 90.90-18	R$	325,00	R$ 325,00	6	Unidades	R$ 1.950,00
31	PNEU 175/65 R14	R$	568,75	R$ 568,75	12	Unidades	R$ 6.825,00
32	PNEU 185/70 R14	R$	617,50	R$ 617,50	12	Unidades	R$ 7.410,00
33	PNEU 175/70 R14	R$	601,25	R$ 601,25	12	Unidades	R$ 7.215,00
34	PNEU 195/55 R16	R$	666,25	R$ 666,25	12	Unidades	R$ 7.995,00
35	PNEU 80/100-14	R$	276,25	R$ 276,25	6	Unidades	R$ 1.657,50
36	PNEU 60/100-17	R$	243,75	R$ 243,75	9	Unidades	R$ 2.193,75
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	R$	146,25	R$ 146,25	30	Unidades	R$ 4.387,50
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	R$	146,25	R$ 146,25	20	Unidades	R$ 2.925,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	R$	975,00	R$ 975,00	5	Unidades	R$ 4.875,00
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	R$	129,00	R$ 129,00	30	Unidades	R$ 3.870,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	R$	129,00	R$ 129,00	60	Unidades	R$ 7.740,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	R$	727,75	R$ 727,75	15	Unidades	R$ 10.916,25
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	R$	160,75	R$ 160,75	10	Unidades	R$ 1.607,50
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	R$	97,50	R$ 97,50	40	Unidades	R$ 3.900,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	R$	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	R$ 1.105,00
46	CASTER CAMINHONETE	R$	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	R$ 1.105,00
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	R$	86,00	R$ 86,00	56	Unidades	R$ 4.816,00
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	R$	86,00	R$ 86,00	224	Unidades	R$ 19.264,00
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	R$	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	R$ 7.735,00
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	R$	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	R$ 7.735,00

51	ALINHAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	26	Unidades	R$	1.690,00
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	104	Unidades	R$	6.760,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	13	Unidades	R$	2.535,00
54	CASTER PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	13	Unidades	R$	2.535,00
55	ALINHAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	24	Unidades	R$	1.560,00
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	96	Unidades	R$	6.240,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$	2.340,00
58	CASTER PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$	2.340,00
Valor Global							**R$ 730.002,58**	

Totalizando um valor global de **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).**

5. FONTE DE RECURSO

5,1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2 A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5 A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

6.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.7 A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois decimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Emitir relatório mensal, no qual deverá constar devidamente assinadas pelo gestor do contrato;

8.1.7 nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificadas na inspeção dos botijões substituídos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;

8.1.8 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.9 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste

Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICO, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública, de acordo com o Decreto 10.024 de 2019.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal n°. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipal n°. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal n°. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 07 de agosto de 2023.

Processo: 03/08
Fls: 107
Ass:

MATHEUS SOARES CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua
Imperatriz II, n° 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, RG n° XXXXXXXXXXXX E CPF n° XXXXXXXXXX e a **empresa** XXXXXXXXXXXX, inscrita no
CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXX, C.P.F. n.º XXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 026/2023**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 042/2021**, do **Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 044/2021**, da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto destecontrato.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para omunicípio de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital de Pregão nº 026/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a próposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) sãoas que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a estaAta.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade
da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, decreto municipal nº44/2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente donúmero de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativasenquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contrataçãosolicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em a) redução dos preços aos
valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado docompromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercadoobservará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não pudercumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casofortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimentodo pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipótesesem que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. . .) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA,_____ DE_____DE ____

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º____, representado pelo(a) Sr(a)._____, e de outro lado a empresa_____, insc por_____, portador da Cédula deIdentidade n.º_____e CPF CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinaresdas Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para o município de GovernadorEdison Lobão/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentadapela CONTRATADA, sendoque o valor total do contrato é de R$___(__).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL do Pregão n.° 026/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a XX (XXXXXX)XXXX.

3.2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciadosem até_____ a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº XXXXXXX por Sistemade Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de *23 de janeiro de 2013*.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-selhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com oinciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo: 037/23
Fls: 129
Ass:

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 037/2023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão – MA**, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Município de Governador Edison Lobão – MA. de acordo com o previsto no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 06 de setembro de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial
Portaria 103/2023

Fls:

PARECER JURÍDICO INICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2023
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL
ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDIAL E ANEXOS DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAL, BEM COMO DE SEUS ANEXOS.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico inicial para análise da minuta de edital e anexos do processo de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva para a frota de veículos da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à

Francisco P. da R. Gomes

oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

Francisco P. da D. Júnior

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 8.666/93) descreve em seu art. 22, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

De forma semelhante, a Lei nº. 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, sendo regulada, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993.

Nesse sentido, a Lei nº. 10.520/02 estabelece em seu art. 1º que "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei".

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de "bens e serviços comuns", enquadrados no conceito a que se refere o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº. 10.520/2002.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, aplicado de forma subsidiária por força do art. 9º, da Lei nº. 10.520/02, in verbis

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
>
> *(...)*
>
> *Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão

constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

> *"O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador" (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.*

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO,** pela legalidade e, por consequência, aprovação das minutas de edital.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

PREÂMBULO	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO GERENCIADOR:	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ 730.002,58 (SETECENTOS E TRINTA MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: COMPRASNET
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro oficial

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão- MA, sediada na Rua Imperatriz II, n.º 800, Governador Edison Lobão – Maranhão, Cep: 65928-000, com Endereço Eletrônico cplgovel2021.2024@gmail.com através do Pregoeiro designado pela da portaria nº 103/2023, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 , da, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 42, 43 e 44/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.305, de 5 de agosto de 2010 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA,
DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: COMPRASNET
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para o município de governador Edison lobão/MA, conforme especificações constantes do anexo ideste edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidasneste edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças de Governador Edison Lobão-MA e Os Demais Órgãos Participantes.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/2013 e municipal nº44/2021 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.2. As Contratações por órgãos ou entidades "**caronas**" não poderão exceder, conforme Decreto municipal nº 044/2021, art 12, §3º a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Municipal nº044/2021, art. 12, § 3º, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

4.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro depreços;

4.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Edital da Ata de Registro de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casofortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.1.7. por razão de interesse público; ou

4.1.8. a pedido do fornecedor.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dosinteressados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitanteresponsabiliza-se exclusiva e formalmentepelastransaçõesefetuadasem seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que porterceiros

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correçãoou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

6.3. Para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123,de 14 de dezembro de 2006.

6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislaçãovigente;

6.4.2. que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderesexpressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ouliquidação;

6.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executadosobrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6.5.2. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.6. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

6.7. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura contratada que seja familiar de agente público ocupante decargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.9. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.10. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

6.11. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.12. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

6.13. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.14. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de

declarar ocorrências posteriores;

6.15. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.16. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

6.17. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.18. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regrasde acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de1991.

6.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sançõesprevistas em lei e neste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que

7.4. constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dossistemas.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos nosistema

7.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somenteserão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio delances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dosseguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca/tipo do veículo (se for o caso);

8.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dosserviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Formação de Preços, conformeanexo desteedital;

8.3.1. A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data,horário e local indicados neste edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento emtempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado noregistro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registradopelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lancesintermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10. (Dez) centavos.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que oslicitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se- á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol daconsecução do melhorpreço.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquelequé for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para O Pregoeiro persistir por tempo superior a dezminutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seusanexos.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de suaproposta.

9.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta forempresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para ofim de aplicar- se o disposto nos arts. 44e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeiracolocada.

9.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao daprimeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.25.1. prestados por empresas brasileiras;

9.25.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

9.27.2.a. É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentadafeita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.28. Após a negociação do preço, O Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 doDecreto n.º10.024/2019.

10.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexodeste edital.

10.3 A Planilha de Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via

sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação da Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

10.4 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preçosnão caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

10.6 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.7 contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.8 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.9 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário),percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;. 10.10

10.10.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes paraexecutar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.10.2 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitáriossimbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.10.3 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.10.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.10.5 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.10.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

10.11 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

10.12 É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita nochat pelo licitante, antes de findo oprazo.

10.13 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custoreadequadas com o valor final ofertado nos termos exigidos neste edital e anexos.

10.14 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade

os custosespecificados e a margem de lucro pretendida.

10.15 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos eFormação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aossalários das categorias envolvidas na contratação;

10.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A
planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

10.16.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.16.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.17 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Pregoeiro examinará a proposta ou lancesubsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.19 Havendo necessidade, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de O Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006,seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.21 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, O Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral daUnião (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantidopelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público,inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2 A. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2 A1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linha de fornecimentosimilares, dentre outros.

10.1.2. A2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição
de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentaçãoatualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro
lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, emformato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo daJunta Comercial da respectiva sede;

11.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual deresponsabilidade limitada: ato constitutivo, com todas as alterações, estatuto, devidamenteregistrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento

comprobatório de seusadministradores;

11.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do
local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

11.1.7. Certidão Simplificada, Específica e De inteiro Teor da Junta Comercial, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas;

11.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações.

11.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

11.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidãoexpedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referentea todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

11.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

11.2.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3 Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data de validade não superior a 60 (sessenta dias);

11.3.2. balanço patrimonial, termo de abertura e encerramento, livro diário, registro contabil e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.3.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balançopatrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.3.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob aspenas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.3.6. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.4. Qualificação Técnica:

11.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e ou fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.4.1.A. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão quantitativos e características conforme consta no Termo de referência anexo desteedital.

11.4.1.B. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

11.4.1.C. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dosatestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte àcontratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

11.4.2. Declaração de que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão,reclamação e elogios de usuários.

11.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

11.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

11.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

11.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

11.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

11.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata defundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos Secretarias instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências doedital.

11.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange àregularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, acritério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantesremanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dosdocumentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 daLC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena deinabilitação,além da aplicação das sanções cabíveis.

11.13.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital,o licitante será declaradovencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seurepresentante legal.

12.1.2. fazer menção ao número deste Pregão, evidenciar o nome/razão social da licitante, o CPF/CNPJ,número(s) de telefone(s) e o respectivo endereço com CEP, as características do objeto de forma clara eprecisa, indicando modelo/tipo do veículo, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, além de conter, preço unitário por item e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real) por extenso, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

12.1.3. Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições deste edital e Termo de Referência;

12.1.4. Declarar expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, podendo seradotado o modelo constante do Anexo IV do EDITAL;

12.1.5. presentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

12.1.6. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.7. Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

12.1.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso e o valor global em algarismos e porextenso.

12.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste EDITAL, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após ahomologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista demicroempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contraquais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio dosistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições deadmissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentaras razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à
defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atosanulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularizaçãofiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,
§1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase doprocedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendoresponsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DAGARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra- se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá serprorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

18. DO TERMO DE CONTRATO

18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, paraassinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

18.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelaAdministração.

18.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicano reconhecimento de que:

18.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida asdisposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no EDITAL e seus anexos;

18.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado deacordo com a Lei n 8666/93.

18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522,

de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, bem como apresentação dos veículos compatíveis com as rotas que a(s) licitante(s) foram vencedora(s), de acordo com as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria nos termos do exigido no item 09 do termo de referência anexo I deste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo daaplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada aproposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

19.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da **Secretaria Municipal de Finanças de Governador Edison Lobão- MA,** com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

20. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

20.1. No interesse da **Secretaria Municipal contratante** o valor inicial atualizado do Contrato poderá seraumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

20.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

20.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

21. CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento econtrole da execução dos serviços e do contrato.

21.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I deste edital.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.S97.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

21.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no de Referência anexo I deste edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

21.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à licitante vencedora a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da licitante vencedora a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

21.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria licitante vencedora materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

21.12. A licitante vencedora poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

21.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à licitante vencedora de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

21.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.15. O servidor da Secretaria Municipal contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

21.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da **Secretaria Municipal contratante** em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

17.17. A licitante vencedora deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela **Secretaria Municipal Contratante.**

17.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e a ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

22.1. Caberá a **Secretaria Municipal Contratante:**

22.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

22.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

22.4. Notificar a licitante vencedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

22.5. Pagar à licitante vencedora o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste EDITAL;

22.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da licitante vencedora, noque couber.

22.7. Não praticar atos de ingerência na administração da licitante vencedora, tais como:

22.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da licitante vencedora, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

22.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

22.7.3. considerar os trabalhadores da licitante vencedora como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

22.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

22.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

22.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado dapreferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de1993.

22.11. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificaçõesconstantes no Termo de referência.

22.12. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizadospela **Secretaria Municipal contratante;**

22.13. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no Termo dereferência anexo I deste edital.

22.14. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeadopara esse fim.

23. Caberá à licitante vencedora:

19.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

19.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo

fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

19.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução doobjeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à licitante vencedora, o valor correspondente aos danos sofridos;

19.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações emvigor;

19.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

19.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a licitante vencedora deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS

– CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

19.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

19.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dosserviços.

19.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução doempreendimento.

19.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

19.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessárioà execução dos serviços, durante a vigência docontrato.

19.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I deste edital, no prazodeterminado.

19.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e has melhores condições de segurança, higiene ediscipliná.

19.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudançasnos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I deste edital.

19.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ouinsalubre;

19.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todasas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº13.146, de 2015.

19.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

19.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

19.22.

19.23. Não será permitida a subcontratação do objeto.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA**, situado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CEP: 65.928- 000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

21.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassemo limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal,constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

21.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

21.3.1. o prazo de validade;

21.3.2. a data da emissão;

21.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

21.3.4. o período de prestação dos serviços;

21.3.5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

21.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação dadespesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

21.5. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar amanutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

21.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderáser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

21.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

21.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

21.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que sedecida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

21.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

21.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitantevencedora não tenha concorrido,

de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguintefórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I}{100}$$

(6 I = 0,00016438

/ TX = Percentual da taxa anual = 6%

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocadodentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA, pelo prazo de até dois anos;

22.4.3. Impedimento de licitar e de contratar com o MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MAedescredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor daproposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante afase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.928 - 000.

24.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste EDITAL e seus anexos, decidirsobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. Os pedidosde esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico viainternet, no endereço indicado no edital.

24.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelopregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no edital e, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. No(s) atestado(s) devem estar explícitos: a identificação da pessoa jurídica que está fornecendo o atestado e a especificação dos serviços executados ou em execução. Poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado;

25.6. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, deverão ser enviados, em conjunto com a apresentação da proposta;

25.7. Caso o SICAF não contemple todo o objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social da empresa ou outro documento emitido por órgão público que contemple o objeto, para efeitos de diligência;

25.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito àcontratação.

25.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por essescustos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital, bemcomo à discordância entre as especificações do objeto no Comprasnet e neste edital, prevalecerão às constantes neste edital.

25.14. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br/ e também poderão ser obtidos no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

25.15.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

25.15.3. ANEXO III – Edital de Termo de Contrato;

25.15.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 15 de agosto de 2022.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo tem o objetivo de definir as condições e especificações para contratação de empresa especializada para aquisição de peças, e serviços de pneus para a manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para o município de Governador Edison Lobão/MA.

2.2. Tal contratação se justifica devido a ausência dos itens ora contratado para garantir a continuidade dos serviços de necessidades básicos dos munícipes, Diante do exposto, resta assim dar a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente no Município de Governador Edison Lobão – MA. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis de cada Secretarias e dos Fundos Municipais.

3. VALOR MÉDIO

3,1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito reais).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes , o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

Item	Nome	Valor Unit. (Fornecedor)	Preço Estimado	Qnt.	Unidade	Total
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	R$ 2.762,50	R$ 2.762,50	12	Unidades	R$ 33.150,00
2	PNEU 275/80R22.5 BOR.	R$ 3.412,50	R$ 3.412,50	24	Unidades	R$ 81.900,00
3	PNEU 14.00-24	R$ 5.525,00	R$ 5.525,00	12	Unidades	R$ 66.300,00
4	CAMARA KR-24	R$ 536,08	R$ 536,08	12	Unidades	R$ 6.432,96
5	PROTETOR ARO 24	R$ 195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$ 2.340,00
6	PNEU 12.5/80-18	R$ 2.681,25	R$ 2.681,25	4	Unidades	R$ 10.725,00
7	CAMARA 12.5/80-18	R$ 357,50	R$ 357,50	4	Unidades	R$ 1.430,00
8	PNEU 17.5-25	R$ 5.850,00	R$ 5.850,00	4	Unidades	R$ 23.400,00
9	CAMARA 17.5-25	R$ 731,25	R$ 731,25	4	Unidades	R$ 2.925,00
10	PROTETOR ARO 25	R$ 357,50	R$ 357,50	4	Unidades	R$ 1.430,00
11	PNEU 12.4-24	R$ 2.762,50	R$ 2.762,50	12	Unidades	R$ 33.150,00
12	CAMARA 12.4-24	R$ 325,00	R$ 325,00	12	Unidades	R$ 3.900,00
13	PNEU 18.4-30	R$ 6.825,00	R$ 6.825,00	12	Unidades	R$ 81.900,00
14	CAMARA 18.4-30	R$ 731,25	R$ 731,25	12	Unidades	R$ 8.775,00
15	PNEU 9.00-20 LISO	R$ 2.193,75	R$ 2.193,75	16	Unidades	R$ 35.100,00
16	CAMARA 9.00-20	R$ 195,00	R$ 195,00	16	Unidades	R$ 3.120,00
17	PROTETOR ARO 20	R$ 97,50	R$ 97,50	16	Unidades	R$ 1.560,00
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	R$ 1.056,25	R$ 1.056,25	8	Unidades	R$ 8.450,00

19	PNEU 215/75 R17.5 BOR.	R$	1.137,50	R$ 1.137,50	12	Unidades	R$ 13.650,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	R$	1.950,00	R$ 1.950,00	12	Unidades	R$ 23.400,00
21	PNEU 265/70 R16	R$	1.121,25	R$ 1.121,25	12	Unidades	R$ 13.455,00
22	PNEU 225/75 R16	R$	1.056,25	R$ 1.056,25	20	Unidades	R$ 21.125,00
23	PNEU 225/65 R16	R$	1.007,50	R$ 1.007,50	20	Unidades	R$ 20.150,00
24	PNEU 205/75 R16	R$	548,99	R$ 548,99	40	Unidades	R$ 21.959,60
25	PNEU 185/65 R15	R$	617,50	R$ 617,50	20	Unidades	R$ 12.350,00
26	PNEU 265/70 R16	R$	1.121,25	R$ 1.121,25	32	Unidades	R$ 35.880,00
27	PNEU 175/70 R13	R$	487,50	R$ 487,50	16	Unidades	R$ 7.800,00
28	PNEU 185/70 R14	R$	617,50	R$ 617,50	16	Unidades	R$ 9.880,00
29	PNEU 2.75-18	R$	284,38	R$ 284,38	4	Unidades	R$ 1.137,52
30	PNEU 90.90-18	R$	325,00	R$ 325,00	6	Unidades	R$ 1.950,00
31	PNEU 175/65 R14	R$	568,75	R$ 568,75	12	Unidades	R$ 6.825,00
32	PNEU 185/70 R14	R$	617,50	R$ 617,50	12	Unidades	R$ 7.410,00
33	PNEU 175/70 R14	R$	601,25	R$ 601,25	12	Unidades	R$ 7.215,00
34	PNEU 195/55 R16	R$	666,25	R$ 666,25	12	Unidades	R$ 7.995,00
35	PNEU 80/100-14	R$	276,25	R$ 276,25	6	Unidades	R$ 1.657,50
36	PNEU 60/100-17	R$	243,75	R$ 243,75	9	Unidades	R$ 2.193,75
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	R$	146,25	R$ 146,25	30	Unidades	R$ 4.387,50
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	R$	146,25	R$ 146,25	20	Unidades	R$ 2.925,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	R$	975,00	R$ 975,00	5	Unidades	R$ 4.875,00
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	R$	129,00	R$ 129,00	30	Unidades	R$ 3.870,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	R$	129,00	R$ 129,00	60	Unidades	R$ 7.740,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	R$	727,75	R$ 727,75	15	Unidades	R$ 10.916,25
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	R$	160,75	R$ 160,75	10	Unidades	R$ 1.607,50
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	R$	97,50	R$ 97,50	40	Unidades	R$ 3.900,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	R$	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	R$ 1.105,00
46	CASTER CAMINHONETE	R$	276,25	R$ 276,25	4	Unidades	R$ 1.105,00
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	R$	86,00	R$ 86,00	56	Unidades	R$ 4.816,00
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	R$	86,00	R$ 86,00	224	Unidades	R$ 19.264,00
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	R$	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	R$ 7.735,00
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	R$	276,25	R$ 276,25	28	Unidades	R$ 7.735,00

51	ALINHAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	26	Unidades	R$	1.690,00
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	104	Unidades	R$	6.760,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	13	Unidades	R$	2.535,00
54	CASTER PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	13	Unidades	R$	2.535,00
55	ALINHAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	24	Unidades	R$	1.560,00
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	R$	65,00	R$ 65,00	96	Unidades	R$	6.240,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$	2.340,00
58	CASTER PASSEIO	R$	195,00	R$ 195,00	12	Unidades	R$	2.340,00
Valor Global							**R$ 730.002,58**	

Totalizando um valor global de **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).**

5. FONTE DE RECURSO

5,1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2 A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5 A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

6.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.7 A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Emitir relatório mensal, no qual deverá constar devidamente assinadas pelo gestor do contrato;

8.1.7 nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificadas na inspeção dos botijões substituídos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;

8.1.8 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.9 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste

Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICO, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública, de acordo com o Decreto 10.024 de 2019.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipal nº. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 07 de agosto de 2023.

Processo
Fls:
Ass:

MATHEUS SOARES CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Processo 037/23
Fls:
Ass:

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua
Imperatriz II, n° 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, RG n° XXXXXXXXXXXX E CPF n° XXXXXXXXXX e a **empresa** XXXXXXXXXXXX, inscrita no
CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXXX, C.P.F. n.º XXXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 026/2023**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.S20, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 042/2021**, do **Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 044/2021**, da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto destecontrato.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para omunicípio de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital dePregão nº 026/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) sãoas que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a estaAta.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade
da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, decreto municipal nº44/2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente donúmero de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativasenquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contrataçãosolicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

Proc. 033/19
Fls:
Ass:

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos
valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado docompromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercadoobservará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não pudercumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casofortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimentodo pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipótesesem que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro dofornecedor.

Processo
Fls.
Ass:

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. ..) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA,_____ DE_____DE____

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

Processo 033/23
Fls: 105

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º____, representado pelo(a) Sr(a)._____, e de outro lado a empresa_____, insc por_____, portador da Cédula deIdentidade n.º_____e CPF CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinaresdas Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota para o município de GovernadorEdison Lobão/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentadapela CONTRATADA, sendoque o valor total do contrato é de R$___(__).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL do Pregão n.° 026/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a XX (XXXXXX)XXXX.

3.2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciadosem até_____ a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº XXXXXX por Sistemade Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de *23 de janeiro de 2013*.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-selhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com oinciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PROCESSO 033/23
FLS 166

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 A vigência deste contrato será até XXXXXXXXXXXXXX, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando osapontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições,falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que assoluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instumento contratual e no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRPn _026/2023;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no quecouber;

7.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.7.3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de1993.

7.11 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n 026/2023.

7.12 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizadospela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA;

7.13 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo dereferência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP n 026/2023.

7.14 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeadopara esse fim.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

Proc. Fls: Ass:

8.2. responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidente;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.3 manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão,porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinaresdo CONTRATANTE;

8.5. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo destecontrato;

8.6. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seustécnicos no recinto do CONTRATANTE;

8.7. Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP n _ 026/2023 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em suaproposta;

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no EDITAL, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações emvigor;

8.12. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja

inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessárioà execução dos serviços, durante a vigência docontrato.

8.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi- los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRPn° 026/2023, no prazo determinado.

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do EDITAL do pregãoeletrônico SRP n° 026/2023.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todasas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº13.146, de 2015.

8.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.28. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.29. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.3. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência doCONTRATANTE;

9.4. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;e

9.5. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

1. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação daconformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento econtrole da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n 026/2023.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n _026/2023, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma deuso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando asprovidências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referênciaanexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n 026/2023

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a

correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de SÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante aexecução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISONLOBÃO/MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotaçãoorçamentária

.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, situado Rua Professor Caxias, Nº09, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.280-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados noprazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal,constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidasnecessárias à rescisão contratualnos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que sedecida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado,em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, dealguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a

Processo: 033/18
Fls:
Ass:

aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela
a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I}{(6/100)}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

Processo 038/23
Fls. 46
Ass.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá seraumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;e

15.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidasem decorrência da contratação;

16.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.4.2. cometer fraude fiscal.

16.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar àCONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.5.2. **Multa de**:

16.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, semprejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso deatraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em casode inexecução total da obrigação assumida;

16.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

16.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação dagarantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). Oatraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas

independentes entre si.

16.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativapela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

16.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cincoanos

16.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n 026/2023.

16.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ouprofissionais que:

16.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos dalicitação;

16.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos naDívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do CódigoCivil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirãoseu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Processo 03/23
Fls: 15
Ass:

2. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

17.4 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

17.5 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

17.6 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º 026/2023 Ata de Registro de Preços n° e aos termos das propostas da CONTRATADA.

19. CLAUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em__ de ___ de 20XX.

_____

CONTRATANTE CONTRATANTE CONTRATADA

_____

Testemunhas:

1._____

2._____

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 026/23
FLS.
ASS.

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº: 026/2023
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
EMPRESA: NOME: ENDEREÇO: BAIRRO: CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Valor total da proposta por extenso:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e às suas especificações, e asseverando que:

o prazo de validade desta proposta é de as condições de pagamento são:

todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusosnos preços ofertados;
o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.

LOCAL E DATA
NOME DA LICITANTE

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

SUMÁRIO

Descrição **Página**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,FAZENDA E RECEITA 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2023 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2023 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,FAZENDA E RECEITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 037/2023 Pregão Eletrônico Nº: 026/2023, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 30 de outubro de 2023 às 08:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de outubro de 2023. Fabricio dos Santos Silva Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 043/2023 Pregão Eletrônico Nº: 031/2023, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 01 de novembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de outubro de 2023. Fabricio dos Santos Silva Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 19/10/2023 16:56:09

Processo:
Fls:
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 19/10/2023 16:56:09

Página 3 de 3
Carimbo de Tempo : 19/10/2023 16:56:09

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLVII Nº 192 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PROCESSO
FIS.
ASS.

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outro 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 03 e 30
ATA
Prefeitura Municipal de Arame - MA 05
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde 05
COMUNICAÇÕES
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A e Outros . 17
CONTRATOS
Casa Civil e Outros 19
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Educação 27
ERRATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outra 28
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado de Governo 28
NOTIFICAÇÃO
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA 28
PORTARIA
IPSPM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré - Mirim/MA 28
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Saúde 28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Procuradoria Geral do Estado 30
TERMO DE RECONHECIMENTO
Secretaria de Estado da Educação 30

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO ACORDO SUBSIDIÁRIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2023 – SAF - PARTES: ***O ESTADO DO*** MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF,** CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA,** inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04 e a **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP,** inscrita no CNPJ n.º 09.556.140/0001-15, representada pela Secretária de Estado **AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA,** inscrita no CPF de n.º 034.738.373-42. **OBJETO:** O presente ASCT tem por objeto o apoio ao planejamento e à execução do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), conforme requerido no Acordo de Financiamento – Programa de Adaptação para Pequenos Agricultores – Concessão N.º 2000004247 firmado entre o Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola – FIDA e o Governo do Maranhão, consolidando corporativa e tecnicamente a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF). Esta cooperação deverá contribuir decisivamente para o fortalecimento das capacidades institucionais do Governo do Maranhão na gestão de Projetos similares e acordos de financiamento internacionais. Constitui, ainda, objeto deste ASCT, viabilizar a conjugação de esforços dos signatários do PAGES, especificamente, a obtenção da redução da pobreza rural, o desmatamento e a degradação na região Amazônica do Maranhão através do desenvolvimento dos meios de subsistência, segurança alimentar e nutricional da população rural pobre por meio da conservação e do uso sustentável da Floresta Amazônica, especificamente, contando com as estratégias: a) maior acesso e capacidade das pessoas para atender às suas necessidades de alimentos, energia, água para consumo humano e para a agricultura familiar, segurança da posse da terra e organização comunitária eficaz; b) aumento da renda e da segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares por meio de práticas de produção sustentáveis, diversificadas e resilientes; c) restauração e preservação da Floresta Amazônica aumentando a resiliência dos ecossistemas e seus serviços de proteção do solo e da água; d) valor agregado aos produtos florestais não madeireiros e maior presença no mercado com integração em cadeias de valor sustentáveis; e) capacidades institucionais estaduais fortalecidas para adotar políticas e melhorar a conservação e restauração da Floresta Amazônica; f) implementação fortalecida de políticas públicas apoiadas pela documentação sistemática das boas práticas e abordagens de intervenção do Projeto e uma troca ativa de conhecimento sobre inovação e boas práticas de outros estados e organizações. **VIGÊNCIA:** O presente ASCT terá vigência vinculada ao Acordo de Financiamento do PAGES – Concessão N.º 2000004247, este assinado em 12 de maio de 2022 e com vigência de 6 (seis) anos a contar da assinatura do acordo de financiamento supracitado. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **FORO:** Justiça Federal da Seção Judiciária de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA, Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2023. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO

portal decompraspublicas.com.br/18/ e pelo e-mail: cpl2021 codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.° 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 10 de outubro de 2023. Maria do Carmo Costa Cruz Pires – Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. Objeto **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 03 de novembro de 2023** às 08:30 horário de Brasília, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 10 de outubro de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº: **038/2023** Pregão Eletrônico nº: **029/2023**, que tem por objeto contratação de empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Governador Edison lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 925143/MDR/CAIXA do tipo "menor preço" critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 01 de novembro de 2023 às 10:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 10 de outubro de 2023. Fabrício dos Santos Silva - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023. Objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral que atenda às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 31 de outubro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 10 de outubro de 2023. Fabrício dos Santos Silva - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. Objeto **Contratação de empresa especializada para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 01 de novembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 10 de outubro de 2023. Fabrício dos Santos Silva - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2019 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 13 de outubro de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

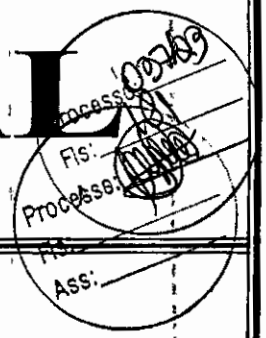
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETE), incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, a fim de atender às demandas funcionais da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Or-**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R$ 0,80
Terceiros..... R$ 7,00	Após 30 dias de circulação. .... R$ 1,20
Executivo..... R$ 7,00	Por exercício decorrido ..... R$ 1,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 0359
Fls:
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 026/2023

PNEUS

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 44.116.889/0001-42

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: LR3
Fls:
Ass:

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JHANSSEN RENAN MEDEIROS CPF/CNPJ: 060.321.199-20 Email: jhanssenmedeiros@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 42207897896	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207897896	11
20237866528	9
TOTAL DE PÁGINAS	20
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 140.068.625.411.45	
Emissão: 09/11/2023 15:18:26	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 9 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 236976346

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JHANSSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Professor Joao Soares Barcelos, nº 630, Hauer, CEP: 81630-060.

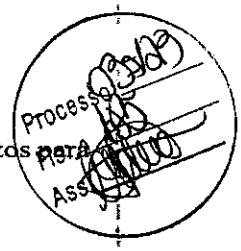
Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Piraquara, no Estado do Paraná, na Rodovia Joao Leopoldo Jacomel, nº 4459, Bloco 109, Sala 06, Jardim Primavera, CEP: 83302-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210355666, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sociedade que passa ser na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, Itajaí - SC, CEP: 88307-303.

Cláusula Segunda – Altera-se o objeto social em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** que passa a ser: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, locação de mão de obra temporária.

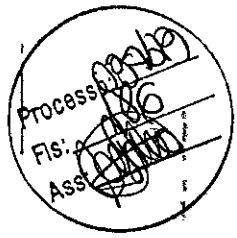
Codificação das Atividades Econômicas

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

Cláusula Terceira – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JHANSSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Professor Joao Soares Barcelos, nº 630, Hauer, CEP: 81630-060.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA,** com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, resolve consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade adota como nome empresarial **"EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA"**, e usa a expressão **"EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO"** como nome fantasia.

DA SEDE E FILIAL

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01 – Rua Francisco de Paula Seara, nº 41, sala 3, box 180, Navegantes – SC, CEP: 88370-570, sob o CNPJ 44.116.889/0002-23 e NIRE 42902110351.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, locação de mão de obra temporária.

Parágrafo Primeiro – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, locação de mão de obra temporária.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346

Parágrafo Segundo – Em estabelecimento eleito como **Filial 01** são exercidas as seguintes atividades: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

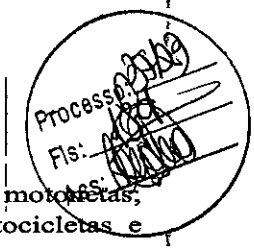
Codificação das Atividades Econômicas

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo Único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R$	%
Jhanssen Renan Medeiros	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

Processo: 0004
Fls:
Ass:

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JHANSSEN RENAN MEDEIROS** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona – O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima – A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Itajaí - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial.

Itajaí-SC, 13 de Julho de 2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

Processo 0309
Fls: 108
Ass:

JHANSSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Processo:
Fls:
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06032119920	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238724875

Fls: 1
Ass:

TERMO DE AUTENTICACÃO

NOME DA EMPRESA	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
PROTOCOLO	238724875 - 25/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207897896
CNPJ 44.116.889/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 42207897896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06032119920 - JHANSSEN RENAN MEDEIROS - Assinado em 25/07/2023 às 08:42:34

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JHANSSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Professor Joao Soares Barcelos, nº 630, Hauer, CEP: 81630-060.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa resolve baixar a **Filial 01**, localizada na Rua Francisco de Paula Seara, nº 41, sala 3, box 180, Navegantes – SC, CEP: 88370-570, sob o CNPJ 44.116.889/0002-23 e NIRE 42902110351.

Cláusula Segunda – Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ser:

> **Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303.
>
> **Parágrafo Único** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira – Atualiza-se a qualificação do sócio único, que passa a ser:

> **JHANSSEN RENAN MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Doutor João Luiz Bettega, nº 56, Cajuru, CEP: 82990-130.

Cláusula Quarta – Modifica-se o objeto social da sociedade que passa a ser: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06032119920-JHANSSEN RENAN MEDEIROS
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0ngvto7l7CvmC4eE8Jog&chave2=Ug8cwsph_-cKGj5CvuIRA

Processo: 0350
Fls: 165
Ass:

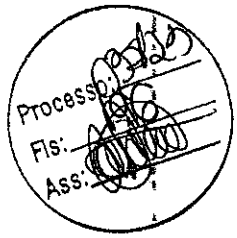
camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Codificação das Atividades Econômicas

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Cláusula Quinta – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JHANSSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Processo 0094/23
Fls: 04
Ass:

por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Doutor João Luiz Bettega, nº 56, Cajuru, CEP: 82990-130.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA,** com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade adota como nome empresarial **"EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA"**, e usa a expressão **"EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO"** como nome fantasia.

DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Processo
Fls:
Ass:

atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

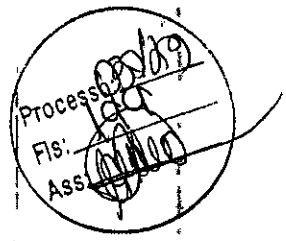
Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Codificação das Atividades Econômicas

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 14006862541145 CPF SOLICITANTE: 060.321.199-20 NIRE: 42207897896 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236976346



45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo Único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R$	%
Jhanssen Renan Medeiros	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

Processo: 03569
Fls.:
Ass:

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JHANSSEN RENAN MEDEIROS** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona – O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima – A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Itajaí - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial.

Itajaí-SC, 14 de Setembro de 2023.

JHANSSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237866528

Processo 09/09
Fls:
Ass:

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
PROTOCOLO	237866528 - 14/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207897896
CNPJ 44.116.889/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023
SOB N: 20237866528

EVENTOS

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20237866528
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237866528

FILIAIS NA UF

NIRE 42902110351
CNPJ 44.116.889/0002-23
ENDERECO: R FRANCISCO DE PAULA SEARA, NAVEGANTES - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06032119920 - JHANSSEN RENAN MEDEIROS - Assinado em 19/09/2023 às 08:30:18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2023
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MUNICÍPO DE ITAJAI

Processo 23189
Fls. 03
Ass.

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO **NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ** DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	DATA DE EMISSÃO
345364	**44.116.889/0001-42**	**23/07/2023**	**26/09/2023**

NOME DO CONTRIBUINTE
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

NOME FANTASIA
EVOK IMPORTADORA

ATIVIDADE PRINCIPAL
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314711 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541202 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4623106 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

NATUREZA JURÍDICA
206-2 Sociedade Empresária Limitada

REGIME FISCAL
Normal

LOGRADOURO	NÚMERO
VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO	**2957**

COMPLEMENTO
BOX 13

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
RESSACADA	**88307-302**	**ITAJAÍ**	**SC**

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME	QUALIFICAÇÃO
JHANSSEN RENAN MEDEIROS	**SÓCIO**

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal https://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 03131.
Fls:

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **44.116.889/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:11 do dia 06/11/2023 , com validade até o dia 06/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: WVjY3lSBLOlFZuXJdtXj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHANSSEN RENAN MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **060.321.199-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:54 do dia 06/11/2023 , com validade até o dia 06/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZOxZwcT9jx6GyHMtcuB7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 03369
Fls: 206
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ/CPF: **44.116.889/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140215356507**
Data de emissão:	**03/08/2023 14:22:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/08/2023 14:22:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/08/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 03[illegible]
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:03 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2024.
Código de controle da certidão: **9AB9.1D55.F066.6C2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo:
Fls:
Ass:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2023 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.116.889/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652D.3D40.3DB4.0616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

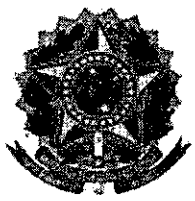
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

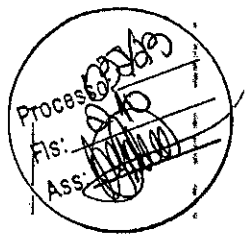
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2023 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.321.199-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652D.3D6F.9C2A.1663 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHANSSEN RENAN MEDEIROS**

CPF: **060.321.199-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:55 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 8YUE091123154555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0340
Fls:
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **44.116.889/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:37 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7HK7091123154337

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo
Fls:
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHANSSEN RENAN MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **060.321.199-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:56:35 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EXG0161023135635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Itajaí

Processo 0780
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
131879/2023	27/10/2023	25/01/2024	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
345364	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 2957	Complemento: BOX 13
Bairro: RESSACADA	CEP: 88307-302

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23131879N9606D99

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 0936
Fls: 424
Ass.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2023 16:16:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **44.116.889/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 0834
Fls: 015
Ass:

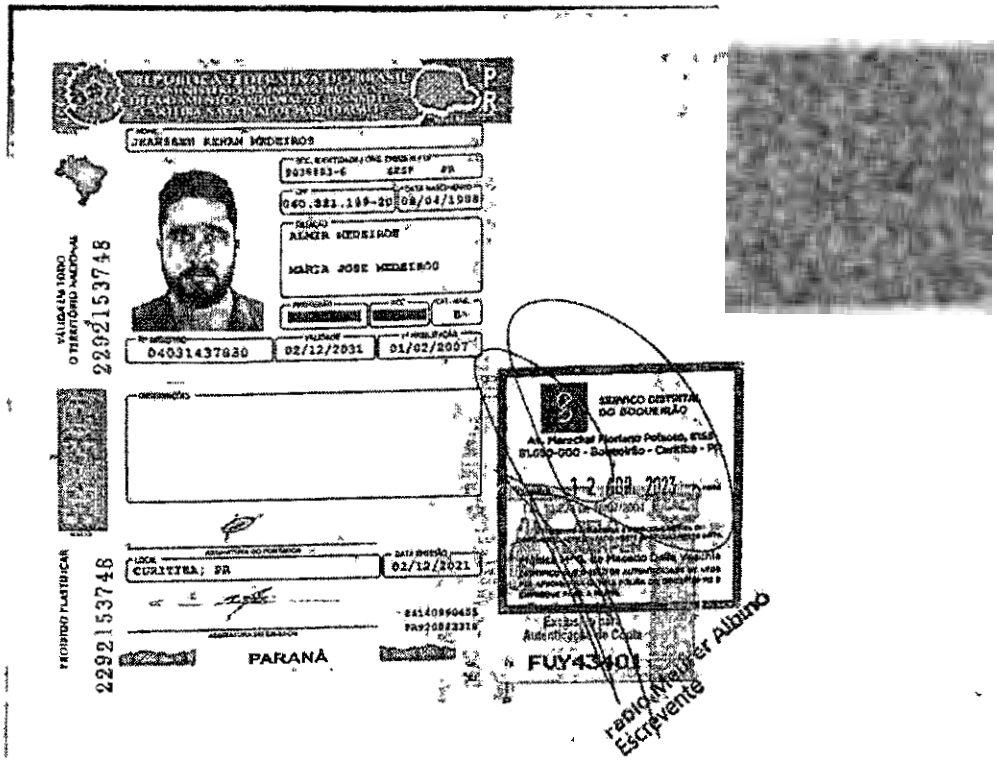
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

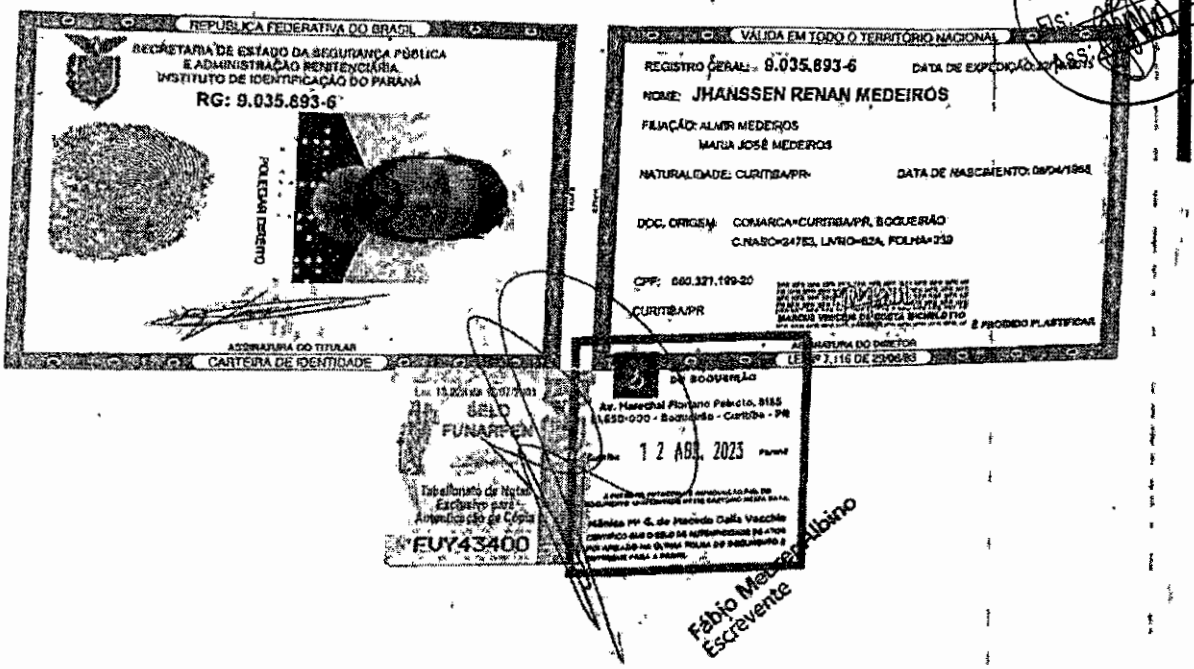
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.116.889/0001-42
Certidão nº: 37846966/2023
Expedição: 28/07/2023, às 15:48:58
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.116.889/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


JEANSAMI KENJIN MEDEIROS
ALMIR MEDEIROS
MARIA JOSE MEDEIROS
04031437830
02/12/2031
01/02/2007
CURITIBA, PR
02/12/2021
PARANÁ
2292153748
FUY43401
Processo
Fls:
Ass:


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.035.893-6
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 9.035.893-6
NOME: JHANSSEN RENAN MEDEIROS
FILIAÇÃO: ALMIR MEDEIROS
MARIA JOSÉ MEDEIROS
NATURALIDADE: CURITIBA/PR
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=24783, LIVRO=62A, FOLHA=239
CPF: 080.321.199-20
CURITIBA/PR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
12 ABR. 2023
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EUY43400
Fábio Medeiros Albino
Escrevente

Processo 0368
Fls: 2018
Ass:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0903
Fls: 2
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.116.889/0001-42 **MATRIZ**		**04/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEU CLUB	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO	**2957**	**BOX 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.307-303	**RESSACADA**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOKIMPORTACAO@GMAIL.COM	**(41) 9857-6714**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **14:38:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.116.889/0001-42 **MATRIZ**		**04/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO	**2957**	**BOX 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.307-303	**RESSACADA**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOKIMPORTACAO@GMAIL.COM	**(41) 9857-6714**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

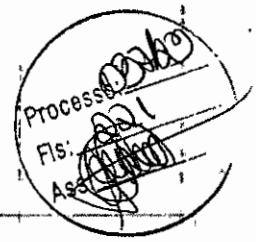
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Processo 0236/2
Fls. 0220
Ass.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **14:38:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.116.889/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

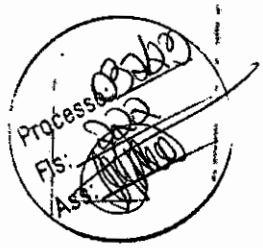
Nome/Nome Empresarial:	JHANSSEN RENAN MEDEIROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/10/2023 às 15:11** (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo
Fls:
Ass:

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.321.199-20**

Nome: **JHANSSEN RENAN MEDEIROS**

Data de Nascimento: **08/04/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:48:35** do dia **26/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2590.997D.FB23.1B91**

Processo
Fls:
Ass:

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos /CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ sob o nº **44.116.889/0001-42**
Inscrição Estadual: **90920444-56**
(41) 99857-6714

Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO

Eu, **CAMILA FRANÇA DE MACEDO**, brasileira, portadora do CPF nº **007.334.539-37**, com registro profissional junto ao Conselho Nacional de Contabilidade do Paraná sob o nº **PR-068424/O-8**, na condição de responsável técnica da empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** sob o CNPJ nº **44.116.889/0001-42**. afirmo que a referida empresa encontra-se atualmente na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Curitiba, 22 de maio de 2023.

CAMILA FRANCA DE MACEDO:00733453937

Assinado de forma digital por CAMILA FRANCA DE MACEDO:00733453937
Dados: 2023.05.22 16:33:10 -03'00'

Número do pedido: 1037661
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Processo 03403
Fls. 206
Assinatura

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1037661
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 44.116.889
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 2957

Certidão emitida às 09:57 de 20/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Voltar | Imprimir

Processo: 03929
Fls: 03
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.116.889/0001-42
Razão Social: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 4459 BL 109 SL 6 / JARDIM PRIMAVERA / PIRAQUARA / PR / 83302-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902523975388004

Informação obtida em 06/11/2023 10:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo Nº
Fls.
Ass.

IBAMA - Serviços On-Line

CNPJ: 44.116.889/0001-42
Razão Social: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8324304
Data do último Acesso: 03/10/2023 16:36:55 LTDA:44116889000142

Retorno aos Serviços On-Line | Informações Ambiental | Sair

Certificação digital: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO

Administração de Acesso | Cadastro Técnico Federal - CTF/APP | Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA | Relatórios | Serviços | Financeiro | Guia do usuário

Certificado de Regularidade

Caminho: Cadastro Técnico Federal - CTF/APP >> Certificado de Regularidade

Guia do usuário
Como Emitir o Certificado de Regularidade

CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Registro n.º: 8324304 Data da consulta: 04/10/2023 CR emitido em: 04/10/2023 CR válido até: 04/01/2024

Dados Básicos

CNPJ: 44.116.889/0001-42
Razão social: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome fantasia: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Data de abertura: 04/11/2021

Endereço

Logradouro: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL
N.º: 4459
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
CEP: 83302-000
Complemento: BLOCO 109 SALA 06
Município: PIRAQUARA
UF: PR
Chave de autenticação: 3aed.djgv.98cn.ta34

Imprimir

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA MMA

PROCESSO: 0810
FLS: 0010
ASS:

Registro n.º: 243667 Data da consulta: 26/10/2023 CR emitido em: 26/10/2023 CR válido até: 26/10/2024

Dados básicos

CNPJ: 02.678.426/0001-13
Razão social: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME
Nome fantasia: BRANSALES PNEUS
Data de abertura: 13/08/1998

Endereço

Logradouro: AVENIDA GENERAL OSORIO
Complemento: D
N.º: 1087
Município: CHAPECO
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 89802-212

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

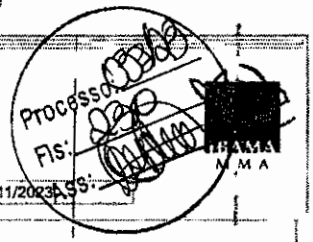
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 610146 | Data da consulta: 21/08/2023 | CR emitido em: 16/08/2023 | CR válido até: 16/11/2023

Dados básicos

CNPJ:	06.089.521/0001-43
Razão social:	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia:	LINK COMERCIAL
Data de abertura:	01/02/2004

Endereço

Logradouro:	RUA ARNOLDO HASS	Complemento:	
N.º:	100	Município:	POMERODE
Bairro:	CENTRO	UF:	SC
CEP:	89107-000		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

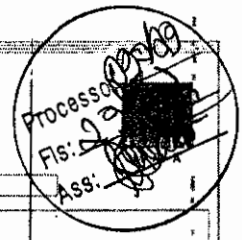
Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5124372 | Data da consulta: 04/10/2023 | CR emitido em: 27/09/2023 | CR válido até: 27/12/2023

Dados básicos

CNPJ:	06.889.977/0001-98
Razão social:	RODA BRASIL PNEUS LTDA
Nome fantasia:	RODA BRASIL
Data de abertura:	05/08/2004

Endereço

Logradouro:	RUA ALIATAR SILVA	Complemento:	BARRACAO
N.º:	10	Município:	PORTO BELO
Bairro:	SERTAO E SANTA LUZIA	UF:	SC
CEP:	88210-000		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 3360
Fls: 123
Assinatura

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 026/2023

PNEUS

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.115.281/0001-14

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

R R N SOUSA – CNPJ nº 32.115.281/0001-14

ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA, brasileiro, solteira, empresária, natural São Luís/MA, nascida em 10/09/1988, portador da Cédula de Identidade no 028010052004-5 SSP-MA e CPF No 027.858.993-69, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.62, Bairro Coroadinho, São Luis/MA, CEP: 65.044-370, empresario individual da empresa sob a denominação **R R N SOUSA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21801522371, inscrita no CNPJ: 32.115.281/0001-14 com sede na AVENIDA JOAO PESSOA, 06, BAIRRO OUTEIRO DA CRUZ, CEP 65.040- 003, SÃO LUÍS/MA,, resolve neste ato tranformar seu registro em sociedade Limitada, admitindo como socio o Sr. **Geotiles Nunes Sousa**, solteiro natural de São Luis/MA, nascido em 24/05/1989, portador da CNH n. 06437323763 DETRAN/MA e CPF n. 042.909.223-76, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.62, Bairro Coroadinho, São Luis/MA, CEP: 65.044-370 sendo assim a sociedade passará a serregida conforme as cláusulas seguintes:

1. CLAUSULAS

- **CLÁUSULA PRIMEIRA -** A empresa passa a girar a partir deste sob o **GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome fantasia **GR AUTOCENTER,.**

- **CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa se localiza **AVENIDA JOAO PESSOA, 06, BAIRRO OUTEIRO DA CRUZ, CEP 65.040- 003, SÃO LUÍS/MA,** podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do territórionacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

- **CLÁUSULA TEORCEIRA:** Aumenta o capital social para 600.000,00 (seiscentos mil reais)divididos em 600.000 (seiscentos e cinquenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	N°QUOTAS	VALOR EM REAL	TOTAL EM R$	%
GEOTILES NUNES SOUSA	570.000	1,00	570.000	95%
ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA	30.000	1,00	30.000	5%
TOTAL	600.000		600.000	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio **GEOTILES NUNES SOUSA** passa a ser a responsável e administrador da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.

- **CLÁUSULA QUARTA** - A empresa tem como objeto social: 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.

- **CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todosrespondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- **CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

- **CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade é exercida por **GEOTILES NUNES SOUSA** que representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, porém somente em negócios de interesse da sociedade, sendo proibida usá-la em avais, endossos, abonos ou outros em favor de terceiros.

- **CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios podem retirar mensalmente a título de pró-labore valores estipulados entre as partes, observado a legislação do imposto de renda.

- **CLÁUSULA NONA** No dia 31 de dezembro de cada ano será, procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados absorvidos ou distribuídos às sócios na proporção de sua participação no capital social.

- **CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade depreços e condições, o direito de preferência à sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

- **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínimo de 60 (sessenta) dias e, seus haveres lhe serão reembolsados em (quatro) parcela mensais, sendo a primeira no ato do balanço especial e das demais corrigidas mensalmente pelo índice oficial da ocasião, caso seja do interesse das partes, na forma que for acordada, quando da notificação.

- **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, se convier aos herdeiros e for de interesse da outra parte, será lavrado um aditivo ao contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberãotodos os seus haveres apurados até o balanço especial, pagos de acordo com o que estáestabelecido na Cláusula Décima-Primeira.

- **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - As omissões ou dúvidas que possam ser verificadas sobre contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

- **CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - O administrador **GEOTILES NUNES SOUSA** declara sob as pelas da Lei de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- **CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de São Luís, no Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E por estarem justos e contratados os constituintes obrigam-se a cumprir o que consta neste contrato, assinando-o para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 21 De Dezembro de 2021

GEOTILES NUNES SOUSA
CPF:004290922376
SOCIO ADMINSTRADOR

ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA
CPF:027.858.993-69
SOCIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 336
Fls: 228
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02785899369	ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA
04290922376	GEOTILES SOUSA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 11:02 SOB Nº 21201191382.
PROTOCOLO: 211510840 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109347216. CNPJ DA SEDE: 32115281000114.
NIRE: 21201191382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2021.
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 0330
Fls: 330
Ass:

1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 32.115.281/0001-14

Pelo presente instrumento particular de alteração e a melhor forma de direito, **ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA**, brasileiro, solteira, empresária, natural São Luís/MA, nascida em 10/09/1988, portador da Cédula de Identidade no 028010052004-5 SSP-MA e CPF No 027.858.993-69, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.62, Bairro Coroadinho, São Luis/MA, CEP: 65.044-370.
Geotiles Nunes Sousa, solteiro natural de São Luis/MA, nascido em 24/05/1989, portador da CNH n. 06437323763 DETRAN/MA e CPF n. 042.909.223-76, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.62, Bairro Coroadinho, São Luis/MA, CEP: 65.044-370.
Únicos sócios da Sociedade limitada **GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida AVENIDA JOAO PESSOA, 06, BAIRRO OUTEIRO DA CRUZ, CEP 65.040- 003, SÃO LUÍS/MA, devidamente registrada na junta comercial do estado do Maranhão sob nº 21201191382 e com CNPJ: nº 32.115.281/0001-14, resolve, por meio deste instrumento, alterar as demais clausulas mediante as condições a seguir.

Clausula Primeira: Muda – se o objeto social para: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio

varejista de produtos saneantes domissanitários 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA "GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA "

- **CLÁUSULA PRIMEIRA -** A empresa passa a girar a partir deste sob o **GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome fantasia **GR AUTOCENTER,.**

- **CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa se localiza **AVENIDA JOAO PESSOA, 06, BAIRRO OUTEIRO DA CRUZ, CEP 65.040- 003, SÃO LUÍS/MA,** podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

- **CLÁUSULA TE0RCEIRA:** Aumenta o capital social para 600.000,00 (seiscentos mil reais)divididos em 600.000 (seiscentos e cinquenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	N°QUOTAS	VALOR EM REAL	TOTAL REAL R$	%
GEOTILES NUNES SOUSA	570.000	1,00	570.000	95%
ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA	30.000	1,00	30.000	5%
TOTAL	600.000		600.000	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio **GEOTILES NUNES SOUSA** passa a ser a responsável eadministrador da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem como objeto social: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços

de borracharia para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

- **CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- **CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

- **CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade é exercida por **GEOTILES NUNES SOUSA** que representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, porém somente em negócios de interesse da sociedade, sendo proibida usá-la em avais, endossos, abonos ou outros em favor de terceiros.

- **CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios podem retirar mensalmente a título de pró-labore valores estipulados entre as partes, observado a legislação do imposto de renda.

- **CLÁUSULA NONA** No dia 31 de dezembro de cada ano será, procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados absorvidos ou distribuídos às sócios na proporção de sua participação no capital social.

- **CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência à sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

- **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínimo de 60 (sessenta) dias e, seus haveres lhe serão reembolsados em (quatro) parcela mensais, sendo a primeira no ato do balanço especial e das demais corrigidas mensalmente pelo índice oficial da ocasião, caso seja do interesse das partes, na forma que for acordada, quando da notificação.

- **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, se convier aos herdeiros e for de interesse da outra parte, será lavrado um aditivo ao contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, pagos de acordo com o que está estabelecido na Cláusula Décima-Primeira.

- **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - As omissões ou dúvidas que possam ser verificadas sobre contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

- **CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - O administrador **GEOTILES NUNES SOUSA**
declara sob as pelas da Lei de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- **CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de São Luís, no Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E por estarem justos e contratados os constituintes obrigam-se a cumprir o que consta neste contrato, assinando-o para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 20 De janeiro de 2021

Processo: 0332
Fls:
Ass:

GEOTILES NUNES SOUSA
CPF:004290922376
SOCIO ADMINSTRADOR

ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA
CPF:027.858.993-69
SOCIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo
Fls:
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02785899369	ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA
04290922376	GEOTILES SOUSA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 09:21 SOB Nº 20220076073.
PROTOCOLO: 220076073 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200820989. CNPJ DA SEDE: 32115281000114.
NIRE: 21201191382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo
Fls:
Ass:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE"GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA"

ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA, brasileiro, solteira, empresária, natural São Luís/MA, nascida em 10/09/1988, portador da Cédula de Identidade no 028010052004-5 SSP-MA e CPF No 027.858.993-69, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.62, Bairro Coroadinho, São Luís/MA, CEP: 65.044-370 e **GEOTILES SOUSA NUNES**, solteiro natural de São Luís/MA, nascido em 24/05/1989, portador da CNH n. 6437323763 DETRAN/MA e CPF n. 042.909.223-76, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.62, Bairro Coroadinho, São Luís/MA, CEP: 65.044-370, únicos sócios componentes da sociedade sob a denominação social de " **GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA**", situada à Avenida João Pessoa, nº 06,Bairro: Outeiro da Cruz, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65040-003, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201191382 e inscrita no CNPJ sob nº 32.115.281/0001-14, resolvem em comum acordo a presente alteração contratual nas condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO SOCIAL

A partir dessa data o objeto social da empresa.fica da seguinte forma:

Atividade Principal

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundarias

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

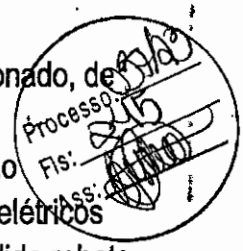
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (tais como artigos religiosos e de culto artigos eróticos sex shop artigos funerários artigos para festas plantas flores e frutos artificiais para ornamentação perucas artigos para bebe rede de dormir carvão e lenha extintores exceto para veículos cartões telefônicos molduras e quadros cargas e preparados para incêndio quinquilharias para uso agrícola)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças motores e transformadores elétricos sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots maquinas aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional maquinas e equipamentos para escritório exceto informáticos outras maquinas aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente exceto para uso agropecuário terraplenagem mineração e construção industrial odonto médico hospitalar e comercial
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista de artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas vassouras cabides, artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

E continua em pleno vigor todas as demais cláusulas constantes no contrato social, e tudo aquilo com a presente alteração que nao venha colidir e por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (Uma) via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão depois de anotada.

São Luís (MA), 26 de Abril de 2022.

ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA
Sócia Administradora

GEOTILES SOUSA NUNES
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 08/13
Fls: 17
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02785899369	ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA
04290922376	GEOTILES SOUSA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 11:15 SOB Nº 20220440174.
PROTOCOLO: 220440174 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205447909. CNPJ DA SEDE: 32115281000114.
NIRE: 21201191382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

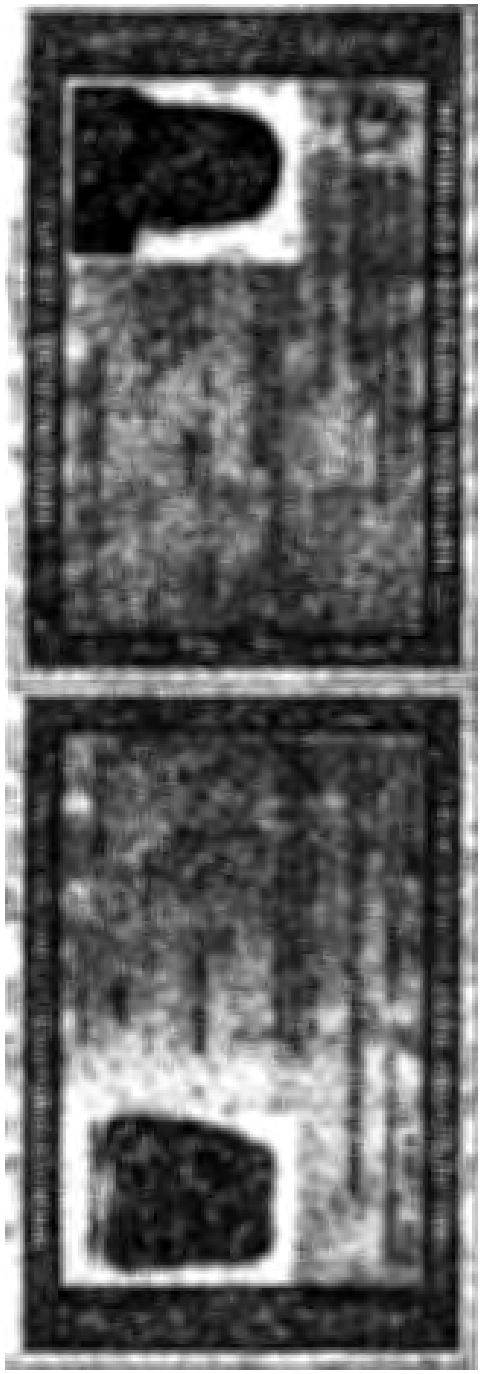
JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Process
Fls:
Ass.



Processo 0000
Fls: 2
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0338
Fls. 240
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.115.281/0001-14 MATRIZ		27/11/2018

NOME EMPRESARIAL
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO GR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PESSOA	06	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.040-003	OUTEIRO DA CRUZ	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSANANUNESSOUSA@HOTMAIL.COM	(98) 8785-4768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2023** às **09:57:31** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.115.281/0001-14 MATRIZ		27/11/2018

NOME EMPRESARIAL
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PESSOA	06	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.040-003	OUTEIRO DA CRUZ	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSANANUNESSOUSA@HOTMAIL.COM	(98) 8785-4768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2023** às **09:57:31** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PROCESSO Nº 03/19
FLS: 29
ASS:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.115.281/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.583637-6

Razão Social: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOAO PESSOA

Número: 6 **Complemento:**

Bairro: OUTEIRO DA CRUZ

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65040003 **DDD:** **Telefone:** 88450712

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530701-4652400), 01/07/2010 - (4645101-4635401-4669999), 01/10/2010 - (4642701-4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

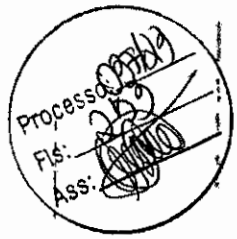
Data da Consulta: 19/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo 093/09
Fls: 10
Ass:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.115.281/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:09 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.
Código de controle da certidão: **889C.B4D1.4C23.AD17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Processo: 0758
Fls: 254
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.115.281/0001-14
Razão Social: GRUPO GR EMPREENDIMWNTOS LTDA
Endereço: AV JOAO PESSOA 06 / OUTEIRO DA CRUZ / SAO LUIS / MA / 65040-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111902105247784092

Informação obtida em 19/11/2023 10:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0000
Fls: 225
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.115.281/0001-14
Certidão nº: 65388933/2023
Expedição: 19/11/2023, às 10:07:39
Validade: 17/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.115.281/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 03/02
Fls: 256
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084978/23 **Data da** 19/11/2023 10:09:05

Inscrição Estadual: 125836376 **CPF/CNPJ:** 32115281000114

Razão Social: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE JOAO PESSOA, 6 CEP: 65040003 - OUTEIRO DA CRUZ

Telefone: (98)88450712 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 à 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2023 10:09:05

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 03262
Fls: 27
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320558/23 **Data da** 06/11/2023 15:32:38

Inscrição Estadual: 125836376 **CPF/CNPJ:** 32115281000114

Razão Social: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE JOAO PESSOA, 6 CEP: 65040003 - OUTEIRO DA CRUZ

Telefone: (98)88450712 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/11/2023 12:13:49

CERTIFICADO
102023009218548

Proc.
Fls.
Ass.

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008373982023

Validade: 13/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS; HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 32.115.281/0001-14	**Inscrição Municipal:** 98242523
Razão Social: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
453070100 – COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JOAO PESSOA	
Número: 06	**Complemento:**
Bairro: OUTEIRO DA CRUZ	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65040003

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de novembro de 2023 ?s 13:37**, sob o código de autenticidade nº **19880F9262CD1220B036B41BFD2C3969.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Processo
Fls:
Ass:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 99522023
Código de validação: DC9ECF7D46

Número da guia: 23057301001635992.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis** e **Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 32.115.281/0001-14**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768
NIRE: 21201191382 - Data: 27/11/2018

PROCESSO 32... FLS ASS: ELOI Fores Contabil 7.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	687.562,04	D
11	Ativo Circulante	179.438,04	D
111	Disponível	20.442,21	D
11101	Caixa Geral	20.442,21	D
11101.0001	Caixa	20.255,83	D
11101.0002	Banco Santander	186,38	D
113	Clientes	67.142,16	D
11301	Duplicatas a Receber	67.142,16	D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	67.142,16	D
116	Estoques	91.853,67	D
11603	Estoque de Mercadorias	91.853,67	D
11603.0001	Mercadorias	91.853,67	D
13	Ativo Permanente	508.124,00	D
133	Imobilizado	508.124,00	D
13301	Bens Em Operação	586.305,00	D
13301.0003	Instalações Industriais	355.600,00	D
13301.0005	Móveis e Utensílios	35.000,00	D
13301.0007	Veículos	145.000,00	D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	50.505,00	D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	78.181,00	C
13302.0002	Instalações Industriais	35.580,00	C
13302.0004	Móveis e Utensílios	3.500,00	C
13302.0006	Veículos	29.000,00	C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	10.101,00	C
2	*** Passivo ***	687.562,04	C
21	Passivo Circulante	44.513,24	C
211	Fornecedores	34.183,67	C
21101	Fornecedores Nacionais	34.183,67	C
21101.0001	Fornecedores Diversos	34.183,67	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.329,57	C
21301	Impostos e Contribuições	10.329,57	C
21301.0010	Simples a Recolher	1.893,63	C
21301.0012	Parcelamento Simples Nacional	8.435,94	C
24	Patrimônio Liquido	643.048,80	C
241	Capital Social Integralizado	600.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	600.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	600.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	43.048,80	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	43.048,80	C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	43.048,80	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 687.562,04 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
NIRE: 21201191382 - Data: 27/11/2018
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: [MA], CEP: 65045-000, Telefone: (98) 87854768
Estabelecimentos: 0321 - GRUPO GR; Centros de Resultado: 001 - Geral

ELOI
Cortes Contábil 7.199.1

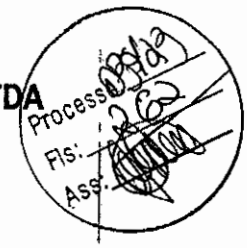
Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	439.098,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	439.098,25
010.01.01	Vendas de Produtos	439.098,25
(-) 020	Deduções da Receita	10.408,63
020.01	Impostos Faturados	10.408,63
020.01.05	Simples	10.408,63
(=) 030	Receita Líquida	428.689,62
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	105.200,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	105.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	323.489,62
(-) 070	Despesas Operacionais	87.006,90
070.02	Despesas Administrativas	86.918,22
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	88,68
070.03.01	Despesas Financeiras	88,68
(=) 110	Lucro Operacional	236.482,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	236.482,72
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	236.482,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	236.482,72

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.683-34

Fim



GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.115.281/0001-14

NIRE: 21201191382

ANO 2022

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{179.438,04}{44.513,24} = \mathbf{4,03}$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{179.438,04}{44.513,24} = \mathbf{4,03}$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{179.438,04}{44.513,24} = \mathbf{4,03}$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exig a LG Prazo}}{\text{Ativo Total (ou Passivo Total)}} \times 100\,\% \frac{44.513,24}{687.562,04} = \mathbf{6,47\%}$$

GEOTILES NUNES SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA – CRC 8307/O MA
CPF: 895.666.883-34

Processo 3948
Fls. Floresta Imobil 7.199.1
ASS.
Pág. 1 de 1
ELOI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768
NIRE: 21201191382 - Data: 27/11/2018

Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - Disponibilidades
As disponibilidades correspondes ao valor de R$ 20.442,21 que corresponde a caixa e bancos.

1.2 - Estoques
A empresa possui em estoque o valor de R$ 91.853,67 de mercadorias em estoque, foi realaizada compras no período, e foi feito baixa no estoque referentes custo das mercadorias vendidas.

1.3 - Depreciação
Houve os encargos de depreciação no período, referentes a bens utilizados para auferição de receitas. A deprecaição total durante o ano
foi no valor de R$ 78.181,00, que foi incorporado as despesas da empresa.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Resultado do Exercício
A empresa teve uma receita anual no valor de R$ 439.098,25,teve também custos e despesas no período, tendo resultado liquido no periodo de R$ 236.482,72

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34

Processo: 0269
Fls: Processo 269
Apto:
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04290922376	GEOTILES SOUSA NUNES
89566688334	NUBIA REGINA COELHO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 08:18 SOB Nº 20230577377.
PROTOCOLO: 230577377 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306097456. CNPJ DA SEDE: 32115281000114.
NIRE: 21201191382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 0351/23
Fls: 065
Ass:
Pág.: 1 de 17

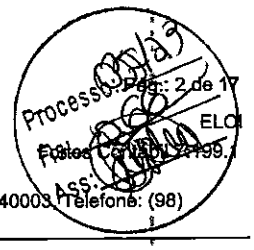
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AV JOAO PESSOA, nº 06, bairro OUTEIRO DA CRUZ, CEP 65040-003, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.115.281/0001-14 e registrada no(a) JUCEMA sob o NIRE nº 21201191382 por despacho de 27/11/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462153	1.470,00	
03/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462153		1.470,00
					Totais do dia 03:	**1.470,00**	**1.470,00**
04/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462154	1.034,00	
04/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462154		1.034,00
04/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462155	638,00	
04/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462155		638,00
					Totais do dia 04:	**1.672,00**	**1.672,00**
07/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462156	720,00	
07/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462156		720,00
					Totais do dia 07:	**720,00**	**720,00**
11/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462157	712,00	
11/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462157		712,00
					Totais do dia 11:	**712,00**	**712,00**
12/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462158	1.500,00	
12/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462158		1.500,00
12/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462159	2.012,90	
12/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462159		2.012,90
					Totais do dia 12:	**3.512,90**	**3.512,90**
15/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462160	529,77	
15/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462160		529,77
					Totais do dia 15:	**529,77**	**529,77**
19/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462161	1.140,00	
19/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462161		1.140,00
					Totais do dia 19:	**1.140,00**	**1.140,00**
20/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 12/2021	0321	001	462271	800,00	
20/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref. Simples Nacional 12/2021	0321	001	462271		800,00
20/01/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref. INSS	0321	001	462273	870,00	
20/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref. INSS	0321	001	462273		870,00
20/01/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg. ref. FGTS	0321	001	462274	88,00	

Continua...

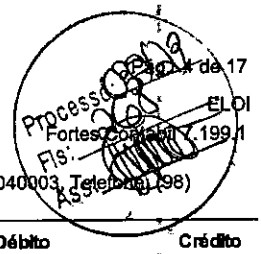
Processo 0376 Pág.: 3 de 17
Fls.: 0376
ASS.:
Fortes Contábil 7.199.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref. FGTS	0321	001	462274		88,00
					Totais do dia 20:	**1.758,00**	**1.758,00**
25/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462162	131,93	
25/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462162		131,93
25/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462163	1.146,51	
25/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462163		1.146,51
					Totais do dia 25:	**1.278,44**	**1.278,44**
					Totais do mês de Janeiro:	**12.793,11**	**12.793,11**
10/02/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462152	800,00	
10/02/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462152		800,00
					Totais do dia 10:	**800,00**	**800,00**
16/02/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462165	10.000,00	
16/02/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462165		10.000,00
					Totais do dia 16:	**10.000,00**	**10.000,00**
28/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 02/2022	0321	001	462129	850,00	
28/02/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 02/2022	0321	001	462129		850,00
28/02/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462139	34,45	
28/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462139		34,45
					Totais do dia 28:	**884,45**	**884,45**
					Totais do mês de Fevereiro:	**11.684,45**	**11.684,45**
14/03/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462164	144,00	
14/03/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462164		144,00
					Totais do dia 14:	**144,00**	**144,00**
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 03/2022	0321	001	462130	80,00	
31/03/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 03/2022	0321	001	462130		80,00
31/03/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 03/2022	0321	001	462147	4,80	
31/03/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 03/2022	0321	001	462147		4,80
					Totais do dia 31:	**84,80**	**84,80**
					Totais do mês de Março:	**228,80**	**228,80**
20/04/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462244	45,00	
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462244		45,00
					Totais do dia 20:	**45,00**	**45,00**

Continua...

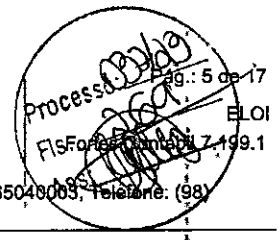


Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462231	34,00	
26/04/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462231	4,49	
26/04/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462231		38,49
					Totais do dia 26:	**38,49**	**38,49**
30/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 04/2022	0321	001	462131	7.906,10	
30/04/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 04/2022	0321	001	462131		7.906,10
30/04/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462140	316,24	
30/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462140		316,24
					Totais do dia 30:	**8.222,34**	**8.222,34**
					Totais do mês de Abril:	**8.305,83**	**8.305,83**
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 05/2022	0321	001	462132	16.846,92	
31/05/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 05/2022	0321	001	462132		16.846,92
31/05/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462141	611,17	
31/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462141		611,17
					Totais do dia 31:	**17.458,09**	**17.458,09**
					Totais do mês de Maio:	**17.458,09**	**17.458,09**
01/06/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462166	144,00	
01/06/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462166		144,00
01/06/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462245	400,00	
01/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462245		400,00
					Totais do dia 01:	**544,00**	**544,00**
02/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462232	316,24	
02/06/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462232	15,68	
02/06/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462232		331,92
					Totais do dia 02:	**331,92**	**331,92**
					Totais do mês de Junho:	**875,92**	**875,92**
01/07/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462246	620,00	
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462246		620,00
					Totais do dia 01:	**620,00**	**620,00**
05/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462167	344,00	
05/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462167		344,00

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65046003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462168	50,00	
05/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462168		50,00
					Totais do dia 05:	**394,00**	**394,00**
14/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462234	611,17	
14/07/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462234	54,51	
14/07/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462234		665,68
					Totais do dia 14:	**665,68**	**665,68**
19/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462169	2.920,00	
19/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462169		2.920,00
					Totais do dia 19:	**2.920,00**	**2.920,00**
25/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462170	569,55	
25/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462170		569,55
					Totais do dia 25:	**569,55**	**569,55**
26/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462171	356,14	
26/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462171		356,14
					Totais do dia 26:	**356,14**	**356,14**
27/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462172	153,07	
27/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462172		153,07
					Totais do dia 27:	**153,07**	**153,07**
31/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 07/2022	0321	001	462133	450,00	
31/07/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 07/2022	0321	001	462133		450,00
31/07/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 07/2022	0321	001	462142	11,88	
31/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 07/2022	0321	001	462142		11,88
					Totais do dia 31:	**461,88**	**461,88**
					Totais do mês de Julho:	**6.140,32**	**6.140,32**
02/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462173	106,74	
02/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462173		106,74
02/08/2022	11603.0001 - Mercedorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462174	211,55	
02/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462174		211,55
					Totais do dia 02:	**318,29**	**318,29**
03/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462175	165,78	

Continua...

Processo
Fls: Pág.: 6 de 17
ASS: Fonte Contábil 7.199.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462175		165,78
					Totais do dia 03:	**165,78**	**165,78**
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 08/2022	0321	001	462134	236.761,42	
31/08/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 08/2022	0321	001	462134		236.761,42
31/08/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462143	491,56	
31/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462143		491,56
31/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462176	45.666,05	
31/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462176		45.666,05
31/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462258	38.250,00	
31/08/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462258		38.250,00
31/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462266	5.120,00	
31/08/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462266		5.120,00
31/08/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462267	43.341,09	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462267		43.341,09
					Totais do dia 31:	**369.630,12**	**369.630,12**
					Totais do mês de Agosto:	**370.114,19**	**370.114,19**
01/09/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462247	560,00	
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462247		560,00
					Totais do dia 01:	**560,00**	**560,00**
14/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional	0321	001	462235	11,88	
14/09/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462235	1,02	
14/09/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 07/2022	0321	001	462235		12,90
					Totais do dia 14:	**12,90**	**12,90**
22/09/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462177	1.288,00	
22/09/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462177		1.288,00
22/09/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462178	1.280,00	
22/09/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462178		1.280,00
					Totais do dia 22:	**2.568,00**	**2.568,00**
27/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462236	491,56	
27/09/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						

Continua...

Processo 0321
Fls: Pág. 7 de 7
ASS:
Fortes Contábil 7.199.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. Multa	0321	001	462236	12,98	
27/09/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462236		504,54
					Totais do dia 27:	**504,54**	**504,54**
30/09/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462144	2.403,97	
30/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462144		2.403,97
					Totais do dia 30:	**2.403,97**	**2.403,97**
					Totais do mês de Setembro:	**6.049,41**	**6.049,41**
01/10/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462248	2.520,00	
01/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462248		2.520,00
					Totais do dia 01:	**2.520,00**	**2.520,00**
03/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462179	1.336,40	
03/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462179		1.336,40
					Totais do dia 03:	**1.336,40**	**1.336,40**
06/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462180	1.780,00	
06/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462180		1.780,00
					Totais do dia 06:	**1.780,00**	**1.780,00**
07/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462181	1.070,00	
07/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462181		1.070,00
					Totais do dia 07:	**1.070,00**	**1.070,00**
14/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462182	3.060,00	
14/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462182		3.060,00
					Totais do dia 14:	**3.060,00**	**3.060,00**
17/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compres de Mercadorias	0321	001	462183	1.297,00	
17/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462183		1.297,00
					Totais do dia 17:	**1.297,00**	**1.297,00**
18/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462184	15.420,00	
18/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462184		15.420,00
					Totais do dia 18:	**15.420,00**	**15.420,00**
20/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462237	2.403,97	
20/10/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462237		2.403,97
					Totais do dia 20:	**2.403,97**	**2.403,97**
21/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462185	3.600,00	
21/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Processo 03/19
Fls:
Ass:

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.115.281/0001-14

NIRE: 21201191382

ANO 2022

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{179.438,04}{44.513,24} = \mathbf{4,03}$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{179.438,04}{44.513,24} = \mathbf{4,03}$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{179.438,04}{44.513,24} = \mathbf{4,03}$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exig a LG Prazo}}{\text{Ativo Total (ou Passivo Total)}} \times 100\ \% \frac{44.513,24}{687.562,04} = \mathbf{6,47\%}$$

GEOTILES NUNES SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA – CRC 8307/O MA
CPF: 895.666.883-34

Processo: 2023
Fls.: 0000
ASSINATURA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040603, Telefone: (98) 87854768
NIRE: 21201191382 - Data: 27/11/2018

Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - Disponibilidades
As disponibilidades correspondes ao valor de R$ 20.442,21 que corresponde a caixa e bancos.

1.2 - Estoques
A empresa possui em estoque o valor de R$ 91.853,67 de mercadorias em estoque, foi realaizada compras no período, e foi feito baixa no estoque referentes custo das mercadorias vendidas.

1.3 - Depreciação
Houve os encargos de depreciação no período, referentes a bens utilizados para auferição de receitas. A deprecaição total durante o ano
foi no valor de R$ 78.181,00, que foi incorporado as despesas da empresa.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Resultado do Exercício
A empresa teve uma receita anual no valor de R$ 439.098,25,teve também custos e despesas no período, tendo resultado liquido no periodo de R$ 236.482,72

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34

Fim

Processo
Fls:
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04290922376	GEOTILES SOUSA NUNES
89566688334	NUBIA REGINA COELHO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 08:18 SOB Nº 20230577377.
PROTOCOLO: 230577377 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306097456. CNPJ DA SEDE: 32115281000114.
NIRE: 21201191382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 0330
Fls: 36 Pág: 1 de 17
Ass:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AV JOAO PESSOA, nº 06, bairro OUTEIRO DA CRUZ, CEP 65040-003, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.115.281/0001-14 e registrada no(a) JUCEMA sob o NIRE nº 21201191382 por despacho de 27/11/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34

Processo 0836
Fls: Pág.: 2 de 17
Ass:
ELOI
Fortes Contábil 7.199.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462153	1.470,00	
03/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462153		1.470,00
					Totais do dia 03:	**1.470,00**	**1.470,00**
04/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462154	1.034,00	
04/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462154		1.034,00
04/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462155	638,00	
04/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462155		638,00
					Totais do dia 04:	**1.672,00**	**1.672,00**
07/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462156	720,00	
07/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462156		720,00
					Totais do dia 07:	**720,00**	**720,00**
11/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462157	712,00	
11/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462157		712,00
					Totais do dia 11:	**712,00**	**712,00**
12/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462158	1.500,00	
12/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462158		1.500,00
12/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462159	2.012,90	
12/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462159		2.012,90
					Totais do dia 12:	**3.512,90**	**3.512,90**
15/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462160	529,77	
15/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462160		529,77
					Totais do dia 15:	**529,77**	**529,77**
19/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462161	1.140,00	
19/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462161		1.140,00
					Totais do dia 19:	**1.140,00**	**1.140,00**
20/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 12/2021	0321	001	462271	800,00	
20/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref. Simples Nacional 12/2021	0321	001	462271		800,00
20/01/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref. INSS	0321	001	462273	870,00	
20/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref. INSS	0321	001	462273		870,00
20/01/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg. ref. FGTS	0321	001	462274	88,00	

Continua...

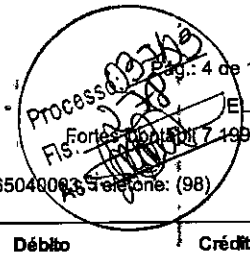
Processo: 08708
Fls: Página 3 de 17
Ass:
ELOI
Fortes Contábil 7.199.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref. FGTS	0321	001	462274		88,00
					Totais do dia 20:	**1.758,00**	**1.758,00**
25/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462162	131,93	
25/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462162		131,93
25/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462163	1.146,51	
25/01/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462163		1.146,51
					Totais do dia 25:	**1.278,44**	**1.278,44**
					Totais do mês de Janeiro:	**12.793,11**	**12.793,11**
10/02/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462152	800,00	
10/02/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462152		800,00
					Totais do dia 10:	**800,00**	**800,00**
16/02/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462165	10.000,00	
16/02/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462165		10.000,00
					Totais do dia 16:	**10.000,00**	**10.000,00**
28/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 02/2022	0321	001	462129	850,00	
28/02/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 02/2022	0321	001	462129		850,00
28/02/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462139	34,45	
28/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462139		34,45
					Totais do dia 28:	**884,45**	**884,45**
					Totais do mês de Fevereiro:	**11.684,45**	**11.684,45**
14/03/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462164	144,00	
14/03/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462164		144,00
					Totais do dia 14:	**144,00**	**144,00**
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 03/2022	0321	001	462130	80,00	
31/03/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 03/2022	0321	001	462130		80,00
31/03/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 03/2022	0321	001	462147	4,80	
31/03/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 03/2022	0321	001	462147		4,80
					Totais do dia 31:	**84,80**	**84,80**
					Totais do mês de Março:	**228,80**	**228,80**
20/04/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462244	45,00	
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462244		45,00
					Totais do dia 20:	**45,00**	**45,00**

Continua...

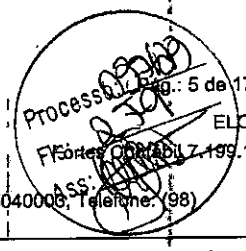


Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040083, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462231	34,00	
26/04/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462231	4,49	
26/04/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 02/2022	0321	001	462231		38,49
					Totais do dia 26:	**38,49**	**38,49**
30/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 04/2022	0321	001	462131	7.906,10	
30/04/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 04/2022	0321	001	462131		7.906,10
30/04/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462140	316,24	
30/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462140		316,24
					Totais do dia 30:	**8.222,34**	**8.222,34**
					Totais do mês de Abril:	**8.305,83**	**8.305,83**
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 05/2022	0321	001	462132	16.846,92	
31/05/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 05/2022	0321	001	462132		16.846,92
31/05/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462141	611,17	
31/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462141		611,17
					Totais do dia 31:	**17.458,09**	**17.458,09**
					Totais do mês de Maio:	**17.458,09**	**17.458,09**
01/06/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462166	144,00	
01/06/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462166		144,00
01/06/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462245	400,00	
01/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462245		400,00
					Totais do dia 01:	**544,00**	**544,00**
02/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462232	316,24	
02/06/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462232	15,68	
02/06/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 04/2022	0321	001	462232		331,92
					Totais do dia 02:	**331,92**	**331,92**
					Totais do mês de Junho:	**875,92**	**875,92**
01/07/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462246	620,00	
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462246		620,00
					Totais do dia 01:	**620,00**	**620,00**
05/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462167	344,00	
05/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462167		344,00

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040000, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462168	50,00	
05/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462168		50,00
					Totais do dia 05:	**394,00**	**394,00**
14/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462234	611,17	
14/07/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462234	54,51	
14/07/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 05/2022	0321	001	462234		665,68
					Totais do dia 14:	**665,68**	**665,68**
19/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462169	2.920,00	
19/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462169		2.920,00
					Totais do dia 19:	**2.920,00**	**2.920,00**
25/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462170	569,55	
25/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462170		569,55
					Totais do dia 25:	**569,55**	**569,55**
26/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462171	356,14	
26/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462171		356,14
					Totais do dia 26:	**356,14**	**356,14**
27/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462172	153,07	
27/07/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462172		153,07
					Totais do dia 27:	**153,07**	**153,07**
31/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 07/2022	0321	001	462133	450,00	
31/07/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 07/2022	0321	001	462133		450,00
31/07/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 07/2022	0321	001	462142	11,88	
31/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 07/2022	0321	001	462142		11,88
					Totais do dia 31:	**461,88**	**461,88**
					Totais do mês de Julho:	**6.140,32**	**6.140,32**
02/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462173	106,74	
02/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462173		106,74
02/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462174	211,55	
02/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462174		211,55
					Totais do dia 02:	**318,29**	**318,29**
03/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462175	165,78	

Continua...

Processo: 0037/23 Pág.: 6 de 17
Fls: 0000 FLOR
Fortes Contábil 7.199/1
Ass:

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462175		165,78
					Totais do dia 03:	**165,78**	**165,78**
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 08/2022	0321	001	462134	236.761,42	
31/08/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 08/2022	0321	001	462134		236.761,42
31/08/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462143	491,56	
31/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462143		491,56
31/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462176	45.666,05	
31/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462176		45.666,05
31/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462258	38.250,00	
31/08/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462258		38.250,00
31/08/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462266	5.120,00	
31/08/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462266		5.120,00
31/08/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462267	43.341,09	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462267		43.341,09
					Totais do dia 31:	**369.630,12**	**369.630,12**
					Totais do mês de Agosto:	**370.114,19**	**370.114,19**
01/09/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462247	560,00	
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462247		560,00
					Totais do dia 01:	**560,00**	**560,00**
14/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional	0321	001	462235	11,88	
14/09/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Pg. ref. Juros e Multas	0321	001	462235	1,02	
14/09/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 07/2022	0321	001	462235		12,90
					Totais do dia 14:	**12,90**	**12,90**
22/09/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462177	1.288,00	
22/09/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462177		1.288,00
22/09/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462178	1.280,00	
22/09/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462178		1.280,00
					Totais do dia 22:	**2.568,00**	**2.568,00**
27/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462236	491,56	
27/09/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						

Continua...

Processo 03/47
Fls: 281
Ass:

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME ELOI
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14 Fodes Contabil 7.199.1
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. Multa	0321	001	462236	12,98	
27/09/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 08/2022	0321	001	462236		504,54
					Totais do dia 27:	**504,54**	**504,54**
30/09/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462144	2.403,97	
30/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462144		2.403,97
					Totais do dia 30:	**2.403,97**	**2.403,97**
					Totais do mês de Setembro:	**6.049,41**	**6.049,41**
01/10/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462248	2.520,00	
01/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462248		2.520,00
					Totais do dia 01:	**2.520,00**	**2.520,00**
03/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462179	1.336,40	
03/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462179		1.336,40
					Totais do dia 03:	**1.336,40**	**1.336,40**
06/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462180	1.780,00	
06/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462180		1.780,00
					Totais do dia 06:	**1.780,00**	**1.780,00**
07/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462181	1.070,00	
07/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462181		1.070,00
					Totais do dia 07:	**1.070,00**	**1.070,00**
14/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462182	3.060,00	
14/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462182		3.060,00
					Totais do dia 14:	**3.060,00**	**3.060,00**
17/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462183	1.297,00	
17/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462183		1.297,00
					Totais do dia 17:	**1.297,00**	**1.297,00**
18/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462184	15.420,00	
18/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462184		15.420,00
					Totais do dia 18:	**15.420,00**	**15.420,00**
20/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462237	2.403,97	
20/10/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 09/2022	0321	001	462237		2.403,97
					Totais do dia 20:	**2.403,97**	**2.403,97**
21/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462185	3.600,00	
21/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Processo: 2382
Fls: 8 de 17
Ass:

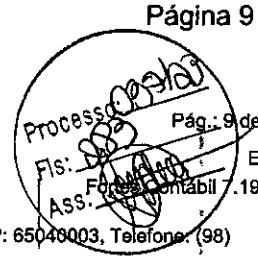
Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

ELOI
Fortes Contábil 7.199.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462185		3.600,00
					Totais do dia 21:	**3.600,00**	**3.600,00**
25/10/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462186	4.284,00	
25/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462186		4.284,00
25/10/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462259	27.500,00	
25/10/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462259		27.500,00
25/10/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462268	27.500,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462268		27.500,00
					Totais do dia 25:	**59.284,00**	**59.284,00**
31/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 10/2022	0321	001	462135	34.939,85	
31/10/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 10/2022	0321	001	462135		34.939,85
31/10/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 10/2022	0321	001	462145	1.163,07	
31/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 10/2022	0321	001	462145		1.163,07
					Totais do dia 31:	**36.102,92**	**36.102,92**
					Totais do mês de Outubro:	**127.874,29**	**127.874,29**
01/11/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462249	1.020,00	
01/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462249		1.020,00
					Totais do dia 01:	**1.020,00**	**1.020,00**
08/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462187	12.870,00	
08/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462187		12.870,00
					Totais do dia 08:	**12.870,00**	**12.870,00**
09/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462188	8.600,00	
09/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462188		8.600,00
					Totais do dia 09:	**8.600,00**	**8.600,00**
10/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462189	10.459,38	
10/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462189		10.459,38
					Totais do dia 10:	**10.459,38**	**10.459,38**
21/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 10/2022	0321	001	462238	1.163,07	
21/11/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 10/2022	0321	001	462238		1.163,07
					Totais do dia 21:	**1.163,07**	**1.163,07**
22/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462190	8.000,00	
22/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462190		8.000,00
22/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462191	11.300,00	
22/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462191		11.300,00
22/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462192	11.250,00	
22/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462192		11.250,00
					Totais do dia 22:	**30.550,00**	**30.550,00**
23/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462193	3.750,00	
23/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462193		3.750,00
					Totais do dia 23:	**3.750,00**	**3.750,00**
25/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462194	700,00	
25/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462194		700,00
					Totais do dia 25:	**700,00**	**700,00**
28/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462195	335,90	
28/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462195		335,90
28/11/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462260	72.100,00	
28/11/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462260		72.100,00
28/11/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462269	72.100,00	
28/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462269		72.100,00
					Totais do dia 28:	**144.535,90**	**144.535,90**
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 11/2022	0321	001	462136	99.275,57	
30/11/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 11/2022	0321	001	462136		99.275,57
30/11/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 11/2022	0321	001	462146	3.477,86	
30/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 11/2022	0321	001	462146		3.477,86
					Totais do dia 30:	**102.753,43**	**102.753,43**
					Totais do mês de Novembro:	**316.401,78**	**316.401,78**
01/12/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462250	3.950,00	
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462250		3.950,00
					Totais do dia 01:	**3.950,00**	**3.950,00**
06/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462196	1.492,00	
06/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462196		1.492,00
06/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

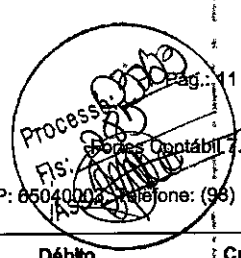


Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462197	5.860,00	
06/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462197		5.860,00
					Totais do dia 06:	**7.352,00**	**7.352,00**
13/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462198	1.185,11	
13/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462198		1.185,11
13/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462199	3.180,00	
13/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462199		3.180,00
					Totais do dia 13:	**4.365,11**	**4.365,11**
15/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462200	5.408,00	
15/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462200		5.408,00
					Totais do dia 15:	**5.408,00**	**5.408,00**
17/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462201	1.017,89	
17/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462201		1.017,89
					Totais do dia 17:	**1.017,89**	**1.017,89**
19/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional 11/2022	0321	001	462239	3.477,86	
19/12/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Simples Nacional 11/2022	0321	001	462239		3.477,86
19/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional	0321	001	462272	5,25	
19/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref. Simples Nacional	0321	001	462272		5,25
					Totais do dia 19:	**3.483,11**	**3.483,11**
22/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462202	1.160,00	
22/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462202		1.160,00
22/12/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		V. ref. Parcelamento Simples Nacional	0321	001	462281	8.737,22	
22/12/2022	21301.0012 - Parcelamento Simples Nacional						
		V. ref. Parcelamento Simples Nacional	0321	001	462281		8.737,22
					Totais do dia 22:	**9.897,22**	**9.897,22**
26/12/2022	21301.0012 - Parcelamento Simples Nacional						
		Pg. ref. Parcelamento Simples 12/2022	0321	001	462240	301,28	
26/12/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Parcelamento Simples 12/2022	0321	001	462240		301,28
					Totais do dia 26:	**301,28**	**301,28**
27/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462203	84,00	
27/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462203		84,00
					Totais do dia 27:	**84,00**	**84,00**
28/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462204	720,00	

Continua...

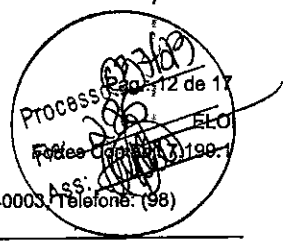


Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDÍTORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040000, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462204		720,00
					Totais do dia 28:	**720,00**	**720,00**
30/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462205	2.600,00	
30/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref. Compras de Mercadorias	0321	001	462205		2.600,00
					Totais do dia 30:	**2.600,00**	**2.600,00**
31/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Receita 12/2022	0321	001	462137	41.988,39	
31/12/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Receita 12/2022	0321	001	462137		41.988,39
31/12/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Simples Nacional 12/2022	0321	001	462138	1.893,63	
31/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. Simples Nacional 12/2022	0321	001	462138		1.893,63
31/12/2022	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. ref. Depreciação Instalações Industrial anual	0321	001	462251	35.580,00	
31/12/2022	13302.0002 - Instalações Industriais						
		Vr. ref. Depreciação Instalações Industrial anual	0321	001	462251		35.580,00
31/12/2022	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. ref. Depreciação Anual Moveis e Utensílios	0321	001	462252	3.500,00	
31/12/2022	13302.0004 - Móveis e Utensílios						
		Vr. ref. Depreciação Anual Moveis e Utensílios	0321	001	462252		3.500,00
31/12/2022	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. ref. Depreciação Anual Veiculos	0321	001	462253	29.000,00	
31/12/2022	13302.0006 - Veículos						
		Vr. ref. Depreciação Anual Veiculos	0321	001	462253		29.000,00
31/12/2022	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. ref. Depreciação Anual Equip. Proc. Dados	0321	001	462254	10.101,00	
31/12/2022	13302.0010 - Equipamentos Proc.De Dados						
		Vr. ref. Depreciação Anual Equip. Proc. Dados	0321	001	462254		10.101,00
31/12/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462263	10.150,00	
31/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462263		10.150,00
31/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462264	10.150,00	
31/12/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Fornecedores	0321	001	462264		10.150,00
31/12/2022	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. Forcedores	0321	001	462265	9.750,00	
31/12/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Pg. ref. Forcedores	0321	001	462265		9.750,00
31/12/2022	11101.0002 - Banco Santander						
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462270	9.750,00	
31/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref. Clientes	0321	001	462270		9.750,00
31/12/2022	32101.0001 - Custos dos Produtos Vendidos						
		Vr. ref. Baixa Mercadorias	0321	001	462275	105.200,00	
31/12/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. ref. Baixa Mercadorias	0321	001	462275		105.200,00
31/12/2022	11403.0005 - Adiantamentos Para Socios						
		Vr. ref. Adiantamento Sócios	0321	001	462276	200.000,00	
31/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. ref. Adiantamento Sócios	0321	001	462276		200.000,00
31/12/2022	11403.0005 - Adiantamentos Para Socios						
		Vr. ref. Adiantamento para Sócio	0321	001	462277	20.200,00	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vr. ref. Adiantamento para Sócio	0321	001	462277		20.200,00
31/12/2022	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. ref. Distribuição de Lucros	0321	001	462279	220.200,00	
31/12/2022	11403.0005 - Adiantamentos Para Socios						
		Vr. ref. Distribuição de Lucros	0321	001	462279		220.200,00
31/12/2022	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283	439.098,25	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283	88,68	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283	8.737,22	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283	10.408,63	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283	78.181,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283	105.200,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283	236.482,72	
31/12/2022	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. ref. Lucros Apurados	0321	001	462283		236.482,72
31/12/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283		10.408,63
31/12/2022	32101.0001 - Custos dos Produtos Vendidos						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283		105.200,00
31/12/2022	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283		78.181,00
31/12/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283		8.737,22
31/12/2022	34301.0003 - Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283		88,68
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. ref. Encerramento do Exercício	0321	001	462283		439.098,25
					Totais do dia 31:	**1.585.659,52**	**1.585.659,52**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.624.838,13**	**1.624.838,13**

Processo 13 de 17
Fls:
Fortes Contábil 7.199.1

Balanço Patrimonial

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768
NIRE: 21201191382 - Data: 27/11/2018

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	687.562,04 D
11	Ativo Circulante	179.438,04 D
111	Disponível	20.442,21 D
11101	Caixa Geral	20.442,21 D
11101.0001	Caixa	20.255,83 D
11101.0002	Banco Santander	186,38 D
113	Clientes	67.142,16 D
11301	Duplicatas a Receber	67.142,16 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	67.142,16 D
116	Estoques	91.853,67 D
11603	Estoque de Mercadorias	91.853,67 D
11603.0001	Mercadorias	91.853,67 D
13	Ativo Permanente	508.124,00 D
133	Imobilizado	508.124,00 D
13301	Bens Em Operação	586.305,00 D
13301.0003	Instalações Industriais	355.800,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	35.000,00 D
13301.0007	Veículos	145.000,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	50.505,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	78.181,00 C
13302.0002	Instalações Industriais	35.580,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	3.500,00 C
13302.0006	Veículos	29.000,00 C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	10.101,00 C
2	*** Passivo ***	687.562,04 C
21	Passivo Circulante	44.513,24 C
211	Fornecedores	34.183,67 C
21101	Fornecedores Nacionais	34.183,67 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	34.183,67 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.329,57 C
21301	Impostos e Contribuições	10.329,57 C
21301.0010	Simples a Recolher	1.893,63 C
21301.0012	Parcelamento Simples Nacional	8.435,94 C
24	Patrimônio Liquido	643.048,80 C
241	Capital Social Integralizado	600.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	600.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	600.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	43.048,80 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	43.048,80 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	43.048,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 687.562,04 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Réais e Quatro Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 695.666.883-34

Fim

Fls: 14 de 17
Processo 288
Fortes Contábil 7.199.1
Fls.
ASS
ELOI

Demonstração do Resultado do Exercício

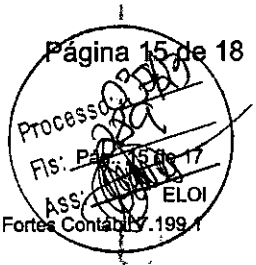
Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
NIRE: 21201191382 - Data: 27/11/2018
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: [MA], CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768
Estabelecimentos: 0321 - GRUPO GR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	439.098,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	439.098,25
010.01.01	Vendas de Produtos	439.098,25
(-) 020	Deduções da Receita	10.408,63
020.01	Impostos Faturados	10.408,63
020.01.05	Simples	10.408,63
(=) 030	Receita Líquida	428.689,62
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	105.200,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	105.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	323.489,62
(-) 070	Despesas Operacionais	87.006,90
070.02	Despesas Administrativas	86.918,22
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	88,68
070.03.01	Despesas Financeiras	88,68
(=) 110	Lucro Operacional	236.482,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	236.482,72
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	236.482,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	236.482,72

.São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34



Balancete Contábil

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Fonte: Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	628.524,08 D	1.028.308,01	969.270,05	687.562,04 D
11	Ativo Circulante	42.219,08 D	1.028.308,01	891.089,05	179.438,04 D
111	Disponível	42.219,08 D	171.956,09	193.732,96	20.442,21 D
11101	Caixa Geral	42.219,08 D	171.956,09	193.732,96	20.442,21 D
11101.0001	Caixa	42.219,08 D	0,00	21.963,25	20.255,83 D
11101.0002	Banco Santander	0,00	171.956,09	171.769,71	186,38 D
113	Clientes	0,00	439.098,25	371.956,09	67.142,16 D
11301	Duplicatas a Receber	0,00	439.098,25	371.956,09	67.142,16 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	0,00	439.098,25	371.956,09	67.142,16 D
114	Outros Créditos	0,00	220.200,00	220.200,00	0,00
11403	Créditos de Funcionários	0,00	220.200,00	220.200,00	0,00
11403.0005	Adiantamentos Para Socios	0,00	220.200,00	220.200,00	0,00
116	Estoques	0,00	197.053,67	105.200,00	91.853,67 D
11603	Estoque de Mercadorias	0,00	197.053,67	105.200,00	91.853,67 D
11603.0001	Mercadorias	0,00	197.053,67	105.200,00	91.853,67 D
13	Ativo Permanente	586.305,00 D	0,00	78.181,00	508.124,00 D
133	Imobilizado	586.305,00 D	0,00	78.181,00	508.124,00 D
13301	Bens Em Operação	586.305,00 D	0,00	0,00	586.305,00 D
13301.0003	Instalações Industriais	355.800,00 D	0,00	0,00	355.800,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	35.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 D
13301.0007	Veículos	145.000,00 D	0,00	0,00	145.000,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	50.505,00 D	0,00	0,00	50.505,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	0,00	0,00	78.181,00	78.181,00 C
13302.0002	Instalações Industriais	0,00	0,00	35.580,00	35.580,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00 C
13302.0006	Veículos	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00 C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	0,00	0,00	10.101,00	10.101,00 C
2	*** Passivo ***	628.524,08 C	393.644,28	452.682,24	687.562,04 C
21	Passivo Circulante	1.758,00 C	173.444,28	216.199,52	44.513,24 C
211	Fornecedores	0,00	162.870,00	197.053,67	34.183,67 C
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	162.870,00	197.053,67	34.183,67 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	0,00	162.870,00	197.053,67	34.183,67 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.758,00 C	10.574,28	19.145,85	10.329,57 C
21301	Impostos e Contribuições	800,00 C	9.616,28	19.145,85	10.329,57 C
21301.0010	Simples a Recolher	800,00 C	9.315,00	10.408,63	1.893,63 C
21301.0012	Parcelamento Simples Nacional	0,00	301,28	8.737,22	8.435,94 C
21302	Obrigações Trabalhistas	958,00 C	958,00	0,00	0,00
21302.0001	INSS a Recolher	870,00 C	870,00	0,00	0,00
21302.0002	FGTS a Recolher	88,00 C	88,00	0,00	0,00
24	Patrimônio Liquido	626.766,08 C	220.200,00	236.482,72	643.048,80 C
241	Capital Social Integralizado	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	26.768,08 C	220.200,00	236.482,72	43.048,80 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	28.766,08 C	220.200,00	236.482,72	43.048,80 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumuledos	26.766,08 C	220.200,00	236.482,72	43.048,80 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	202.615,53	202.615,53	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	10.408,63	10.408,63	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	10.408,63	10.408,63	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	10.408,63	10.408,63	0,00
31101.0005	Simples	0,00	10.408,63	10.408,63	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	105.200,00	105.200,00	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	105.200,00	105.200,00	0,00

Continua...

PROCESSO Nº: 16 de 17
FLS:
ASS:

Balancete Contábil

Licenciado para: DINAMICA AUDITORIA, CONSULTORA E CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.115.281/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: AV JOAO PESSOA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: OUTEIRO DA CRUZ, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65040003, Telefone: (98) 87854768

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos	0,00	105.200,00	105.200,00	0,00
32101.0001	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	105.200,00	105.200,00	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	87.006,90	87.006,90	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	86.918,22	86.918,22	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	86.918,22	86.918,22	0,00
34201.0012	Depreciações, Amort./Exaustões	0,00	78.181,00	78.181,00	0,00
34201.0028	Despesas Diversas	0,00	8.737,22	8.737,22	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	88,68	88,68	0,00
34301	Despesas Financeiras	0,00	88,68	88,68	0,00
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	0,00	88,68	88,68	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
41101	Faturamento de Produtos	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
41101.0001	Faturamento à Vista	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	439.098,25	439.098,25	0,00
		0,00	2.502.764,32	2.502.764,32	0,00

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34

Processo
Fls:
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AV JOAO PESSOA, nº 06, bairro OUTEIRO DA CRUZ, CEP 65040-003, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.115.281/0001-14 e registrada no(a) JUCEMA sob o NIRE nº 21201191382 por despacho de 27/11/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GEOTILES NUNES SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.909.223-76

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC Nº 8307-O/MA
CPF: 895.666.883-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0980
Fls: 20
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04290922376	GEOTILES SOUSA NUNES
89566688334	NUBIA REGINA COELHO SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 10:38 SOB Nº 20230577261.
PROTOCOLO: 230577261 DE 02/05/2023. NIRE: 21201191382.
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Processo 090
Fls: 003
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306118879 em 04/05/2023, protocolo 230577261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201191382
CNPJ:	32115281000114
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04290922376	GEOTILES SOUSA NUNES	
89566688334	NUBIA REGINA COELHO SOUSA	MA8307-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 10:39 SOB Nº 20230577261.
PROTOCOLO: 230577261 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306118879. NIRE: 21201191382.
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS.LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Processo: 0000
Fls: 000
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NUBIA REGINA COELHO SOUSA
REGISTRO..... :	MA-008307/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.666.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/08/2023 as 17:22:21.
Válido até: 30/10/2023.
Código de Controle: 12204.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo 3386
Fls. 195
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NUBIA REGINA COELHO SOUSA
REGISTRO..... :	MA-008307/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.666.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/10/2023 as 11:02:21.
Válido até: 28/01/2024.
Código de Controle: 822894.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Processo: 2869
Fls: 006

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302997200

NIRE : 21201191382
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201191382	32.115.281/0001-14	27/11/2018	27/11/2018

Endereço Completo
Avenida JOAO PESSOA, Nº 06, OUTEIRO DA CRUZ - São Luís/MA - CEP 65040-003

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL 4530701 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES SECUNDARIAS 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763603 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTECOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO CRISTAL PORCELANA BORRACHA PLASTICO METAL MADEIRA VIME BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS LOUCAS GARRAFAS TERMICAS ESCADAS DOMESTICAS ESCOVAS VASSOURAS CABIDES ETC ARTIGOS DE CUTELARIA TOLDOS E SIMILARES PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO 4642701 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4322302INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4771701 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO ARTIGOS EROTICOS SEX SHOP ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO PERUCAS ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR CARVAO E LENHA EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARTOES TELEFONICOS MOLDURAS E QUADROS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4635401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXCETO PARA USO AGROPECURIO TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO INDUSTRIAL ODONTO MEDICO HOSPITALAR E COMERCIAL 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4520006 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4743100 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEOTILES SOUSA NUNES	042.909.223-76	R$ 570.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA	027.858.993-69	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Processo 03/18
Fls: 205
Ass:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201191382 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302997200
GEOTILES SOUSA NUNES **Nome** ROSANA RAQUEL NUNES SOUSA	042.909.223-76 **CPF** 027.858.993-69	Indeterminado **Término do mandato** Indeterminado	
Último Arquivamento **Data** 04/05/2023	**Número** 20230577377	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 14:05:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3AVNYCC.**

MAC2302997200

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL MARANHÃO
PROCESSO
FIS:
ASS:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA Portadora do CNPJ 32.115.281/0001-14 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302997229

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201191382	32.115.281/0001-14	27/11/2018	27/11/2018

Endereço Completo
AVENIDA JOAO PESSOA, Nº06, OUTEIRO DA CRUZ - São Luís/MA - CEP65040003

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230577377	04/05/2023	BALANCO
002	20220440174	02/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220076073	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220086788	20/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220084238	20/01/2022	BALANCO
307	20211510858	23/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201191382	23/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201191382	23/12/2021	TRANSFORMACAO
002	20210151480	01/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00005121	01/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME55380773	04/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME50181945	11/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME50171579	10/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801522371	27/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801522371	27/11/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 14:05:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **N9UVDS9S.**

MAC2302997229

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98242523	32.115.281/0001-14	92120232845830

RAZÃO SOCIAL

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

GR AUTOCENTER

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV JOAO PESSOA Nr: 06 Bairro: OUTEIRO DA CRUZ CEP: 65040003, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

453070100 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
452000600 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FF3F6361285177AE45B05686C7B0B03E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ALCÂNTARA-MA

Processo: 03/23
Fls: 200
Ass:

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Atestamos,a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 32.115.281/0001-14**, localizada na avenida João Pessoa nº06 , Outeiro da cruz - São Luis /MA - CEP 65040-003, forneceu **SATISFATORIAMENTE** à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - ESTADO DO MARANHÃO,inscrita no CNPJ sob nº **06.000.244/1000-50**, situada na praça matriz nº01, centro - 65250-000 Alcantara/MA, conforme CONTRATO DE **Nº58/2023**, as seguintes peças e serviços discriminados abaixo:

OBJETO DO CONTRATO: -contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de veículos,com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades,das secretarias do Município de Alcântara/MA

LOCAL DE ENTREGA: *Alcântara - Ma*

PERÍODO; 07 /06/2023 á 06/11/2023

1	Tambor de freio	unid	2,00
2	Jogo de lona de freio	unid	2,00
3	Terminal de direção ld/le	unid	2,00
4	Cruzeta cardan	unid	2,00
5	Luva cardan	unid	1,00
6	turbina	unid	1,00
7	radiador	unid	1,00
8	Barra de direção	unid	1,00
9	Bomba hidraulica	unid	1,00
10	Bomba dágua	unid	1,00
11	Catraca de freio	unid	2,00
12	Retentor roda traseira	unid	2,00
13	Semi eixo	unid	1,00
14	Mangueira do filtro de ar	unid	1,00
15	Bateria	unid	1,00
16	Servo de embreagem	unid	1,00
17	Retentor roda dianteira	unid	4,00
18	Filtro de ar primario	unid	2,00
19	Filtro de ar secundario	unid	2,00
20	Filtro separador de água	unid	2,00
21	Lampada do farol	unid	6,00
22	Tampa do tanque	unid	2,00
23	Retrovisor	unid	3,00
24	Reparo da cuica	unid	4,00
25	Reparo da caixa de direção	unid	1,00
26	Rolamento cardan	unid	4,00
27	Suporte do rolamento cardan	unid	3,00

28	Estator do alternador	unid	1,00
29	Induzido da partida	unid	1,00
30	Automatico da partida	unid	1,00
31	Regulador da voltagem	unid	1,00
32	Rolamento do alternador pequeno	unid	3,00
33	Rolamento do alternador grande	unid	3,00
34	Rotor do alternador	unid	1,00
35	Impulsor de partida	unid	1,00
36	Mola da culca	unid	4,00
37	Diafragma da cuica	unid	10,00
38	Mola do feixe de mola	unid	1,00
39	Parafuso do feixe de mola	unid	5,00
40	Motor limpador para brisa	unid	1,00
41	Braço limpador para brisa	unid	2,00
42	Vidro lateral	unid	2,00
43	Motor partida	unid	1,00
44	Interruptor alerta	unid	1,00
45	Galão de oleo 15w40 20l	unid	3,00
46	Reboque de veículos	H/h	18,00
47	Mão de obra lanternagem	H/h	16,00
48	Mão de obra (mecânica)	H/h	32,00
49	Reboque de veículos	H/h	24,00
50	Mão de obra lanternagem	H/h	59,00
51	Mão de obra (mecânica)	H/h	52,00
52	Mão de obra - eletrica	H/h	56,00
53	Reboque de veículos	H/h	42,00
54	Alternador	und	1,00
55	Amortecedor dianteiro	und	3,00
56	Amortecedor traseiro	und	3,00
57	Bateria 100 amperes	und	2,00
58	Bomba de água	und	2,00
59	Cilindro mestre freio	und	2,00
60	Coxim traseiro motor	und	2,00
61	Coxim dianteiro motor	und	2,00
62	Coxim caixa marcha	und	2,00
63	Colar embreagem	und	2,00
64	Cilindro mestre embreagem	und	2,00
65	Cilindro auxiliar embreagem	und	2,00

66	Disco freio dianteiro	und	3,00
67	Tambor freio traseiro	und	3,00
68	Filtro ar	und	3,00
69	Filtro combustivel	und	3,00
70	Filtro lubrificante	und	3,00
71	Kit embreagem	und	1,00
72	Pivo superior	und	3,00
[illegible]	Pivo inferior	und	3,00
	Pinca freio completa	und	2,00
75	Parabrisa laminado	und	1,00
[illegible]	Rolamento roda dianteira	und	4,00
	Rolamento roda traseira	und	4,00
	Tensor correia dentada	und	2,00
79	Tensor correia alternador	und	2,00
80	Terminal direção direito	und	3,00
81	Terminal direção esquerdo	und	3,00
82	Cola parabrisa	und	2,00
83	Galão de oleo para motorund	und	3,00
84	Tambor freio	peça	3,00
85	Jogo de lona de freio	peça	3,00
86	Terminal de direção ld/le	peça	3,00
	Cruzeta cardan	peça	3,00
	Luva cardan	peça	1,00
90	Turbina	peça	1,00
	Radiador	peça	1,00
91	Bomba hidraulica	peça	1,00
92	Bomba da água	peça	1,00
93	Filtro de ar primario	peça	2,00
94	Filtro de ar secundario	peça	2,00
95	Filtro separador deagua	peça	2,00
96	Parabrisa	peça	1,00
97	Helice do radiador	peça	1,00
98	Cilindro de embreagem	peça	2,00

Processo 037/19
Fls: 203
Ass.

99	Lampada do farol	peça	6,00
100	Tampa do tanque	peça	2,00
101	Retrovisor	peça	3,00
102	Reparo da cuica	peça	6,00
103	Reparo da caixa de direção	peça	1,00
104	Rolamento cardan	peça	4,00
105	Suporte do rolamento cardan	peça	3,00
106	Amortecedor dianteiro	peça	4,00
107	Estator do alternador	peça	1,00
108	Induzido da partida	peça	1,00
109	Automatico da partida	peça	1,00
110	Regulador da voltagem	peça	1,00
111	Rolamento do alternador pequeno	peça	3,00
112	Rolamento do alternador grande	peça	3,00
113	Rotor do alternador	peça	1,00
114	Impulsor de partida	peça	1,00
115	Mola da cuica	peça	5,00
115	Diafragma da cuica	peça	20,00
116	Mola do feixe de mola	peça	1,00
117	Parafuso do feixe de mola	peça	2,00
118	Motor limpador para brisa	peça	2,00
119	Braço limpador para brisa	peça	2,00
120	Vidro lateral	peça	2,00
121	Motor partida	peça	1,00
122	Interruptor alerta	peça	1,00
123	Galão de oleo 15w40 20l	peça	3,00
124	Tambor freio	peça	1,00
125	Jogo de lona de freio	peça	2,00
126	Terminal de direção ld/le	peça	2,00
127	Cruzeto cardan	peça	2,00
128	Luva cardan	peça	1,00
129	Retentor roda dianteira	peça	4,00
130	Jogo de embuchamento	peça	1,00
131	Parafusos roda diant/traseira	peça	20,00

PROCESSO: 2363
FLS: 201
ASS:

132	Rolamento roda	peça	3,00
133	Ponteira cardan	peça	1,00
134	Retentor do pinhão	peça	1,00
135	Palheta para parabrisa	Peça	3,00
136	buzina	peça	2,00
137	Correia altenador	peça	1,00
138	Coxim motor dianteiro	peça	3,00
139	Coxim motor traseiro	peça	3,00
140	Mangueira de freio	peça	4,00
141	Reservatorio radiador	peça	2,00
142	Suporte sapato de freio	peça	3,00
143	Tensionador correia	peça	2,00
144	Filtro de ar primario	peça	2,00
145	Filtro de ar secundario	peça	2,00
146	Filtro separador deagua	peça	2,00
147	parabrisa	peça	1,00
148	Helice do radiador	peça	1,00
149	Cilindro de embreagem	peça	2,00
150	Lampada do farol	peça	6,00
151	Tampa do tanque	peça	1,00
152	Retrovisor	peça	3,00
153	Reparo da cuica	peça	2,00
154	Reparo da caixa de direção	peça	1,00
155	Rolamento cardan	peça	2,00
156	Suporte do rolamento cardan	peça	1,00
157	Amortecedor dianteiro	peça	4,00
158	Estator do alternador	peça	1,00
159	Induzido da partida	peça	1,00
160	Automatico da partida	peça	1,00
161	Regulador da voltagem	peça	1,00
162	Rolamento do alternador	peça	3,00
163	Rolamento do alternador grande	peça	3,00
164	Rotor do alternador	peça	1,00
165	Impulsor de partida	peça	1,00
166	Mola da cuica	peça	5,00

167	Diafragma da cuica	peça	20,00
168	Mola do feixe de mola	peça	
169	Parafuso do feixe de mola	peça	2,00
170	Motor limpador para brisa	peça	2,00
171	Braço limpador para brisa	peça	2,00
1.2	Vidro lateral	peça	2,00
	Motor partida	peça	1,00
	Interruptor alerta	peça	1,00
175	Galão de oleo 15w40 20l	peça	4,00
	Tambor freio	peça	1,00
	Jogo de lona de freio	peça	1,00
178	Terminal de direção ld/le	peça	1,00
179	Cruzeta cardan	peça	1,00
180	Luva cardan	peça	1,00
181	Cuica de freio	peça	1,00
182	Catraca de freio	peça	1,00
183	Retentor roda traseira	peça	1,00
184	Semi eixo	peça	1,00
185	Mangueira do filtro de ar	peça	1,00
186	Bateria	peça	1,00
187	Servo de embreagem	peça	1,00
189	Retentor roda dianteira	peça	2,00
89	Jogo de embuchamento	peça	1,00
190	Roda	peça	1,00
	Parafusos roda diant/traseira	peça	15,00
	Rolamento roda	peça	2,00
193	Ponteira cardan	peça	1,00
194	Retentor do pinhão	peça	1,00
195	Palheta para parabrisa	peça	2,00
196	Buzina	peça	2,00
197	Correia altenador	peça	1,00
198	Coxim motor dianteiro	peça	2,00
199	Coxim motor traseiro	peça	2,00
200	Mangueira de freio	peça	3,00
201	Reservatorio radiador	peça	2,00

Processo 03/19
Fls: 206
Ass:

202	Suporte sapato de freio	peça	2,00
203	Tenscionador correia	peça	2,00
204	Filtro de ar primario	peça	2,00
205	Filtro de ar secundario	peça	2,00
206	Filtro separador deagua	peça	2,00
207	Parabrisa	peça	1,00
208	Hélice do radiador	peça	1,00
209	Cilindro de embreagem	peça	1,00
210	Lampada do farol	peça	1,00
	Tampa do tanque	peça	1,00
	Retrovisor	peça	2,00
213	Reparo da cuica	peça	6,00
214	Reparo da caixa de direção	peça	1,00
	Rolamento cardan	peça	2,00
216	Suporte do rolamento cardan	peça	2,00
217	Amortecedor dianteiro	peça	2,00
218	Estator do alternador	peça	1,00
219	Induzido da partida	peça	1,00
220	Automatico da partida	peça	1,00
221	Regulador da voltagem	peça	1,00
222	Rolamento do alternador pequeno	peça	2,00
223	Rolamento do alternador grande	peça	2,00
224	Rotor do alternador	peça	1,00
	Impulsor de partida	peça	1,00
	Mola da cuica	peça	4,00
227	Diafragma da cuica	peça	20,00
229	Mola do feixe de mola	peça	1,00
	Parafuso do feixe de mola	peça	7,00
230	Motor limpador para brisa	peça	1,00
231	Braço limpador para brisa	peça	2,00
232	Vidro lateral	peça	2,00
233	Motor partida	peça	1,00
234	Interruptor alerta	peça	1,00
235	Galão de oleo 15w40 20l	peça	1,00
236	Manoplas	peça	2,00
237	Guidao	peça	1,00

238	Tambor freio	peça	2,00
	Jogo de lona de freio	peça	2,00
240	Terminal de direção ld/le	peça	2,00
241	Cruzeta Cardan	peça	2,00
242	Luva cardan	peça	1,00
243	Turbina	peça	1,00
244	Barra de direção	peça	1,00
245	Bomba hidráulica	peça	1,00
246	Bomba da água	peça	1,00
247	Kit de embreagem	peça	1,00
248	Cuica de freio	peça	3,00
249	Catraca de freio	peça	3,00
	Retentor roda traseira	peça	4,00
	Filtro de ar secundario	peça	2,00
256	Filtro separador de agua	peça	2,00
257	Lampada do farol	peça	6,00
	Tampa do tanque	peça	2,00
259	Retrovisor	peça	3,00
260	Reparo da cuica	peça	2,00
261	Reparo da caixa de direção	peça	1,00
262	Rolamento cardan	peça	2,00
263	Suporte do rolamento cardan	peça	1,00
264	Amortecedor dianteiro	peça	4,00
265	Estator do alternador	peça	1,00
266	Induzido da partida	peça	1,00
267	Automatico da partida	peça	1,00
	Regulador da voltagem	peça	1,00
269	Rolamento do alternador	peça	3,00
270	Rolamento do alternador grande	peça	3,00
	Rotor do alternador	peça	1,00
272	Impulsor de partida	peça	1,00
273	Mola da cuica	peça	5,00
274	Diafragma da cuica	peça	20,00
275	Mola do feixe de mola	peça	1,00

Processo 033/09
Fls: 200
Ass:

276	Parafuso do feixe de mola	peça	5,00
277	Motor limpador para brisa	peça	2,00
278	Braço limpador para brisa	peça	2,00
279	Vidro lateral	peça	2,00
280	Motor partida	peça	1,00
281	Interruptor alerta	peça	1,00
282	Galão de oleo 15w40 20l	peça	3,00
283	Aro roda diant	und	1,00
284	Aro roda tras	und	1,00
285	Kit transmissao	und	1,00
286	Kit motor	und	1,00
287	Modulo injeçao	und	1,00
288	Bomba combustivel	und	1,00
289	Tambor freio	peça	1,00
290	Jogo de lona de freio	peça	2,00
291	Terminal de direção ld/le	peça	2,00
292	Cruzeta cardan	peça	2,00
293	Luva cardan	peça	1,00
294	Turbina	peça	1,00
295	Radiador	peça	1,00
296	Barra de direção	peça	1,00
297	Bomba hidraulica	peça	1,00
298	Bomba dágua	peça	1,00
299	Kit de embreagem	peça	1,00
300	Cuica de freio	peça	2,00
301	Catraca de freio	peça	2,00
302	Retentor roda traseira	peça	2,00
303	Filtro de ar primario	peça	2,00
304	Filtro de ar secundario	peça	2,00
305	Filtro separador deagua	peça	2,00
306	Estator do alternador	peça	1,00
307	Induzido da partida	peça	1,00
308	Automatico da partida	peça	1,00
309	Regulador da voltagem	peça	1,00
310	Rolamento do alternador	peça	3,00
311	Rolamento do alternador grande	peça	3,00

312	Rotor do alternador	peça	1,00
313	Impulsor de partida	peça	1,00
314	Mola da cuica	peça	5,00
315	Diafragma da cuica	peça	15,00
316	Mola do feixe de mola	peça	2,00
317	Parafuso do feixe de mola	peça	4,00
318	Motor limpador para brisa	peça	1,00
319	Braço limpador para brisa	peça	2,00
320	Vidro lateral	peça	2,00
321	Motor de partida	peça	1,00
322	Interruptor alerta	peça	1,00
323	Galão de oleo 15w40 20l	peça	3,00
324	Tambor de freio	peça	1,00
323	Jogo de lona de freio	peça	1,00
324	Barra de direção	peça	1,00
325	Bomba d'água	peça	1,00
326	Bomba hidraulica	peça	1,00
327	Semi eixo	peça	1,00
328	Cubo de roda dianteira	peça	1,00
329	Cubo de roda traseira	peça	1,00
330	Rolamento roda dianteira	peça	1,00
331	Jogo de embuchamento	peça	1,00
332	Helice radiador	peça	1,00
333	Amotecedor dianteiro	peça	2,00
334	Amotecedor traseiro	peça	2,00
335	turbina	peça	1,00
336	Reservatorio de água	peça	1,00
337	Embreagem vesconse	peça	1,00
338	Kit de embreagem	peça	1,00
339	Bateria	peça	1,00
340	Cruzeta cardan	peça	2,00
341	Luva cardan	peça	1,00
342	Cilindro roda	peça	2,00
343	Sapato freio	peça	2,00
344	Retentor roda	peça	2,00
345	Correia alternador	peça	2,00
346	Jogo palheta parabrisa	peça	2,00
347	Buzina	peça	1,00
348	Filtro lubrificante	peça	2,00
349	Extrator de rolamento de alternador	peça	1,00

Processo 1959
Fls. 210
Ass.

350	Impulsor de partida	peça	1,00
351	Rotor alternador	peça	2,00
352	Induzido do motor de partida	peça	1,00
351	Auxiliar de partida automotiva	peça	1,00
352	Polia do motor	peça	2,00
353	Motor da partida	peça	1,00
354	alternador	peça	1,00
355	Relé auxiliar	peça	2,00
356	Suporte escova do motor	peça	2,00

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmentecom as obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Alcântara-Ma, 08 de novembro de 2023

Joady Veras castro
SECRETÁRIO DE GOVERNO
CPF: 255.783.133-72
RG:012659481999-1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
PODER EXECUTIVO

Processo 083/22
Fls: 314
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 32.115.281/0001-14**, localizada na avenida João Pessoa, nº06, Outeiro da cruz – São Luís/MA – CEP: 65040-003, forneceu **SATISFATORIAMENTE** à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA ESTADO DO MARANHÃO , inscrito no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, situada na Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000, Alcântara – Maranhão , os produto, conforme CONTRATO DE **Nº 291/2022** decorrente da adesão da ata de registro de preço N.º 24/2022, ps produtos discriminados abaixo:

Objeto do contrato: – Contratação de empresa para aquisição de pneus para veículos para atender a demanda das secretarias municipais de Alcântara – MA.
Local de entrega: ***Alcântara-ma***
Período: 26/10/2022 á 24/11/2022

ITEM			
1	PNEU 275/80 R22.5 - CAÇAMBA IVECO	UNID	8
2	PNEU 14.00 R24 - PATROL XCMG1803BR	UNID	6
3	PNEU 14.00 R24 - CASE 845B	UNID	6
4	PNEU 12.5/80 R18 - RETROESCAVADEIRA (dianteira)	UNID	2
5	PNEU 17.5 R25 - RETROESCAVADEIRA(traseira)	UNID	2
6	CAMARA AR ARO 20	UNID	10
7	PROTETORAS P/ CAMARA AR ARO 20	UNID	10
8	CAMARA AR ARO 24	UNID	6
9	PROTETORAS P/ CAMARA AR ARO 24	UNID	6
10	PNEU 275/80R22,5 DIRECIONAL - ONIBUS MB OF1590	UNID	4
11	PNEU 275/80R22,5 DIRECIONAL - ONIBUS MB OF1590	UNID	4
12	PNEU 215/75 R17.5 - MICRO-ONIBUS POLO/VOLARE V8L 4X4	UNID	8

Processo 03263/22
Fls: 32
Ass:

13	PNEU 215/75 R17.5 - MICRO-ÔNIBUS POLO/VOLARE V8L 4X4	UNID	8
14	PNEU 215/75 R17.5 - MICRO-ÔNIBUS VW 8.160	UNID	8
15	PNEU 215/75 R17,5 - MICRO-ÔNIBUS	UNID	8
16	PNEU 215/75R16 - MICRO-ÔNIBUS IVECO	UNID	8

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Alcântara – MA, 19 de Dezembro de 2022

RÔMULO BORGES DE JESUS
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços públicos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 313
Fls:
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2023 09:58:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **32.115.281/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:32.115.281/0001-14

Processo 03/09
Fls: 34
Ass:

PROPOSTA

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº: 026/2023
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: GRUPO GR	
RAZÃO SOCIAL: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 32.115.281/0001-14	
INSC. EST.: 125836376	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA, Nº 06	
BAIRRO: OUTEIRO DA CRUZ	**CIDADE: SAO LUIS**
CEP: 65.040-003	**E-MAIL: ROSANANUNESSOUSA@HOTMAIL.COM**
TELEFONE: (98) 8785-4768	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE: (98) 8785-4768**
BANCO DA LICITANTE: SANTANDER	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13004379-5**
Nº DA AGÊNCIA: 4734	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD	VALOR (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1 PNEU 275/80R22.5 LISO	TEGRYS	UNIDADE	12	R$ 2.762,50	R$ 33.150,00
2	2 PNEU 275/80R22.5 BOR.	MAGNUM	UNIDADE	24	R$ 3.412,50	R$ 81.900,00
3	3 PNEU 14.00-24	AEOLUS	UNIDADE	12	R$ 5.525,00	R$ 66.300,00
4	CAMARA KR-24	EXBOR	UNIDADE	12	R$ 536,08	R$

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo: 033/19
Fls: 315
Ass:

CNPJ:32.115.281/0001-14

						6.432,96
5	PROTETOR ARO 24	MASTERFLEX	UNIDADE	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00
6	PNEU 12.5/80-18	MAGNUM	UNIDADE	4	R$ 2.681,25	R$ 10.725,00
7	CAMARA 12.5/80-18	MAGNUM	UNIDADE	4	R$ 357,50	R$ 1.430,00
8	PNEU 17.5-25	DURABLE	UNIDADE	4	R$ 5.850,00	R$ 23.400,00
9	CAMARA 17.5-25	EXBOR	UNIDADE	4	R$ 731,25	R$ 2.925,00
10	PROTETOR ARO 25	ECOBORR	UNIDADE	4	R$ 357,50	R$ 1.430,00
11	PNEU 12.4-24	MAGNUM	UNIDADE	12	R$ 2.762,50	R$ 33.150,00
12	CAMARA 12.4-24	MAGNUM	UNIDADE	12	R$ 325,00	R$ 3.900,00
13	PNEU 18.4-30	FARMAX	UNIDADE	12	R$ 6.825,00	R$ 81.900,00
14	CAMARA 18.4-30	MAGNUM	UNIDADE	12	R$ 731,25	R$ 8.775,00
15	PNEU 9.00-20 LISO	SPEEDMAX	UNIDADE	16	R$ 2.193,75	R$ 35.100,00
16	CAMARA 9.00-20	MAGNUM	UNIDADE	16	R$ 195,00	R$ 3.120,00
17	PROTETOR ARO 20	MASTERFLEX	UNIDADE	16	R$ 97,50	R$ 1.560,00
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	PRIMES	UNIDADE	8	R$ 1.056,25	R$ 8.450,00
19	PNEU 215/75 R17.5 BOR	WIND POWER	UNIDADE	12	R$ 1.137,50	R$ 13.650,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	SPEEDMAX	UNIDADE	12	R$ 1.950,00	R$ 23.400,00
21	PNEU 265/70 R16	FAR	UNIDADE	12	R$ 1.121,25	R$ 13.455,00
22	PNEU 225/75 R16	WESTLAKE	UNIDADE	20	R$ 1.056,25	R$ 21.125,00
23	PNEU 225/65 R16	HYFLY	UNIDADE	20	R$ 1.007,50	R$ 20.150,00
24	PNEU 205/75 R16	STARFIRE	UNIDADE	40	R$ 548,99	R$ 21.959,60
25	PNEU 185/65 R15	MAGNUM	UNIDADE	20	R$ 617,50	R$ 12.350,00
26	PNEU 265/70 R16	GT RADIAL	UNIDADE	32	R$ 1.121,25	R$ 35.880,00

GRUPO GR

CNPJ:32.115.281/0001-14

27	PNEU 175/70 R13	ECOIRIS	UNIDADE	16	R$ 487,50	R$ 7.800,00
28	28 PNEU 185/70 R14	MAGNUM	UNIDADE	16	R$ 617,50	R$ 9.880,00
29	29 PNEU 2.75-18	CHEETAH	UNIDADE	4	R$ 284,38	R$ 1.137,52
30	30 PNEU 90.90-18	CRUISER	UNIDADE	6	R$ 325,00	R$ 1.950,00
31	31 PNEU 175/65 R14	ECOIRIS	UNIDADE	12	R$ 568,75	R$ 6.825,00
32	32 PNEU 185/70 R14	SPEEDMAX	UNIDADE	12	R$ 617,50	R$ 7.410,00
33	33 PNEU 175/70 R14	ATREZZO	UNIDADE	12	R$ 601,25	R$ 7.215,00
34	34 PNEU 195/55 R16	FAR	UNIDADE	12	R$ 666,25	R$ 7.995,00
35	35 PNEU 80/100-14	MAGGION	UNIDADE	6	R$ 276,25	R$ 1.657,50
36	36 PNEU 60/100-17	IRA	UNIDADE	9	R$ 243,75	R$ 2.193,75
37	37 ALINHAMENTO CAMINHÃO	serviço	UNIDADE	30	R$ 146,25	R$ 4.387,50
38	38 BALANCEAMENTO CAMINHÃO	serviço	UNIDADE	20	R$ 146,25	R$ 2.925,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	serviço	UNIDADE	5	R$ 975,00	R$ 4.875,00
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO/ ÔNIBUS	serviço	UNIDADE	30	R$ 129,00	R$ 3.870,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ ÔNIBUS	serviço	UNIDADE	60	R$ 129,00	R$ 7.740,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ ÔNIBUS	serviço	UNIDADE	15	R$ 727,75	R$ 10.916,25
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	10	R$ 160,75	R$ 1.607,50
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	40	R$ 97,50	R$ 3.900,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	4	R$ 276,25	R$ 1.105,00
46	CASTER CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	4	R$ 276,25	R$ 1.105,00
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	56	R$ 86,00	R$ 4.816,00

GRUPO GR

CNPJ:32.115.281/0001-14

48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	224	R$ 86,00	R$ 19.264,00
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	28	R$ 276,25	R$ 7.735,00
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	28	R$ 276,25	R$ 7.735,00
51	ALINHAMENTO PASSEIO	serviço	UNIDADE	26	R$ 65,00	R$ 1.690,00
52	BALANCEAMENTO PASSSEIO	serviço	UNIDADE	104	R$ 65,00	R$ 6.760,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	serviço	UNIDADE	13	R$ 195,00	R$ 2.535,00
54	CASTER PASSEIO	serviço	UNIDADE	13	R$ 195,00	R$ 2.535,00
55	ALINHAMENTO PASSEIO	serviço	UNIDADE	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
56	BALANCEAMENTO PASSSEIO	serviço	UNIDADE	96	R$ 65,00	R$ 6.240,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	serviço	UNIDADE	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00
58	CASTER PASSEIO	serviço	UNIDADE	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta é de 60 DIAS

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram- se inclusos nos preços ofertados;

O prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: 3 dias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito reais).**

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:32.115.281/0001-14

Processo 08/63
Fls. 213
Ass.

SÃO LUÍS/MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA:32115281000114

Assinado de forma digital por GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA:32115281000114

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.115.281/0001-14

AVENIDA JOÃO PESSOA Nº 06, OUTEIRO DA CRUZ
CEP: 65.040.003 00, São Luís MA
http//www.grupogrempreendimentos.com

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:32.115.281/0001-14

Processo: 03/03
Fls: 212
Ass:

PROPOSTA

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº: 026/2023
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: GRUPO GR	
RAZÃO SOCIAL: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 32.115.281/0001-14	
INSC. EST.: 125836376	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA, Nº 06	
BAIRRO: OUTEIRO DA CRUZ	**CIDADE: SÃO LUIS**
CEP: 65.040-003	**E-MAIL: ROSANANUNESSOUSA@HOTMAIL.COM**
TELEFONE: (98) 8785-4768	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE: (98) 8785-4768**
BANCO DA LICITANTE: SANTANDER	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13004379-5**
Nº DA AGÊNCIA: 4734	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD	VALOR (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1 PNEU 275/80R22.5 LISO	TEGRYS	UNIDADE	12	R$ 2.762,50	R$ 33.150,00
2	2 PNEU 275/80R22.5 BOR.	MAGNUM	UNIDADE	24	R$ 3.412,50	R$ 81.900,00
3	3 PNEU 14.00-24	AEOLUS	UNIDADE	12	R$ 5.525,00	R$ 66.300,00
4	CAMARA KR-24	EXBOR	UNIDADE	12	R$ 536,08	R$

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:32.115.281/0001-14

5	PROTETOR ARO 24	MASTERFLEX	UNIDADE	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00
6	PNEU 12.5/80-18	MAGNUM	UNIDADE	4	R$ 2.681,25	R$ 10.725,00
7	CAMARA 12.5/80-18	MAGNUM	UNIDADE	4	R$ 357,50	R$ 1.430,00
8	PNEU 17.5-25	DURABLE	UNIDADE	4	R$ 5.850,00	R$ 23.400,00
9	CAMARA 17.5-25	EXBOR	UNIDADE	4	R$ 731,25	R$ 2.925,00
10	PROTETOR ARO 25	ECOBORR	UNIDADE	4	R$ 357,50	R$ 1.430,00
11	PNEU 12.4-24	MAGNUM	UNIDADE	12	R$ 2.762,50	R$ 33.150,00
12	CAMARA 12.4-24	MAGNUM	UNIDADE	12	R$ 325,00	R$ 3.900,00
13	PNEU 18.4-30	FARMAX	UNIDADE	12	R$ 6.825,00	R$ 81.900,00
14	CAMARA 18.4-30	MAGNUM	UNIDADE	12	R$ 731,25	R$ 8.775,00
15	PNEU 9.00-20 LISO	SPEEDMAX	UNIDADE	16	R$ 2.193,75	R$ 35.100,00
16	CAMARA 9.00-20	MAGNUM	UNIDADE	16	R$ 195,00	R$ 3.120,00
17	PROTETOR ARO 20	MASTERFLEX	UNIDADE	16	R$ 97,50	R$ 1.560,00
18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	PRIMES	UNIDADE	8	R$ 1.056,25	R$ 8.450,00
19	PNEU 215/75 R17.5 BOR	WIND POWER	UNIDADE	12	R$ 1.137,50	R$ 13.650,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	SPEEDMAX	UNIDADE	12	R$ 1.950,00	R$ 23.400,00
21	PNEU 265/70 R16	FAR	UNIDADE	12	R$ 1.121,25	R$ 13.455,00
22	PNEU 225/75 R16	WESTLAKE	UNIDADE	20	R$ 1.056,25	R$ 21.125,00
23	PNEU 225/65 R16	HYFLY	UNIDADE	20	R$ 1.007,50	R$ 20.150,00
24	PNEU 205/75 R16	STARFIRE	UNIDADE	40	R$ 548,99	R$ 21.959,60
25	PNEU 185/65 R15	MAGNUM	UNIDADE	20	R$ 617,50	R$ 12.350,00
26	PNEU 265/70 R16	GT RADIAL	UNIDADE	32	R$ 1.121,25	R$ 35.880,00

GRUPO GR

CNPJ:32.115.281/0001-14

27	PNEU 175/70 R13	ECOIRIS	UNIDADE	16	R$ 487,50	R$ 7.800,00
28	28 PNEU 185/70 R14	MAGNUM	UNIDADE	16	R$ 617,50	R$ 9.880,00
29	29 PNEU 2.75-18	CHEETAH	UNIDADE	4	R$ 284,38	R$ 1.137,52
30	30 PNEU 90.90-18	CRUISER	UNIDADE	6	R$ 325,00	R$ 1.950,00
31	31 PNEU 175/65 R14	ECOIRIS	UNIDADE	12	R$ 568,75	R$ 6.825,00
32	32 PNEU 185/70 R14	SPEEDMAX	UNIDADE	12	R$ 617,50	R$ 7.410,00
33	33 PNEU 175/70 R14	ATREZZO	UNIDADE	12	R$ 601,25	R$ 7.215,00
34	34 PNEU 195/55 R16	FAR	UNIDADE	12	R$ 666,25	R$ 7.995,00
35	35 PNEU 80/100-14	MAGGION	UNIDADE	6	R$ 276,25	R$ 1.657,50
36	36 PNEU 60/100-17	IRA	UNIDADE	9	R$ 243,75	R$ 2.193,75
37	37 ALINHAMENTO CAMINHÃO	serviço	UNIDADE	30	R$ 146,25	R$ 4.387,50
38	38 BALANCEAMENTO CAMINHÃO	serviço	UNIDADE	20	R$ 146,25	R$ 2.925,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	serviço	UNIDADE	5	R$ 975,00	R$ 4.875,00
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO/ ÔNIBUS	serviço	UNIDADE	30	R$ 129,00	R$ 3.870,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ ÔNIBUS	serviço	UNIDADE	60	R$ 129,00	R$ 7.740,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ ÔNIBUS	serviço	UNIDADE	15	R$ 727,75	R$ 10.916,25
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	10	R$ 160,75	R$ 1.607,50
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	40	R$ 97,50	R$ 3.900,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	4	R$ 276,25	R$ 1.105,00
46	CASTER CAMINHONETE	serviço	UNIDADE	4	R$ 276,25	R$ 1.105,00
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	56	R$ 86,00	R$ 4.816,00

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:32.115.281/0001-14

48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	224	R$ 86,00	R$ 19.264,00
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	28	R$ 276,25	R$ 7.735,00
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	serviço	UNIDADE	28	R$ 276,25	R$ 7.735,00
51	ALINHAMENTO PASSEIO	serviço	UNIDADE	26	R$ 65,00	R$ 1.690,00
52	BALANCEAMENTO PASSSEIO	serviço	UNIDADE	104	R$ 65,00	R$ 6.760,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	serviço	UNIDADE	13	R$ 195,00	R$ 2.535,00
54	CASTER PASSEIO	serviço	UNIDADE	13	R$ 195,00	R$ 2.535,00
55	ALINHAMENTO PASSEIO	serviço	UNIDADE	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
56	BALANCEAMENTO PASSSEIO	serviço	UNIDADE	96	R$ 65,00	R$ 6.240,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	serviço	UNIDADE	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00
58	CASTER PASSEIO	serviço	UNIDADE	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta é de 60 DIAS

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram- se inclusos nos preços ofertados;

O prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: 3 dias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 730.002,58 (Setecentos e trinta mil, dois reais e cinquenta e oito reais).**

GRUPO GR

CNPJ:32.115.281/0001-14

SÃO LUÍS/MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2020

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA:32115281000114

Assinado de forma digital por GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA:32115281000114

GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.115.281/0001-14

AVENIDA JOÃO PESSOA Nº 06, OUTEIRO DA CRUZ
CEP: 65.040.003 00, São Luís MA
http//www.grupogrempreendimentos.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo 03/10
Fls: 234
Assinado

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 026/2023

PNEUS

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 35.746.723/0001-19

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6170595	35.746.723/0001-19	10/03/2023

RAZÃO SOCIAL:

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

ORIGINAL AUTO SERVICOS

LOCALIZAÇÃO:

RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166 LOJA A; SANTO ANTONIO

TERESINA - PI

64032050

ATIVIDADES

1	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
3	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
5	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e eces- sórios novos para veículos automotores
6	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
7	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
8	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
9	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletase motonetas
10	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
11	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
12	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE Nº pip1902590219/2020 Validade: 30/11/2023

A.R.C.B Validade: 29/08/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af185670b38588ee2fa64e1f4d7b1abce0



Emitido 10/03/23 14:29

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 13/9/2024 :::::::::: Renovação a partir do dia 14/8/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 44808	Protocolo Nrº 93.032.0.23-60/
Natureza da Ocupação Primária	G-4 Serviço de conservação, manutenção e reparos
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: PATRYNE RHAVANE DA SILVA QUEIROZ CPF: 021.454.693-46 ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO

	PARA UMA ÁREA DE 508m², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO –AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	35.746.723/0001-19
Razão Social	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço	RUA ANTONIO GREGÓRIO VERAS, 11166 /Sul BR 316 km 7 SANTO ANTÔNIO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	508,00(m2)
Vistoriador	LUCIANA LIS DE SOUZA E SANTOS - 3º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Processo 00109 Fls: 23 Ass:

Documento emitido eletrônicamente em, 13 de Setembro de 2023

Código de Autenticação: AA.7FB7.708A.E6AA.A3A0

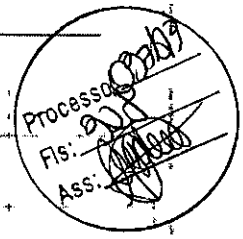
A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte



Identificação

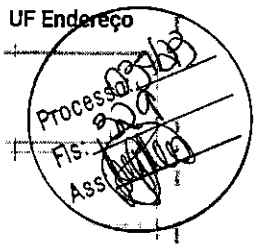
CNPJ-8: 35.746.723
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	35.746.723/0001-19	196589118	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF



Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

UF:

PI - 22

CNPJ:

35.746.723/0001-19

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

196589118

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4530701

Data Situação na UF:

09/03/2021

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Data Início Atividade:

18/12/2019

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4530701

Crédito Presumido:

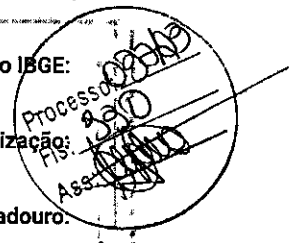
Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço



Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

RUA Antonio Gregório Veras

Nro:

11166

Complemento:

LOJA A;

Bairro:

Santo Antônio

CEP:

64032050

Voltar

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:42:56 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dAxvzoIAiF14drjQk3sw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CPF / CNPJ:	35.746.723/0001-19
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 27/11/2023 09:42:59, com validade até 27/12/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF/CNPJ: **579.348.943-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

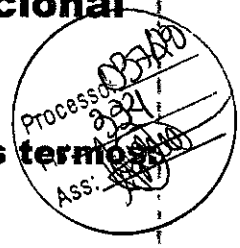
Certidão emitida às 09:43:38 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9VIra0DcojSyioxwZbRY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF / CNPJ:	579.348.943-68
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 27/11/2023 09:43:41, com validade até 27/12/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **021.454.693-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

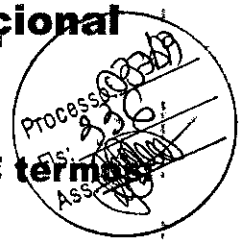
Certidão emitida às 09:43:19 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MZUhFdkTFrjPSpxY6lAn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF / CNPJ:	021.454.693-46
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 27/11/2023 09:43:22, com validade até 27/12/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 08563
Fls: 32
Ass:

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF/CNPJ: **579.348.943-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

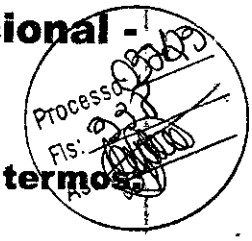
Certidão emitida às 09:47:19 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jfchc7oRrEHBua5Kc4RB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF / CNPJ:	579.348.943-68
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida em 27/11/2023 09:47:23, com validade até 27/12/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 08700.000239/2024-19
Ass.

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **021.454.693-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

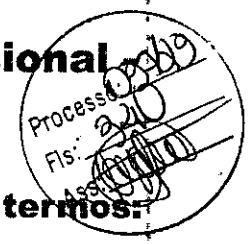
Certidão emitida às 09:46:42 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MiIBXUybp1NIlpEcszNd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF / CNPJ:	021.454.693-46
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida em 27/11/2023 09:47:02, com validade até 27/12/2023.

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-207134/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, e nome fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS , registrada com CNPJ nº: 35.746.923/0001-19 ; localizado: RUA Antonio Gregório Veras, 11166, LOJA A; ; Bairro: Santo Antônio ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores , 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos .

Teresina (PI), quarta, 18 de dezembro de 2019.

Altino Alex Alves de Aquino

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

Gov.pi Empresas

Processo 0814/23
Fls. 242
Assinatura

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

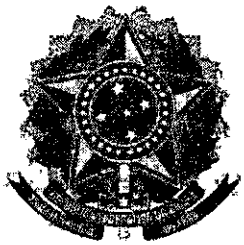
Verificação de Autenticidade

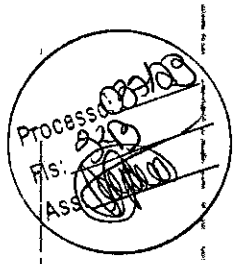
CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-207134/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, e nome fantasia: ORIGINAL AUTO SERVICOS registrada com CNPJ nº: 35.746.723/0001-19 ; localizado: RUA Antonio Gregório Veras, 11166, LOJA A; ; Bairro: Santo Antônio ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores , 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 -

Voltar

Atendimento virtual





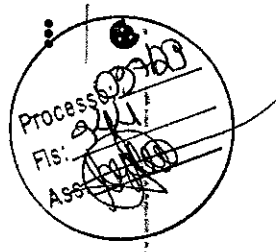
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19
CERTIDÃO EMITIDA em 28/11/2023, às 10:18:47

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 26/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **Jo6P3uKAbbSdWbv**.



Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social

Emitir certidão | Verificar autenticidade

Certidão emitida em 28/11/2023 às 10:18:47

Razão social: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 35.746.723/0001-19

Código de verificação: Jo6P3uKAbbSdWbv

Código de verificação

Jo6P3uKAbbSdWbv

Verificar

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 03762
Fls: 015
Ass:

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23100935746723000119O1

RAZÃO SOCIAL	
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA Antonio Gregório Veras 11166 LOJA A;	**Santo Antônio**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64032050**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
35.746.723/0001-19	**19.658.911-8**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2023, ÀS 15:20:22

VÁLIDA ATÉ 08/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 87F3-D813-755E-C2D7-2C40-883A-0F42-F79F

CERT 13 16

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 23100935746723000011901 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 23100935746723000011901

Documento de Identificação: * CNPJ 35.746.723/0001-19

Chave: * 87F3-D813-755E-C2D7-2C40-883A-0F42-F7

✔ Validar | 🗑 Limpar Campos

Processo nº 0230 Fls.: Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2302148565

NIRE 22200515118
CNPJ 35.746.723/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230300014	28/04/2023	BALANCO
223	20220265143	29/04/2022	BALANCO
223	20210295341	29/04/2021	BALANCO
223	20200194283	26/05/2020	BALANCO
002	20200000586	06/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190601841	23/12/2019	BALANCO
090	20190579706	10/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200515118	10/12/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2023, às 15:06:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código **5RYCTK1Y**.

PIC2302148565

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo 0510
Fls: 0210
Ass:

NIRE 22200515118 CNPJ 35.746.723/0001-19	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230300014	28/04/2023	BALANCO
223	20220265143	29/04/2022	BALANCO
223	20210295341	29/04/2021	BALANCO
223	20200194283	26/05/2020	BALANCO
002	20200000586	06/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190601841	23/12/2019	BALANCO
090	20190579706	10/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200515118	10/12/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2023, às 15:06:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código 5RYCTK1Y.

PIC2302148585

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

Atendimento virtual

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo 0033/19
Fls. 0019
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3145262

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35746723000119, REPRESENTANTE LEGAL: IZAIRTON GOMES SOUSA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, Nº 11166, LOJA A
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
    - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

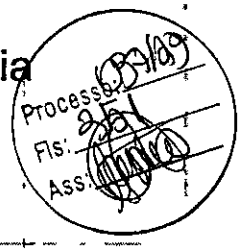
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Novembro de 2023 às 10 h 20 min

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3145262**
Código verificador:	**E220D.FD7E8.8131A.50E2C**
Requerente:	**ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ:	**35746723000119**
Representante legal:	**IZAIRTON GOMES SOUSA**
Endereço:	**RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, Nº 11166, LOJA A**
Bairro:	**SANTO ANTÔNIO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**14/11/2023 10:20:06**
Data de validade:	**13/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3145262-4675ce904a0339480a91206c996556c3)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo 2752
Fls:
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3145258

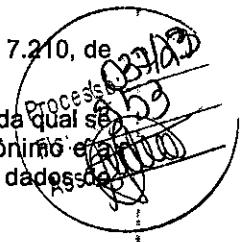
O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF: 57934894368
RG: 1007350 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: ANTONIO JUSTINIANO DE SOUSA
MÃE: IRENE GOMES DO NASCIMENTO SOUSA
ENDEREÇO: VILA RESIDENCIAL ARAGUAIA, nº 007, QUADRA A01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados no Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.



- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Novembro de 2023 às 10 h 18 min

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Processo: 0803629-25.2023.8.18.0140
Fls:
Ass:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3145258**
Código verificador:	**8EBCC.15BEF.37C9E.EEC38**
Requerente:	**IZAIRTON GOMES SOUSA**
CPF:	**57934894368**
RG:	**1007350**
Pai:	**ANTONIO JUSTINIANO DE SOUSA**
Mãe:	**IRENE GOMES DO NASCIMENTO SOUSA**
Endereço:	**VILA RESIDENCIAL ARAGUAIA, nº 007, QUADRA A01**
Bairro:	**SÃO SEBASTIÃO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**14/11/2023 10:18:01**
Data de validade:	**13/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3145258-93a8c1d469762308973a1aa4ef4eb8d7)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo: 3200
Fls: 255
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3143047

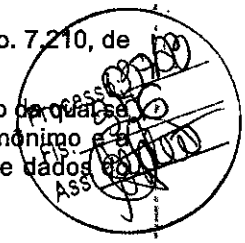
O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 02145469346
RG: 2208363 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: FRANCISCO EDSON AZEVEO DE QUEIROZ
MÃE: MILCILENE CAMPOS DA SILVA QUEIROZ
ENDEREÇO: RUA DEMERVLA LOBÃO, 640, APTO 101
BAIRRO: JOCKEY, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados no Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.



- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2023 às 10 h 31 min

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Processo 2023
Fls:
Ass

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3143047**
Código verificador:	**E555D.5E342.C7B88.BA710**
Requerente:	**PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**
CPF:	**02145469346**
RG:	**2208363**
Pai:	**FRANCISCO EDSON AZEVEO DE QUEIROZ**
Mãe:	**MILCILENE CAMPOS DA SILVA QUEIROZ**
Endereço:	**RUA DEMERVLA LOBÃO, 640, APTO 101**
Bairro:	**JOCKEY**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**13/11/2023 10:31:23**
Data de validade:	**12/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3143047-b2ff2896916eb1a16ec7ea404fa86181)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo nº 2023
Fls.
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.1F4E.6C00.8502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

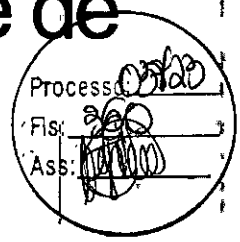
A Certidão que possui o código de controle **6566.1F4E.6C00.8502** emitida em **28/11/2023 14:11:00**, vinculada ao CNPJ **35.746.723/0001-19** possui o resultado:

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 14:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

Processo nº
Fls:
Ass:

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.746.723/0001-19

Código de Controle: 9564.DA01.22F1.843C

Data da Emissão: 12/10/2023

Hora da Emissão: 11:28:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/10/2023, com validade até 09/04/2024.

Página Anterior

Nova consulta

Ministério do Trabalho e Previdência Social
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí
Seção de Multas e Recursos - SEMUR
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí
CEP 64.001-020

Processo:
Fls:
Ass:

Interessado: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19.

1. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 21 de NOVEMBRO de 2023.

Atenciosamente,

Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello
Matrícula SIAPE 17192439
Agente Administrativo

[1] http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/infracoes/detalhe.seam?cid=366500

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROCESSO 03580.
FLS. 262
ASS.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
INSCRIÇÃO: 35.746.723/0001-19
DATA E **HORA DA EMISSÃO:** 21/11/2023, às 10:19:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

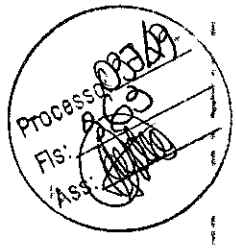
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **LPB4L7SMJ8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:41 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LOR1241023165241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Proc. 035.803/2023-5
Fls: 08
Ass:

Verificar certidão emitida

Código de controle : *
LOR1241023165241

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19**

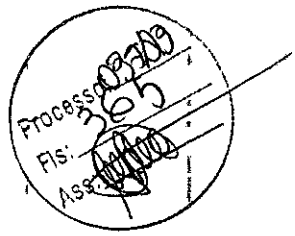
O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:41 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF/CNPJ: **579.348.943-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:08 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NBIV241023165308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

PROCESSO
FLS.
ASS.

Verificar certidão emitida

Código de controle :
*
NBIV241023165308

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF/CNPJ: **579.348.943-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:08 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **021.454.693-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:34 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FG3A241023165334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

PROCESSO 260
FLS:
ASS:

Verificar certidão emitida

Código de controle :
*
FG3A241023165334

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

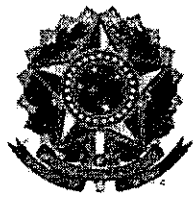
CPF/CNPJ: **021.454.693-46**

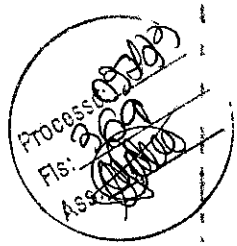
O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:34 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

CPF: **579.348.943-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:01:15 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 1274251023010115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

PROCESSO 033/2023
FLS. 330
ASS.

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

1274251023010115

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAIRTON GOMES SOUSA**

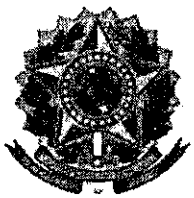
CPF: **579.348.943-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:01:15 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF: **021.454.693-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:02:04 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

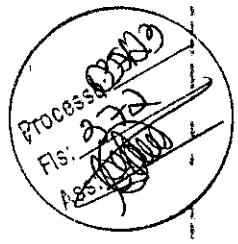
Código de controle da certidão: 39OD251023010204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**



Verificar certidão emitida

Código de controle :
*
39OD251023010204

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**

CPF: **021.454.693-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:02:04 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha
Processo: 3043
Fls: 333
Ass:

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 089.305/23-62

CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19

Contribuinte: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:10:40 h, do dia 17/10/2023.

Validade: 15/01/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C83644FBFC278F6F
Nº Via: 1

Confirmar | Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 0.089.305/23-62

Código da autenticidade C83644FBFC278F6F

PROCESSO 0820
FLS: 234
ASS:

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 17/10/2023 **às** 14:12

Válida até 15/01/2024

Código controle 0.089.305/23-62

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19 Contribuinte: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166** Complemento: **LOJA A;** Bairro: **BAIRRO SANTO ANTONIO** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: 64.032-050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo: 09519
Fls: 030
Ass:

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230935746723000119

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.658.911-8
CNPJ/CPF
35.746.723/0001-19
NOME/RAZÃO SOCIAL
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/09/2023, ÀS 08:52:57

VÁLIDA ATÉ 19/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 4883-E1E7-CEF9-49EE-CBFA-EC81-7262-A899

CERTIDÕES WEB - 100

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 230935746723000119 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *	230935746723000119	
Documento de Identificação: *	CNPJ	35.746.723/0001-19
Chave: *	4883-E1E7-CEF9-49EE-CBFA-EC81-7262-A8	

Validar | Limpar Campos

Processo Nº 2023
Fls:
Ass:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ
PROCESSO
FLS:
ASS:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA NIRE : 22200515118 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PIC2302148536

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200515118	35.746.723/0001-19	10/12/2019	10/12/2019

Endereço Completo
Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050

Objeto Social
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	R$ 210.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	R$ 490.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
28/04/2023	20230300014	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2023, às 15:06:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NJLXTWAM**.

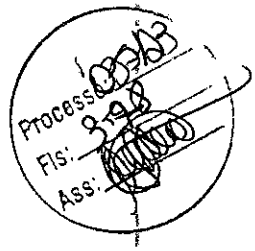
PIC2302148536

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

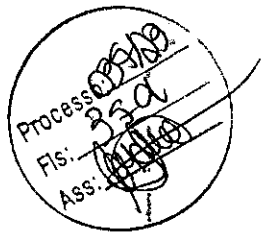
Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Atendimento virtual


Processo
Fls:
Ass:

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200515118	35.746.723/0001-19	10/12/2019	10/12/2019

Endereço Completo
Rua Antonio Gregório Veras, Nº 11166, LOJA A;, Santo Antônio - Teresina/PI - CEP 64032-050

Objeto Social
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de reboque de veículos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	R$ 210.000,00	Sócio	S	Indeterminado
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	R$ 490.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IZAIRTON GOMES SOUSA	579.348.943-68	Indeterminado
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	021.454.693-46	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/04/2023	20230300014	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2023, às 15:06:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código NJLXTWAM.**

PIC2302148536

Processo 03-163
Fls. 391
Ass.

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

Voltar | Imprimir

Processo: 0800
Fls: 202
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.746.723/0001-19
Razão Social: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: R ANTONIO GREGORIO VERAS 11166 LOJA A / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64032-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111202471842306470

Informação obtida em 14/11/2023 09:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.746.723/0001-19
Razão social: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Nome fantasia: ORIGINAL AUTO SERVIÇOS

Resultado da consulta em 14/11/2023 09:54:17

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.746.723/0001-19
Razão social: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Nome fantasia: ORIGINAL AUTO SERVIÇOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	202311120247184230647O
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	20231024071401052085 88
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	20231005211012957752 88
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	20230916032508174233 97
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	20230828061935969660 50
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	20230809083250453652 60
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	20230721102352087629 10
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	20230702031052023142 75
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	20230613035135836739 27
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	20230525040338887997 50
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	20230506031911766087 70
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	20230417025425898680 60
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	20230329034326184500 30
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	20230310033603976900 54
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	20230219032446296140 79
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	20230131033647281300 32
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	20230109021146394413 73
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	202212210242234555512 5
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	20221202023150067673 07
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	20221113041209126419 00
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	20221025025647278992 09
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	20221006023513025630 33
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	202209170227387972982 1
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	20220829021757592589 19
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	20220810024006386530 02
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	20220722022847726077 25
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703052034128458 19
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	20220614023441745866 27
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	20220526021642783473 19
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	20220507022009167951 06

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801562550109369
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002294754107959
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102063105733196
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002313804453508
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020107565135074795
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401242811743302
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601143743747063
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701223895088662

Processo 08-305
Fls: 3
Assinatura

Resultado da consulta em 14/11/2023 09:54:17

Voltar

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 08
Fls. 1
Ass.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 579.348.943-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.1F73.D95C.3539 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6566.1F73.D95C.3539** emitida em **28/11/2023 14:12:00**, vinculada ao CPF **579.348.943-68**, possui o resultado:

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 14:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 579.348.943-68.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 03-169
Fls: 288
Ass:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.454.693-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.1F89.CA45.F561 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6566.1F89.CA45.F561** emitida em **28/11/2023 14:12:00**, vinculada ao CPF **021.454.693-46** possui o resultado:

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 14:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 021.454.693-46.

Processo:
Fls:
Ass:

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Processo
Fls: 208
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 31078/2023

ORIGINAL AUTO SERVICOS
CNPJ: 35.746.723/0001-19

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

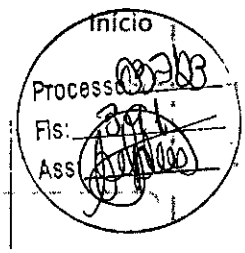
Esta certidão é válida até 27/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 27/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

ABBF-9C38-BD97-E388

☰ Validar Certidão



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

31078 2023

Código de validação:

ABBF-9C38-BD97-E388

Validar

Verifique a integridade do certidão no arquivo disponibilizado obaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
27/11/2023	27/11/2023 - 09:03:04	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão

Copyright 2014. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

Processo nº 3572
Fls.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IZAIRTON GOMES SOUSA

CPF: 579.348.943-68

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

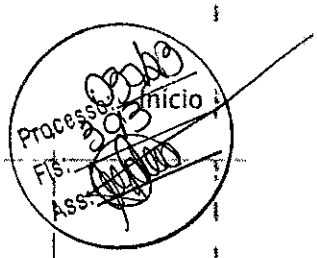
A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 27/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 27/11/2023.

Número da certidão: 31099/2023 Código de validação: F066-C7D9-1945-27AA
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

☰ Validar Certidão



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

31099 | 2023

Código de validação:

F066-C7D9-1945-27AA

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
27/11/2023	27/11/2023 - 10:23:07	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão

Copyright 2014. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

Processo 3096/2024
Fls
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

CPF: 021.454.693-46

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

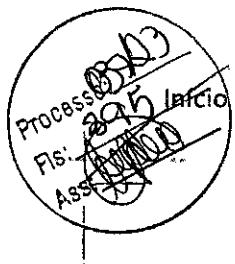
A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 27/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 27/11/2023.

Número da certidão: 31096/2023 Código de validação: 1C9D-5ACE-7CC1-2583
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

☰ Validar Certidão



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

31096	2023

Código de validação:

1C9D-5ACE-7CC1-2583

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
27/11/2023	27/11/2023 - 10:22:50	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão

Copyright 2014. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo
Fls.
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3145135

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35746723000119, REPRESENTANTE LEGAL: IZAIRTON GOMES SOUSA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, Nº 11166, LOJA A
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Novembro de 2023 às 09 h 47 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3145135. Código verificador: CFC35.76083.A18A3.7816E

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Processo: 3915
Fls.: 10
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3145135**
Código verificador:	**CFC35.76083.A18A3.7816E**
Requerente:	**ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ:	**35746723000119**
Representante legal:	**IZAIRTON GOMES SOUSA**
Endereço:	**RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, Nº 11166, LOJA A**
Bairro:	**SANTO ANTÔNIO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**14/11/2023 09:47:37**
Data de validade:	**13/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3145135-83e2938d69659c0e9f6675f08817ef8d)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo nº 3913
Fls.
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3145131

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF: 57934894368
RG: 1007350 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: ANTONIO JUSTINIANO DE SOUSA
MÃE: IRENE GOMES DO NASCIMENTO SOUSA
ENDEREÇO: VILA RESIDENCIAL ARAGUAIA, nº 007, QUADRA A01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

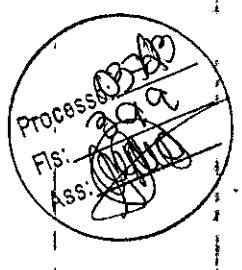
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3145131. Código verificador: E9B58.D78C3.FF3CE.576A6

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Novembro de 2023 às 09 h 46 min



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Processo 0930309
Fls: 100
Ass:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3145131**
Código verificador:	**E9B58.D78C3.FF3CE.576A6**
Requerente:	**IZAIRTON GOMES SOUSA**
CPF:	**57934894368**
RG:	**1007350**
Pai:	**ANTONIO JUSTINIANO DE SOUSA**
Mãe:	**IRENE GOMES DO NASCIMENTO SOUSA**
Endereço:	**VILA RESIDENCIAL ARAGUAIA, nº 007, QUADRA A01**
Bairro:	**SÃO SEBASTIÃO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**14/11/2023 09:46:30**
Data de validade:	**13/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3145131-384b9c4d74adfed35b707af46766b0a2)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo
Fls.
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3143052

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

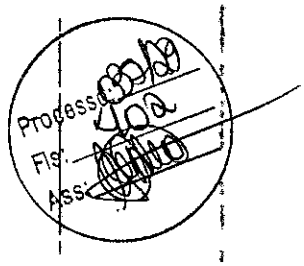
NOME: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 02145469346
RG: 2208363 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: FRANCISCO EDSON AZEVEO DE QUEIROZ
MÃE: MILCILENE CAMPOS DA SILVA QUEIROZ
ENDEREÇO: RUA DEMERVLA LOBÃO, 640, APTO 101
BAIRRO: JOCKEY, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2023 às 10 h 32 min



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3143052**
Código verificador:	**9EA1F.1D279.66BEA.8EF4A**
Requerente:	**PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**
CPF:	**02145469346**
RG:	**2208363**
Pai:	**FRANCISCO EDSON AZEVEO DE QUEIROZ**
Mãe:	**MILCILENE CAMPOS DA SILVA QUEIROZ**
Endereço:	**RUA DEMERVLA LOBÃO, 640, APTO 101**
Bairro:	**JOCKEY**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**13/11/2023 10:32:34**
Data de validade:	**12/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3143052-2cc9b3729e9948cd9f8d7787-1a79987d)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

Processo: 29062
Fls: 1101
Assinatura

INIDONEIDADE

Nº 29062/2023

ORIGINAL AUTO SERVICOS
CNPJ: 35.746.723/0001-19

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

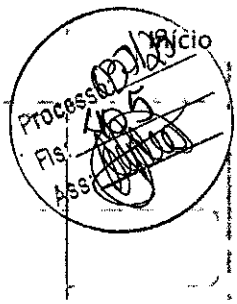
Esta certidão é válida até 04/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em04/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada átráves do código de autenticação:

30FB-E563-97E7-567E

☰ Validar Certidão



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

29062 | 2023

Código de validação:

30FB-E563-97E7-567E

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
04/11/2023	04/11/2023 - 09:02:48	Não	Inidoneidade	Exibir certidão

Copyright 2014. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

Processo: Fls: Ass:

INIDONEIDADE

Nº 29064/2023

IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF: 579.348.943-68

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

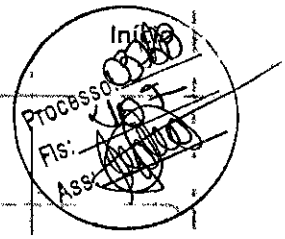
Esta certidão é válida até 04/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em04/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

8AAC-7F28-154E-03F6

☰ Validar Certidão



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

29064 | 2023

Código de validação:

8AAC-7F28-154E-03F6

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
04/11/2023	04/11/2023 - 09:04:02	Não	Inidoneidade	Exibir certidão

Copyright 2014. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

Processo
Fls.
Assinatura

INIDONEIDADE

Nº 29063/2023

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 021.454.693-46

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

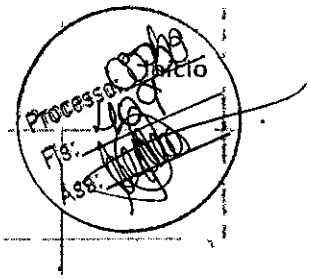
Esta certidão é válida até 04/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em04/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

864A-2745-284D-F940

☰ Validar Certidão



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

29063 | 2023

Código de validação:

864A-2745-284D-F940

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
04/11/2023	04/11/2023 - 09:03:37	Não	Inidoneidade	Exibir certidão

Copyright 2014. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 0227/23
Fls: 41
Ass:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:32 do dia 12/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2024.
Código de controle da certidão: **9564.DA01.22F1.843C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 07
Fls: 11
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
INSCRIÇÃO: 35.746.723/0001-19
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/11/2023, às 14:20:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **E4PXNK5YUF**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Processo: 03/02
Fls: 442
Assi

Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão: *

E4PXNK5YUF

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (E4PXNK5YUF), emitida em **28/11/2023 às 14:20** para o empregador **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrição *35.746.723/0001-19*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 0962
Fls: 413
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IZAIRTON GOMES SOUSA
INSCRIÇÃO: 579.348.943-68
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/11/2023, às 14:21:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **AHLREW5SXG**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Processo: 05439
Fls: 44
Ass:

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão: *

AHLREW5SXG

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (AHLREW5SXG), emitida em **28/11/2023 às 14:21** para o empregador **IZAIRTON GOMES SOUSA**, inscrição *57934894368*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 03769
Fls: 415
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
INSCRIÇÃO: 021.454.693-46
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/11/2023, às 14:21:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **R5377G8UM9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Processo:
Fls:
Ass:

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

R5377G8UM9

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (R5377G8UM9), emitida em **28/11/2023** às **14:21** para o empregador **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**, inscrição *02145469346*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0960
Fls: 145
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.746.723/0001-19
Certidão nº: 45106560/2023
Expedição: 31/08/2023, às 11:03:27
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.746.723/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 0
Fls: 48
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZAIRTON GOMES SOUSA
CPF: 579.348.943-68
Certidão nº: 45106851/2023
Expedição: 31/08/2023, às 11:04:11
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZAIRTON GOMES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **579.348.943-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo
Fls:
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 021.454.693-46
Certidão nº: 45106756/2023
Expedição: 31/08/2023, às 11:03:55
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.454.693-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 023/23
Fls: 100
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.746.723/0001-19 MATRIZ		10/12/2019

NOME EMPRESARIAL
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORIGINAL AUTO SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GREGORIO VERAS	11166	LOJA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.032-050	SANTO ANTONIO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORIGINALAUTOSERVICOS@GMAIL.COM	(86) 9961-3677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **10:06:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Processo: 0
Fls: 4
Ass:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
35.746.723/0001-19
NOME EMPRESARIAL:
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
IZAIRTON GOMES SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/11/2023** às **10:06** (data e hora de Brasília).

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0004-96 - INSC. ESTADUAL: 194528073
AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2

Processo nº 0800028-60.2023.8.18.0140
Fls: 0106
Ass:

CTCE SALVADOR BA PL11
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS,11166
SANTO ANTONIO
64032-050 - TERESINA - PI

DATA DE EMISSAO 16/08/2023	TELEFONE/CONTRATO 3211-1556/01 3
CNPJ / CPF 35746723000119	VALOR A PAGAR R$ 44,47
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 200800014491	VENCIMENTO 10/09/2023
CODIGO DDD 86	

7213512820 00000 00000000190 30 210823

AD: 00100190

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

FATURA N.: 0800028603579 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
CNPJ: 76.535.764/0004-96 - INSC. ESTADUAL: 194528073

TELEFONE 03150 3211-1556 0 3

OUTROS VALORES

0001/01	27/03/2023	JUROS DE MORA	CONTA 01/2023	0,96
0001/02	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 10/2022	10,32
0001/03	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 11/2022	8,72
0001/04	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 12/2022	6,92
0001/05	12/06/2023	JUROS DE MORA	CONTA 02/2023	2,02
0001/06	27/03/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2023	3,40
0001/07	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2022	3,40
0001/08	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2022	3,40
0001/09	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 11/2022	3,41
0001/10	12/06/2023	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 02/2023	1,92
			TOTAL OUTROS VALORES	44,47

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
03150	3211-1556	0	3	44,47
TOTAL				44,47

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2022 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Cancelamento e Inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	0,00
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	44,47
VALOR A PAGAR	**R$ 44,47**
VENCIMENTO	**10/09/2023**

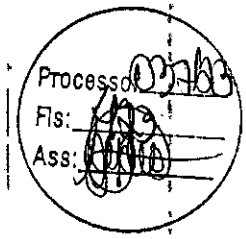
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0004-96 - INSC. ESTADUAL: 194528073
AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
TELEFONE/CONTRATO: 3211-1556 CJ: 0 SU: 3
CONTA 07/2023 LOCAL 03150 DV 3

84650000000-1 44470024030-2 22031500321-4 11556032307-9

FATURA N.: 0800028603579
VENCIMENTO: 10/09/2023
VALOR A PAGAR: R$ 44,47
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 200800014491

PIXO_PE - F0545564.MOBL.PE.FI52.EM06.M0823.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - MD:A - OBJ:001/00100 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SPOOL: 379/666



FIXO_PE - F0545564.MOBL.PE.FIS2.EM08.MO823.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - MO:A - 08/10/00180 - PAG. CLIENTE: 2/2 - PAG. SPOOL: 380/868

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331

INTERNET ..... www.oi.com.br

AUXÍLIO À LISTA 102*

OUVIDORIA 0800 031 7923**

*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
**Horário de Atendimento Seg. à Sex. das 8h às 18h

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
Para clientes com Pacotes de GVA: De até R$14,00 - Oi Revistas + Oi Jornais Básico / até R$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online
Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.
Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel
91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS (R$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

200800014491

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Processo: 03/23
Fls:
Ass:

Início

Não foi localizado processo para os parâmetros informados.

Nova consulta ×

Início / Processo Eletrônico / Processos com o Empregador 35.746.723/0001-19

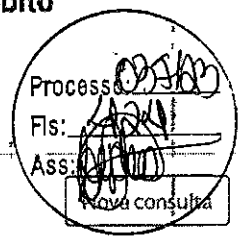
PROCESSOS POR EMPREGADOR

CNPJ: 35.746.723/0001-19 Imprimir

Total geral: 0

Não foram encontrados processos.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho



Início

⊗ Não foi localizado processo para os parâmetros informados.

Nova consulta ×

Início / Processo Eletrônico / Processos com o Empregador 579.348.943-68

PROCESSOS POR EMPREGADOR

CPF 579.348.943-68 Imprimir

* UF

Total geral: 0

Não foram encontrados processos.

Processo: 002
Fls:
Ass:

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Início

⊗ Não foi localizado processo para os parâmetros informados. Nova consulta ×

PROCESSOS POR EMPREGADOR

CPF 0[illegible]454.693-46 Imprimir

[illegible]

Total geral: 0

Não foram encontrados processos.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras – Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.723/0001-19, estabelecida na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, bairro Santo Antônio, na cidade de Teresina - PI, prestou serviços e fornecimentos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**, CNPJ nº 41.522.277/0001-61, conforme descrito abaixo:

. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 e PREGÃO PRESENCIAL 003/2020, VALOR DO CONTRATO R$ 154.960,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, VALOR R$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos e o fornecimento dos materiais apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, em 22 de dezembro de 2020.

José Joaquim de Sousa Carvalho
CPF nº 273.764.273-68
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 05/02/2021 10:29:53. SELO ADX01094 - OK8A CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaiextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona Simone Layla de Araújo ESCREVENTE AUTORIZADA Teresina-Piauí

Simone Layla de Araújo - Escrevente
Emol. R$ 2,68 T.J. R$ 0,54 ISS: R$ 0,07 Selo: R$ 0,07 Total: R$ 3,36

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Processo
Fls:
ASS.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

DECRETO Nº 020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a flexibilização excepcional para a realização da Tomada de Preços nº 001/2020, destinada à aquisição de materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se adquirir materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza, para a continuidade da garantia do fornecimento dos EPI's e demais insumos necessários para assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS do Ministério da Saúde e a limpeza dos ambientes hospitalares e congêneres que constitui medidas essenciais diárias no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se comprar os insumos utilizados evitando preços abusivos e por isso a opção pela realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços para garantir uma maior concorrência e assim poder adquirir esses materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza a um preço justo no mercado.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí autorizada a realizar no dia 12 de junho de 2020, às 9h, conforme publicação, a sessão pública para receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2020 com participação dos licitantes interessados.

Parágrafo Único. A Comissão deverá, para a realização do certame, adotar as seguintes medidas cumulativamente:

I – Disponibilizar na entrada do local, onde ocorrerá a sessão pública, e em outros lugares estratégicos e de fácil acesso, álcool em gel para utilização dos funcionários e público presente;

II – Oferecer local com água e sabão para a higienização das mãos;

III – O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente no local;

IV – Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de realização do certame, as superfícies de toque (canetas, cadeiras, mesas, maçanetas, etc);

V – Higienizar quando do início das atividades e durante o processo, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

VI – Determinar que seja mantida distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras dos licitantes.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde poderá expedir normas complementares para melhor execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de junho de 2020, em Cabeceiras do Piauí (PI).

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: vencedora dos lotes: LOTE I – R$ 26.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais); LOTE II - R$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais); LOTE III - R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais) e LOTE V - R$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

Fonte	0016	MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de despesa	33.90.39	FPM/ICMS/ISS /FME/FUS/FMAS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PROPRIOS.

VIGENCIA: 09.06.2020 A 31.12.2020
ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: vencedora do LOTE IV – R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

Fonte.	0016	MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de despesa	33.90.39	FPM/ICMS/ISS /FME/FUS/FMAS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PROPRIOS.

VIGENCIA: 09.06.2020 A 31.12.2020
ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Processo
Fls:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.622.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SUA FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VALOR: vencedora com o valor total de R$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	0016	MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de despesa	33.90.30	FPM, ICMS, ISS, FUS, QSE, FUNDEB 40%, FMAS, FME, FMS E OUTROS RECURSOS.

VIGENCIA: 11.08.2020 A 31.12.2020

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.622.277/0001-61

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Resultado:

- Empresa: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19**, vencedora com o valor total de R$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SUA FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Fontes de Recursos: FPM, ICMS, ISS, FUS, QSE, FUNDEB 40%, FMAS, FME, FMS E OUTROS RECURSOS.

Cabeceiras do Piauí (PI), 07 de agosto de 2020.

José Joaquim de Sousa Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 001/2.020

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, em caráter especial para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, bem como no disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 027/2020, datada de 10 de agosto de 2020, do Prefeito Municipal de Caxingó-PI, que por solicitação desta Casa Legislativa, autorizou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, a exercer em caráter especial a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento e às licitações da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter especial, para processar os certames licitatórios da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, composta na forma seguinte:

Presidente: **CARLOS HENRIQUE MACHADO DA SILVA**
Secretária: **MATÉCIA RIBEIRO MACHADO**
Membro: **SILVIO DIAS DA CRUZ**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10.08.2020).

RENATO NERIS VERAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 439.927.303-87

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020), no prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI reuniu-se às 09h00min, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2020. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Aguardou-se o comparecimento de interessados. Compareceram as licitantes **CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.251.986/0001-60** neste ato representada pelo Senhor Francisco Edson Azevedo de Queiroz, CPF nº 286.533.003-68; **ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, CNPJ nº 11.485.534/0001-71** neste ato representada pelo Senhor Eudivan da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00; **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16** neste ato representada pelo Senhor Manoel Alexandre Leal Leite Capuchu, CPF nº 055.808.423-09 e **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19** neste ato representada pelo Senhor Izairton Gomes Sousa, CPF nº 579.348.943-68. Iniciada a sessão, realizou-se o credenciamento da licitante presente. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, depois de analisada foi constatada a regularidade da licitante participante, restando classificada. Dando continuidade procedeu-se a fase de lances, entre as empresas: CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP, VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme planilha anexa do processo licitatório, chegando ao seguinte resultado final: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, vencedora dos lotes: **I, II, III e V** com valores (R$ 28.990,00, R$ 31.990,00, R$ 54.990,00 e R$ 38.990,00 respectivamente) e a empresa **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI** vencedora do lote **IV** com o valor de R$ 2.000,00. Em sequência, abriu-se o envelope contento os documentos de habilitação, a presente empresa foi declarada habilitada uma vez que cumpriu os requisitos exigidos em Edital. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí – Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

Ari do Rego dos Santos
Pregoeiro / Presidente da CPL

José Luiz da Silva
Membro CPL / Secretário

Adalberto Feitosa Lopes
Membro da CPL / Equipe de Apoio

CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.251.986/0001-60
Licitante

ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO – EIRELI
CNPJ nº 11.485.534/0001-71
Licitante

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ nº 41.532.177/0001-16
Licitante

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19
Licitante

Processo
Fls:
Ass:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI reuniu-se às 09h00min, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SUA FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Eram esperadas as empresas: 1) CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.251.986/0001-60; 2) ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, CNPJ nº 11.485.534/0001-71; 3) VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16 e 4) ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, credenciadas em sessão pública realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI reuniu-se às 11h00min. Foi publicado no Diario oficial dos municipios do Piauí, na Quarta-Feira, 29 de Julho de 2020 - Edição IVCXXIII, aviso de convocação para esta sessão, conforme combinado e constado na Ata do Credenciamento, já mencionada, além de que esta convocação foi encaminhada por e-mail para as empresas credenciadas. Aberta a sessão, constatou se a presença das seguintes empresas:

REPRESENTANTE	CREDENCIADA/CNPJ
Elohim Alencar Santos, CPF nº 051.293.483-54.	CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.251.986/0001-60.
Eudivan da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00.	ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, CNPJ nº 11.485.534/0001-71.
Izairtón Gomes Sousa, CPF nº 579.348.943-68.	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

O representante, credenciado, da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI não compareceu a esta sessão e como na sessão de credenciamento não foi deixado envelopes de proposta de preços e nem da documentação de habilitação por nenhuma empresa, esta não participou de nenhuma das fases desta sessão.
Dando continuidade procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e iniciou-se a fase de lances, entre as empresas: CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e ARO SPORT CENTRO

Processo Nº
Fls:
Ass:

AUTOMOTIVO - EIRELI, sendo que as empresas CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP, e ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO – EIRELI declinarám de dar lances permanecendo os valores de suas propostas iniciais, conforme planilha anexa do processo licitatório, chegando ao seguinte resultado final: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, vencedora do certame com o valor total do LOTE de R$ 252.264,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais). Em sequência, abriu-se o envelope contento a documentação de habilitação da mesma, e ela foi declarada habilitada uma vez que cumpriu os requisitos exigidos em Edital. Proclamado o resultado foi aberto espaço para os demais participantes presentes para manifestação de interesse de recurso contra o resultado, onde todos abriram mão desse direito. A empresa vencedora comprometeu-se a se manter as condições de habiltação no que se refere às obrigações fiscais até o término do Contrato que surgirá proveniente desta licitação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí- PI

Ari do Rego dos Santos
Pregoeiro / Presidente da CPL

José Luiz da Silva
Membro CPL / Secretário

Adalberto Feitosa Lopes
Membro da CPL / Equipe de Apoio

CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.251.986/0001-60
Licitante

ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO – EIRELI
CNPJ nº 11.485.534/0001-71
Licitante

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19
Licitante

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	PREF.MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI

NF-e
Nº 000.000.772
SÉRIE 1

Identificação do Emitente

ORIGINAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMÓTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111156
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.772
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22201235746723000119550010000007721881760015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
196589118		322200019382151 28/12/2020 09:46:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF.MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI		1362	41.522.277/0001-61	28/12/2020
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPL.**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FRANSCISCO DA COSTA VELOS620			CENTRO	64490-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CABECEIRAS DO PIAUI	(0)0	PI		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10612,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100608	PNEU 900-20 BORRACHUDO	40112090	0500	5.405	UN	8,000	1.299,00	10392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3354580	CAMARA AR 900-20	87089990	0500	5.405	PC	2,000	110,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS: 3382,60 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA :4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.767
	PREF.MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI	SÉRIE 1

PROCESSO 109

ASS

Identificação do Emitente

ORIGINAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111156
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.767
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22201235746723000119550010000007671823197915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
ISENTA		322200019380216 28/12/2020 09:26:15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF.MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI	1362	41.522.277/0001-61	28/12/2020

ENDEREÇO	NUMERO	COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FRANSCISCO DA COSTA VELOSO	620		CENTRO	64490-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CABECEIRAS DO PIAUI	(0)0	PI		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AGNT0221260 -7	PNEU 18.4-34	40111000	0500	5.405	UN	4,000	3.280,00	13120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0350	CAMARA AR ARO 34	40131090	0500	5.405	UN	2,000	295,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5008693	PROTETOR ARO 34	87089990	0500	5.405	UND	2,000	95,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 63,50 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA :4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREF.MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI	Nº SÉRIE

Processo 2020
Fls.

ORIGINAL

Identificação do Emitente

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111156
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.768
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22201235746723000119550010000007681283960506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
...DAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
...96589118		322200019381079 28/12/2020 09:35:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI		1362	41.522.277/0001-61	28/12/2020
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPL.	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
...NIDA FRANSCISCO DA COSTA VELO5620			CENTRO	64490-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CABECEIRAS DO PIAUI	(0)0	PI		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15536,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.536,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
70	PNEU 20.5-25	40111000	0500	5.405	UN	4,000	3.560,00	14240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	CAMARA AR 20.5-25	40131090	0500	5.405	UN	4,000	324,00	1296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Md-5: DADOS BANCARIOS: AGENCIA:4249-8 C/C 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREF.MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI	Nº 000.000.771 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

ORIGINAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111156
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.771
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22201235746723000119550010000007711887175346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
196589118		322200019381679 28/12/2020 09:41:18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF.MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI		1362	41.522.277/0001-61	28/12/2020
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPL.**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP** / **DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FRANSCISCO DA COSTA VELOS	620		CENTRO	64490-000
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CABECEIRAS DO PIAUI	(0)0	PI		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.226,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.226,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSC. ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15303	PNEU 295/80 R22.5	40112090	0500	5.405	UND	4,000	1.719,00	6876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRLMGM0010180 02	PNEU 215/75 R17.5	40112090	0500	5.405	UN	6,000	725,00	4350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 3654,07 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA 4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.394 SÉRIE 1
	SEC MUN EDUCAÇÃO CULT DESPORTO CABECEIRAS PI	

Identificação do Emitente

ORIGINAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111556
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.394
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22210935746723000119550010000013941490390338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
196589118		322210015609334 20/09/2021 09:59:17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC MUN EDUCAÇÃO CULT DESPORTO CABECEIRAS PI		734	06.078.313/0001-49	20/09/2021
ENDEREÇO	**NUMERO**	**COMPL.**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP** / **DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV 29 DE ABRIL	0		MAGUEIRA	64105-000

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CABECEIRAS DO PIAUI	(0)0	PI		

NATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17589,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.589,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000030019563	POLIA CORREIA DO ALTERNADOR	84835090	0500	5.405	UND	2,000	471,00	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030020519	COLMEIA	87089100	0500	5.405	UND	1,000	1.477,00	1477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11140.18	POLIA BOMBA D AGUA	84835090	0500	5.405	UN	2,000	465,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00030019409	CORREIA	40103100	0500	5.405	UN	3,000	156,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3361	HELICE	84099190	0500	5.405	UN	1,000	940,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013964	JG JUNTA DO MOTOR	87089990	0500	5.405	UND	1,000	940,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030020276	BOMBA DE OLEO	84133030	0500	5.405	UND	1,000	1.050,00	1050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003001786	BUCHA DA BIELA	40169300	0500	5.405	UND	4,000	180,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000030018656	JG DE LONA FREIO TR	68138190	0500	5.405	UND	3,000	435,00	1305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000030018654	JG LONA DE FREIO DT	63062990	0500	5.405	UND	3,000	435,00	1305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3718	CRUZETA	87089990	0500	5.405	UND	8,000	450,00	3600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1251	CREVE FISCA	40169300	0500	5.405	UN	2,000	195,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00030019767	RETENTOR TR	87089990	0500	5.405	UND	6,000	91,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030019427	RETENTOR DT	40169300	0500	5.405	UN	6,000	91,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003001840	JG DE SAPATA DE FREIO	87083090	0500	5.405	UND	3,000	810,00	2430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 2456,19 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA 4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ONIBUS ESCOLAR VW DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.369 SÉRIE 1
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CABECEIRAS PIAUI	

Identificação do Emitente

ORIGINAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111556
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.369
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22200935746723000119550010000003691908781650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19	322200013247188 18/09/2020 09:06:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
00118	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CABECEIRAS PIAUI		1408	11.805.936/0001-06	18/09/2020
ENDEREÇO	**NUMERO**	**COMPL.**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP** / **DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV FRANCISCO DA COSTA VELOSO	0		CENTRO	64105-000
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CABECEIRAS DO PIAUI	(0)0	PI		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10292,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.705,19	0,00	0,00	0,00	6.587,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSC. ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30.8228	FILTRO AR	84212990	0500	5.405	UND	1,000	142,00	142,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	ENGENHO PORTA LD	87089990	0500	5.405	PC	1,000	216,90	216,90	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030018723	CAIXA DIREÇÃO	87089990	0500	5.405	UND	1,000	1.086,12	1086,12	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205663	KIT EMBREAGEM	87089300	0500	5.405	PEC	1,000	496,00	496,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011149.46	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	0500	5.405	UND	2,000	491,30	982,60	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3005696	CUBO DT	73182200	0500	5.405	PC	2,000	199,50	399,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003001809	CHAVE SETA	85365090	0500	5.405	UND	1,000	577,09	577,09	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30012031	FAROL	85122021	0500	5.405	PC	2,000	510,00	1020,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0258986602	SONDA LAMBDA	90271000	0500	5.405	UN	1,000	430,00	430,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433171947	BICO INJETOR	84099969	0500	5.405	PC	4,000	425,00	1700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30016437	BASE CAMBIO	73201000	0500	5.405	PC	1,000	336,80	336,80	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06101.35	BOMBA DE AGUA	84133090	0500	5.405	UND	1,000	330,50	330,50	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16939	AMORTECEDOR TS	87088000	0500	5.405	UN	2,000	490,00	980,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30015811	ALTERNADOR	87089990	0500	5.405	UND	1,000	988,20	988,20	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30010131	PARAFUSO RODA	73181500	0500	5.405	UND	3,000	25,00	75,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003001704	ROLAMENTO DT	87089990	0500	5.405	UND	2,000	266,00	532,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 1783,91 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA:4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 VEICULO CELTA UMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.396 SÉRIE 1
	SEC MUN EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO CABECEIRAS PI	

Identificação do Emitente

ORIGINAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº 11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111556
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.396
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22210935746723000119550010000013961908781653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
196589118		322210015611607 20/09/2021 10:21:01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC MUN EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO CABECEIRAS PI		734	06.078.313/0001-49	20/09/2021
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPL.**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP** / **DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA 29 DE ABRIL	0		MAGUEIRA	64105-000
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CABECEIRAS DO PIAUI	(0)0	PI		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18828,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,828,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30015289	SEMI EIXO	40169300	0500	5.405	PC	2,000	1.150,00	2300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3007511	KIT EMBREAGEM	87089990	0500	5.405	UND	2,000	3.820,00	7640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000030020904	OLEO 90 LT	27101932	0500	5.405	UND	40,000	45,00	1800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03055	VIDRO JANELA	70071900	0500	5.405	UND	2,000	974,00	1948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20864.21	CJ COROA E PINHÃO	87141000	0500	5.405	UN	1,000	3.380,00	3380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30012655	ROLAMENTO PINHÃO	84822010	0500	5.405	PC	4,000	440,00	1760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 1923,66 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA:4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 ONIBUS ESCOLAR VW 15190 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

MECÂNICA SÃO FRANCISCO
Montagem de Motores à Serviços Mecânicos em Geral
FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO ARAÚJO - ME

CNPJ 02.541.714/0001-32 · Insc. Est. 19.462.921-0
Rua Ernesto Batista, 1473-B · Tabuleta
Fone: (86) 3229-5528 / 9979-4801 · Teresina-PI
E-mail: mecanica-sao-francisco@hotmail.com

PROCESSO
FLS:
ASS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MECÂNICA SÃO FRANCISCO (FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME)** inscrita sob CNPJ: 02.541.714/0001-32 e inscrição estadual n° 19.462.921-0, representada por seu Administrador o Sr Francisco das Chagas Bispo de Araujo com CPF n°: 590.057.773-20 estabelecido na Rua Mauá 3915, Sul Bairro Tabuleta – Teresina/PI, CEP: 64.019-730, atesta que a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19,** com sede na Rua Antônio Gregório Veras 11166 Loja A Santo Antônio em Teresina Estado do Piauí, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte além do fornecimento e substituição de peças, pneus e baterias desta empresa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Validade do Atestado: 1 (um) ano.

Teresina(PI), 26 de Dezembro de 2019

1º OFÍCIO

Francisco das Chagas Bispo de Araújo

Francisco das Chagas Bispo de Araújo
Administrador
CPF: 590.057.773-20

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EM TEST... DA VERDADE. POU...
TERESINA, 28/12/2019 15:13:01
SELO: AA01292... - NADA CONSTA EM...
www.tjpi.jus.br/portalextra
IEDA MARIA DE CIME MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): R$ 3,95 FJ: R$ 0,77 ISS: R$ 0,10 Selo: R$ 0,20 Total: R$ 4,92
1º Ofício de Notas 2ª Zona
Ieda Maria de C. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:

FORNECEDOR: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA com sede na Rua Antônio Gregório Veras, nº1.1166, Loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64032-050, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob o nº35.746.723/0001-19, neste ato representado pelo seu Representante Legal Izairton Gomes Sousa, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº1.007.350-SSP-PI, C.P.F. nº 579.348.943-68, e

COMPRADOR: Francisco das Chagas Bispo de Araújo-ME – MECÂNICA SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Ernesto Batista, nº 1473-B, Bairro Tabuleta, CEP 64600-000, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.541.714/0001-32, neste ato representado pelo seu Representante Legal Francisco das Chagas Bispo de Araújo, brasileiro, casado, empresário, C.P.F. nº: 590.057.773-20.

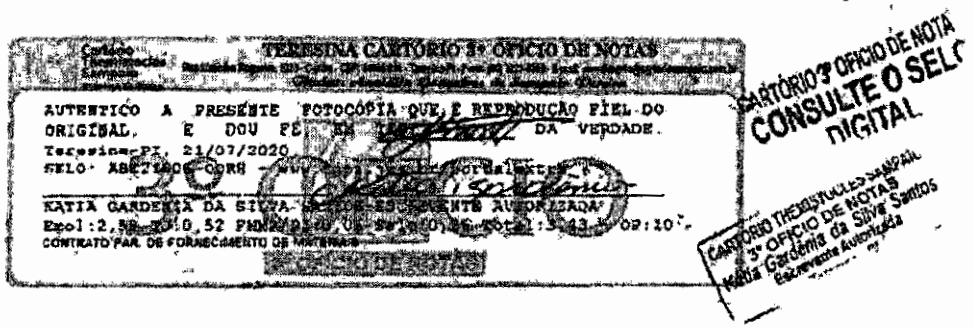
Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais e serviços, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de PEÇAS, PNEUS, BATERIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.

Cláusula 2º. O valor total dos materiais e serviços fornecidos pelo VENDEDOR no período de 30 dias serão faturados no primeiro dia útil seguinte, com o prazo definido em boletos bancários de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias diretos, independente do valor acumulado.

Cláusula 3º. Todos os materiais deverão ser entregues no estabelecimento do COMPRADOR, mediante a apresentação de Nota Fiscal de venda confrontada com a devida requisição, assinada exclusivamente pelo Sr. Francisco das Chagas Bispo de Araújo.

Cláusula 4º. A coleta dos matérias para serem reparados devem ser recolhidos através de Guia emitida pela Mecânica São Francisco e assinada pelo recolhedor, descrevendo as peças recolhidas, suas possíveis avarias e a data da coleta.



TERESINA CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Teresina-PI, 21/07/2020
SELO: AAR21607-ODN7 - www.tjpi.jus.br/portalextra
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:2,58 TJ:0,52 FMMP/PI:0,08 Selo:0,26 Total:3,43 OP:10
CONTRATO PAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Processo nº [illegible]
Fls. [illegible]
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardênia da Silva Santos
Escrevente Autorizada

Cláusula 5º. Todo o material fornecido deverá ser de primeira qualidade no padrão pedido pelo COMPRADOR. Qualquer material fornecido que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo VENDEDOR, assim que solicitado; como também competirá ao fornecedor dos consertos, refazer todos os serviços reclamados em garantia, sem qualquer ônus para o COMPRADOR.

Cláusula 6º. O VENDEDOR deverá emitir Nota fiscal, com os dados cadastrados do COMPRADOR, tanto para as peças, pneus e baterias adquiridas, como para os serviços efetuados de manutenção.

Cláusula 7º. O prazo contratual se estenderá por 12 meses a contar da sua emissão.

Cláusula 8º. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina(PI), para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2019.

1º OFÍCIO

Assinatura do CONTRATADO

5º Ofício

Francisco das Chagas Bispo de Araújo
Assinatura do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. Nome:
   RG:
   Assinatura _____
2. Nome:
   RG:

Assinatura _____

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IZARTON SOMBRA QUE ASSINA PELA EMPRESA ORIGINAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CONTRATO ARQUIVADO EM 09/01/2020 NO DOCUMENTO CONTRATO PARTICULAR. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. TERESINA, 10/01/2020 10:43:00
SELO AAR21778 - 22ME CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
JANAINA PEREIRA DA SILVA - ESCREVENTE
Emol: R$3,86 TJ: R$0,77 FMMP: R$0,10 Selo: R$0,26 Total: R$4,99

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - Títulos
Janaina Pereira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO EM TEST. DA VERD. TERESINA, 10/01/2020 10:31:34
SELO AAR16499 - DEPTE Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra
LENILSON SOUSA DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO
Emol: R$ 3,86 TJ: R$ 0,77 FMMP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,99

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Lenilson Sousa de Oliveira
Tabelião Substituto
Teresina - Piauí

RECEBEMOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME	Nº 000.000.022 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111556
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.022
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22200435746723000119550010000000221554842935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19	322200005609388 28/04/2020 16:26:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	
196589118		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME		1375	02.541.714/0001-32		28/04/2020
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPL.**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA ERNESTO BATISTA	1473	B	TABULETA	64019-730	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86) 32295528	PI	194629210		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.774,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.774,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSC. ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0433171947	BICO INJETOR	84099969	0500	5.405	PC	6,000	499,00	2994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3008591	REPARO BOMBA INJETORA	87089990	0500	5.405	PC	2,000	495,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002916	VALVULA DOSIFICADORA	84139190	0500	5.405	UND	2,000	395,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 330,86 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: DADOS BANCARIOS : AGENCIA :4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL CNPJ:35.746.723/0001-19 CHAVE PIX:35.746.723/0001-19 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

...MOS DE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
...DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME	Nº 000.000.218 SÉRIE

Identificação do Emitente

ORIGINAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
RUA ANTONIO GREGORIO VERAS Nº11166
TERESINA /PI
SANTO ANTONIO
FONE: (86) 32111556
CEP: 64032-050
originalautoservicos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.218
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
22200835746723000119550010000002181851390330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIBUTÁRIA	35.746.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
196589118		322200010490809 03/08/2020 14:33:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
...ANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO ME		1375	02.541.714/0001-32	03/08/2020
...DEREÇO	**NUMERO**	**COMPL.**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
A ERNESTO BATISTA	1473	B	TABULETA	64019-730	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86) 32295528	PI	194629210	

...FATURA / DUPLICATA

...ÁLCULO DO IMPOSTO

...ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
142416	PNEU 1400/24	87089990	0500	5.405	UN	1,000	4.100,00	4100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

...DOS ADICIONAIS

...NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
...Trib aprox R$: 1370,22 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PI Md-5: ...DADOS BANCARIOS : AGENCIA :4249-8 C/C: 19763-7 BANCO DO BRASIL ...NPJ:35.746.723/0001-19 CHAVE PIX:35.746.723/0001-19 ...UMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000016**

Data e Hora de Emissão: **28/04/2020 16:17:58**

Código de Verificação: **df012667**

PROCESSO Nº
FLS.
ASS.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

ORIGINAL

Nome/Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19** Inscrição Municipal : **617059-5**

Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **02.541.714/0001-32**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

SERVIÇOS FATURADOS REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2020.
COND.PAG:30/60DD

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERV.MANUTENÇÃO BOMBA INJ	2	950,00	1.900,00
SIM	SERV.MANUTENÇÃO BICO INJ	6	250,00	1.500,00
SIM	SERV MANUNTENÇÃO CAIXA REDUÇÃO	1	1200,00	1.200,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.600,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ ***	*	**R$ ***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **04/2020**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000202 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1402 - Assistência técnica.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000086**

Data e Hora de Emissão: **18/07/2020 09:49:08**

Código de Verificação: **9464b197**

PROCESSO Fls: Ass:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19** Inscrição Municipal : **617059-5**

Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **02.541.714/0001-32**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
VEICULO :GOL

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO REPARO DO MOTOR	1	950,00	950,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (2,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 950,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ *	*	R$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2020**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Processo 03849
Fls:
Ass:

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000087**

Data e Hora de Emissão: **18/07/2020 09:51:41**

Código de Verificação: **2acba38f**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19** Inscrição Municipal : **617059-5**

Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **02.541.714/0001-32**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
VEICULO :S10

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO REPARO CAMBIO	1	900,00	900,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (2,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 900,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ *	*	R$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2020** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI** Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Processo: 03203 Rubrica ASS:

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000088**

Data e Hora de Emissão: **18/07/2020 09:53:15**

Código de Verificação: **05ed9b35**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

ORIGINAL

Nome/Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19** Inscrição Municipal : **617059-5**

Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTD ANTONIO - CEP:64032-050**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **02.541.714/0001-32**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: B; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
VEICULO IVECO 260E28

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO REVISÃO SISTEMA FREIOS	1	1200,00	1.200,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (2,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ ***	*	**R$ ***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2020**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

PROCESSO Fls: Ass:

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000089**

Data e Hora de Emissão: **18/07/2020 09:55:21**

Código de Verificação: **33522efa**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

ORIGINAL

Nome/Razão Social: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.746.723/0001-19** Inscrição Municipal : **617059-5**

Endereço: **RUA ANTONIO GREGORIO VERAS, Nº11166 - LOJA A; - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64032-050**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BISPO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **02.541.714/0001-32**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR ERNESTO BATISTA, Nº1473 - COMPLEMENTO: β; - BAIRRO TABULETA - CEP:64019-730**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
VEICULO PATROL 120K

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇO REVISÃO SISSTEMA COMANDO HIDRAULICO	1	2500,00	2.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (2,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ ***	*	**R$ ***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2020**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Empresa: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19
End.: RUA Antonio Gregório Veras, nº 11166, Loja A Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050
Município:TERESINA UF: PI
NIRE: 22200515118 Dt.Registro: 10/12/2019
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022 Emitido em: 31/12/2022

PROCESSO
FLS:
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO	**13.316.698,44**
ATIVO CIRCULANTE	**12.319.623,46**
DISPONIVEL	**2.939.440,69**
CAIXA	**2.939.440,69**
CAIXA E BANCOS	2.939.440,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	**9.380.182,77**
DUPLICATAS A RECEBER	**8.893.028,27**
CLIENTES DIVERSOS	8.893.028,27
ESTOQUE	**487.154,50**
MERCADORIAS PARA REVENDA	487.154,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**997.074,98**
PERMANENTE	**997.074,98**
IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	**1.139.645,60**
MAQ FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	356.610,94
MOV UTENSILIOS E INSTALACOES	713.600,00
VEICULOS DE USO	13.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	46.300,00
BENS PERMANENTE DIVERSOS	9.534,66
/-/ DEPRECIACOES ACUMULADAS	**-142.570,62**
DEP DE MAQ FERR E EQUIPAMENTOS	-41.791,40
DEP DE MOV UTENS E INSTALACOES	-86.410,22
DEP DE VEICULOS DE USO	-5.440,00
DEP COMPUTADORES E PERIFERICOS	-8.929,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 13.316.698,44 (treze milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 00004 enviado através de arquivo digital SPED-ECD com número de identificação do arquivo (hash) B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB e número de recibo de entrega B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5 em 27/04/2023, e autenticado com base no Decreto nº 8.683/2016.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

JOACY DOS SANTOS ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/PI: 6243/O
CPF: 931.521.403-4 RG: 1.864.517 SSP-PI

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 021.454.693-46 RG: 2208363 SSP-PI

Empresa: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19
End.: RUA Antonio Gregório Veras, nº 11166, Loja A Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050
Município:TERESINA UF: PI
NIRE: 22200515118 Dt.Registro: 10/12/2019
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022 Emitido em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PASSIVO	**13.316.698,44**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.648.561,27**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	**1.648.561,27**
FORNECEDORES	**1.071.255,75**
FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS	1.071.255,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS	**13.575,00**
SALARIOS E GRATIF. A PAGAR	13.575,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**184.644,49**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	134.165,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	50.479,49
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	**5.193,09**
INSS A RECOLHER	4.107,09
FGTS A RECOLHER	1.086,00
TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	**23.892,94**
PIS A RECOLHER	1.795,42
COFINS A RECOLHER	8.286,57
ISS A RECOLHER	13.810,95
LUCROS ACUMULADOS A PAGAR	**350.000,00**
LUCROS A PAGAR A SOCIOS	350.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**11.668.137,17**
CAPITAL	**11.668.137,17**
CAPITAL SOCIAL	**700.000,00**
CAPITAL REGISTRADO	700.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**10.968.137,17**
LUCRO DO EXERCICIO	5.293.356,62
LUCROS ACUMULADOS	5.674.780,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 13.316.698,44 (treze milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 00004 enviado através de arquivo digital SPED-ECD com número de identificação do arquivo (hash) B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.82.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB e número de recibo de entrega B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.82.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5 em 27/04/2023, e autenticado com base no Decreto nº 8.683/2016.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

JOACY DOS SANTOS ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/PI: 6243/O
CPF: 931.521.403-4 RG: 1.864.517 SSP-PI

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 021.454.693-46 RG: 2208363 SSP-PI

Empresa: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19
End.: RUA Antonio Gregório Veras, nº 11166, Loja A Bairro Santo Antônio, CEP: 64032-000
Município:TERESINA UF: PI
NIRE: 22200515118 Dt.Registro: 10/12/2019
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022 Emitido em: 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**13.189.992,70**
RECEITA DE MERCADORIAS,SERVIÇOS,PRODUTOS E ASSOCIATIVAS	13.189.992,70
DEDUCOES DAS VENDAS	**-144.387,24**
ISS	-83.466,04
COFINS S/VENDAS	-50.079,62
PIS S/VENDAS	-10.841,58
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**13.045.605,46**
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	13.045.605,46
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-5.790.381,61
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**7.255.223,85**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	7.255.223,85
DESPESAS COM VENDAS	-652.423,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-571.275,00
DESPESAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRAS	-586,70
DEPRECIAÇÕES	-100.361,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.178,33
RESULTADO OPERACIONAL	**5.927.399,02**
PROVISÕES	
PROVISAO P/ CSLL	-172.499,68
PROVISAO P/IRPJ	-461.542,72
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**5.293.356,62**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 00004 enviado através de arquivo digital SPED-ECD com número de identificação do arquivo (hash) B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB e número de recibo de entrega B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5 em 27/04/2023, e autenticado com base no Decreto nº 8.683/2016.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

JOACY DOS SANTOS ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/PI: 6243/O
CPF: 931.521.403-4 RG: 1.864.S17 SSP-PI

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 021.454.693-46 RG: 2208363 SSP-PI

Empresa: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19
End.: RUA Antonio Gregório Veras, nº 11166, Loja A Bairro Santo Antônio, CEP: 64031050
Município:TERESINA UF: PI
NIRE: 22200515118 Dt.Registro: 10/12/2019
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022 Emitido em: 31/12/2022

ÍNDICES CONTÁBEIS DE ACORDO COM BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022:

LIQUIDEZ CORRENTE
ILC= 12.319.623,46 / 1.648.561,27 = **7,47**

LIQUIDEZ GERAL
ILG= 13.316.698,44 / 1.648.561,27 = **8,08**

LIQUIDEZ SECA
ILG= 11.832.468,96 / 1.648.561,27 = **7,18**

LIQUIDEZ IMEDIATA
ILI= 2.939.440,69 / 1.648.561,27 = **1,78**

SOLVÊNCIA GERAL
ISG= 13.316.698,44 / 1.648.561,27 = **8,08**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE
GEC 1.648.561,27 / 13.316.698,44 = **0,1**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (TOTAL)
GEG: 1.648.561,27 / 13.316.698,44 = **0,1**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO
GEF: 1.648.561,27 / 11.668.137,17 = **0,1**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, DRE e índices contábeis.
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 00004 enviado através de arquivo digital SPED-ECD com número de identificação do arquivo (hash) B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB e número de recibo de entrega B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5 em 27/04/2023, e autenticado com base no Decreto nº 8.683/2016.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

JOACY DOS SANTOS ALVES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/PI: 6243/O
CPF: 931.521.403-4 RG: 1.864.517 SSP-PI

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 021.454.693-46 RG: 2208363 SSP-PI

Processo: 237/169
Fls: 135
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02145469346	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
93152140304	JOACY DOS SANTOS ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 12:06 SOB Nº 20230300014.
PROTOCOLO: 230300014 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305733812. CNPJ DA SEDE: 35746723000119.
NIRE: 22200515118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PROCESSO: 03/19
FLS: 406

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOACY DOS SANTOS ALVES
REGISTRO..... :	PI-006243/O-9
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.521.403-**

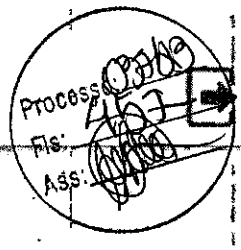
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/09/2023 as 16:37:55.
Válido até: 03/12/2023.
Código de Controle: 902473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	902473
Data de emissão:	04/09/2023 às 16:37:55
Validade:	03/12/2023
Número Registro:	PI-006243/O-9
Nome:	JOACY DOS SANTOS ALVES

Voltar

© 2023 Spiderware

Processo: 0280
Fls: 1458
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004349
Nome: JOACY DOS SANTOS ALVES CPF: 931.521.403-04.
CRC/UF n.º PI-006243/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 03/12/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL E OUTROS
Nº 4 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **931.521.403-04** Controle : **1950.2205.2519.2833**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000 • Teresina • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.553.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • (86) 3221-7

TERESINA 04.09.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004349 É VÁLIDA
Impressão : 04/09/2023
Validade : 03/12/2023

Profissional :
Nome : JOACY DOS SANTOS ALVES
Número Registro CRC : PI-006243/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF : 931.521.403-04
Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 04 de setembro de 2023 .

Sair

©Spiderware

Processo 035/23
Fls. 1100
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004350
Nome: JOACY DOS SANTOS ALVES CPF: 931.521.403-04
CRC/UF n.º PI-006243/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 03/12/2023
Finalidade: OUTRAS
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL E OUTROS
Nº 4 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **931.521.403-04** Controle : **8866.1122.1435.1749**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina
Cep: 64018-900 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 04.09.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004350 É VÁLIDA
Impressão : 04/09/2023
Validade : 03/12/2023

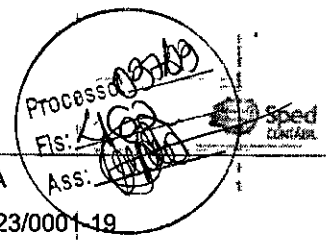
Profissional :
Nome : JOACY DOS SANTOS ALVES
Número Registro CRC : PI-006243/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF : 931.521.403-04
Finalidade : OUTRAS

Consultado em 04 de setembro de 2023 .

Sair

©Spiderware

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
NIRE	22200515118
CNPJ	35.746.723/0001-19
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4402

TERMO DE ENCERRAMENTO

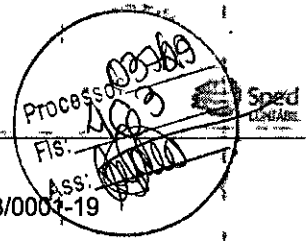
Nome Empresarial	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4402
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 8.162.100,07	R$ 13.189.992,70
RECEITA DE MERCADORIAS,SERVIÇOS,PRODUTOS E		R$ 8.162.100,07	R$ 13.189.992,70
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (524.677,81)	R$ (144.387,24)
(-) ISS			R$ (83.466,04)
(-) COFINS S/VENDAS			R$ (50.079,62)
(-) PIS S/VENDAS			R$ (10.841,58)
SIMPLES S/FATURAMENTO		R$ (524.677,81)	R$ 0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 7.637.422,26	R$ 13.045.605,46
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (2.458.909,63)	R$ (5.790.381,61)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 5.178.512,63	R$ 7.255.223,85
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (354.893,99)	R$ (652.423,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (256.749,18)	R$ (571.275,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRAS		R$ (271,28)	R$ (586,70)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (22.464,81)	R$ (100.361,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R$ (3.178,33)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 4.544.133,37	R$ 5.927.399,02
RESULTADO OPERACIONAL			R$ 5.293.356,62
(-) PROVISAO P/ CSLL			R$ (172.499,68)
(-) PROVISAO P/IRPJ			R$ (461.542,72)
LUCRO LIQUIDO OU SUPERAVIT DO EXERCICIO		R$ 4.544.133,37	R$ 5.293.356,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.917.751,29	R$ 13.316.698,44
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.992.515,31	R$ 12.319.623,46
DISPONIVEL		R$ 1.947.534,59	R$ 2.939.440,69
CAIXA		R$ 1.947.534,59	R$ 2.939.440,69
CAIXA E BANCOS		R$ 1.947.534,59	R$ 2.939.440,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.044.980,72	R$ 9.380.182,77
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.685.097,57	R$ 8.893.028,27
CLIENTES DIVERSOS		R$ 4.685.097,57	R$ 8.893.028,27
ESTOQUE		R$ 359.883,15	R$ 487.154,50
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 359.883,15	R$ 487.154,50
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 925.235,98	R$ 997.074,98
PERMANENTE		R$ 925.235,98	R$ 997.074,98
IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		R$ 967.445,60	R$ 1.139.645,60
MAQ FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R$ 255.410,94	R$ 356.610,94
MOV UTENSILIOS E INSTALACOES		R$ 656.800,00	R$ 713.600,00
VEICULOS DE USO		R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 32.100,00	R$ 46.300,00
BENS PERMANENTE DIVERSOS		R$ 9.534,66	R$ 9.534,66
(-) /-/ DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (42.209,62)	R$ (142.570,62)
(-) DEP DE MAQ FERR E EQUIPAMENTOS		R$ (16.250,40)	R$ (41.791,40)
(-) DEP DE MOV UTENS E INSTALACOES		R$ (20.730,22)	R$ (86.410,22)
(-) DEP DE VEICULOS DE USO		R$ (2.720,00)	R$ (5.440,00)
(-) DEP COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (2.509,00)	R$ (8.929,00)
PASSIVO		R$ 7.917.751,29	R$ 13.316.698,44
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 892.970,74	R$ 1.648.561,27
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 892.970,74	R$ 1.648.561,27
FORNECEDORES		R$ 584.024,10	R$ 1.071.255,75
FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		R$ 584.024,10	R$ 1.071.255,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 5.412,53	R$ 13.575,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

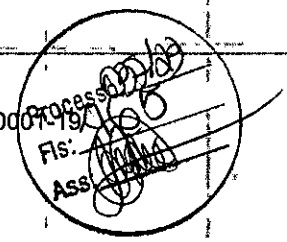
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

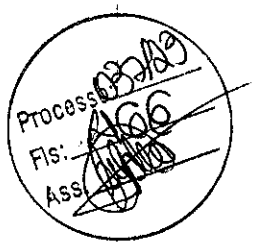


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E GRATIF. A PAGAR		R$ 5.412,53	R$ 13.575,00
HONORARIOS E PRO-LAB. A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 184.644,49
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 134.165,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 50.479,49
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 3.485,56	R$ 5.193,09
INSS A RECOLHER		R$ 2.569,09	R$ 4.107,09
FGTS A RECOLHER		R$ 916,47	R$ 1.086,00
TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 48,55	R$ 23.892,94
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.795,42
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.286,57
CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		R$ 48,55	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13.810,95
LUCROS ACUMULADOS A PAGAR		R$ 300.000,00	R$ 350.000,00
LUCROS A PAGAR A SOCIOS		R$ 300.000,00	R$ 350.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.024.780,55	R$ 11.668.137,17
CAPITAL		R$ 7.024.780,55	R$ 11.668.137,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 6.324.780,55	R$ 10.968.137,17
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 4.544.133,37	R$ 5.293.356,62
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.780.647,18	R$ 5.674.780,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5, nos termos do Decreto nº 8,683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200515118	35.746.723/0001-19	
NOME EMPRESARIAL		
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35746723000119	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119	699460510151569591 9	15/12/2022 a 15/12/2023	Sim
Contabilista	93152140304	JOACY DOS SANTOS ALVES:93152140304	583664430643350877 3	05/10/2022 a 05/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.
0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 11:08:41

21.B3.61.79.30.45.8D.28
76.9F.88.69.7C.9A.20.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	240105030024008	LUCROS ACUMULADOS		VR APROPRIADO DE LUCROS .	075900000453	R$ 4.544.133,37	C
01/01/2022	240105020024017	LUCRO DO EXERCICIO		VR APROPRIADO DE LUCROS	075900000453	R$ 4.544.133,37	D
05/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000209	R$ 4.000,00	C
05/01/2022	420101130042015	ALUGUEL		PAGO DESPESA	075900000209	R$ 4.000,00	D
05/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000210	R$ 199,00	C
05/01/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000210	R$ 199,00	D
05/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000211	R$ 378,90	C
05/01/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000211	R$ 378,90	D
05/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000212	R$ 88,15	C
05/01/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		PAGO DESPESA	075900000212	R$ 88,15	D
05/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO SALARIOS N DATA	075900000482	R$ 5.412,53	C
05/01/2022	210105010021041	SALARIOS E GRATIF. A PAGAR		PAGO SALARIOS N DATA	075900000482	R$ 5.412,53	D
05/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PROLABORE N DATA	075900000483	R$ 14.200,00	C
05/01/2022	210105020021042	HONORARIOS E PRO-LAB. A PAGAR		PAGO PROLABORE N DATA	075900000483	R$ 14.200,00	D
07/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000388	R$ 916,47	C
07/01/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000388	R$ 916,47	D
08/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000213	R$ 320,00	C
08/01/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000213	R$ 320,00	D
08/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000468	R$ 12.980,00	C
08/01/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000468	R$ 12.980,00	D
09/01/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000484	R$ 307.189,00	C
09/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000484	R$ 307.189,00	D
10/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000204	R$ 182,50	C
10/01/2022	420103030042078	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000204	R$ 182,50	D
10/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000205	R$ 742,71	C
10/01/2022	420101320042034	OUTRAS DESP		PAGO DESPESA	075900000205	R$ 742,71	D

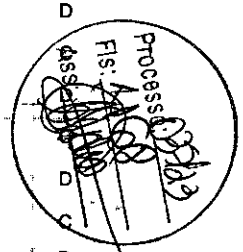
LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ADMINISTRATIVAS					
10/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000214	R$ 1.638,93	C
10/01/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000214	R$ 1.638,93	D
10/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000215	R$ 1.415,29	C
10/01/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000215	R$ 1.415,29	D
10/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000216	R$ 761,23	C
10/01/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000216	R$ 761,23	D
15/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000219	R$ 426,35	C
15/01/2022	420101120042014	MATERIAL DE LIMPEZA		PAGO DESPESA	075900000219	R$ 426,35	D
15/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000220	R$ 15,00	C
15/01/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000220	R$ 15,00	D
15/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000221	R$ 60,00	C
15/01/2022	420101110042013	CONSERVACAO DE VEICULO DE USO		PAGO DESPESA	075900000221	R$ 60,00	D
15/01/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000525	R$ 46.865,61	C
15/01/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000525	R$ 46.865,61	D
16/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000459	R$ 516.980,00	C
16/01/2022	210101010021670	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000459	R$ 516.980,00	D
17/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000222	R$ 1.547,30	C
17/01/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000222	R$ 1.547,30	D
17/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000223	R$ 198,70	C
17/01/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000223	R$ 198,70	D
17/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000224	R$ 440,00	C
17/01/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000224	R$ 440,00	D
17/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000225	R$ 136,00	C
17/01/2022	420101380042112	IPVA, SEGUROS E TAXAS		PAGO DESPESA	075900000225	R$ 136,00	D



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000226	R$ 3.501,39	C
17/01/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000226	R$ 3.501,39	D
18/01/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000485	R$ 306.872,00	C
18/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000485	R$ 306.872,00	D
20/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO INSS N DATA	075900000447	R$ 2.569,09	C
20/01/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		PAGO INSS N DATA	075900000447	R$ 2.569,09	D
23/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000206	R$ 35,00	C
23/01/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000206	R$ 35,00	D
23/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000207	R$ 104,90	C
23/01/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000207	R$ 104,90	D
23/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000208	R$ 286,78	C
23/01/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000208	R$ 286,78	D
23/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000227	R$ 3.501,39	C
23/01/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000227	R$ 3.501,39	D
24/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000217	R$ 2.150,00	C
24/01/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000217	R$ 2.150,00	D
24/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000218	R$ 1.090,00	C
24/01/2022	420101170042019	VIAGENS E REPRESENTACOES		PAGO DESPESA	075900000218	R$ 1.090,00	D
26/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000228	R$ 800,00	C
26/01/2022	420101200042022	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGO DESPESA	075900000228	R$ 800,00	D
26/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000229	R$ 52,55	C
26/01/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000229	R$ 52,55	D
26/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000230	R$ 54,00	C
26/01/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000230	R$ 54,00	D
26/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000231	R$ 200,00	C
26/01/2022	420101310042033	VALE TRANSPORTE		PAGO DESPESA	075900000231	R$ 200,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0122	075900000001	R$ 12.614,31	C
31/01/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0122	075900000001	R$ 12.614,31	D
31/01/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0122	075900000002	R$ 920,93	C
31/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0122	075900000002	R$ 920,93	D
31/01/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0122	075900000003	R$ 117,93	C
31/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0122	075900000003	R$ 117,93	D
31/01/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0122	075900000004	R$ 5.814,50	C
31/01/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0122	075900000004	R$ 5.814,50	D
31/01/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0122	075900000005	R$ 943,66	C
31/01/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0122	075900000005	R$ 943,66	D
31/01/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRAS CFE NF	075900000109	R$ 234.921,80	C
31/01/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRAS CFE NF	075900000109	R$ 234.921,80	D
31/01/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000110	R$ 284.560,20	C
31/01/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000110	R$ 284.560,20	D
31/01/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF2	075900000112	R$ 2.476,00	C
31/01/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF VENDAS CFE NF2	075900000112	R$ 2.476,00	D
31/01/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000157	R$ 70.971,60	C
31/01/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000157	R$ 70.971,60	D
31/01/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000170	R$ 3.548,58	C
31/01/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000170	R$ 3.548,58	D
31/01/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000364	R$ 461,32	C
31/01/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000364	R$ 461,32	D
31/01/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000376	R$ 2.129,15	C
31/01/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000376	R$ 2.129,15	D
31/01/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000429	R$ 3.630,92	C

Processo Nº
Fls:
Ass:

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000429	R$ 3.630,92	D
31/01/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000513	R$ 5.207,29	C
31/01/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000513	R$ 5.207,29	D
01/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000232	R$ 202,10	C
01/02/2022	420103030042078	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		PAGO DESPESA	075900000232	R$ 202,10	D
02/02/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000506	R$ 310.400,00	C
02/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000506	R$ 310.400,00	D
03/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000233	R$ 55,65	C
03/02/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000233	R$ 55,65	D
03/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000234	R$ 12,55	C
03/02/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000234	R$ 12,55	D
03/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000235	R$ 3.800,00	C
03/02/2022	420102120042049	CONS DE MAQ FE E EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000235	R$ 3.800,00	D
05/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000236	R$ 1.212,50	C
05/02/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000236	R$ 1.212,50	D
05/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000237	R$ 467,25	C
05/02/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000237	R$ 467,25	D
05/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000238	R$ 4.000,00	C
05/02/2022	420101130042015	ALUGUEL		PAGO DESPESA	075900000238	R$ 4.000,00	D
07/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000389	R$ 943,66	C
07/02/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000389	R$ 943,66	D
08/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000239	R$ 1.134,36	C
08/02/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000239	R$ 1.134,36	D
08/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000241	R$ 270,00	C
08/02/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000241	R$ 270,00	D

Processo Fls. 468

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000249	R$ 120,00	C
08/02/2022	420101110042013	CONSERVACAO DE VEICULO DE USO		PAGO DESPESA	075900000249	R$ 120,00	D
08/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000250	R$ 30,00	C
08/02/2022	420101070042009	MATERIAL DE CONSUMO		PAGO DESPESA	075900000250	R$ 30,00	D
08/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000251	R$ 1.046,00	C
08/02/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000251	R$ 1.046,00	D
10/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000193	R$ 3.548,58	C
10/02/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000193	R$ 3.548,58	D
12/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000252	R$ 198,10	C
12/02/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000252	R$ 198,10	D
13/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000242	R$ 99,90	C
13/02/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000242	R$ 99,90	D
13/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000460	R$ 513.709,00	C
13/02/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000460	R$ 513.709,00	D
14/02/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000486	R$ 307.190,00	C
14/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000486	R$ 307.190,00	D
18/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000243	R$ 54,00	C
18/02/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		PAGO DESPESA	075900000243	R$ 54,00	D
18/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000244	R$ 1.264,19	C
18/02/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000244	R$ 1.264,19	D
18/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000245	R$ 768,05	C
18/02/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000245	R$ 768,05	D
18/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000246	R$ 2.365,00	C
18/02/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000246	R$ 2.365,00	D
19/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000255	R$ 900,00	C
19/02/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000255	R$ 900,00	D

Processo Fls.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000257	R$ 3.802,00	C
19/02/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000257	R$ 3.802,00	D
20/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000253	R$ 645,00	C
20/02/2022	420101180042020	GASTOS DIVERSOS C/FUNCIONARIOS		PAGO DESPESA	075900000253	R$ 645,00	D
20/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000401	R$ 461,32	C
20/02/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000401	R$ 461,32	D
20/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000412	R$ 2.129,15	C
20/02/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000412	R$ 2.129,15	D
22/02/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000487	R$ 308.100,00	C
22/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000487	R$ 308.100,00	D
23/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000247	R$ 1.580,00	C
23/02/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000247	R$ 1.580,00	D
23/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000248	R$ 22,00	C
23/02/2022	420101120042014	MATERIAL DE LIMPEZA		PAGO DESPESA	075900000248	R$ 22,00	D
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0222	075900000006	R$ 12.962,40	C
28/02/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0222	075900000006	R$ 12.962,40	D
28/02/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0222	075900000007	R$ 973,24	C
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0222	075900000007	R$ 973,24	D
28/02/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0222	075900000008	R$ 124,28	C
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0222	075900000008	R$ 124,28	D
28/02/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0222	075900000009	R$ 5.935,00	C
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0222	075900000009	R$ 5.935,00	D
28/02/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0222	075900000010	R$ 994,39	C
28/02/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0222	075900000010	R$ 994,39	D
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0222 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000081	R$ 7.100,00	C
28/02/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0222 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000081	R$ 7.100,00	D

Processo nº
Fls:
Ass:

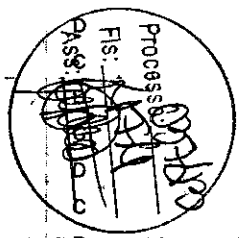
LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0222 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000082	R$ 707,69	C
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0222 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000082	R$ 707,69	D
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0222 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000083	R$ 7.100,00	C
28/02/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0222 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000083	R$ 7.100,00	D
28/02/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0222 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000084	R$ 707,69	C
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0222 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000084	R$ 707,69	D
28/02/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRAS CFE NF2	075900000111	R$ 293.969,56	C
28/02/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRAS CFE NF2	075900000111	R$ 293.969,56	D
28/02/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRAS CFE NF2	075900000113	R$ 8.643,14	C
28/02/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRAS CFE NF2	075900000113	R$ 8.643,14	D
28/02/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF2	075900000114	R$ 632.377,06	C
28/02/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF2	075900000114	R$ 632.377,06	D
28/02/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000158	R$ 56.224,20	C
28/02/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000158	R$ 56.224,20	D
28/02/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000171	R$ 2.811,21	C
28/02/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000171	R$ 2.811,21	D
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000258	R$ 48,40	C
28/02/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000258	R$ 48,40	D
28/02/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000259	R$ 300,00	C
28/02/2022	420101310042033	VALE TRANSPORTE		PAGO DESPESA	075900000259	R$ 300,00	D
28/02/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000365	R$ 356,46	C
28/02/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000365	R$ 356,46	D
28/02/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000377	R$ 1.686,73	C
28/02/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000377	R$ 1.686,73	D

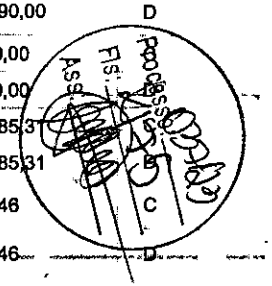


Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000430	R$ 3.467,87	C
28/02/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000430	R$ 3.467,87	D
28/02/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000514	R$ 27.228,20	C
28/02/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000514	R$ 27.228,20	D
02/03/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000507	R$ 310.800,00	C
02/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000507	R$ 310.800,00	D
07/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000390	R$ 994,39	C
07/03/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000390	R$ 994,39	D
08/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000469	R$ 24.190,30	C
08/03/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000469	R$ 24.190,30	D
08/03/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000508	R$ 312.400,00	C
08/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000508	R$ 312.400,00	D
08/03/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000509	R$ 270.500,00	C
08/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000509	R$ 270.500,00	D
10/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000194	R$ 2.811,21	C
10/03/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000194	R$ 2.811,21	D
11/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000461	R$ 501.222,00	C
11/03/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000461	R$ 501.222,00	D
13/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000265	R$ 2.790,00	C
13/03/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000265	R$ 2.790,00	D
13/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000266	R$ 450,00	C
13/03/2022	420101070042009	MATERIAL DE CONSUMO		PAGO DESPESA	075900000266	R$ 450,00	D
13/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000267	R$ 1.085,31	C
13/03/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000267	R$ 1.085,31	D
16/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000015	R$ 30,46	C
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000015	R$ 30,46	D

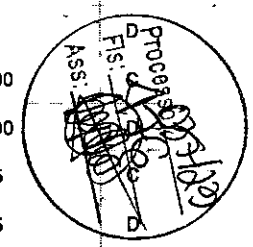


Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000016	R$ 64,99	C
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000016	R$ 64,99	D
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000019	R$ 541,67	C
16/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000019	R$ 541,67	D
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000020	R$ 180,56	C
16/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000020	R$ 180,56	D
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000021	R$ 406,25	C
16/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000021	R$ 406,25	D
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000022	R$ 1.354,16	C
16/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000022	R$ 1.354,16	D
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000023	R$ 866,66	C
16/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000023	R$ 866,66	D
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000024	R$ 451,39	C
16/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000024	R$ 451,39	D
16/03/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000033	R$ 8,66	C
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000033	R$ 8,66	D
16/03/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000034	R$ 900,00	C
16/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0322 RONALDO VIEIRA DE SOUSA	075900000034	R$ 900,00	D
18/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000017	R$ 28,35	C
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000017	R$ 28,35	D
18/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000018	R$ 61,70	C



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000018	R$ 61,70	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000025	R$ 907,44	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000025	R$ 907,44	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000026	R$ 1.512,40	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000026	R$ 1.512,40	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000027	R$ 378,10	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000027	R$ 378,10	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000028	R$ 378,10	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000028	R$ 378,10	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000029	R$ 126,03	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000029	R$ 126,03	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000030	R$ 126,03	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000030	R$ 126,03	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000031	R$ 126,03	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000031	R$ 126,03	D
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000032	R$ 42,01	C
18/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000032	R$ 42,01	D
18/03/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000035	R$ 783,00	C
18/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0322 VALBERT FELIX DE SOUSA	075900000035	R$ 783,00	D
20/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000262	R$ 134,03	C
20/03/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000262	R$ 134,03	D
20/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000263	R$ 1.113,32	C

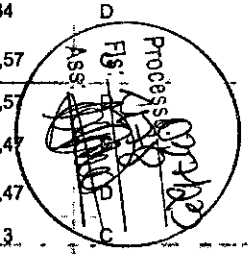
LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/03/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000263	R$ 1.113,32	D
20/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000264	R$ 684,05	C
20/03/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000264	R$ 684,05	D
20/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000402	R$ 356,46	C
20/03/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000402	R$ 356,46	D
20/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000413	R$ 1.686,73	C
20/03/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000413	R$ 1.686,73	D
23/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000268	R$ 1.710,00	C
23/03/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000268	R$ 1.710,00	D
26/03/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTES	075900000537	R$ 467.400,00	C
26/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTES	075900000537	R$ 467.400,00	D
28/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000260	R$ 1.031,28	C
28/03/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000260	R$ 1.031,28	D
28/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000261	R$ 5.955,00	C
28/03/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000261	R$ 5.955,00	D
30/03/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF V CFE NF2	075900000115	R$ 386.038,77	C
30/03/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF V CFE NF2	075900000115	R$ 386.038,77	D
30/03/2022	210101010021670	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF V CFE NF2	075900000116	R$ 20.290,64	C
30/03/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF V CFE NF2	075900000116	R$ 20.290,64	D
30/03/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF V CFE NF2	075900000117	R$ 766.457,57	C
30/03/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF V CFE NF2	075900000117	R$ 766.457,57	D
30/03/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000159	R$ 206.882,47	C
30/03/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000159	R$ 206.882,47	D
30/03/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000172	R$ 10.344,13	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/03/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000172	R$ 10.344,13	D
30/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO IRPJ N DATA	075900000426	R$ 70.801,05	C
30/03/2022	210106040021051	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ N DATA	075900000426	R$ 70.801,05	D
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0322	075900000011	R$ 9.825,00	C
31/03/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0322	075900000011	R$ 9.825,00	D
31/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0322	075900000012	R$ 621,40	C
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0322	075900000012	R$ 621,40	D
31/03/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0322	075900000013	R$ 392,31	C
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0322	075900000013	R$ 392,31	D
31/03/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0322	075900000014	R$ 3.800,00	C
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0322	075900000014	R$ 3.800,00	D
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0322	075900000036	R$ 1.317,52	C
31/03/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0322	075900000036	R$ 1.317,52	D
31/03/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0322	075900000037	R$ 784,33	C
31/03/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0322	075900000037	R$ 784,33	D
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0322 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000085	R$ 7.100,00	C
31/03/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0322 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000085	R$ 7.100,00	D
31/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0322 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000086	R$ 779,59	C
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0322 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000086	R$ 779,59	D
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0322 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000087	R$ 7.100,00	C
31/03/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0322 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000087	R$ 7.100,00	D
31/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0322 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000088	R$ 779,59	C
31/03/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0322 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000088	R$ 779,59	D
31/03/2022	210106040021051	IMPOSTO DE RENDA A		VR REF IPRJ	075900000149	R$ 70.801,05	C

Processo: 0034
Fls: 47
Ass.:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		RECOLHER					
31/03/2022	450101000045002	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		VR REF IPRJ	075900000149	R$ 70.801,05	D
31/03/2022	210106060021316	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VR REF CSLL	075900000153	R$ 27.126,82	C
31/03/2022	450102000045003	PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		VR REF CSLL	075900000153	R$ 27.126,82	D
31/03/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000368	R$ 1.344,74	C
31/03/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000366	R$ 1.344,74	D
31/03/2022	210106020021080	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000378	R$ 6.206,47	C
31/03/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000378	R$ 6.206,47	D
31/03/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000431	R$ 3.571,77	C
31/03/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000431	R$ 3.571,77	D
31/03/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000515	R$ 192.249,83	C
31/03/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000515	R$ 192.249,83	D
01/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000270	R$ 866,70	C
01/04/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000270	R$ 866,70	D
01/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000271	R$ 4.000,00	C
01/04/2022	420101130042015	ALUGUEL		PAGO DESPESA	075900000271	R$ 4.000,00	D
01/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000272	R$ 540,01	C
01/04/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		PAGO DESPESA	075900000272	R$ 540,01	D
03/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000273	R$ 1.206,73	C
03/04/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000273	R$ 1.206,73	D
03/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000274	R$ 9.300,00	C
03/04/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000274	R$ 9.300,00	D
04/04/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000488	R$ 315.190,00	C
04/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000488	R$ 315.190,00	D
07/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000275	R$ 600,00	C
07/04/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000275	R$ 600,00	D

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

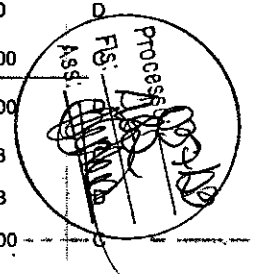
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000391	R$ 784,33	C
07/04/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000391	R$ 784,33	D
10/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000195	R$ 10.344,13	C
10/04/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000195	R$ 10.344,13	D
10/04/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000489	R$ 299.109,00	C
10/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000489	R$ 299.109,00	D
11/04/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTES	075900000533	R$ 186.300,00	C
11/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTES	075900000533	R$ 186.300,00	D
20/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000403	R$ 1.344,74	C
20/04/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000403	R$ 1.344,74	D
20/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000414	R$ 6.206,47	C
20/04/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000414	R$ 6.206,47	D
20/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO CSLL N DATA	075900000423	R$ 27.126,82	C
20/04/2022	210106060021316	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL N DATA	075900000423	R$ 27.126,82	D
20/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO INSS N DATA	075900000448	R$ 16.346,19	C
20/04/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		PAGO INSS N DATA	075900000448	R$ 16.346,19	D
21/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000269	R$ 202,10	C
21/04/2022	420103030042078	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		PAGO DESPESA	075900000269	R$ 202,10	D
30/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0422	075900000038	R$ 11.075,00	C
30/04/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0422	075900000038	R$ 11.075,00	D
30/04/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0422	075900000039	R$ 364,62	C
30/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0422	075900000039	R$ 364,62	D
30/04/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0422	075900000040	R$ 77,19	C
30/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0422	075900000040	R$ 77,19	D
30/04/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0422	075900000041	R$ 3.768,00	C
30/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0422	075900000041	R$ 3.768,00	D
30/04/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0422	075900000042	R$ 886,00	C

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0422	075900000042	R$ 866,00	D
30/04/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000118	R$ 274.648,19	C
30/04/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000118	R$ 274.648,19	D
30/04/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000119	R$ 11.316,70	C
30/04/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000119	R$ 11.316,70	D
30/04/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000120	R$ 788.654,79	C
30/04/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000120	R$ 788.654,79	D
30/04/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000161	R$ 134.066,67	C
30/04/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000161	R$ 134.066,67	D
30/04/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000173	R$ 6.703,34	C
30/04/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000173	R$ 6.703,34	D
30/04/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000367	R$ 871,43	C
30/04/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000367	R$ 871,43	D
30/04/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000379	R$ 4.022,00	C
30/04/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000379	R$ 4.022,00	D
30/04/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000432	R$ 3.521,80	C
30/04/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000432	R$ 3.521,80	D
30/04/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PRO LABORE N DATA	075900000441	R$ 14.200,00	C
30/04/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PRO LABORE N DATA	075900000441	R$ 14.200,00	D
30/04/2022	210112010021196	LUCROS A PAGAR A SOCIOS		VR REF LUCRO A PAGAR SOCIOS PROVISIONADO PARA 2024	075900000455	R$ 350.000,00	C
30/04/2022	240105030024008	LUCROS ACUMULADOS		VR REF LUCRO A PAGAR SOCIOS PROVISIONADO PARA 2024	075900000455	R$ 350.000,00	D
30/04/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000516	R$ 68.233,03	C
30/04/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000516	R$ 68.233,03	D
30/04/2022	210112010021196	LUCROS A PAGAR A SOCIOS		LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR PARA SOCIOS	075900000534	R$ 300.000,00	C



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2022	240105030024008	LUCROS ACUMULADOS		LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR PARA SOCIOS	075900000534	R$ 300.000,00	D
03/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000280	R$ 879,41	C
03/05/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000280	R$ 879,41	D
03/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000281	R$ 6.210,00	C
03/05/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000281	R$ 6.210,00	D
07/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000276	R$ 40.000,00	C
07/05/2022	420101130042015	ALUGUEL		PAGO DESPESA	075900000276	R$ 40.000,00	D
07/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000277	R$ 270,00	C
07/05/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000277	R$ 270,00	D
07/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000392	R$ 886,00	C
07/05/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000392	R$ 886,00	D
08/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000283	R$ 876,00	C
08/05/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000283	R$ 876,00	D
08/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000284	R$ 1.098,95	C
08/05/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000284	R$ 1.098,95	D
08/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000470	R$ 23.987,14	C
08/05/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000470	R$ 23.987,14	D
09/05/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000490	R$ 307.109,00	C
09/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000490	R$ 307.109,00	D
10/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000198	R$ 6.703,34	C
10/05/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000196	R$ 6.703,34	D
10/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000278	R$ 540,01	C
10/05/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		PAGO DESPESA	075900000278	R$ 540,01	D
10/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000279	R$ 390,00	C
10/05/2022	420102120042049	CONS DE MAQ FE E EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000279	R$ 390,00	D
11/05/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000491	R$ 305.888,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000491	R$ 305.888,00	D
12/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000282	R$ 170,00	C
12/05/2022	420102120042049	CONS DE MAQ FE E EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000282	R$ 170,00	D
14/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000285	R$ 800,00	C
14/05/2022	420101200042022	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGO DESPESA	075900000285	R$ 800,00	D
14/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000286	R$ 512,42	C
14/05/2022	420102040042041	COMISSOES A TERCEIROS		PAGO DESPESA	075900000286	R$ 512,42	D
14/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000287	R$ 300,00	C
14/05/2022	420101190042021	BRINDES E CORTEZIAS		PAGO DESPESA	075900000287	R$ 300,00	D
20/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000404	R$ 871,43	C
20/05/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000404	R$ 871,43	D
20/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000415	R$ 4.022,00	C
20/05/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000415	R$ 4.022,00	D
30/05/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000121	R$ 322.813,08	C
30/05/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000121	R$ 322.813,08	D
30/05/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000122	R$ 12.190,46	C
30/05/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000122	R$ 12.190,46	D
30/05/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000123	R$ 1.025.131,48	C
30/05/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000123	R$ 1.025.131,48	D
30/05/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000162	R$ 187.537,64	C
30/05/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTAOOS	075900000162	R$ 187.537,64	D
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0522	075900000043	R$ 11.075,00	C
31/05/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0522	075900000043	R$ 11.075,00	D
31/05/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0522	075900000044	R$ 836,84	C
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0522	075900000044	R$ 836,84	D

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0522	075900000045	R$ 148,78	C
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0522	075900000045	R$ 148,78	D
31/05/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0522	075900000046	R$ 4.710,00	C
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0522	075900000046	R$ 4.710,00	D
31/05/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0522	075900000047	R$ 860,32	C
31/05/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0522	075900000047	R$ 860,32	D
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0522 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000089	R$ 7.100,00	C
31/05/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0522 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000089	R$ 7.100,00	D
31/05/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0522 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000090	R$ 779,59	C
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0522 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000090	R$ 779,59	D
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0522 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000091	R$ 7.100,00	C
31/05/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0522 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000091	R$ 7.100,00	D
31/05/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0522 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000092	R$ 779,59	C
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0522 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000092	R$ 779,59	D
31/05/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000174	R$ 9.376,88	C
31/05/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000174	R$ 9.376,88	D
31/05/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000368	R$ 1.218,99	C
31/05/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000368	R$ 1.218,99	D
31/05/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000380	R$ 5.626,13	C
31/05/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000380	R$ 5.626,13	D
31/05/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000433	R$ 3.511,90	C
31/05/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000433	R$ 3.511,90	D
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000456	R$ 210.000,00	C
31/05/2022	210112010021196	LUCROS A PAGAR A SOCIOS		PAGO DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000456	R$ 210.000,00	D

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA IZAIRTON GOMES DE SOUSA	075900000457	R$ 90.000,00	C
31/05/2022	210112010021196	LUCROS A PAGAR A SOCIOS		PAGO DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA IZAIRTON GOMES DE SOUSA	075900000457	R$ 90.000,00	D
31/05/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000517	R$ 153.454,74	C
31/05/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000517	R$ 153.454,74	D
01/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000288	R$ 390,00	C
01/06/2022	420102120042049	CONS DE MAQ FE E EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000288	R$ 390,00	D
05/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000289	R$ 2.452,00	C
05/06/2022	420101170042019	VIAGENS E REPRESENTACOES		PAGO DESPESA	075900000289	R$ 2.452,00	D
05/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000290	R$ 378,90	C
05/06/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000290	R$ 378,90	D
05/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000291	R$ 142,64	C
05/06/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000291	R$ 142,64	D
07/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000393	R$ 860,32	C
07/06/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000393	R$ 860,32	D
08/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000471	R$ 23.108,10	C
08/06/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000471	R$ 23.108,10	D
10/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000197	R$ 9.376,88	C
10/06/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000197	R$ 9.376,88	D
12/06/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000492	R$ 307.184,00	C
12/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000492	R$ 307.184,00	D
14/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FRETES	075900000476	R$ 10.292,00	C
14/06/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAG FRETES	075900000476	R$ 10.292,00	D
16/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000295	R$ 1.619,28	C
16/06/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000295	R$ 1.619,28	D
18/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000296	R$ 800,00	C
18/06/2022	420101200042022	PROPAGANDA E		PAGO DESPESA	075900000296	R$ 800,00	D

Processo 23/08
Fls:
Ass:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PUBLICIDADE					
18/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000297	R$ 4.400,00	C
18/06/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000297	R$ 4.400,00	D
18/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000462	R$ 978.034,00	C
18/06/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000462	R$ 978.034,00	D
19/06/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000493	R$ 298.109,00	C
19/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000493	R$ 298.109,00	D
20/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000405	R$ 1.218,99	C
20/06/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000405	R$ 1.218,99	D
20/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000416	R$ 5.626,13	C
20/06/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000416	R$ 5.626,13	D
23/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000292	R$ 850,17	C
23/06/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000292	R$ 850,17	D
23/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000293	R$ 6.286,00	C
23/06/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000293	R$ 6.286,00	D
23/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000294	R$ 2.000,00	C
23/06/2022	420102110042048	CONS DE MOV UTE E INSTALACOES		PAGO DESPESA	075900000294	R$ 2.000,00	D
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0622	075900000048	R$ 12.325,00	C
30/06/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0622	075900000048	R$ 12.325,00	D
30/06/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0622	075900000049	R$ 364,62	C
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0622	075900000049	R$ 364,62	D
30/06/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD.-A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0622	075900000050	R$ 121,37	C
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0622	075900000050	R$ 121,37	D
30/06/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0622	075900000051	R$ 4.268,00	C
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0822	075900000051	R$ 4.268,00	D
30/06/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0622	075900000052	R$ 986,00	C

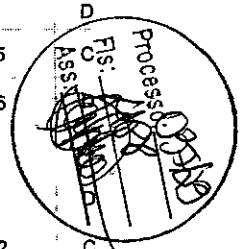
Processo nº
Fls:
Ass:

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0622	075900000052	R$ 986,00	D
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0622 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000093	R$ 7.100,00	C
30/06/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0622 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000093	R$ 7.100,00	D
30/06/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0622 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000094	R$ 779,59	C
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0622 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000094	R$ 779,59	D
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0622 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000095	R$ 7.100,00	C
30/06/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0622 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000095	R$ 7.100,00	D
30/06/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0622 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000096	R$ 779,59	C
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0622 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000096	R$ 779,59	D
30/06/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000124	R$ 380.085,70	C
30/06/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000124	R$ 380.085,70	D
30/06/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000125	R$ 15.344,38	C
30/06/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000125	R$ 15.344,38	D
30/06/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000126	R$ 994.954,32	C
30/06/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000126	R$ 994.954,32	D
30/06/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000127	R$ 6.102,00	C
30/06/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000127	R$ 6.102,00	D
30/06/2022	210106040021051	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VR REF IPRJ	075900000150	R$ 115.564,25	C
30/06/2022	450101000045002	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		VR REF IPRJ	075900000150	R$ 115.564,25	D
30/06/2022	210106060021316	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VR REF CSLL	075900000154	R$ 42.370,13	C
30/06/2022	450102000045003	PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		VR REF CSLL	075900000154	R$ 42.370,13	D
30/06/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MQ SERV PRESTADOS	075900000163	R$ 152.925,02	C



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000163	R$ 152.925,02	D
30/06/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000175	R$ 7.646,25	C
30/06/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000175	R$ 7.646,25	D
30/06/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000369	R$ 994,01	C
30/06/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000369	R$ 994,01	D
30/06/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000381	R$ 4.587,75	C
30/06/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000381	R$ 4.587,75	D
30/06/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000434	R$ 3.610,80	C
30/06/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000434	R$ 3.610,80	D
30/06/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF AJ INSS SOBRE PROLABORE	075900000445	R$ 21.981,60	C
30/06/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF AJ INSS SOBRE PROLABORE	075900000445	R$ 21.981,60	D
30/06/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000518	R$ 95.747,72	C
30/06/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000516	R$ 95.747,72	D
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DISTRIB LUCRO PARA SOCIO IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000535	R$ 90.000,00	C
30/06/2022	210112010021196	LUCROS A PAGAR A SOCIOS		PAG DISTRIB LUCRO PARA SOCIO IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000535	R$ 90.000,00	D
30/06/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DISTRIB LUCRO PARA SOCIA PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000536	R$ 210.000,00	C
30/06/2022	210112010021196	LUCROS A PAGAR A SOCIOS		PAG DISTRIB LUCRO PARA SOCIA PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000536	R$ 210.000,00	D
07/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000394	R$ 986,00	C
07/07/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000394	R$ 986,00	D
09/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FRETES	075900000477	R$ 12.076,33	C
09/07/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAG FRETES	075900000477	R$ 12.076,33	D
10/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000198	R$ 7.646,25	C
10/07/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000198	R$ 7.646,25	D
10/07/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000494	R$ 301.244,00	C
10/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000494	R$ 301.244,00	D
12/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000302	R$ 1.084,99	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/07/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000302	R$ 1.084,99	D
12/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000303	R$ 70.553,00	C
12/07/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000303	R$ 70.553,00	D
12/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000304	R$ 100,00	C
12/07/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000304	R$ 100,00	D
14/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000299	R$ 99,90	C
14/07/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000299	R$ 99,90	D
14/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000300	R$ 622,00	C
14/07/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000300	R$ 622,00	D
18/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000298	R$ 483,94	C
18/07/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000298	R$ 483,94	D
19/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000301	R$ 1.040,18	C
19/07/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		PAGO DESPESA	075900000301	R$ 1.040,18	D
20/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000406	R$ 994,01	C
20/07/2022	210106010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000406	R$ 994,01	D
20/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000417	R$ 4.587,75	C
20/07/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000417	R$ 4.587,75	D
20/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO CSLL N DATA	075900000424	R$ 42.370,13	C
20/07/2022	210106060021316	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL N DATA	075900000424	R$ 42.370,13	D
20/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO IRPJ N DATA	075900000427	R$ 115.564,25	C
20/07/2022	210106040021051	IMPOSTO DE RENDA A - RECOLHER		PAGO IRPJ N DATA	075900000427	R$ 115.564,25	D
20/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO INSS N DATA	075900000449	R$ 37.310,54	C
20/07/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		PAGO INSS N DATA	075900000449	R$ 37.310,54	D
22/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESAS CONS	075900000532	R$ 65.193,00	C
22/07/2022	420102110042046	CONS DE MOV UTE E INSTALACOES		PAGO DESPESAS CONS	075900000532	R$ 65.193,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/07/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000495	R$ 314.781,00	C
29/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000495	R$ 314.781,00	D
30/07/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000128	R$ 468.535,73	C
30/07/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000128	R$ 468.535,73	D
30/07/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000129	R$ 13.424,32	C
30/07/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000129	R$ 13.424,32	D
30/07/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000130	R$ 1.108.574,73	C
30/07/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000130	R$ 1.108.574,73	D
30/07/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000131	R$ 6.418,00	C
30/07/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000131	R$ 6.418,00	D
30/07/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000164	R$ 125.969,23	C
30/07/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000164	R$ 125.969,23	D
30/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000305	R$ 2.304,47	C
30/07/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000305	R$ 2.304,47	D
30/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000306	R$ 800,00	C
30/07/2022	420101200042022	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGO DESPESA	075900000306	R$ 800,00	D
31/07/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000176	R$ 6.298,46	C
31/07/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000176	R$ 6.298,46	D
31/07/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000370	R$ 818,80	C
31/07/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000370	R$ 818,80	D
31/07/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000382	R$ 3.779,08	C
31/07/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000382	R$ 3.779,08	D
31/07/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		VR REF FGGTS	075900000400	R$ 986,00	C
31/07/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		VR REF FGGTS	075900000400	R$ 986,00	D
31/07/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000435	R$ 3.615,01	C

Processo 0137/22 Fls. 126 Rubrica

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000435	R$ 3.615,01	D
31/07/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PRO LABORE N DATA	075900000442	R$ 14.200,00	C
31/07/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PRO LABORE N DATA	075900000442	R$ 14.200,00	D
31/07/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000519	R$ 123.154,51	C
31/07/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000519	R$ 123.154,51	D
01/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000307	R$ 99,90	C
01/08/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000307	R$ 99,90	D
01/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000308	R$ 99,33	C
01/08/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000308	R$ 99,33	D
07/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000399	R$ 986,00	C
07/08/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000399	R$ 986,00	D
08/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000472	R$ 22.187,23	C
08/08/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000472	R$ 22.187,23	D
10/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000199	R$ 6.298,46	C
10/08/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000199	R$ 6.298,46	D
11/08/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000496	R$ 317.911,00	C
11/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000496	R$ 317.911,00	D
14/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000309	R$ 533,65	C
14/08/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000309	R$ 533,65	D
14/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000310	R$ 23.223,20	C
14/08/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000310	R$ 23.223,20	D
14/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000311	R$ 269,77	C
14/08/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000311	R$ 269,77	D
18/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000463	R$ 999.445,00	C
18/08/2022	210101010021670	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000463	R$ 999.445,00	D

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

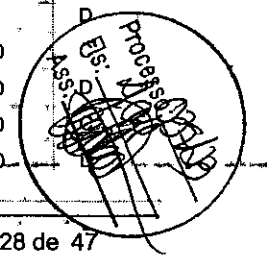
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000497	R$ 300.140,00	C
18/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000497	R$ 300.140,00	D
20/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000407	R$ 818,80	C
20/08/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000407	R$ 818,80	D
20/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000418	R$ 3.779,08	C
20/08/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000418	R$ 3.779,08	D
25/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000312	R$ 900,00	C
25/08/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000312	R$ 900,00	D
30/08/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000132	R$ 388.712,76	C
30/08/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000132	R$ 388.712,76	D
30/08/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000133	R$ 5.082,82	C
30/08/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000133	R$ 5.082,82	D
30/08/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000134	R$ 1.459.977,04	C
30/08/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000134	R$ 1.459.977,04	D
30/08/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000165	R$ 185.769,62	C
30/08/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000165	R$ 185.789,62	D
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0822	075900000053	R$ 13.575,00	C
31/08/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0822	075900000053	R$ 13,575,00	D
31/08/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0822	075900000054	R$ 1.028,71	C
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0822	075900000054	R$ 1.028,71	D
31/08/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0822	075900000055	R$ 173,72	C
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0822	075900000055	R$ 173,72	D
31/08/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0822	075900000056	R$ 6.086,00	C
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0822	075900000056	R$ 6.086,00	D
31/08/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0822	075900000057	R$ 1.059,19	C

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0822	075900000057	R$ 1.059,19	D
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0822 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000097	R$ 7.100,00	C
31/08/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0822 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000097	R$ 7.100,00	D
31/08/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0822 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000098	R$ 779,59	C
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0822 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000098	R$ 779,59	D
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 0822 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000099	R$ 7.100,00	C
31/08/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 0822 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000099	R$ 7.100,00	D
31/08/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 0822 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000100	R$ 779,59	C
31/08/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 0822 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000100	R$ 779,59	D
31/08/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000177	R$ 9.288,48	C
31/08/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000177	R$ 9.288,48	D
31/08/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000371	R$ 1.207,50	C
31/08/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000371	R$ 1.207,50	D
31/08/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000383	R$ 5.573,09	C
31/08/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000383	R$ 5.573,09	D
31/08/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000436	R$ 3.701,90	C
31/08/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000436	R$ 3.701,90	D
31/08/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000520	R$ 142.689,12	C
31/08/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000520	R$ 142.689,12	D
07/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000395	R$ 1.059,19	C
07/09/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000395	R$ 1.059,19	D
09/09/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000498	R$ 305.600,00	C
09/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000498	R$ 305.600,00	D
09/09/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTES N DATA	075900000529	R$ 341.892,00	C
09/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTES N DATA	075900000529	R$ 341.892,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000200	R$ 9.288,48	C
10/09/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000200	R$ 9.288,48	D
14/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000473	R$ 23.197,33	C
14/09/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000473	R$ 23.197,33	D
15/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000464	R$ 587.431,00	C
15/09/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000464	R$ 587.431,00	D
19/09/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000499	R$ 331.187,00	C
19/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000499	R$ 331.187,00	D
20/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000408	R$ 1.207,50	C
20/09/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000408	R$ 1.207,50	D
20/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000419	R$ 5.573,09	C
20/09/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000419	R$ 5.573,09	D
23/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000314	R$ 27.260,00	C
23/09/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000314	R$ 27.260,00	D
23/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000315	R$ 317,10	C
23/09/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000315	R$ 317,10	D
23/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000316	R$ 70,00	C
23/09/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000316	R$ 70,00	D
23/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000317	R$ 1.540,00	C
23/09/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000317	R$ 1.540,00	D
25/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000313	R$ 282,50	C
25/09/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000313	R$ 282,50	D
30/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 0922	075900000058	R$ 9.037,50	C
30/09/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 0922	075900000058	R$ 9.037,50	D
30/09/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 0922	075900000059	R$ 995,48	C
30/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 0922	075900000059	R$ 995,48	D

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG RESCISAO 0922	075900000060	R$ 5.580,42	C
30/09/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		PAG RESCISAO 0922	075900000060	R$ 5.580,42	D
30/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FERIAS 0922	075900000061	R$ 6.050,00	C
30/09/2022	420102370042107	FERIAS		PAG FERIAS 0922	075900000061	R$ 6.050,00	D
30/09/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 0922	075900000062	R$ 127,44	C
30/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 0922	075900000062	R$ 127,44	D
30/09/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 0922	075900000063	R$ 3.530,00	C
30/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 0922	075900000063	R$ 3.530,00	D
30/09/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 0922	075900000064	R$ 1.173,65	C
30/09/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 0922	075900000064	R$ 1.173,65	D
30/09/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000135	R$ 31.386,01	C
30/09/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000135	R$ 31.386,01	D
30/09/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000136	R$ 6.564,68	C
30/09/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000136	R$ 6.564,68	D
30/09/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000137	R$ 1.119.104,28	C
30/09/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000137	R$ 1.119.104,28	D
30/09/2022	210106040021051	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VR REF IPRJ	075900000151	R$ 141.012,42	C
30/09/2022	450101000045002	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		VR REF IPRJ	075900000151	R$ 141.012,42	D
30/09/2022	210106060021316	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VR REF CSLL	075900000155	R$ 52.479,49	C
30/09/2022	450102000045003	PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		VR REF CSLL	075900000155	R$ 52.479,49	D
30/09/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000166	R$ 142.398,76	C
30/09/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000166	R$ 142.398,76	D
30/09/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000178	R$ 7.119,93	C
30/09/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000178	R$ 7.119,93	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000372	R$ 925,59	C
30/09/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000372	R$ 925,59	D
30/09/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000384	R$ 4.271,96	C
30/09/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000384	R$ 4.271,96	D
30/09/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000437	R$ 3.682,10	C
30/09/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000437	R$ 3.682,10	D
30/09/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PRO LABORE N DATA	075900000443	R$ 14.200,00	C
30/09/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PRO LABORE N DATA	075900000443	R$ 14.200,00	D
30/09/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000521	R$ 142.398,76	C
30/09/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000521	R$ 142.398,76	D
01/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000318	R$ 2.000,00	C
01/10/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000318	R$ 2.000,00	D
01/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000319	R$ 644,50	C
01/10/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000319	R$ 644,50	D
01/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000320	R$ 282,50	C
01/10/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000320	R$ 282,50	D
01/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000321	R$ 1.569,00	C
01/10/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000321	R$ 1.569,00	D
01/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000322	R$ 99,90	C
01/10/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000322	R$ 99,90	D
08/10/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000500	R$ 306.133,00	C
06/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000500	R$ 306.133,00	D
07/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000397	R$ 1.173,65	C
07/10/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000397	R$ 1.173,65	D
10/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000201	R$ 7.119,93	C
10/10/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000201	R$ 7.119,93	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000323	R$ 390,00	C
11/10/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000323	R$ 390,00	D
11/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000324	R$ 23.070,00	C
11/10/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000324	R$ 23.070,00	D
11/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000325	R$ 142,40	C
11/10/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000325	R$ 142,40	D
11/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000326	R$ 250,00	C
11/10/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000326	R$ 250,00	D
18/10/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000501	R$ 314.300,00	C
18/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000501	R$ 314.300,00	D
20/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000409	R$ 925,59	C
20/10/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000409	R$ 925,59	D
20/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000420	R$ 4.271,96	C
20/10/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000420	R$ 4.271,96	D
20/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO CSLL N DATA	075900000425	R$ 52.523,24	C
20/10/2022	210106060021316	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL N DATA	075900000425	R$ 52.523,24	D
20/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO IRPJ N DATA	075900000428	R$ 141.012,42	C
20/10/2022	210106040021051	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ N DATA	075900000428	R$ 141.012,42	D
20/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO INSS N DATA	075900000450	R$ 14.582,38	C
20/10/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		PAGO INSS N DATA	075900000450	R$ 14.582,38	D
21/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000465	R$ 565.300,00	C
21/10/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000465	R$ 565.300,00	D
22/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESAS	075900000531	R$ 76.109,00	C
22/10/2022	420102120042049	CONS DE MAQ FE E EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESAS	075900000531	R$ 76.109,00	D
27/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG VALORES DESPESAS C VENDAS	075900000528	R$ 171.890,00	C
27/10/2022	420102360042074	OUTRAS DESPESAS COM		PAG VALORES DESPESAS C VENDAS	075900000528	R$ 171.890,00	D

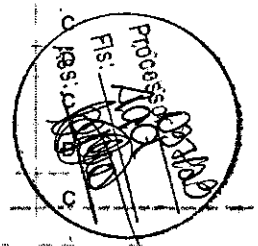
Processo 0324/09
Fls.
Ass.

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VENDAS					
30/10/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000138	R$ 275.056,91	C
30/10/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000138	R$ 275.056,91	D
30/10/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000139	R$ 9.815,40	C
30/10/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000139	R$ 9.815,40	D
30/10/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS	075900000140	R$ 841.453,73	C
30/10/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS	075900000140	R$ 841.453,73	D
30/10/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000167	R$ 51.406,12	C
30/10/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000167	R$ 51.406,12	D
30/10/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000179	R$ 2.570,30	C
30/10/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000179	R$ 2.570,30	D
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 1022	075900000065	R$ 13.575,00	C
31/10/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 1022	075900000065	R$ 13.575,00	D
31/10/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 1022	075900000066	R$ 458,94	C
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 1022	075900000066	R$ 458,94	D
31/10/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 1022	075900000067	R$ 132,18	C
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 1022	075900000067	R$ 132,18	D
31/10/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 1022	075900000068	R$ 4.880,00	C
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 1022	075900000068	R$ 4.880,00	D
31/10/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 1022	075900000069	R$ 1.086,00	C
31/10/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 1022	075900000069	R$ 1.086,00	D
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 1022 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000101	R$ 7.100,00	C
31/10/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 1022 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000101	R$ 7.100,00	D
31/10/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 1022 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000102	R$ 779,59	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 1022 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000102	R$ 779,59	D
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 1022 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000103	R$ 7.100,00	C
31/10/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 1022 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000103	R$ 7.100,00	D
31/10/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 1022 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000104	R$ 779,59	C
31/10/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 1022 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000104	R$ 779,59	D
31/10/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000373	R$ 334,14	C
31/10/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000373	R$ 334,14	D
31/10/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000385	R$ 1.542,18	C
31/10/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000385	R$ 1.542,18	D
31/10/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000438	R$ 3.649,20	C
31/10/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000438	R$ 3.649,20	D
31/10/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000522	R$ 38.416,56	C
31/10/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000522	R$ 38.416,56	D
02/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000330	R$ 120,40	C
02/11/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		PAGO DESPESA	075900000330	R$ 120,40	D
04/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000331	R$ 328,00	C
04/11/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO OESPESA	075900000331	R$ 328,00	D
04/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000332	R$ 1.452,60	C
04/11/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000332	R$ 1.452,60	D
07/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000396	R$ 1.086,00	C
07/11/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000396	R$ 1.086,00	D
08/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000333	R$ 689,00	C
08/11/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000333	R$ 689,00	D
10/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000202	R$ 2.570,30	C
10/11/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000202	R$ 2.570,30	D

Processo nº
Fls:
Ass:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000334	R$ 2.133,00	C
12/11/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000334	R$ 2.133,00	D
12/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000335	R$ 1.086,00	C
12/11/2022	420101170042019	VIAGENS E REPRESENTACOES		PAGO DESPESA	075900000335	R$ 1.086,00	D
12/11/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000502	R$ 300.134,00	C
12/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000502	R$ 300.134,00	D
13/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000339	R$ 1.201,40	C
13/11/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000339	R$ 1.201,40	D
13/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000340	R$ 145,78	C
13/11/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000340	R$ 145,78	D
13/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000341	R$ 448,00	C
13/11/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000341	R$ 448,00	D
13/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000342	R$ 130,00	C
13/11/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000342	R$ 130,00	D
13/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000343	R$ 880,00	C
13/11/2022	420101200042022	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGO DESPESA	075900000343	R$ 880,00	D
13/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000344	R$ 34,00	C
13/11/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000344	R$ 34,00	D
13/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000345	R$ 22,00	C
13/11/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000345	R$ 22,00	D
19/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000474	R$ 26.009,12	C
19/11/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000474	R$ 26.009,12	D
20/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000410	R$ 334,14	C
20/11/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000410	R$ 334,14	D
20/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000421	R$ 1.542,18	C
20/11/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000421	R$ 1.542,18	D

Processo 0837/09
Fls:
Ass:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000327	R$ 4.000,00	C
22/11/2022	420101130042015	ALUGUEL		PAGO DESPESA	075900000327	R$ 4.000,00	D
22/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000328	R$ 186,00	C
22/11/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000328	R$ 186,00	D
22/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000329	R$ 378,90	C
22/11/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000329	R$ 378,90	D
22/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000466	R$ 417.209,00	C
22/11/2022	210101010021670	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000466	R$ 417.209,00	D
22/11/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000503	R$ 317.600,00	C
22/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000503	R$ 317.600,00	D
25/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000336	R$ 503,00	C
25/11/2022	420101120042014	MATERIAL DE LIMPEZA		PAGO DESPESA	075900000336	R$ 503,00	D
25/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000337	R$ 10,00	C
25/11/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000337	R$ 10,00	D
25/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000338	R$ 65,00	C
25/11/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000338	R$ 65,00	D
28/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG VALORES DESPESAS ADM	075900000527	R$ 178.109,00	C
28/11/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAG VALORES DESPESAS ADM	075900000527	R$ 178.109,00	D
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG SALARIOS N DATA 1122	075900000070	R$ 13.575,00	C
30/11/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		PAG SALARIOS N DATA 1122	075900000070	R$ 13.575,00	D
30/11/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 1122	075900000071	R$ 1.020,15	C
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 1122	075900000071	R$ 1.020,15	D
30/11/2022	210108030021082	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 1122	075900000072	R$ 130,94	C
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 1122	075900000072	R$ 130,94	D
30/11/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 1122	075900000073	R$ 6.236,00	C
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 1122	075900000073	R$ 6.236,00	D

Processo 0000
Fls.
Ass.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG 13 SALARIO 1122	075900000074	R$ 5.370,83	C
30/11/2022	420102380042108	13§ SALARIOS		PAG 13 SALARIO 1122	075900000074	R$ 5.370,83	D
30/11/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 1122	075900000075	R$ 1.047,65	C
30/11/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 1122	075900000075	R$ 1.047,65	D
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 1122 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000105	R$ 7.100,00	C
30/11/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 1122 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000105	R$ 7.100,00	D
30/11/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 1122 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000106	R$ 779,59	C
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 1122 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	075900000106	R$ 779,59	D
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG PROLABORE 1122 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000107	R$ 7.100,00	C
30/11/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		PAG PROLABORE 1122 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000107	R$ 7.100,00	D
30/11/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DES INSS 1122 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000108	R$ 779,59	C
30/11/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DES INSS 1122 IZAIRTON GOMES SOUSA	075900000108	R$ 779,59	D
30/11/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000141	R$ 279.395,51	C
30/11/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000141	R$ 279.395,51	D
30/11/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000142	R$ 279.395,51	C
30/11/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000142	R$ 279.395,51	D
30/11/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000143	R$ 15.350,11	C
30/11/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000143	R$ 15.350,11	D
30/11/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000144	R$ 1.072.232,76	C
30/11/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000144	R$ 1.072.232,76	D
30/11/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000145	R$ 1.000,00	C
30/11/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000145	R$ 1.000,00	D
30/11/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000168	R$ 78.950,43	C

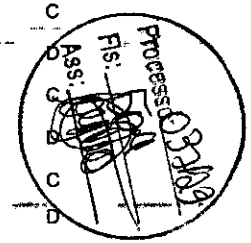
Processo 0237609 Fls. Ass.

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
30/11/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000168	R$ 78.950,43	D
30/11/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000160	R$ 3.947,53	C
30/11/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000180	R$ 3.947,53	D
30/11/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000374	R$ 513,18	C
30/11/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000374	R$ 513,18	D
30/11/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000386	R$ 2.368,51	C
30/11/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000386	R$ 2.368,51	D
30/11/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000439	R$ 3.654,30	C
30/11/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000439	R$ 3.654,30	D
30/11/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF AJ INSS SOBRE PROLABORE	075900000446	R$ 21.981,60	C
30/11/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF AJ INSS SOBRE PROLABORE	075900000446	R$ 21.981,60	D
30/11/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000523	R$ 68.169,43	C
30/11/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000523	R$ 68.169,43	D
03/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000346	R$ 4.000,00	C
03/12/2022	420101130042015	ALUGUEL		PAGO DESPESA	075900000346	R$ 4.000,00	D
03/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000347	R$ 178,00	C
03/12/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000347	R$ 178,00	D
05/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG CCOMPRA CONF COMPROV	075900000510	R$ 14.200,00	C
05/12/2022	120303040013016	COMPUTADORES E PERIFERICOS		PAG CCOMPRA CONF COMPROV	075900000510	R$ 14.200,00	D
06/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000351	R$ 1.231,00	C
06/12/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000351	R$ 1.231,00	D
06/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000352	R$ 532,00	C
06/12/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		PAGO DESPESA	075900000352	R$ 532,00	D
06/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000353	R$ 1.121,00	C
06/12/2022	420101170042019	VIAGENS E		PAGO DESPESA	075900000353	R$ 1.121,00	D



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REPRESENTACOES					
07/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG FGTS	075900000398	R$ 1.047,65	C
07/12/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		PAG FGTS	075900000398	R$ 1.047,65	D
08/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000348	R$ 345,00	C
08/12/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		PAGO DESPESA	075900000348	R$ 345,00	D
08/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000349	R$ 96,70	C
08/12/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		PAGO DESPESA	075900000349	R$ 96,70	D
08/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000350	R$ 1.432,00	C
08/12/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		PAGO DESPESA	075900000350	R$ 1.432,00	D
10/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000203	R$ 3.947,53	C
10/12/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		PAGO ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000203	R$ 3.947,53	D
11/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000359	R$ 3.211,00	C
11/12/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		PAGO DESPESA	075900000359	R$ 3.211,00	D
11/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000360	R$ 700,00	C
11/12/2022	420101200042022	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		PAGO DESPESA	075900000360	R$ 700,00	D
11/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000361	R$ 51,00	C
11/12/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		PAGO DESPESA	075900000361	R$ 51,00	D
11/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000362	R$ 20,00	C
11/12/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000362	R$ 20,00	D
11/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000363	R$ 200,00	C
11/12/2022	420101310042033	VALE TRANSPORTE		PAGO DESPESA	075900000363	R$ 200,00	D
12/12/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000504	R$ 306.300,00	C
12/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000504	R$ 306.300,00	D
12/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG CCOMPRA CONF COMPROV	075900000511	R$ 101.200,00	C
12/12/2022	120303010013011	MAQ FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		PAG CCOMPRA CONF COMPROV	075900000511	R$ 101.200,00	D
14/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000475	R$ 13.187,30	C
14/12/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO		PAG ICMS SUBST TRIBUTARIA	075900000475	R$ 13.187,30	D

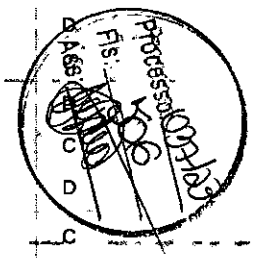
Processo 083/03 Fls: Ass:

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TRIBUTARIA					
15/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG CCOMPRA CONF COMPROV	075900000512	R$ 56.800,00	C
15/12/2022	120303020013012	MOV UTENSILIOS E INSTALACOES		PAG CCOMPRA CONF COMPROV	075900000512	R$ 56.800,00	D
17/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000354	R$ 323,60	C
17/12/2022	420101120042014	MATERIAL DE LIMPEZA		PAGO DESPESA	075900000354	R$ 323,60	D
17/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO CONT SIND	075900000452	R$ 1.736,96	C
17/12/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		PAGO CONT SIND	075900000452	R$ 1.736,96	D
20/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000355	R$ 60,00	C
20/12/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		PAGO DESPESA	075900000355	R$ 60,00	D
20/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000356	R$ 70,00	C
20/12/2022	420101110042013	CONSERVACAO DE VEICULO DE USO		PAGO DESPESA	075900000356	R$ 70,00	D
20/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000357	R$ 122,00	C
20/12/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		PAGO DESPESA	075900000357	R$ 122,00	D
20/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO PIS N DATA	075900000411	R$ 513,18	C
20/12/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		PAGO PIS N DATA	075900000411	R$ 513,18	D
20/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO COFINS N DATA	075900000422	R$ 2.368,51	C
20/12/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS N DATA	075900000422	R$ 2.368,51	D
20/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO INSS N DATA	075900000451	R$ 33.882,55	C
20/12/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		PAGO INSS N DATA	075900000451	R$ 33.882,55	D
21/12/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		REC CLIENTE N DATA	075900000505	R$ 305.100,00	C
21/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC CLIENTE N DATA	075900000505	R$ 305.100,00	D
26/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO DESPESA	075900000358	R$ 453,00	C
28/12/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		PAGO DESPESA	075900000358	R$ 453,00	D
26/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000467	R$ 138.760,00	C
26/12/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		PAG DUPL DE FORNECEDORES	075900000467	R$ 138.760,00	D
30/12/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000146	R$ 288.471,87	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000146	R$ 288.471,87	D
30/12/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF COMPRA	075900000147	R$ 12.070,99	C
30/12/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF COMPRA	075900000147	R$ 12.070,99	D
30/12/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDA	075900000148	R$ 1.742.051,07	C
30/12/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDA	075900000148	R$ 1.742.051,07	D
30/12/2022	210106040021051	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VR REF IPRJ	075900000152	R$ 134.165,00	C
30/12/2022	450101000045002	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		VR REF IPRJ	075900000152	R$ 134.165,00	D
30/12/2022	210101010021870	FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000169	R$ 276.218,85	C
30/12/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		VR REF MO SERV PRESTADOS	075900000169	R$ 276.218,85	D
30/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAG VALORES REFERNTE A TAXAS	075900000526	R$ 3.178,33	C
30/12/2022	420104020042084	JUROS E COMISSOES BANCARIAS		PAG VALORES REFERNTE A TAXAS	075900000526	R$ 3.178,33	D
31/12/2022	210105010021041	SALARIOS E GRATIF. A PAGAR		VR REF SALARIOS 1222	075900000076	R$ 13.575,00	C
31/12/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		VR REF SALARIOS 1222	075900000076	R$ 13.575,00	D
31/12/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		REF DESCONTO 1222	075900000077	R$ 458,94	C
31/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REF DESCONTO 1222	075900000077	R$ 458,94	D
31/12/2022	210108030021062	CONT SIND EMPREGAD. A RECOLHER		VR CONTRIB SINDICAIS 1222	075900000078	R$ 133,61	C
31/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		VR CONTRIB SINDICAIS 1222	075900000078	R$ 133,61	D
31/12/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		REC ADIANTAMENTOS 1222	075900000079	R$ 650,00	C
31/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		REC ADIANTAMENTOS 1222	075900000079	R$ 650,00	D
31/12/2022	210107020021055	FGTS A RECOLHER		REF FGTS 1222	075900000080	R$ 1.086,00	C
31/12/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		REF FGTS 1222	075900000080	R$ 1.086,00	D
31/12/2022	210106060021316	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VR REF CSLL	075900000156	R$ 50.523,24	C
31/12/2022	450102000045003	PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		VR REF CSLL	075900000156	R$ 50.523,24	D

Processo 23689
Fls.
Ass.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	210108050021150	ISS A RECOLHER		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000181	R$ 13.810,95	C
31/12/2022	310202040031004	ISS		ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	075900000181	R$ 13.810,95	D
31/12/2022	210108010021058	PIS A RECOLHER		VR REF PIS	075900000375	R$ 1.795,42	C
31/12/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		VR REF PIS	075900000375	R$ 1.795,42	D
31/12/2022	210108020021060	COFINS A RECOLHER		VR REF COFINS	075900000387	R$ 8.286,57	C
31/12/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		VR REF COFINS	075900000387	R$ 8.286,57	D
31/12/2022	210107010021053	INSS A RECOLHER		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000440	R$ 3.648,15	C
31/12/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		VR REF INSS SOBRE FOLHA	075900000440	R$ 3.648,15	D
31/12/2022	210105020021042	HONORARIOS E PRO-LAB. A PAGAR		VR REF PROLABORE N DATA	075900000444	R$ 14.200,00	C
31/12/2022	420102010042038	HONORARIOS E PRO-LABORE		VR REF PROLABORE N DATA	075900000444	R$ 14.200,00	D
31/12/2022	110203010011078	MERCADORIAS PARA REVENDA		VR REF ESTOQUE INICIAL	075900000454	R$ 359.883,15	C
31/12/2022	410101010041003	ESTOQUE INICIAL		VR REF ESTOQUE INICIAL	075900000454	R$ 359.883,15	D
31/12/2022	110101020011500	CAIXA E BANCOS		PAGO ADIANTAMENTO	075900000458	R$ 51.360,50	C
31/12/2022	110207010011041	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		PAGO ADIANTAMENTO	075900000458	R$ 51.360,50	D
31/12/2022	120304020013019	DEP DE MAQ FERR E EQUIPAMENTOS		VR REF DEPRECIACAO	075900000478	R$ 25.541,00	C
31/12/2022	420105010042091	DEPRECIACOES		VR REF DEPRECIACAO	075900000478	R$ 25.541,00	D
31/12/2022	120304030013020	DEP DE MOV UTENS E INSTALACOES		VR REF DEPRECIACAO	075900000479	R$ 65.680,00	C
31/12/2022	420105010042091	DEPRECIACOES		VR REF DEPRECIACAO	075900000479	R$ 65.680,00	D
31/12/2022	120304040013021	DEP DE VEICULOS DE USO		VR REF DEPRECIACAO	075900000480	R$ 2.720,00	C
31/12/2022	420105010042091	DEPRECIACOES		VR REF DEPRECIACAO	075900000480	R$ 2.720,00	D
31/12/2022	120304050013004	DEP COMPUTADORES E PERIFERICOS		VR REF DEPRECIACAO	075900000481	R$ 6.420,00	C
31/12/2022	420105010042091	DEPRECIACOES		VR REF DEPRECIACAO	075900000481	R$ 6.420,00	D
31/12/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		VR REF VENDAS CFE NF	075900000524	R$ 237.128,87	C
31/12/2022	110201010011024	CLIENTES DIVERSOS		VR REF VENDAS CFE NF	075900000524	R$ 237.128,87	D
31/12/2022	410101060041010	/-/ ESTOQUE FINAL		VR REF ESTOQUE FINAL	075900000530	R$ 467.154,50	C

Processo 0033402
Fls:
Ass:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	110203010011078	MERCADORIAS PARA REVENDA		VR REF ESTOQUE FINAL	075900000530	R$ 487.154,50	D
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000538	R$ 13.189.992,70	C
31/12/2022	310101010031036	VENDAS DE MERC. E SERV. A PRAZ		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000538	R$ 13.189.992,70	D
31/12/2022	310202020031014	PIS S/FATURAMENTO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000539	R$ 10.841,58	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000539	R$ 10.841,58	D
31/12/2022	310202040031004	ISS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000540	R$ 83.466,04	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000540	R$ 83.466,04	D
31/12/2022	310202050031090	COFINS S/FATURAMENTO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000541	R$ 50.079,62	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000541	R$ 50.079,62	D
31/12/2022	410101010041003	ESTOQUE INICIAL		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000542	R$ 359.883,15	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000542	R$ 359.883,15	D
31/12/2022	410101030041021	COMPRA DE MERCADORIAS APRAZO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000543	R$ 5.705.321,65	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000543	R$ 5.705.321,65	D
31/12/2022	410101040041008	FRETES E CARRETOS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000544	R$ 43.484,79	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000544	R$ 43.484,79	D
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000545	R$ 487.154,50	C
31/12/2022	410101060041010	/-/ ESTOQUE FINAL		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000545	R$ 487.154,50	D
31/12/2022	410101110041030	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000546	R$ 168.846,52	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000546	R$ 168.846,52	D
31/12/2022	420101030042005	PREVIDENCIA SOCIAL EMPREGADOR		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000547	R$ 87.228,92	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000547	R$ 87.228,92	D
31/12/2022	420101050042007	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000548	R$ 178.484,17	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000548	R$ 178.484,17	D

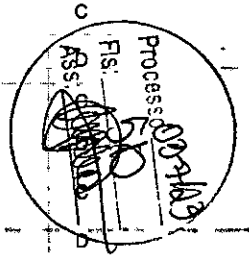
Processo 0083/09 Fls. Ass.

Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		EXERCICIO					
31/12/2022	420101070042009	MATERIAL DE CONSUMO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000549	R$ 480,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO - EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000549	R$ 480,00	D
31/12/2022	420101080042010	MATERIAL DE ESCRITORIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000550	R$ 2.479,45	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000550	R$ 2.479,45	D
31/12/2022	420101100042012	CONSERV DE MAQ FE EQUIPAMENTOS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000551	R$ 13.344,64	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000551	R$ 13.344,64	D
31/12/2022	420101110042013	CONSERVACAO DE VEICULO DE USO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000552	R$ 250,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000552	R$ 250,00	D
31/12/2022	420101120042014	MATERIAL DE LIMPEZA		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000553	R$ 1.274,95	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000553	R$ 1.274,95	D
31/12/2022	420101130042015	ALUGUEL		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000554	R$ 60.000,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000554	R$ 60.000,00	D
31/12/2022	420101140042016	DESPESA COM AGUA E LUZ		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000555	R$ 13.733,63	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000555	R$ 13.733,63	D
31/12/2022	420101170042019	VIAGENS E REPRESENTACOES		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000556	R$ 5.749,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000556	R$ 5.749,00	D
31/12/2022	420101180042020	GASTOS DIVERSOS C/FUNCIONARIOS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000557	R$ 645,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000557	R$ 645,00	D
31/12/2022	420101190042021	BRINDES E CORTEZIAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000558	R$ 300,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000558	R$ 300,00	D
31/12/2022	420101200042022	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000559	R$ 4.780,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000559	R$ 4.780,00	D

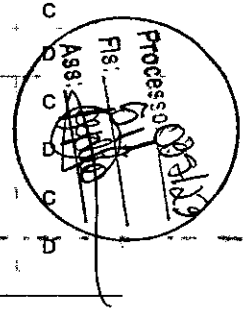


Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		EXERCICIO					
31/12/2022	420101290042031	DESPESAS COM TELEFONE E TELEX		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000560	R$ 4.628,28	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000560	R$ 4.628,28	D
31/12/2022	420101310042033	VALE TRANSPORTE		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000561	R$ 700,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000561	R$ 700,00	D
31/12/2022	420101320042034	OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000562	R$ 193.410,56	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000562	R$ 193.410,56	D
31/12/2022	420101380042112	IPVA, SEGUROS E TAXAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000563	R$ 136,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000563	R$ 136,00	D
31/12/2022	420101390042113	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000564	R$ 3.650,40	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000564	R$ 3.650,40	D
31/12/2022	420102010042036	HONORARIOS E PRO-LABORE		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000565	R$ 156.200,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000565	R$ 156.200,00	D
31/12/2022	420102020042039	SALARIOS E GRATIFICACOES		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000566	R$ 133.214,21	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000566	R$ 133.214,21	D
31/12/2022	420102040042041	COMISSOES A TERCEIROS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000567	R$ 512,42	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000567	R$ 512,42	D
31/12/2022	420102060042043	FGTS EMPREGADOR		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000568	R$ 11.893,19	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000568	R$ 11.893,19	D
31/12/2022	420102110042048	CONS DE MOV UTE E INSTALACOES		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000569	R$ 67.193,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000569	R$ 67.193,00	D
31/12/2022	420102120042049	CONS DE MAQ FE E EQUIPAMENTOS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000570	R$ 80.859,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000570	R$ 80.859,00	D



Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		EXERCICIO					
31/12/2022	420102360042074	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000571	R$ 171.890,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000571	R$ 171.890,00	D
31/12/2022	420102370042107	FERIAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000572	R$ 6.050,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000572	R$ 6.050,00	D
31/12/2022	420102380042108	13§ SALARIOS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000573	R$ 5.370,83	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000573	R$ 5.370,83	D
31/12/2022	420102390042109	INDENIZACOES TRABALHISTAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000574	R$ 14.294,77	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000574	R$ 14.294,77	D
31/12/2022	420102420042116	DESPESA C/COMBUSTIVEIS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000575	R$ 4.946,38	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000575	R$ 4.946,38	D
31/12/2022	420103030042078	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000576	R$ 586,70	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000576	R$ 586,70	D
31/12/2022	420104020042084	JUROS E COMISSOES BANCARIAS		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000577	R$ 3.178,33	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000577	R$ 3.178,33	D
31/12/2022	420105010042091	DEPRECIACOES		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000578	R$ 100.361,00	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000578	R$ 100.361,00	D
31/12/2022	450101000045002	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000579	R$ 461.542,72	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000579	R$ 461.542,72	D
31/12/2022	450102000045003	PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000580	R$ 172.499,68	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO EXERCICIO		Transf do Saldo P/Encerramento	075900000580	R$ 172.499,68	D
31/12/2022	240105020024017	LUCRO DO EXERCICIO		Resultado do exercicio	075900000581	R$ 5.293.356,62	C
31/12/2022	510101000051002	RESULTADO DO		Resultado do exercicio	075900000581	R$ 5.293.356,62	D

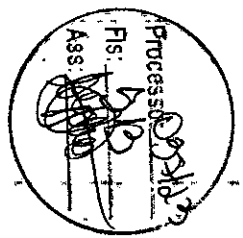
Entidade: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.746.723/0001-19 Número de Ordem do Livro: 4

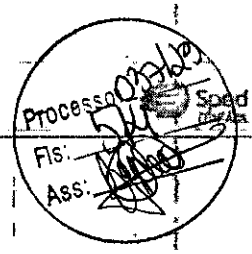
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C

EXERCICIO



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ:	35.746.723/0001-19 Nire: 22200515118 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	B8.F7.98.17.9A.A1.6A.D4.93.B2.A5.98.0A.D6.B4.51.44.B1.F1.CB-

Consulta Realizada em: 07/07/2023 06:09:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 35.746.723/0001-19 Identificaçao da SCP: NIRE: 22200515118

Nome da empresa: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA UF: PI

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 4 Natureza do livro: LIVRO DIARIO Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial:

Processo 0057419
Fls: 015
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 026/2023

PNEUS

PNEU ZERO EIRELI

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Processo: 2021
Fls: 112
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.828/0001-35, situado à Rua Manoel Matos, 210, Centro, em Sampaio/TO, neste ato representado pelo Sr. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ATESTA** e **DECLARA** para os devidos fins de direito que a Empresa **PNEU ZERO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.071/0001-00, estabelecida na RODOVIA BR-010 - 3441 - BAIRRO: ENTROCAMENTO - IMPERATRIZ/MA, conforme Nº do Pregão: 029/2021; Nº do Processo: 121/2021, Nº da ATA: 029.3/2021, **EXECUTA/EXECUTOU SERVIÇOS/MATERIAIS** para a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, de:

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA
00019	00001	UN	*BATERIA 90 AMPERES*	*PIONEIRO*
00021	00001	UN	*PNEU 750-16 LISO*	*GOODYEAR*
00022	00001	UN	*PNEU 31-10.50 R15*	*DUNLOP*
00026	00001	UN	*PNEU 265/70R16*	*DUNLOP*
00027	00001	UN	*PNEU 225/75R16 LISO*	*FARROAD*
00029	00001	UN	*PNEU 265/65R17*	*SUN FULL*
00030	00001	UN	*PNEU 215/75R17.5 LISO*	*WESTLAKE*
00035	00001	UN	*PNEU 275/80R22.5 16 PR (COTA PRINCIPAL)*	*ANTEQ*
00036	00001	UN	*PNEU 275/80R22.5 16 PR (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)*	*ANTEQ*
00038	00001	UN	*PNEU AGRICULA 14.00-24*	*MAXAM*

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, 29 de março de 2022.

JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154

Assinado digitalmente por JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22758531000103, CN=JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aqui hodiernamente se assinatura aqui
Data: 2022.03.29 12:09:56-03'00'
Versão do Adobe Reader: 2020.013.20074

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA
CNPJ: 1.597.627/0001-34
Departamento de Compras

Processo
Fls:
Ass:

Governador Edison Lobão/MA, 29 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PNEU ZERO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.335.071/0001-00**, estabelecida na **BR 010**, nº **3441**, **ENTRONCAMENTO**, na cidade de **IMPERATRIZ** , Estado de **MA**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, estabelecida na **Rua URBANO ROCHA**, bairro **CENTRO** , na cidade de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado **MA** de , detém qualificação técnica **PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 29 de JULHO de 2020.

Matheus da Silva Pereira
Chefe de Controle Administrativo
Port. nº 033/2019

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
Portaria 033/2019
Chefe Departamento e Compras

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR14906ZWQVBBCDIJ4AA85, 30/07/2020 08:34:13
Ato: 13.17.2, Parte(s): MATHEUS DA SILVA PEREIRA, Rec Firma, Semelhança, Total R$ 4,94 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Carla Andrade da Silva
Serventia Autorizada

Digitalizado com CamScanner

Processo:
Fls:
Ass:

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0006 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0006 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 6 páginas numeradas de 1 a 6; e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1° (primeiro), artigo 6° (sexto) e artigo 7°(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441

Bairro: ENTRONCAMENTO CEP:65.913-460

Cidade : IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Inscr. Estadual: 12412149-7

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

N° da Inscrição: 21600069564

Imperatriz-Ma, 01 de Janeiro de 2022

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Assinado de forma digital por FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Dados: 2023.02.15 18:57:06 -03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira
843.776.233-20
CRC/MA: 9512
Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023.02.15 18:56:27 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
035.275.793-03
Titular

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00

Processo: 0038
Fls: 210
Ass:

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

MÊS/ANO	PREST. SERV.	VENDAS	TOTAL
JANEIRO/2022	5.140,00	130.379,00	135.519,00
FEVEREIRO/2022	13.931,00	76.493,94	90.424,94
MARÇO/2022	8.445,00	123.723,55	132.168,55
ABRIL/2022	4.188,00	113.048,62	117.236,62
MAIO/2022	4.840,00	88.346,00	93.186,00
JUNHO/2022	3.825,00	64.398,87	68.223,87
JULHO/2022	2.931,01	133.867,21	136.798,22
AGOSTO/2022	3.710,00	101.598,96	105.308,96
SETEMBRO/2022	7.257,00	180.257,85	187.514,85
OUTUBRO/2022	11.342,00	110.330,58	121.672,58
NOVEMBRO/2022	19.163,50	85.307,74	104.471,24
DEZEMBRO/2022	23.068,73	307.542,82	330.611,55
TOTAL	**107.841,24**	**1.515.295,14**	**1.623.136,38**

Imperatriz- MA, 31 de Dezembro de 2022

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00

Processo
Fls.

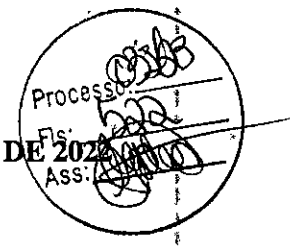
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

(+) RECEITAS OPERACIONAIS		1,515,295.14
(+) RECEITAS DE SERVIÇOS		107.841,24
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.623.136,38
(--)DEDUÇOES DA RECEITA OPERACIONAL		178.552,31
(--)CUSTO DE MERC.VENDIDAS		1.051.335,10
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCICIO		393.248,97
(--) DESPESAS C/PESSOAL		
Pró-labore	14.544,00	
Ordenados e Salários matriz	66.414,77	
Fgts	5.422,15	
Inss	16.888,56	
Rescisão matriz	6.717,62	109.987,10
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	16.222,61	
Agua e esgoto	789,25	
Material de escritório	616,66	
Telefone	3.554,48	
Pagamentos de terceiros	4.052,11	
Despesas Diversas	10.212,44	
Honorários Profissionais	14.544,00	
Correios	545,20	
Material de Limpeza	898,82	
Seguros e Licenciamento	1.005,36	
Manut.Conser.Mov.Utensílios	852,25	
Propaganda e Publicidade	1.600,50	
Combustíveis Matriz/filiais	2.841,28	
Fretes e Carretos Matriz/filiais	1.430,00	
Honorários Profissionais	1.000,00	
Despesas c/veículos	919,80	
Aluguel	24.000,00	85.084,76
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		198.177,11

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES		
FORNECEDORES		
Fornecedores		232.550.00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		
Pró-labore a Recolher	1,212.00	
Salarios a recolher	6.548,50	
Fgts arecolher	528,71	
Inss a recolher	1.701,58	9.990,79
Total do passivo circulante		242.540,79
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
Capital Subscrito		99,800.00
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	198.177,11	
Lucros acumulados	59.570,27	257.747,38
Lucros acumulados		
TOTAL DO PASSIVO		**600.088,17**

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

Processo: 838
Fls: 628
Ass:

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

ATIVO

CIRCULANTE	**DISPONIVEL**		
Caixa		21.580,00	
BANCOS (matriz)		125.660,50	147.240,50
CREDITOS			
DUPLICATAS A RECEBER			
Duplicatas a Receber matriz		131.775,00	
ESTOQUE			
Mercadorias em estoque matriz		221.072,67	
Total do ativo circulante			500.088,17
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO/MTZ			
Computadores e Periféricos		25,000.00	
Veiculos		15,000.00	
Maquinas e Equipamentos		60,000.00	100,000.00
Total do ativo permanente			
TOTAL DO ATIVO			**600.088,17**

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

Processo
Fls:
Ass.

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00

Indice de Liquidez Corrente=	AC	500,088.17	
	PC	242,540.79	= 2.06

Indice de Liquidez Seca =	ACEST	279,015.50	
	PC	242,540.79	= 1.15

Indice de solvência geral	AT	600.088,17	
	PC	242.540,79	= 2

Gustavo Henrique chaves Messias
Socio administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
843.776.233-20

Processo 0995
Fls: 225
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
84377623320	FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 09:55 SOB Nº 20230223400.
PROTOCOLO: 230223400 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302148536. CNPJ DA SEDE: 18335071000100.
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
PNEU ZERO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo
Ass:

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **Pneu Zero Ltda**, registrada no CNPJ(MF) sob o nº 18.335.071/0001-00 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz-MA, tendo como objeto social o comercio varejista de Pneumáticos e câmaras de ar, com início de atividades em 19/06/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) **Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) **Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) **Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) **Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) **Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) **Impostos Federais**

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem financiamentos

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais, dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas de R$ 1;00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....R$.....99.800,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Processo:
Fls:
Ass:

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.02.15 18:59:13 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
Administrador

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320

Assinado de forma digital por FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320
Dados: 2023.02.15 18:58:42 -03'00'

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/MA: 9512

Processo:
Fls: 508
Ass:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0006 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0006 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 6 páginas numeradas de 1 a 6; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441

Bairro: ENTRONCAMENTO CEP:65.913-460

Cidade : IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Inscr. Estadual: 12412149-7

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº da Inscrição: 21600069564

Imperatriz-Ma, 31 de dezembro de 2022

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Assinado de forma digital por FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Dados: 2023.02.15 18:53:48 -03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira
843.776.233-20
CRC/MA: 9512
Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023.02.15 18:54:28 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
035.275.793-03
Titular

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo: 2023
Fls: 02
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MA-009512/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.776.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2023 as 16:54:11.
Válido até: 16/05/2023.
Código de Controle: 404094.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo: 2317
Fls: 320
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MA-009512/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.776.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/09/2023 as 16:58:07.
Válido até: 11/12/2023.
Código de Controle: 38686.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO
Fls: 521
Ass:

CERTJUDONE-SJDI - 21652023
Código de validação: BE1D14C19C

Número da guia: 23053601001626429.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **PNEU ZERO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 19 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange sòmente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Processo: 0800
Fls: 032
Ass:

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/10/2023 09:33 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

PNEU ZERO
Desde 1980

PNEU ZERO EIRELI

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Processo nº 023
Fls:
Ass:

PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2023

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: PNEU ZERO EIRELI	
CNPJ: 18.335.071/0001-00	
ENDEREÇO: AVENIDA BR-010, Nº 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO	
TELEFONE: (99) 3071-2591	E-MAIL: pneuzeroitz@gmail.com
REPRESENTANTELEGAL: GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	
CPF: 035.275.793-03	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório nº 037/2023, modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

ITEM	NOME	QNT.	UNIDADE	PREÇO	TOTAL
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	12	Unidades	R$ 2.762,50	R$ 33.150,00
2	PNEU 275/80R22.5 BOR.	24	Unidades	R$ 3.412,50	R$ 81.900,00
3	PNEU 14.00-24	12	Unidades	R$ 5.525,00	R$ 66.300,00
4	CAMARA KR-24	12	Unidades	R$ 536,08	R$ 6.432,96
5	PROTETOR ARO 24	12	Unidades	R$ 195,00	R$ 2.340,00
6	PNEU 12.5/80-18	4	Unidades	R$ 2.681,25	R$ 10.725,00
7	CAMARA 12.5/80-18	4	Unidades	R$ 357,50	R$ 1.430,00
8	PNEU 17.5-25	4	Unidades	R$ 5.850,00	R$ 23.400,00
9	CAMARA 17.5-25	4	Unidades	R$ 731,25	R$ 2.925,00
10	PROTETOR ARO 25	4	Unidades	R$ 357,50	R$ 1.430,00
11	PNEU 12.4-24	12	Unidades	R$ 2.762,50	R$ 33.150,00
12	CAMARA 12.4-24	12	Unidades	R$ 325,00	R$ 3.900,00
13	PNEU 18.4-30	12	Unidades	R$ 6.825,00	R$ 81.900,00
14	CAMARA 18.4-30	12	Unidades	R$ 731,25	R$ 8.775,00
15	PNEU 9.00-20 LISO	16	Unidades	R$ 2.193,75	R$ 35.100,00
16	CAMARA 9.00-20	16	Unidades	R$ 195,00	R$ 3.120,00
17	PROTETOR ARO 20	16	Unidades	R$ 97,50	R$ 1.560,00

PNEU ZERO
Desde 1980

PNEU ZERO EIRELI

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Processo:
Fls:
Ass:

18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	8	Unidades	R$ 1.056,25	R$ 8.450,00
19	PNEU 215/75 R17.5 BOR.	12	Unidades	R$ 1.137,50	R$ 13.650,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	12	Unidades	R$ 1.950,00	R$ 23.400,00
21	PNEU 265/70 R16	12	Unidades	R$ 1.121,25	R$ 13.455,00
22	PNEU 225/75 R16	20	Unidades	R$ 1.056,25	R$ 21.125,00
23	PNEU 225/65 R16	20	Unidades	R$ 1.007,50	R$ 20.150,00
24	PNEU 205/75 R16	40	Unidades	R$ 548,99	R$ 21.959,60
25	PNEU 185/65 R15	20	Unidades	R$ 617,50	R$ 12.350,00
26	PNEU 265/70 R16	32	Unidades	R$ 1.121,25	R$ 35.880,00
27	PNEU 175/70 R13	16	Unidades	R$ 487,50	R$ 7.800,00
28	PNEU 185/70 R14	16	Unidades	R$ 617,50	R$ 9.880,00
29	PNEU 2.75-18	4	Unidades	R$ 284,38	R$ 1.137,52
30	PNEU 90.90-18	6	Unidades	R$ 325,00	R$ 1.950,00
31	PNEU 175/65 R14	12	Unidades	R$ 568,75	R$ 6.825,00
32	PNEU 185/70 R14	12	Unidades	R$ 617,50	R$ 7.410,00
33	PNEU 175/70 R14	12	Unidades	R$ 601,25	R$ 7.215,00
34	PNEU 195/55 R16	12	Unidades	R$ 666,25	R$ 7.995,00
35	PNEU 80/100-14	6	Unidades	R$ 276,25	R$ 1.657,50
36	PNEU 60/100-17	9	Unidades	R$ 243,75	R$ 2.193,75
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	30	Unidades	R$ 146,25	R$ 4.387,50
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	20	Unidades	R$ 146,25	R$ 2.925,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	5	Unidades	R$ 975,00	R$ 4.875,00
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO / ÔNIBUS	30	Unidades	R$ 129,00	R$ 3.870,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ÔNIBUS	60	Unidades	R$ 129,00	R$ 7.740,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO/ÔNIBUS	15	Unidades	R$ 727,75	R$ 10.916,25
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	10	Unidades	R$ 160,75	R$ 1.607,50
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	40	Unidades	R$ 97,50	R$ 3.900,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	4	Unidades	R$ 276,25	R$ 1.105,00
46	CASTER CAMINHONETE	4	Unidades	R$ 276,25	R$ 1.105,00
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE/ VAN	56	Unidades	R$ 86,00	R$ 4.816,00
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN	224	Unidades	R$ 86,00	R$ 19.264,00
49	CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN	28	Unidades	R$ 276,25	R$ 7.735,00
50	CASTER CAMINHONETE/VAN	28	Unidades	R$ 276,25	R$ 7.735,00
51	ALINHAMENTO PASSEIO	26	Unidades	R$ 65,00	R$ 1.690,00
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	104	Unidades	R$ 65,00	R$ 6.760,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	13	Unidades	R$ 195,00	R$ 2.535,00
54	CASTER PASSEIO	13	Unidades	R$ 195,00	R$ 2.535,00
55	ALINHAMENTO PASSEIO	24	Unidades	R$ 65,00	R$ 1.560,00
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	96	Unidades	R$ 65,00	R$ 6.240,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	12	Unidades	R$ 195,00	R$ 2.340,00
58	CASTER PASSEIO	12	Unidades	R$ 195,00	R$ 2.340,00
VALOR TOTAL					**R$ 730.002,58**

PNEU ZERO EIRELI

CNPJ: 18.335.07[illegible]

Desde 1980

Valor total da proposta é de **R$ 730.002,58 (setecentos e trinta mil e dois reais e cinquenta e oito centavos)**

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital de que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Notas Técnicas – ABNT.

Atenciosamente,

Imperatriz-MA, 22 de novembro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.11.22 11:58:52 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSAIS
RG: 203430482027 – GEJSPC/MA
CPF: 035.275.793-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0236
Fls:
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.335.071/0001-00 MATRIZ		19/06/2013

NOME EMPRESARIAL
PNEU ZERO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEU ZERO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-010	3441	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-460	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	(99) 3525-6478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **14:50:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Processo 0000
Fls: 227
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.335.071/0001-00 MATRIZ		19/06/2013

NOME EMPRESARIAL
PNEU ZERO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-010	3441	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-460	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	(99) 3525-6478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **14:50:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Processo: 2023
Fls: 038
Ass:

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.335.071/0001-00**

Razão Social: **PNEU ZERO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Endereço:

RODOVIA BR-010, 3441 - ENTRONCAMENTO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Processo: 3083
Fls: 134
Ass:

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.335.071/0001-00**	DUNS®:	**90*****53**
Razão Social:	**PNÉU ZERO LTDA**		
Nome Fantasia:	**PNEU ZERO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/01/2024**
FGTS		Validade:	**15/12/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**15/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 035.275.793-03 Nome: GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

Ass: _____

Processo: 03268
Fls: 260
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PNEU ZERO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.335.071/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:43:34 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: G6D8281123224334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Process
Fls:
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**

CPF/CNPJ: **035.275.793-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribuual, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:41:49 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DV3Z281123224149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - PNEU ZERO LTDA – ME

Processo: 2016
Fls: 35
Ass:

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, **ELENICE CHAVES DE SOUSA,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13/01/1963, na cidade de Bambuí – MG, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Henrique Dias, n 803, Bairro Jardim São Luís, CEP-65.913-070, portadora da cédula de identidade sob o n. 030428322005-6/SESP-MA e C.P.F. SOB O N. 319.256.181-53 e **CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/01/1967, na cidade de Santa Helena - GO, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, n 334, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-469, portador da cédula de identidade sob o n. 2.183.197/SSP-GO e C.P.F. sob o n. 377.146.211-49, únicos sócios componentes da sociedade denominada **PNEU ZERO LTDA – ME,** estabelecida na cidade de Imperatriz – MA Rua Aquiles Lisboa, n 1227, Entroncamento – CEP 65.913-483, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o n 18.335.071/0001-00 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n 21200828042 em 19/06/2013, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas seguintes clausulas.

CLAUSULA PRIMEIRA – Admitir para a sociedade, **DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES,** brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/09/1984 na cidade de São Luís – MA, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, n 1227, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-483, portador da cédula de identidade n 021881432002-7/SESP-MA e C.P.F. 011.086.793-90.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade **ELENICE CHAVES DE SOUSA,** acima qualificada, possuidora de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando um valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que ora cede e transfere 24.000,00 (vinte e quatro mil) quotas, para o sócio, **DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES,** já qualificado na clausula primeira, recebendo neste ato em moeda corrente dos Pais, não mais podendo reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente alteração o capital social fica assim distribuído:

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES.....24.000.....quotas.....R$ 24.000,00
CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA.....6.000.....quotas.....R$ 6.000,00
Total.....30.000.....quotas.....R$ 30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ambos os sócios com amplos gerais e ilimitados poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente, sendo vedado, no entanto o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, bem como assumir obrigações perante a terceiros, onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:49 SOB Nº 20160611016.
PROTOCOLO: 160611016 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766554. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - PNEU ZERO LTDA - ME

Processo: 5243
Fls:
Ass:

CLAUSULA QUARTA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011 CC/2002)**.

CLAUSULA QUINTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes de sua ultima alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 30 de Junho de 2016.

3º OFICIO IMPERATRIZ-MA

Diego Leonardo Lima Arantes

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES

3º OFICIO IMPERATRIZ-MA

CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA

3º OFICIO IMPERATRIZ-MA

Elenice Chaves de Sousa

ELENICE CHAVES DE SOUSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 03788
Fls: 5244
Ass:

1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA PNEU ZERO – EIRELI

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anápolis – GO, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – Cep 65.913-483, portador da cédula de identidade nº 203404820027/GEJSPC – MA e C.P.F. nº 035.275.793-03, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **"PNEU ZERO-EIRELI"**, estabelecida na Rua Aquiles Lisboa nº 1227, Bairro Entroncamento, Imperatriz – Ma, CEP: 65.913-483, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21600069564, resolve alterar seu contrato social nas seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede na Rua Aquiles Lisboa nº 1227, Bairro Entroncamento, Imperatriz-Ma - CEP: 65.913-483, a partir desta data, resolve alterar o endereço da empresa para a BR 010 nº 3441 – Bairro Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP.: 65.913-460.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes de seu contrato original.

E, assim assina a presente alteração em 01 (uma) via para ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Imperatriz – MA, 28 de Fevereiro de 2020

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 03/09
Fls: 345
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
84377623320	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL PNEU ZERO LTDA

Processo 0210 Fls: 246 Ass:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 203404820027/GEJSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº: 035.275.793-03, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa nº 1227 – Bairro Entroncamento – CEP 65.913-483, Imperatriz-Ma, Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **PNEU ZERO LTDA**, com sede na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460, com ato constitutivo registrado na JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE 21600069564**, início de atividade em 13/06/2013, inscrita no **CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00**, resolve alterar e consolidar o ato nas condições que seguem:

CLAUSULA 1ª – A sociedade que tem seu capital social no valor de R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), neste ato integraliza ao capital um valor de R$ 150.200,00 (Centro e Cinquenta Mil e Duzentos Reais), assim alterando seu capital para R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma;

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R$ 250.000,00 - 100 %

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PNEU ZERO LTDA.**

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede localizada na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460.

CLAUSULA 3ª - O início das Atividades se deu a partir de 13/06/2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª - A empresa tem como objeto social a atividade principal: **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e como secundarias, **22.12-9-00** - Reforma de pneumáticos usados; **29.50-6-00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; **33.14-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **33.14-7-16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; **33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **45.20-0-02** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; **45.20-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; **45.20-0-05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **45.20-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores; **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **45.20-0-08** - Serviços de capotaria; **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.41-2-02** - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **45.41-2-05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (aditivos para combustíveis e lubrificantes, cargas e preparados para extintores de incêndio, etc...)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL
PNEU ZERO LTDA

Processo 2208
Fls:
Assinatura

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; **52.29-0-02** - Serviços de reboque de veículos; **77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor; **77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc...) **77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; **77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4543-9/00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

CLAUSULA 5ª - O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R$ 250.000,00 - 100 %

CLAUSULA 6ª - A Administração da sociedade caberá ao socio **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial

CLAUSULA 7ª - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes

CLAUSULA 8ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 10ª - O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento.

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro e comarca de Imperatriz-Ma, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Imperatriz-Ma, 18 de Outubro de 2023

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 218
Fls:
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0286
Fls: 519
Ass:

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
PNEU ZERO LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, **ELENICE CHAVES DE SOUSA**, brasileira, natural de Bambuí - MG, nascida em 13/01/1963, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF nº 319.256.181-53 e cédula de identidade nº 030428322005-6 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Henrique Dias nº 803 – Jardim São Luís - CEP: 65913-070, nesta cidade de Imperatriz - MA e **CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Helena - GO, nascido em 25/01/1967, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 377.046.241-49 e cédula de identidade nº 2.183.197 SSP-GO, residente e domiciliado à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 334 – Entroncamento - CEP: 65913-469, nesta cidade de Imperatriz - MA (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **PNEU ZERO LTDA**, e para fins publicitários tem como nome de fantasia: **PNEU ZERO** e terá sede e domicílio à Rua Aquiles Lisboa nº 1227 – Entroncamento - CEP: 65913-483, nesta cidade de Imperatriz – MA, (art. 997, II, CC/2002)

SEGUNDA - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

ELENICE CHAVES DE SOUSA	com 24.000 quotas	R$ 24.000,00	80%
CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA	com 6.000 quotas	R$ 6.000,00	20%
Totalizando	30.000	30.000,00	100%

TERCEIRA - O objetivo da sociedade será de:

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos Automotores.
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos Automotores.
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos Automotores.
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos Automotores.
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos Automotores.
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores.
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos Automotores.
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/02	Produção musical.

QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Processo
Fls:
Ass:

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
PNEU ZERO LTDA

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)**

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **"Pró Labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1,031, CC/2002)**

DÉCIMA TERÇEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e a outra devolvida aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz – MA, 13 de Junho de 2013.

ELENICE CHAVES DE SOUSA

CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA

Testemunhas:

RAIMUNDO ALEXANDRE VAZ
RG:151.176 SSP/MA
CPF: 044.221.803-63

SILVESTRE GOMES DA CRUZ
RG: 015921722000-0 SESC/MA
CPF: 402.402.073-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PNEU ZERO LTDA - ME

Processo: 08/17
Fls: 56
Ass:

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/09/1984, na cidade de São Luís – MA, residente na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-483, portador da cédula de identidade sob o n.º 021881432002-7SESP-MA e C.P.F. sob o n.º 011.086.793-90.

CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/01/1967, na cidade de Santa Helena - GO, residente na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 334, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-469, portador da cédula de identidade sob o n.º 2183197/SSP-GO e C.P.F. sob o n.º 377.046.211-49, únicos sócios componentes da sociedade denominada ***PNEU ZERO LTDA-ME***, estabelecida na cidade de Imperatriz – MA na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento, CEP 65.913-483, devidamente registrada no CNPJ(MF) sob o nº 18.335.071/0001-00 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200828042 em 19/06/2013, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admitir para a sociedade **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anapolis – GO; residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – Cep 65.913-483, portador da cédula de identidade nº 203404820027/GEJSPC – MA e C.P.F. nº 035.275.793-03.

CLAUSULA SEGUNDA - Admitir para a sociedade **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 15/07/1989 na cidade de Imperatriz – MA, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Minas Gerais, nº 29ª, Cep 65;903-360, portador da cédula de identidade nº 0170194120019/SSP – MA e C.P.F. nº 038.325.743-36.

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES**, acima qualificado, possuidor de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando um valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que ora cede e transfere 24.000,00 (Vinte e Quatro mil) quotas, para o sócio GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, já qualificado na cláusula primeira, recebendo neste ato em moeda corrente do País, não mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - PNEU ZERO LTDA - ME

Processo: 03/17
Fls: 552
Ass:

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade **CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que ora cede e transfere 6.000,00 (Seis mil) quotas, para o sócio **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR,** já qualificado na cláusula segunda, recebendo neste ato em moeda corrente do País, não mais podendo reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente alteração o capital social fica assim distribuído:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....24.000....quotas.....R$ 24.000,00
REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.....6.000.....quotas.....R$ 6.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá apenas o sócio **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, podendo assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, sendo, no entanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, bem como onerar, alienar, assumir obrigações perante a terceiros sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes de seu contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 07 de Agosto de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - PNEU ZERO LTDA - ME

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA

6º Ofício

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

6º Ofício

REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Processo
Fls:
Ass:

Reconheço por Autenticidade o(s) de Diego Joaquim Lima Arantes, Claudionei Teixeira da Silva, Gustavo Henrique Chaves Messias, Reginaldo Cruz de Oliveira Junior e Claudionei Teixeira da Silva. Imperatriz - MA 08/08/17

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00002906205
00002906204

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS Dou fé Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2017 Em test
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00002906207

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR Dou fé Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2017 Em test
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - ME

PNEU ZERO EIRELI – ME

Pelo presente instrumento de ato constitutivo de transformação de empresa de responsabilidade limitada para EIRELI, **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anápolis - GO, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – 65.913-483 portador da cédula de identidade sob o n.º 203404820027/GEJSPC - MA e C.P.F. sob o n.º 035.275.793-03, **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR ,** brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 15/07/1989, na cidade Imperatriz - MA, residentes na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Minas Gerais, nº 29, Casa A, Bairro centro, CEP 65.903-360, portadora da cédula de identidade sob o n.º 0170194120019/SSP-MA e C.P.F. sob o n.º 038.325.743-36, únicos sócios componentes da sociedade denominada, **PNEU ZERO LDTA - ME,** estabelecida na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento , CEP 65.913-483, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200828042 por despacho do dia 19/06/2013 e CNPJ(MF) nº 18.335.071/0001-00, resolvem em comum acordo transformar seu contrato social em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI,** a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo: art. 1033 e 980A da lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI,** sob denominação de **PNEU ZERO EIRELI – ME** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O sócio integraliza neste momento em moeda corrente do País R$ 65.400,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), ficando o capital desta EIRELI em R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Retira – se da sociedade o sócio **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR** acima qualificado, que ora cede e transfere a totalidade de suas quotas à sócio remanescente, dando neste ato, ampla e irrevogável quitação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:38 SOB Nº 21600069564.
PROTOCOLO: 171237374 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800386073. NIRE: 21600069564.
PNEU ZERO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - ME

Processo: 255
Fls:
Ass:

PNEU ZERO EIRELI – ME

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

PNEU ZERO EIRELI - ME
CNPJ(MF) 18.335.071/0001-00

Pelo presente instrumento de ato constitutivo de transformação de empresa de responsabilidade limitada; para EIRELI, **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anápolis - GO, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – 65.913-483 portador da cédula de identidade sob o n.º 203404820027/GEJSPC - MA e C.P.F. sob o n.º 035.275.793-03, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, consoante faculta o parágrafo único do Art. 1033 e **980 A da lei nº 10406/02.**

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente, girará sob denominação de **PNEU ZERO EIRELI - ME,** com sede e domicilio na Rua Ceará, nº 256, bairro centro, Cep-65.901-610, Imperatriz – MA, e passa a partir da presente data para a Rua Ceará, nº 260, bairro Centro, Cep-65.901-610, Imperatriz – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – Sua atividade é 45.30-7/05- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores ;47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos ;77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ; 90.01-9-02 - Produção musical.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 19/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:38 SOB Nº 21600069564.
PROTOCOLO: 171237374 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800386073. NIRE: 21600069564.
PNEU ZERO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - ME

Processo:
Fls:
Ass:

PNEU ZERO EIRELI – ME

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) o qual totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por seu titular, GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do seu titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – A titular da EIRELI , declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade da titular, é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLAUSULA NONA – A titular declara sob as penas da lei , que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão , peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art.1.011, parágrafo 1°,CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da cidade Imperatriz – MA , para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI , será assinado em 01 (uma) via.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:38 SOB Nº 21600069564.
PROTOCOLO: 171237374 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800386073. NIRE: 21600069564.
PNEU ZERO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - ME

Protocolo: 0278
Fls.: 03
Ass:

PNEU ZERO EIRELI – ME

Imperatriz – MA, 14 de DEZEMBRO de 2017

6º Ofício

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

6º Ofício

REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:38 SOB Nº 21600069564.
PROTOCOLO: 171237374 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800386073. NIRE: 21600069564.
PNEU ZERO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 5358
Fls: 5358
Ass:

CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL
. PNEU ZERO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 203404820027/GEJSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº: 035.275.793-03, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa nº 1227 – Bairro Entroncamento – CEP 65.913-483, Imperatriz-Ma, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **PNEU ZERO EIRELI**, com sede na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460, com ato constitutivo registrado na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE 21600069564**, início de atividade em 13/06/2013, inscrita no **CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00**, resolve consolidar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial: **PNEU ZERO EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA - O Titular **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e Noves Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país pelo titular.

CLAUSULA QUARTA - A empresa tem sede na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460.

CLAUSULA QUINTA - A empresa tem como objeto social a atividade principal: **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e como secundarias, **22.12-9-00** - Reforma de pneumáticos usados; **29.50-6-00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; **33.14-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **33.14-7-16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; **33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **45.20-0-02** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; **45.20-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; **45.20-0-05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **45.20-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores; **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **45.20-0-08** - Serviços de capotaria; **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.41-2-02** - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **45.41-2-05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (aditivos para combustíveis e lubrificantes, cargas e preparados para extintores de incêndio, etc...) **47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes; **52.29-0-02** - Serviços de reboque de veículos; **77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor; **77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc...) **77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; **77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4543-9/00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Processo: 20210
Fls: 55
Ass:

CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL
PNEU ZERO EIRELI

CLAUSULA SEXTA - O início das Atividades se deu a partir de 13/06/2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - A Administração da empresa caberá ao titular **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Firmo e assino a presente consolidação em 01 (uma) via de igual teor e forma ficando arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz-Ma, 22 de Junho de 2021

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 0416
Fls: 400
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03527579303	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PNEU ZERO LTDA - ME

Processo 0269 Fls. 001 Ass.

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/09/1984, na cidade de São Luís – MA; residente na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-483, portador da cédula de identidade sob o n.º 021881432002-7SESP-MA e C.P.F. sob o n.º 011.086.793-90.

CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/01/1967, na cidade de Santa Helena - GO, residente na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 334, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-469, portador da cédula de identidade sob o n.º 2183197/SSP-GO e C.P.F. sob o n.º 377.046.211-49, únicos sócios componentes da sociedade denominada ***PNEU ZERO LTDA-ME***, estabelecida na cidade de Imperatriz – MA na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento, CEP 65.913-483, devidamente registrada no CNPJ(MF) sob o nº 18.335.071/0001-00 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200828042 em 19/06/2013, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admitir para a sociedade **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anapolis – GO, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – Cep 65.913-483, portador da cédula de identidade nº 203404820027/GEJSPC – MA e C.P.F. nº 035.275.793-03.

CLAUSULA SEGUNDA - Admitir para a sociedade **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 15/07/1989 na cidade de Imperatriz – MA, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Minas Gerais, nº 29ª, Cep 65;903-360, portador da cédula de identidade nº 0170194120019/SSP – MA e C.P.F. nº 038.325.743-36.

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES**, acima qualificado, possuidor de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando um valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que ora cede e transfere 24.000,00 (Vinte e Quatro mil) quotas, para o sócio GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, já qualificado na cláusula primeira, recebendo neste ato em moeda corrente do País, não mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PNEU ZERO LTDA - ME

Processo:
Fls:
Ass:

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade **CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA,** acima qualificado, possuidor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que ora cede e transfere 6.000,00 (Seis mil) quotas, para o sócio **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR,** já qualificado na cláusula segunda, recebendo neste ato em moeda corrente do País, não mais podendo reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente alteração o capital social fica assim distribuído:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....24.000....quotas.....R$ 24.000,00
REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.....6.000.....quotas.....R$ 6.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá apenas o sócio **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** podendo assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, sendo, no entanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, bem como onerar, alienar, assumir obrigações perante a terceiros sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes de seu contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 07 de Agosto de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - PNEU ZERO LTDA - ME

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA

6º Ofício

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

6º Ofício

REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Reconheço por Autenticidade a(s) assinatura(s) de Diego Leonardo Lima Arantes e Claudionei Teixeira da Silva
Imperatriz - MA - 08/08/17

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Em testemunho de verdade
Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2017
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - PNEU ZERO LTDA - ME

Processo
Fls.
Ass.

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/09/1984, na cidade de São Luis – MA, residente na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-483, portador da cédula de identidade sob o n.º 021881432002-7SESP-MA e C.P.F. sob o n.º 011.086.793-90.

CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/01/1967, na cidade de Santa Helena - GO, residente na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 334, Bairro Entroncamento, CEP-65.913-469, portador da cédula de identidade sob o n.º 2183197/SSP-GO e C.P.F. sob o n.º 377.046.211-49, únicos sócios componentes da sociedade denominada ***PNEU ZERO LTDA-ME***, estabelecida na cidade de Imperatriz – MA na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento, CEP 65.913-483, devidamente registrada no CNPJ(MF) sob o nº 18.335.071/0001-00 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200828042 em 19/06/2013, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admitir para a sociedade **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anapolis – GO; residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – Cep 65.913-483, portador da cédula de identidade nº 203404820027/GEJSPC – MA e C.P.F. nº 035.275.793-03.

CLAUSULA SEGUNDA - Admitir para a sociedade **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 15/07/1989 na cidade de Imperatriz – MA, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Minas Gerais, nº 29ª, Cep 65;903-360, portador da cédula de identidade nº 0170194120019/SSP – MA e C.P.F. nº 038.325.743-36.

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade **DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES**, acima qualificado, possuidor de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando um valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que ora cede e transfere 24.000,00 (Vinte e Quatro mil) quotas, para o sócio GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, já qualificado na cláusula primeira, recebendo neste ato em moeda corrente do País, não mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PNEU ZERO LTDA - ME

Processo
Fls:
Ass:

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade **CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que ora cede e transfere 6.000,00 (Seis mil) quotas, para o sócio **REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, já qualificado na cláusula segunda, recebendo neste ato em moeda corrente do País, não mais podendo reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente alteração o capital social fica assim distribuído:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....24.000....quotas.....R$ 24.000,00
REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.....6.000.....quotas.....R$ 6.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá apenas o sócio **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, podendo assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, sendo, no entanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, bem como onerar, alienar, assumir obrigações perante a terceiros sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes de seu contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 07 de Agosto de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - PNEU ZERO LTDA - ME

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

DIEGO LEONARDO LIMA ARANTES

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

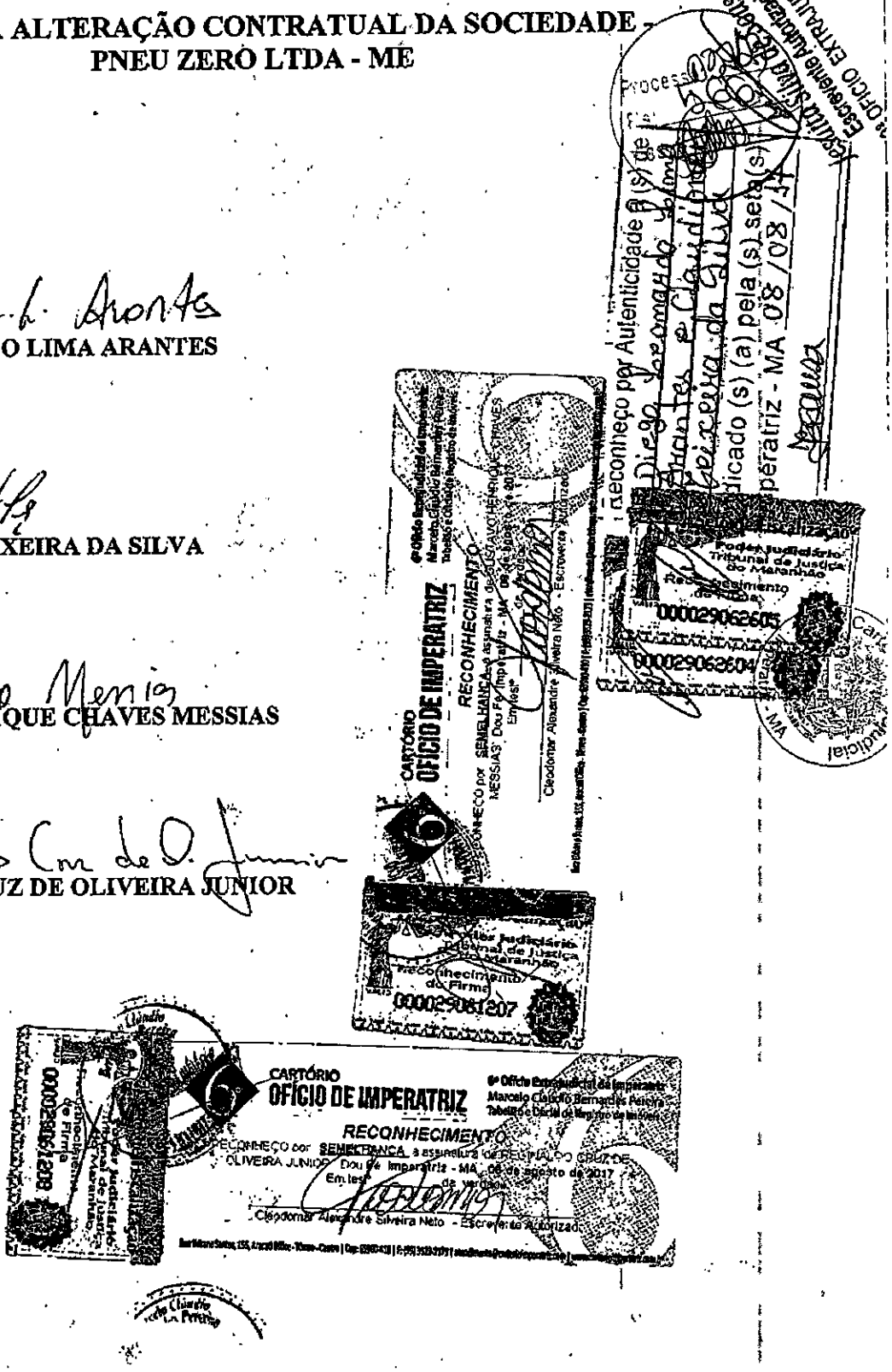
CLAUDIONEI TEIXEIRA DA SILVA

6º Ofício

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

6º Ofício

REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 07:35 SOB Nº 20170457508.
PROTOCOLO: 170457508 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703399168. NIRE: 21200828042.
PNEU ZERO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL PNEU ZERO LTDA

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 203404820027/GEJSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº: 035.275.793-03, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa nº 1227 – Bairro Entroncamento – CEP 65.913-483, Imperatriz-Ma, Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **PNEU ZERO LTDA**, com sede na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460, com ato constitutivo registrado na JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE 21600069564**, início de atividade em 13/06/2013, inscrita no **CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00**, resolve alterar e consolidar o ato nas condições que seguem:

CLAUSULA 1ª – A sociedade que tem seu capital social no valor de R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), neste ato integraliza ao capital um valor de R$ 150.200,00 (Centro e Cinquenta Mil e Duzentos Reais), assim alterando seu capital para R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma;

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R$ 250.000,00 - 100 %

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PNEU ZERO LTDA.**

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede localizada na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460.

CLAUSULA 3ª - O início das Atividades se deu a partir de 13/06/2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª - A empresa tem como objeto social a atividade principal: **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e como secundarias, **22.12-9-00** - Reforma de pneumáticos usados; **29.50-6-00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; **33.14-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **33.14-7-16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; **33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **45.20-0-02** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; **45.20-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; **45.20-0-05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **45.20-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores; **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **45.20-0-08** - Serviços de capotaria; **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.41-2-02** - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **45.41-2-05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (aditivos para combustíveis e lubrificantes, cargas e preparados para extintores de incêndio, etc.)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL PNEU ZERO LTDA

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; **52.29-0-02** - Serviços de reboque de veículos; **77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor; **77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc.); **77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; **77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4543-9/00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

CLAUSULA 5ª - O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R$ 250.000,00 - 100 %

CLAUSULA 6ª - A Administração da sociedade caberá ao socio **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 7ª - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLAUSULA 8ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 10ª - O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento.

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro e comarca de Imperatriz-Ma, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Imperatriz-Ma, 18 de Outubro de 2023

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0089
Fls: 5001
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 16:24 SOB Nº 20231322372.
PROTOCOLO: 231322372 DE 18/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315171710. CNPJ DA SEDE: 18335071000100.
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2023.
PNEU ZERO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
PNEU ZERO EIRELI
CNPJ(MF) 18.335.071/0001-00

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anápolis - GO, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – 65.913-483 portador da cédula de identidade sob o n.º 20340482002?/GEJSPC - MA e C.P.F. sob o n.º 035.275.793-03, único sócio componente da sociedade denominada, **PNEU ZERO EIRELI,** estabelecida na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento , CEP 65.913-483, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600069564 por despacho do dia 19/06/2013 e CNPJ(MF) nº 18.335.071/0001-00, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objetivo social que é o ramo de 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, **fica acrescida as seguintes atividades** 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados; 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 11:50 SOB Nº 20190233354.
PROTOCOLO: 190233354 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901043579. NIRE: 21600069564.
PNEU ZERO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
PNEU ZERO EIRELI
CNPJ(MF) 18.335.071/0001-00

Processo: 3782
Fls: 3271

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato.

Imperatriz – MA, 26 de Fevereiro de 2019

2º OFICIO IMPERATRIZ-MA

Gustavo Henrique Chaves Messias

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

Reconheço por Semelhança a (s) d
Gustavo Henrique Chaves Messias
Selado (s) (a) pela (s) seta(s
Imperatriz - MA 01/03/19
Albertina K. de Sousa Gomes
Escrevente Autorizada
1º Ofício Extrajudicial

Reconhecimento de Firma 00003165457

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
PNEU ZERO EIRELI
CNPJ(MF) 18.335.071/0001-00

Processo: 03/19
Fls: 02
Ass:

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 26/02/1990 na cidade de Anápolis - GO, residente na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº1227, Entroncamento – 65.913-483 portador da cédula de identidade sob o n.º 203404820027/GEJSPC - MA e C.P.F. sob o n.º 035.275.793-03, único sócio componente da sociedade denominada, **PNEU ZERO EIRELI,** estabelecida na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Bairro Entroncamento , CEP 65.913-483, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600069564 por despacho do dia 02/02/2018 e CNPJ(MF) nº 18.335.071/0001-00, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – O sócio integraliza neste momento em moeda corrente do País R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), ficando o capital desta EIRELI em R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo social que é o ramo de 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados; 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 14:48 SOB Nº 20190289023.
PROTOCOLO: 190289023 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901870114. NIRE: 21600069564.
PNEU ZERO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls: 379
Ass:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
PNEU ZERO EIRELI
CNPJ(MF) 18.335.071/0001-00

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **fica acrescida a seguinte atividade 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes de seu contrato.

Reconhecimento de Firma por Semelhança a (s) de Gustavo Henrique Chaves Messias
Selo (s) Fiscal (is) pela (s) seta (s)
Imperatriz MA 22/04/19
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Reconhecimento de Firma
Valor(R$) 1,75 8441
Maria da Luz Nunes da Silva
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

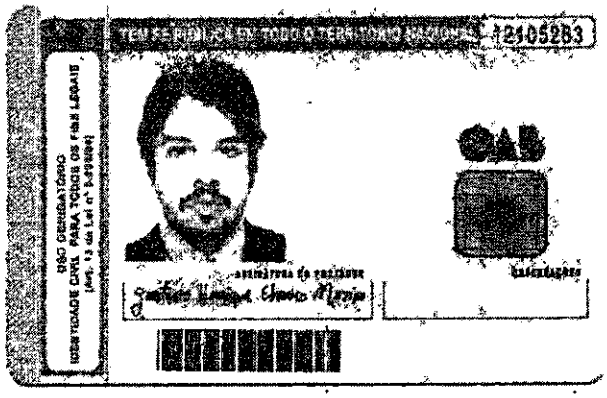
Imperatriz – MA, 22 de Março de 2019

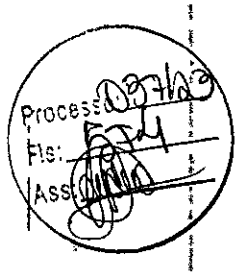
3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

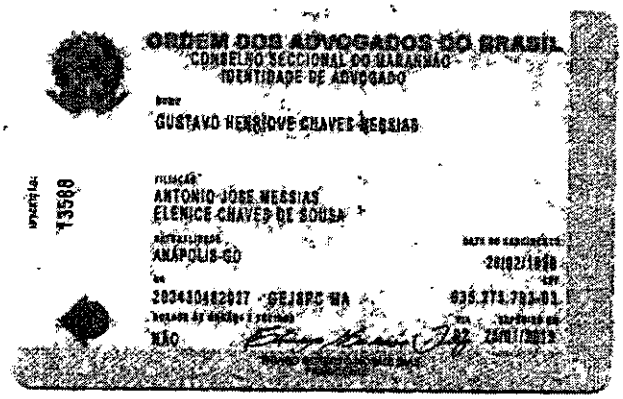
PNEU ZERO EIRELI
CNPJ: 18.335.071/0001-00
Gustavo Henrique C. Messias
CPF: 035.273.703-03 - Proprietário

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12105283
CAB
ASSINATURA DO PORTADOR


Processo 0376/3
Fls: 574
Ass:


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
GUSTAVO HERSIOVE CHAVES HERSIAS
ANTONIO JOSE HERSIAS
ELENICE CHAVES DE SOUSA
ANAPOLIS-GO
28/02/1988
203430482937 GEJSPC MA
835.273.793-91
NÃO
13588



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.335.071/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.412149-7

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010

Número: 3441 **Complemento:**

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65913460 **DDD:** **Telefone:** 35254233

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/04/2010 - (4684299-4530702-4530701-4541202-4661300), 01/10/2010 - (2950600-2212900), 06/01/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Processo: 0713
Fls: 526
Ass:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

1576/2022

Insc. Municipal
927635

CNPJ
18.335.071/0001-00

Data da Constituição
19/06/2013

Nome/Razão Social
PNEU ZERO EIRELI

Denominação Comercial
PNEU ZERO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4530705-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Atividades Secundárias
2212900 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3314711 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3314716 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
3314717 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES

Data de Início
19/06/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RODOVIA BR-010

Número
3441

Complemento

Quadra

Bairro
ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
MDLJ-LK1R

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 25/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/03/2022 10:36:26

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

2795/2023

Insc. Municipal
927635

CNPJ
18.335.071/0001-00

Data da Constituição
19/06/2013

Nome/Razão Social
PNEU ZERO LTDA

Denominação Comercial
PNEU ZERO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4530705-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Atividades Secundárias
4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4520008 - SERVICOS DE CAPOTARIA
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4684299 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
09/03/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
BR-010

Número
3441

Complemento

Quadra

Bairro
Entroncamento

Data de Cadastro

Validade
31/03/2024

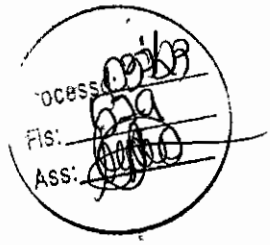
Código de Autenticação
2ZI7-WRGJ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 15/06/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/06/2023 13:34:48



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0006 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0006 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 6 páginas numeradas de 1 a 6; e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1° (primeiro), artigo 6° (sexto) e artigo 7°(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441

Bairro: ENTRONCAMENTO CEP:65.913-460

Cidade : IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Inscr. Estadual: 12412149-7

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

N° da Inscrição: 21600069564

Imperatriz-Ma, 01 de Janeiro de 2022

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Assinado de forma digital por FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Dados: 2023.02.15 18:57:06 -03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira
843.776.233-20
CRC/MA: 9512
Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023.02.15 18:58:27 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
035.275.793-03
Titular

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00

Processo:
Fls:
Ass:

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

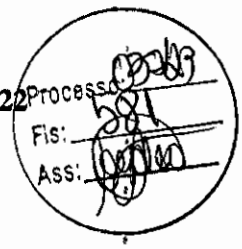
MÊS/ANO	PREST. SERV.	VENDAS	TOTAL
JANEIRO/2022	5.140,00	130.379,00	135.519,00
FEVEREIRO/2022	13.931,00	76.493,94	90.424,94
MARÇO/2022	8.445,00	123.723,55	132.168,55
ABRIL/2022	4.188,00	113.048,62	117.236,62
MAIO/2022	4.840,00	88.346,00	93.186,00
JUNHO/2022	3.825,00	64.398,87	68.223,87
JULHO/2022	2.931,01	133.867,21	136.798,22
AGOSTO/2022	3.710,00	101.598,96	105.308,96
SETEMBRO/2022	7.257,00	180.257,85	187.514,85
OUTUBRO/2022	11.342,00	110.330,58	121.672,58
NOVEMBRO/2022	19.163,50	85.307,74	104.471,24
DEZEMBRO/2022	23.068,73	307.542,82	330.611,55
TOTAL	**107.841,24**	**1.515.295,14**	**1.623.136,38**

Imperatriz- MA, 31 de Dezembro de 2022

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

(+) RECEITAS OPERACIONAIS		1,515,295.14
(+) RECEITAS DE SERVIÇOS		107.841,24
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.623.136,38
(--)DEDUÇOES DA RECEITA OPERACIONAL		178.552,31
(--)CUSTO DE MERC.VENDIDAS		1.051.335,10
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCICIO		393.248,97
(--) DESPESAS C/PESSOAL		
Pró-labore	14.544,00	
Ordenados e Salários matriz	66.414,77	
Fgts	5.422,15	
Inss	16.888,56	
Rescisão matriz	6.717,62	109.987,10
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	16.222,61	
Agua e esgoto	789,25	
Material de escritório	616,66	
Telefone	3.554,48	
Pagamentos de terceiros	4.052,11	
Despesas Diversas	10.212,44	
Honorários Profissionais	14.544,00	
Correios	545,20	
Material de Limpeza	898,82	
Seguros e Licenciamento	1.005,36	
Manut.Conser.Mov.Utensílios	852,25	
Propaganda e Publicidade	1.600,50	
Combustíveis Matriz/filiais	2.841,28	
Fretes e Carretos Matriz/filiais	1.430,00	
Honorários Profissionais	1.000,00	
Despesas c/veículos	919,80	
Aluguel	24.000,00	85.084,76
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		198.177,11

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

Processo: 0990
Fls: 582
Ass:

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES		
FORNECEDORES		
Fornecedores		232.550.00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		
Pró-labore a Recolher	1,212.00	
Salarios a recolher	6.548,50	
Fgts arecolher	528,71	
Inss a recolher	1.701,58	9.990,79
Total do passivo circulante		242.540,79
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
Capital Subscrito		99,800.00
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	198.177,11	
Lucros acumulados	59.570,27	257.747,38
Lucros acumulados		
TOTAL DO PASSIVO		**600.088,17**

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

Processo:
Fls:
Ass:

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

ATIVO

CIRCULANTE	**DISPONIVEL**		
Caixa		21.580,00	
BANCOS (matriz)		125.660,50	147.240,50
CREDITOS			
DUPLICATAS A RECEBER			
Duplicatas a Receber matriz		131.775,00	
ESTOQUE			
Mercadorias em estoque matriz		221.072,67	
Total do ativo circulante			500.088,17
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO/MTZ			
Computadores e Periféricos		25,000.00	
Veiculos		15,000.00	
Maquinas e Equipamentos		60,000.00	100,000.00
Total do ativo permanente			
TOTAL DO ATIVO			**600.088,17**

Gustavo Henrique Chaves Messias
Socio Administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
Crc/MA; 9512

PNEU ZERO LTDA
18.335.071/0001-00



Indice de Liquidez Corrente=	AC	500,088.17	
	PC	242,540.79	= 2.06

Indice de Liquidez Seca =	ACEST	279,015.50	
	PC	242,540.79	= 1.15

Indice de solvência geral	AT	600.088,17	
	PC	242.540,79	= 2

Gustavo Henrique chaves Messias
Socio administrador

Fernanda Cesar de Oliveira
Tec. em Contabilidade
843.776.233-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 6228
Fls: 585
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
84377623320	FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 09:55 SOB Nº 20230223400.
PROTOCOLO: 230223400 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302148536. CNPJ DA SEDE: 18335071000100!
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
PNEU ZERO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo:
Fls: 006
Ass:

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **Pneu Zero Ltda**, registrada no CNPJ(MF) sob o nº 18.335.071/0001-00 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz-MA, tendo como objeto social o comercio varejista de Pneumáticos e câmaras de ar, com início de atividades em 19/06/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) **Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) **Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) **Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) **Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) **Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) **Impostos Federais**

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem financiamentos

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais, dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....R$.....99.800,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.02.15 18:59:13 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
Administrador

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320

Assinado de forma digital por FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320
Dados: 2023.02.15 18:58:42 -03'00'

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/MA: 9512

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo:
Fls:
Ass:

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0006 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0006 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 6 páginas numeradas de 1 a 6; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441

Bairro: ENTRONCAMENTO CEP:65.913-460

Cidade : IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Inscr. Estadual: 12412149-7

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº da Inscrição: 21600069564

Imperatriz-Ma, 31 de dezembro de 2022

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Assinado de forma digital por FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320 Dados: 2023.02.15 18:53:48 -03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira
843.776.233-20
CRC/MA: 9512
Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023.02.15 18:54:28 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
035.275.793-03
Titular

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo nº 589
Fls:
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-009512/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.776.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2023 as 16:54:11.
Válido até: 16/05/2023.
Código de Controle: 404094.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo:
Fls:
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.335.071/0001-00 MATRIZ		19/06/2013

NOME EMPRESARIAL
PNEU ZERO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEU ZERO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas .
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratoras, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e repareção de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-010	3441	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-460	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	(99) 3525-6478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **16:38:48** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0583
Fls: 20
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.335.071/0001-00 **MATRIZ**		**19/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
PNEU ZERO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos pare construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-010	**3441**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-460	**ENTRONCAMENTO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	**(99) 3525-6478**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **16:38:48** (data e hora de Brasília).

Processo: 0000
Fls: 502
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEU ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.335.071/0001-00
Certidão nº: 67892468/2023
Expedição: 28/11/2023, às 22:48:57
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEU ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.335.071/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0
Fls: 502
Ass:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PNEU ZERO EIRELI (PNEU ZERO)

CNPJ: 18.335.071/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2022, às 13h54

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4nKS3A1**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo:
Fls: 5934
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 10.256.060/0001-23
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/07/2022, às 06:43:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2VXP7SR4FL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Página 1 de 2
Processo: 0101
Fls: 605
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.256.060/0001-23
Certidão nº: 7789142/2022
Expedição: 08/03/2022, às 16:00:25
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página 07/10
Processo 0967
Fls: 596
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEU ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.335.071/0001-00
Certidão nº: 67891113/2023
Expedição: 28/11/2023, às 22:30:14
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEU ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.335.071/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 03489
Fls: 0013
Assi

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074263/23 **Data da** 10/10/2023 14:57:04

Inscrição Estadual: 124121497 **CPF/CNPJ:** 18335071000100

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441 CEP: 65913460 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254233 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2023 09:53:22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:
Fls:
Ass:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEU ZERO LTDA
CNPJ: 18.335.071/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:41 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **AÇ30.FD2A.FC25.3DC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Processo: 0
Fls: 509
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.335.071/0001-00
Razão Social: PNEU ZERO EIRELI EPP
Endereço: R AQUILES LISBOA 1227 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-483

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100920334061389908

Informação obtida em 16/10/2023 16:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Pro:
Fls:
Ass:
16/10/2023 16:59:18
USUARIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19674/2023

AUTENTICAÇÃO:Y0K6-PLGK

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **PNEU ZERO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **18.335.071/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

Endereço: BR-010, 3441 Entroncamento

Inscrição: 927635-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 09/03/2020

Atividade Principal: 4530705-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Nome Fantasia: PNEU ZERO

A Referida Certidão terá validade até **15/12/2023.**

IMPERATRIZ-MA, 16/10/2023.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit
Processo Online
16/10/2020 10:59:18
USUÁRIO ANONYMOUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0918
Fls:
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.256.060/0001-23 MATRIZ		01/07/2008

NOME EMPRESARIAL
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C & F SERVICE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	09	QUADRA11 LOTE 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM	(99) 9128-3884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **09:58:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 009
Fls:
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.256.060/0001-23 MATRIZ		01/07/2008

NOME EMPRESARIAL
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	09	QUADRA11 LOTE 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM	(99) 9128-3884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

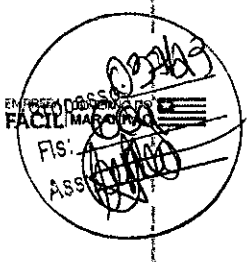
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **09:58:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEU ZERO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303039926

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento Número:**
21600069564	18335071000100	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 18/10/2023

Arquivamentos solicitado:

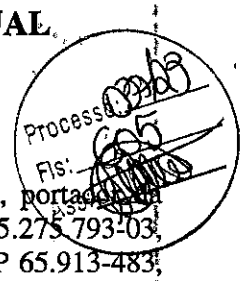
Número:	Data:	Ato:
20231322372	18/10/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/11/2023, às 15:59:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **FSEAMDLB**.

MAC2303039926

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL PNEU ZERO LTDA



GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 203404820027/GEJSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº: 035.275.793-03, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa nº 1227 – Bairro Entroncamento – CEP 65.913-483, Imperatriz-Ma, Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **PNEU ZERO LTDA**, com sede na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460, com ato constitutivo registrado na JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE 21600069564**, início de atividade em 13/06/2013, inscrita no **CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00**, resolve alterar e consolidar o ato nas condições que seguem:

CLAUSULA 1ª – A sociedade que tem seu capital social no valor de R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), neste ato integraliza ao capital um valor de R$ 150.200,00 (Centro e Cinquenta Mil e Duzentos Reais), assim alterando seu capital para R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma;

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R$ 250.000,00 - 100 %

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PNEU ZERO LTDA.**

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede localizada na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460.

CLAUSULA 3ª - O início das Atividades se deu a partir de 13/06/2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª - A empresa tem como objeto social a atividade principal: **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e como secundárias, **22.12-9-00** - Reforma de pneumáticos usados; **29.50-6-00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; **33.14-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **33.14-7-16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; **33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **45.20-0-02** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; **45.20-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; **45.20-0-05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **45.20-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores; **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **45.20-0-08** - Serviços de capotaria; **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.41-2-02** - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **45.41-2-05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (aditivos para combustíveis e lubrificantes, cargas e preparados para extintores de incêndio, etc...)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL
PNEU ZERO LTDA

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; **52.29-0-02** - Serviços de reboque de veículos; **77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor; **77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc); **77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; **77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4543-9/00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

CLAUSULA 5ª - O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R$ 250.000,00 - 100 %

CLAUSULA 6ª - A Administração da sociedade caberá ao socio **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 7ª - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLAUSULA 8ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 10ª - O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento.

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro e comarca de Imperatriz-Ma, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Imperatriz-Ma, 18 de Outubro de 2023

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 03527579303
Fls: 03
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 16:24 SOB Nº 20231322372.
PROTOCOLO: 231322372 DE 18/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315171710. CNPJ DA SEDE: 18335071000100.
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2023.
PNEU ZERO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO 03759
FLS: 68
ASS:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 309353/23 **Data da** 27/10/2023 11:27:59

Inscrição Estadual: 124121497 **CPF/CNPJ:** 18335071000100

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441 CEP: 65913460 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254233 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2023 22:26:59

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PROC. FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO
FLS.
ASS.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa PNEU ZERO LTDA
Portadora do CNPJ 18.335.071/0001-00
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302999277

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600069564	18.335.071/0001-00	19/06/2013	13/06/2013

Endereço Completo
RODOVIA BR-010, Nº3441, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP65913460

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231322372	18/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231322372	18/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20230330495	14/03/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230327346	10/03/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230223400	15/02/2023	BALANCO
904	T2160006956	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20221054855	25/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220371539	25/03/2022	BALANCO
002	20210842440	01/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210477490	05/04/2021	BALANCO
223	20200422545	17/06/2020	BALANCO
002	20200165046	09/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190398256	30/05/2019	BALANCO
002	20190289023	25/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190233354	08/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180383205	17/05/2018	BALANCO
002	20171237374	02/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600069564	02/02/2018	TRANSFORMACAO
002	20170457508	01/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170369625	08/05/2017	RERRATIFICAÇÃO
223	20170253341	10/02/2017	BALANCO
002	20160611016	12/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160228522	02/02/2016	BALANCO
223	20150182430	10/03/2015	BALANCO
223	20140109528	12/02/2014	BALANCO
315	20130458058	19/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200828042	19/06/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 16:40:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X7L0AJJV**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa PNEU ZERO LTDA Portadora do CNPJ 18.335.071/0001-00 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302999277

MAC2302999277

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Processo Nº 014
Ass:
Ass:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 08/2022

1997

Nome da Empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23

Atividade Principal (CNAE): 45.11-1-02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

Davinópolis, 13 de janeiro de 2022

DAVINOPOLIS MA

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 001/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Processo 03246
Fls: 02
Ass:

ALVARÁ

LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Razão Social: C E F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA

Fantasia: IVEL VEICULOS

Inscrição Municipal:

CNPJ / CPF: 10.256.060/0001-23

Atividade Principal: 45.11-1-02 – COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

Inscrição Imobiliário:

Logradouro: AVENIDA FERRADURA

Número: 09

Bairro: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

Validade: 31/12/2022

DAVINOPOLIS-MA

Davinópolis/MA, 13 de janeiro de 2022

2022

Nº de Controle
008/2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 001/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEMFAZ TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

10256060000123820 22

RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA
e-mail: tributosdedavinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEU ZERO LTDA **NIRE :** 21600069564 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302999263
NIRE (Sede) 21600069564	**CNPJ** 18.335.071/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 19/06/2013	**Início de Atividade** 13/06/2013

Endereço Completo
Rodovia BR-010, Nº 3441, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-460

Objeto Social
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	035.275.793-03	R$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador
xxxxxxxx

Último Arquivamento			
Data 18/10/2023	**Número** 20231322372	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 16:53:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AFMJNKAS.**

MAC2302999263

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Processo: 01
Fls:
Ass:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.256.060/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.300389-0

Razão Social: C & F SERVIAZOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FERRADURA

Número: 9 **Complemento:** QUADRA11 LOTE 09

Bairro: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/06/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

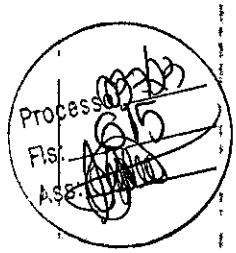
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2022

Número da Consulta:

[redacted]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Pregão/Concorrência Eletrônica

980162.262023 .48867 .4415 .3984176845

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria de 05/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 026/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00026/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão - MA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.762,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.762,5000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.412,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.412,5000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.525,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.525,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

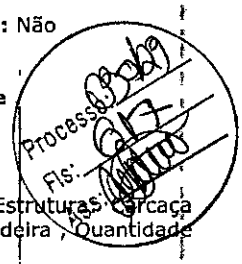
Item: 4
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Convencional, Aplicação Tipo Aro: 24,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 536,0800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 536,0800 **e a quantidade de** 12 **Unidade** :

Item: 5
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .



Item: 6
Descrição: Pneu veículo terraplenagem
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Tipo Estruturas: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.681,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.681,2500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18 , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 357,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 270,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Pneu veículo terraplenagem
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Pá Carregadeira , Quantidade Lonas: 12 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 5.850,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.850,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 731,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 731,2500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 357,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 357,5000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Pneu trator rodas tração
Descrição Complementar: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 315 MM, Características Adicionais: Com Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.762,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.650,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Material: Borracha, Tamanho: 12,40 X 24, Características Adicionais: Bico Curto,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Estimado: R$ 325,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** 1,1000 % (**valor com desconto:** R$ [illegible]) **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Pneu trator rodas tração
Descrição Complementar: Pneu Trator Rodas Tração Material: Elastômero , Aplicação: Trator Agrícola , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Valor Estimado: R$ 6.825,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.400,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 18,40 X 30
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Estimado: R$ 731,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 900 X 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 2.193,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.193,7500 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Convencional , Tamanho: 900 X 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 195,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 185,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 97,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 97,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 1.056,2500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.049,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade**.

Item: 19
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 215/75 R17,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.137,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.129,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.950,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.121,2500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.056,2500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 23
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 225/65 R16 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.007,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

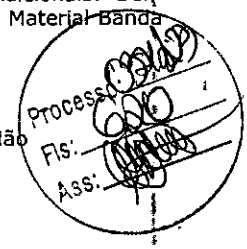
Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 907,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 24
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 205/75 Aro 16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 548,9900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 540,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 25
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 185/65 R 15 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 617,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 556,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .



Item: 26
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 255/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Valor Estimado: R$ 1.121,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.009,0000 **e a quantidade de** 32 **Unidade** .

Item: 27
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 175/70 R13 , Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 487,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 28
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Kia Motors, Besta , Modelo: Radial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 617,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 29
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 2.75x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Estimado: R$ 284,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

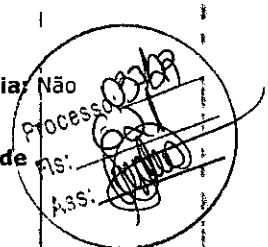
Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 30
Descrição: Pneu motocicleta
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 90/90x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Estimado: R$ 325,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Item: 31
Descrição: Pneu veículo automotivo

Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 568,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01



Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 512,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 32
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/70 Aro 14, C/Selo Inmetro Impresso , Tipo Estrutura: Carçaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 617,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 556,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 33
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 601,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 541,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 34
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 666,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 35
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 4.10x18 POL, Tipo: Sem Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

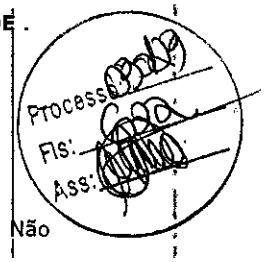
Item: 36
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 110/90 17 , Tipo: Sem Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 243,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 219,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade** .

Item: 37
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R$ 146,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .



Item: 38
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 146,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Item: 39
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 975,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 878,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Item: 40
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 129,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Item: 41
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHÃO / ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 129,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .

Item: 42
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHÃO / ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 727,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

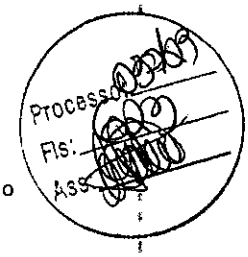
Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 655,0000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Item: 43
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 160,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 145,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 44
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 97,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 40 **UNIDADE** .



Item: 45
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Item: 46
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Item: 47
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 56 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 86,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 74,9900 **e a quantidade de** 56 **UNIDADE** .

Item: 48
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 224 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 86,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 75,9900 **e a quantidade de** 224 **UNIDADE** .

Item: 49
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 28 **UNIDADE** .

Item: 50
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

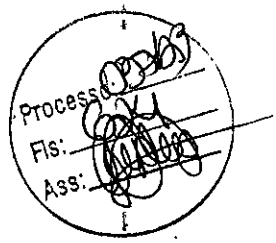
Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 28 **UNIDADE** .

Item: 51
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE** .

Item: 52
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 104 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 104 **UNIDADE** .



Item: 53
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE** .

Item: 54
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE** .

Item: 55
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 24 **UNIDADE** .

Item: 56
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 96 **UNIDADE** .

Item: 57
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Item: 58
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PNEU ZERO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Histórico

Item: 1 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.762,0000	R$ 33.144,0000	19/11/2023 20:26:00
	Marca: CHALLENGER **Fabricante:** CHALLENGER **Modelo / Versão:** 16LONAS 149/146L CUH2 TTD (LISO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 275/80R22.5 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.762,5000	R$ 33.150,0000	19/11/2023 20:28:05
	Marca: X-BRI **Fabricante:** TRAZANO TIRES **Modelo / Versão:** CR942 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.762,5000	R$ 33.150,0000	28/11/2023 22:45:16
	Marca: TEGRYS **Fabricante:** TEGRYS **Modelo / Versão:** TEGRYS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 275/80R22.5 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.762,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.762,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.762,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.750,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:40:33:987
R$ 2.749,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:21:583
R$ 2.748,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:49:03:727
R$ 2.747,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:49:21:633
R$ 2.700,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:49:42:530
R$ 2.699,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:50:00:790
R$ 2.500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:50:42:953
R$ 2.499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:51:00:953
R$ 2.300,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:51:10:960
R$ 2.299,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:51:28:197
R$ 2.100,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:52:24:530
R$ 2.099,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:52:43:373
R$ 2.000,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:54:26:687
R$ 1.999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:54:43:650

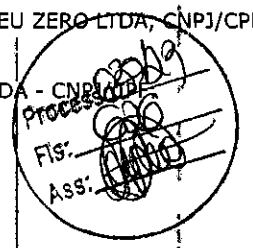
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 08:56:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:56:44	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:30:28	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 1.999,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:31:33	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:11:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.762,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/01/2024 09:12:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/01/2024 09:53:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

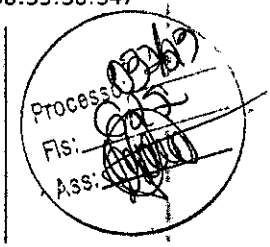
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Não	24	R$ 3.400,0000	R$ 81.600,0000	09/11/2023 15:13:55
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MGM02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 275/80R22.5 BOR. | Garantia dos Produtos: 05 (cinco) anos | Prazo para fornecimento: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.412,0000	R$ 81.888,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: WESTLAKE **Fabricante:** WESTLAKE **Modelo / Versão:** 16PR 149/146L AD153 TTDCH (TRAÇÃO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 275/80R22,5 BOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.412,5000	R$ 81.900,0000	19/11/2023 20:36:00
	Marca: X-BRI **Fabricante:** TRAZANO TIRES **Modelo / Versão:** AD528 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.412,5000	R$ 81.900,0000	28/11/2023 22:45:16
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 275/80R22.5 BOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.412,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 3.412,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 3.412,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 3.400,0000	35.746.723/0001-19	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 3.339,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:40:46:980
R$ 3.338,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:24:650
R$ 3.338,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:49:15:733
R$ 3.337,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:49:33:747
R$ 3.330,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:49:56:690
R$ 3.329,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:50:15:833
R$ 3.320,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:50:53:647
R$ 3.319,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:51:10:023
R$ 3.000,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:51:18:670
R$ 2.999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:51:34:217
R$ 2.990,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:52:40:180
R$ 2.989,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:52:58:413
R$ 2.828,0000	35.746.723/0001-19	29/11/2023 08:53:32:767

R$ 2.900,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:53:35:500
R$ 2.800,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:53:42:600
R$ 2.799,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:53:58:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 08:55:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:55:59	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:23	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 2.799,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:26	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 2.800,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	04/01/2024 08:54:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19, pelo melhor lance de R$ 2.828,0000. Motivo: A licitante não apresentou certidão de inteiro teor conforme solicitado no item 11.1.7 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	04/01/2024 08:54:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 3.412,5000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 5.525,0000	R$ 66.300,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: SUPERGUIDER **Fabricante:** SUPERGUIDER **Modelo / Versão:** 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 14.00-24 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 5.525,0000	R$ 66.300,0000	19/11/2023 20:36:00
	Marca: EVERST **Fabricante:** EVEREST SUPRIMENTOS **Modelo / Versão:** QH808 R1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 5.525,0000	R$ 66.300,0000	28/11/2023 22:45:16
	Marca: AEOLUS **Fabricante:** AEOLUS **Modelo / Versão:** AEOLUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 14.00-24 **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.000,0000	R$ 72.000,0000	09/11/2023 17:24:34
	Marca: ADVANCE **Fabricante:** ADVANCE **Modelo / Versão:** G - 2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 14.00-24advance g2 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	17.956.680/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360

R$ 5.525,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 5.525,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 5.525,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 5.519,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:41:10:373
R$ 5.518,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:14:624
R$ 5.518,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:49:25:203
R$ 5.517,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:49:4[illegible]
R$ 5.515,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:50:0[illegible]
R$ 5.514,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:50:27:897
R$ 5.500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:51:02:230
R$ 5.499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:51:19:193
R$ 5.300,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:52:49:517
R$ 5.299,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:53:07:440
R$ 5.200,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:54:45:973
R$ 5.199,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:55:01:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:03	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 08:57:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:57:02	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:31:40	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5.199,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:31:46	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:13:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 5.525,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

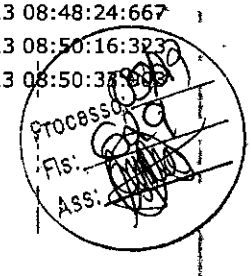
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 536,0000	R$ 6.432,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: BRANSALES **Fabricante:** BRANSALES **Modelo / Versão:** KM24 TR220A TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARÀ KR-24 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 536,0800	R$ 6.432,9600	19/11/2023 20:36:00
	Marca: JFF **Fabricante:** JFF BORRACHAS **Modelo / Versão:** TR-220A X4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Convencional, Aplicação Tipo Aro: 24, **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 536,0800	R$ 6.432,9600	28/11/2023 22:45:16
	Marca: EXBOR **Fabricante:** EXBOR **Modelo / Versão:** EXBOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARA KR-24 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 536,0800	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 536,0800	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 536,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 534,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:41:37:893
R$ 533,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:24:667
R$ 530,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:50:16:323
R$ 529,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:50:33:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:52:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 08:52:34	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:02	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 529,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:05	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 530,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:13:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 536,0800.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Protetor câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 195,0000	R$ 2.340,0000	19/11/2023 20:36:00
	Marca: ABC **Fabricante:** ABC BORRACHA **Modelo / Versão:** RADIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 195,0000	R$ 2.340,0000	28/11/2023 22:45:16
	Marca: MASTERFLEX **Fabricante:** MASTERFLEX **Modelo / Versão:** MASTERFLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR ARO 24 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 195,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 194,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:42:05:263
R$ 190,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:12:14:760

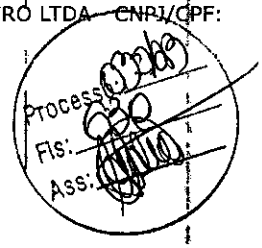
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/11/2023 08:50:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/11/2023 09:03:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: em busca do melhor preço para a Administração Pública.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:14:15	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	29/11/2023 09:14:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:13:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 6 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.681,0000	R$ 10.724,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: SUPERGUIDER **Fabricante:** SUPERGUIDER **Modelo / Versão:** 14PR R4 QH604 TL TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 12.5/80-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.681,2500	R$ 10.725,0000	19/11/2023 20:36:00
	Marca: EVERST **Fabricante:** EVEREST SUPRIMENTOS **Modelo / Versão:** QH611 R1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.681,2500	R$ 10.725,0000	28/11/2023 22:45:16
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 12.5/80-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.681,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.681,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.681,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.680,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:42:22:403
R$ 2.679,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:24:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:50:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 08:50:25	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:18	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 2.679,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:20	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 2.680,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:14:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.681,2500.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 270,0000	R$ 1.080,0000	19/11/2023 20:36:00
	Marca: JFF **Fabricante:** JFF BORRACHAS **Modelo / Versão:** JFF BORRACHAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18 , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 357,0000	R$ 1.428,0000	19/11/2023 16:26:00
	Marca: BRANSALES **Fabricante:** BRANSALES **Modelo / Versão:** TR15 TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARA 12.5/80-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 357,5000	R$ 1.430,0000	28/11/2023 22:45:16
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARA 12.5/80-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 357,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 357,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 270,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 269,7000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:43:11:317
R$ 269,6900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:24:633

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:50:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 08:50:25	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	19/12/2023 09:14:44	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 269,6900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	19/12/2023 09:14:51	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 269,7000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, constando 7 alterações no item conforme solicitado no item
Aceite de proposta	19/12/2023 09:14:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 270,0000.
Recusa de proposta	19/12/2023 09:16:49	Recusa da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 270,0000. Motivo: A
Aceite de proposta	19/12/2023 09:17:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 269,7000. Motivo: A
Recusa de proposta	19/12/2023 09:17:15	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 269,7000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:17:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 270,0000. Motivo: ...
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.850,0000	R$ 23.400,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: SUPERGUIDER **Fabricante:** SUPERGUIDER **Modelo / Versão:** 16PR G2/L2 TL QH807 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 17.5-25 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.850,0000	R$ 23.400,0000	19/11/2023 20:36:00
	Marca: EVERST **Fabricante:** EVEREST SUPRIMENTOS **Modelo / Versão:** QH808 R1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Pá Carregadeira , Quantidade Lonas: 12 U **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.850,0000	R$ 23.400,0000	28/11/2023 22:45:16
	Marca: DURABLE **Fabricante:** DURABLE **Modelo / Versão:** DURABLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 17.5-25 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.850,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 5.850,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 5.850,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 5.849,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:43:31:603
R$ 5.848,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:27:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:05	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 08:50:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:50:27	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:26	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5.848,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:29	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 5.849,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:15:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 5.850,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 731,0000	R$ 2.924,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: BRANSALES **Fabricante:** BRANSALES **Modelo / Versão:** TR220A TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARA 17.5-25 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 731,2500	R$ 2.925,0000	19/11/2023 20:36:00

Marca: JFF
Fabricante: JFF BORRACHAS
Modelo / Versão: TR-220A X2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro
Porte da empresa: ME/EPP

32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 731,2500	R$ 2.925,0000	28/11/2023 22:45:16

Marca: EXBOR
Fabricante: EXBOR
Modelo / Versão: EXBOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA 17.5-25
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 731,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 731,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 731,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 730,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:43:42:587
R$ 729,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:27:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:06	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 08:50:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:50:28	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	19/12/2023 09:15:49	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 729,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	19/12/2023 09:16:00	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 730,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:16:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 731,2500.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Protetor câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 357,0000	R$ 1.428,0000	09/11/2023 16:26:00

Marca: SBN
Fabricante: SBN
Modelo / Versão: ARO 25 430 MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR ARO 25
Porte da empresa: ME/EPP

18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 357,5000	R$ 1.430,0000	19/11/2023 20:36:00

Marca: ABC
Fabricante: ABC BORRACHA
Modelo / Versão: RADIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25
Porte da empresa: ME/EPP

32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 357,5000	R$ 1.430,0000	28/11/2023 22:45:16

Marca: ECOBORR
Fabricante: ECOBORR
Modelo / Versão: ECOBORR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR ARO 25
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 357,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 357,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 357,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 356,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:45:03:253
R$ 356,4900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:48:27:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Processo
Fls:
Ass:

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:40:07	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 08:50:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 08:50:28	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:35	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 356,4900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:39	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 356,5000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:18:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 357,5000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Pneu trator rodas tração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.762,0000	R$ 33.144,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: JK **Fabricante:** JK **Modelo / Versão:** 12LONAS TRASEIRO FIELD KING R1 TT TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 12.4-24 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.762,5000	R$ 33.150,0000	19/11/2023 20:45:27
	Marca: EVERST **Fabricante:** EVEREST SUPRIMENTOS **Modelo / Versão:** QH611 R1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 315 MM, Características Adicionais: Com Câmara **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.762,5000	R$ 33.150,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 12.4-24 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.762,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.762,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.762,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:51:37:033
R$ 2.499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:59:27:640
R$ 2.400,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:00:44:353
R$ 2.700,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:02:27:627

R$ 2.650,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:04:07:830
R$ 2.300,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:05:55:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:50:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:07:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:07:56	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:49	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:32:52	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 2.499,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:20:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.650,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	1,0000 %	R$ 321,7500	28/11/2023 22:50:38
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARA 12.4-24 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	0,1000 %	R$ 324,6750	19/11/2023 20:45:27
	Marca: JFF **Fabricante:** JFF BORRACHAS **Modelo / Versão:** TR-218A X8 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material: Borracha, Tamanho: 12.40 X 24, Características Adicionais: Bico Curto, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,1000 %	R$ 324,6750	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
1,0000 %	R$ 321,7500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
1,1000 %	R$ 321,4250	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:06:56:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:50:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/11/2023 09:00:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/11/2023 09:03:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: em busca do melhor preço para a Administração Pública.
Encerramento	29/11/2023 09:13:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:13:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:21:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de 1,1000%.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Pneu trator rodas tração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

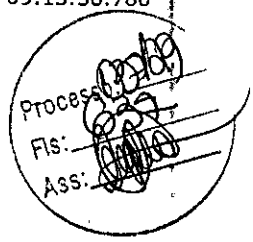
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Não	12	R$ 6.800,0000	R$ 81.600,0000	29/11/2023 14:49
	Marca: MAGGION **Fabricante:** MAGGION **Modelo / Versão:** FRONTIERA2 R1 10L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 18.4-30 | Garantia dos Produtos: 05 (cinco) anos | Prazo para fornecimento: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.825,0000	R$ 81.900,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: SUPERGUIDER **Fabricante:** SUPERGUIDER **Modelo / Versão:** 12LONAS R-1 QH611 TT TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 18.4-30 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.825,0000	R$ 81.900,0000	19/11/2023 20:45:27
	Marca: EVERST **Fabricante:** EVEREST SUPRIMENTOS **Modelo / Versão:** QH611 R1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Trator Rodas Tração Material: Elastômero , Aplicação: Trator Agrícola , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, , Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 U **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.825,0000	R$ 81.900,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 18.4-30 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.825,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 6.825,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 6.825,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 6.800,0000	35.746.723/0001-19	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 6.500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:51:52:257
R$ 6.000,0000	35.746.723/0001-19	29/11/2023 08:54:18:353
R$ 5.999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:59:30:663
R$ 5.000,0000	35.746.723/0001-19	29/11/2023 09:00:45:337
R$ 4.999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:01:03:967
R$ 4.998,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:02:12:127
R$ 4.997,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:02:28:263
R$ 6.800,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:02:36:927
R$ 4.990,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:03:43:100
R$ 4.989,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:03:58:550
R$ 4.900,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:05:41:653
R$ 4.899,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:05:58:860
R$ 6.700,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:07:04:647
R$ 4.800,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:08:18:230
R$ 4.799,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:08:35:747
R$ 4.500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:08:52:907
R$ 4.499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:09:11:837
R$ 4.300,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:09:20:153

R$ 4.299,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:09:38:920
R$ 4.290,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:11:27:580
R$ 4.289,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:11:45:300
R$ 6.600,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:13:24:417
R$ 6.400,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:13:56:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:50:28	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:15:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:15:57	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:10	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 4.289,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:14	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 4.290,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	04/01/2024 08:54:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.746.723/0001-19, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000. Motivo: A licitante não apresentou certidão de inteiro teor conforme solicitado no item 11.1.7 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	04/01/2024 08:55:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 6.400,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

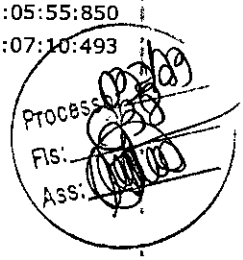
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 731,0000	R$ 8.772,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: BRANSALES **Fabricante:** BRANSALES **Modelo / Versão:** TR218A TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARA 18.4-30 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 731,2500	R$ 8.775,0000	19/11/2023 20:45:27
	Marca: JFF **Fabricante:** JFF BORRACHAS **Modelo / Versão:** TR-218A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 18,40 X 30 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 731,2500	R$ 8.775,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMARA 18.4-30 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 731,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 731,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 731,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 700,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:52:01:313
R$ 699,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:59:30:760
R$ 698,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:01:29:147
R$ 697,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:01:46:207
R$ 690,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:01:56:060

R$ 689,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:02:13:223
R$ 689,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:03:35:197
R$ 688,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:03:52:523
R$ 670,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:05:39:420
R$ 669,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:05:55:850
R$ 700,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:07:10:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:50:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:09:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:09:11	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	19/12/2023 09:22:33	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 669,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	19/12/2023 09:22:47	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 670,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:22:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 700,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 2.193,0000	R$ 35.088,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: CHENGSHAN **Fabricante:** CHENGSHAN **Modelo / Versão:** 14PR TT 140/137K CSP48 (DIRECIONAL) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 9.00-20 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 2.193,7500	R$ 35.100,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: SPEEDMAX **Fabricante:** SPEEDMAX **Modelo / Versão:** SPEEDMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 9.00-20 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 2.193,7500	R$ 35.100,0000	28/11/2023 23:16:35
	Marca: CHENGSHAN TIRE CO **Fabricante:** CHENGSHAN TIRE CO **Modelo / Versão:** CSP13 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 900 X 20 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.193,7500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.193,7500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.193,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 2.180,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:52:13:630
R$ 2.179,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:59:30:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	29/11/2023 08:50:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:01:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:01:31	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:33	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 2.179,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:35	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 2.180,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:23:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.193,7500.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 195,0000	R$ 3.120,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CÂMARA 9.00-20 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 195,0000	R$ 3.120,0000	28/11/2023 23:16:35
	Marca: JFF BORRACHAS **Fabricante:** JFF BORRACHAS **Modelo / Versão:** V3-06-5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Convencional , Tamanho: 900 X 20 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 195,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 190,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:07:14:190
R$ 150,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:09:41:033
R$ 185,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:12:21:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:52:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/11/2023 09:02:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/11/2023 09:03:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: em busca do melhor preço para a Administração Pública.
Encerramento	29/11/2023 09:14:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:14:22	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:43	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:23:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 185,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Protetor câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 97,5000	R$ 1.560,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: MASTERFLEX **Fabricante:** MASTERFLEX **Modelo / Versão:** MASTERFLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR ARO 20 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 97,5000	R$ 1.560,0000	28/11/2023 23:16:35
	Marca: ABC BORRACHAS **Fabricante:** ABC BORRACHAS **Modelo / Versão:** RADIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 97,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 97,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 97,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:02:47:900
R$ 95,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:05:10:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:55:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:07:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:07:11	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 95,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:23:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 97,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

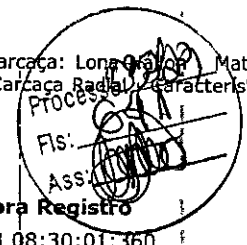
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.056,0000	R$ 8.448,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: LINGLONG **Fabricante:** LINGLONG **Modelo / Versão:** 16LONAS 135/133J LLF86 TTD (LISO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17.5 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.056,2500	R$ 8.450,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: PRIMES **Fabricante:** PRIMES **Modelo / Versão:** PRIMES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17.5 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.056,2500	R$ 8.450,0000	28/11/2023 23:16:35

Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIRE
Modelo / Versão: AT78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Nylon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.056,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.056,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.056,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.050,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:04:16:080
R$ 1.049,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:05:46:820
R$ 1.049,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:07:21:957
R$ 1.048,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:07:38:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:56:44	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:09:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:09:39	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:00	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 1.048,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:24:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.049,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Pneu veículo automotivo

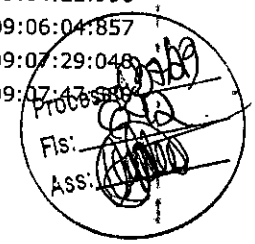
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.137,0000	R$ 13.644,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: WESTLAKE **Fabricante:** WESTLAKE **Modelo / Versão:** 16PR 135/133J TL CM986 TTD (BORRACHUDO/TRAÇÃO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17.5 BOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.137,5000	R$ 13.650,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: WIND POWER **Fabricante:** WIND POWER **Modelo / Versão:** WIND POWER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 215/75 R17.5 BOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.137,5000	R$ 13.650,0000	28/11/2023 23:16:35
	Marca: COOPER CHENGSHAN TIR **Fabricante:** COOPER CHENGSHAN TIRE **Modelo / Versão:** AT68 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.137,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.137,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.137,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360

R$ 1.130,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:04:22:990
R$ 1.129,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:06:04:857
R$ 1.129,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:07:29:048
R$ 1.128,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:07:43:880



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 08:57:02	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:09:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:09:48	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:05	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 1.128,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:24:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.129,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.950,0000	R$ 23.400,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: XBRI **Fabricante:** XBRI **Modelo / Versão:** 18LONAS 143/141J ECOWAY P1 TL TTD SII (LISO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.950,0000	R$ 23.400,0000	28/11/2023 22:50:38
	Marca: SPEEDMAX **Fabricante:** SPEEDMAX **Modelo / Versão:** SPEEDMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 235/75 R17.5 LISO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.950,0000	R$ 23.400,0000	28/11/2023 23:16:35
	Marca: COOPER CHENGSHAN TIR **Fabricante:** COOPER CHENGSHAN TIRE **Modelo / Versão:** AT78 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.950,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.950,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.950,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.940,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:07:37:407
R$ 1.939,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:09:53:937
R$ 1.949,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:11:41:530
R$ 1.910,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:12:30:180
R$ 1.909,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:12:48:497
R$ 1.800,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:13:57:707
R$ 1.799,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:14:15:697
R$ 1.850,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:14:21:950
R$ 1.500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:16:12:180
R$ 1.499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:16:31:123

R$ 1.800,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:18:17:473
R$ 1.400,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:19:53:357
R$ 1.399,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:20:10:727
R$ 1.350,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:21:41:183
R$ 1.349,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:21:[illegible]
R$ 1.260,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:22:57:110
R$ 1.259,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:23:14:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:01:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:25:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:25:15	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:12	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 1.259,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:16	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 1.260,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:25:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.121,0000	R$ 13.452,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo / Versão:** 112H ARGOS H/T TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 265/70 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.121,2500	R$ 13.455,0000	28/11/2023 22:59:49
	Marca: FAR **Fabricante:** FAR **Modelo / Versão:** FAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 265/70 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.121,2500	R$ 13.455,0000	28/11/2023 23:22:07
	Marca: WANLI TIRES CORP. **Fabricante:** WANLI TIRES CORP. **Modelo / Versão:** H220 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.121,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.121,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.121,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.120,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:12:34:433
R$ 1.119,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:15:33:917
R$ 1.065,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:17:23:860
R$ 1.064,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:17:40:340

R$ 1.060,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:18:59:[illegible]
R$ 1.059,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:19:10:[illegible]
R$ 1.000,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:20:[illegible]
R$ 999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:20:[illegible]
R$ 1.118,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:21:34:327
R$ 860,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:22:58:530
R$ 859,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:23:17:320
R$ 855,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:25:01:750
R$ 854,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:25:17:647
R$ 840,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:26:25:763
R$ 839,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:26:41:883
R$ 820,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:28:18:187
R$ 819,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:28:36:577
R$ 815,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:30:13:737
R$ 814,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:30:30:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:07:11	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:32:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:32:31	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:23	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 814,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:26	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 815,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:25:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.056,0000	R$ 21.120,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo / Versão:** 104T ARGOS A/T 08 TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 225/75 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.056,2500	R$ 21.125,0000	28/11/2023 22:59:49
	Marca: WESTLAKE **Fabricante:** WESTLAKE **Modelo / Versão:** WESTLAKE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 225/75 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.056,2500	R$ 21.125,0000	28/11/2023 23:22:07
	Marca: COOPER CHENGSHAN TIR **Fabricante:** COOPER CHENGSHAN TIRE **Modelo / Versão:** ARS71 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 1.056,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.056,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.056,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.050,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:12:39:123
R$ 1.049,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:16:02:693
R$ 1.003,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:18:06:850
R$ 1.002,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:18:[illegible]
R$ 1.000,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:18:[illegible]
R$ 999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:19:04:500
R$ 950,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:19:57:037
R$ 949,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:20:13:713
R$ 1.000,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:21:36:343
R$ 890,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:23:00:457
R$ 889,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:23:17:360
R$ 800,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:24:44:070
R$ 799,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:25:02:703
R$ 700,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:26:27:080
R$ 699,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:26:44:907
R$ 690,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:28:19:503
R$ 689,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:28:36:577
R$ 680,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:30:12:457
R$ 679,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:31:44:170
R$ 678,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:33:24:037
R$ 670,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:35:08:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:07:56	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:37:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:37:09	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:34	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 670,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:36	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 689,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:25:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 950,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.007,0000	R$ 20.140,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo / Versão:** 112/110R TRANSPORTER RF09 TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 225/65 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.007,5000	R$ 20.150,0000	28/11/2023 22:59:49
	Marca: HYFLY **Fabricante:** HYFLY **Modelo / Versão:** HYFLY						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/65 R16
Porte da empresa: ME/EPP

18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.007,5000	R$ 20.150,0000	29/11/2023 23:22:07

Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIR
Modelo / Versão: ARS71
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 225/65R16 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Porte da empresa: ME/EPP

Processo nº 616 Fls. Ass.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.007,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.007,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.007,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.000,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:12:54:290
R$ 999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:17:34:270
R$ 957,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:17:59:940
R$ 956,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:18:16:367
R$ 950,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:18:41:037
R$ 949,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:18:58:493
R$ 945,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:20:09:597
R$ 944,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:20:25:780
R$ 998,0910	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:22:08:203
R$ 943,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:23:22:440
R$ 942,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:23:41:403
R$ 906,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:24:51:210
R$ 905,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:25:08:670
R$ 900,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:26:37:323
R$ 940,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:26:43:913
R$ 899,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:27:02:987
R$ 899,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:28:29:163
R$ 898,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:28:45:473
R$ 907,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:28:56:110
R$ 898,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:30:07:950
R$ 897,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:30:24:673
R$ 890,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:31:45:337
R$ 889,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:32:03:963
R$ 880,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:33:45:240
R$ 879,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:34:01:577
R$ 870,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:35:19:807
R$ 869,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:35:37:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:09:11	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:37:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:37:38	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:48	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 870,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:51	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 869,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:26:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 907,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA **Marca:** STARFIRE **Fabricante:** STARFIRE **Modelo / Versão:** STARFIRE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 205/75 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	40	R$ 548,9900	R$ 21.959,6000	28/11/2023 22:59:49
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA **Marca:** COOPER CHENGSHAN TIR **Fabricante:** COOPER CHENGSHAN TIR **Modelo / Versão:** ARS71 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 205/75 Aro 16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	40	R$ 548,9900	R$ 21.959,6000	28/11/2023 23:22:07

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 548,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 548,9900	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 540,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:12:58:880
R$ 529,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:19:29:173
R$ 528,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:20:49:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:09:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:22:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:22:50	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:34:57	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 528,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:26:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 540,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA **Marca:** ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo / Versão:** 88H ARGOS AX5 TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 185/65 R15 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	20	R$ 617,0000	R$ 12.340,0000	09/11/2023 16:26:00
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA **Marca:** MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 185/65 R15 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	20	R$ 617,5000	R$ 12.350,0000	28/11/2023 22:59:49

18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 617,5000	R$ 12.350,0000	29/11/2023 23:22:07

Marca: WANLI TIRES CORP.
Fabricante: WANLI TIRES CORP.
Modelo / Versão: H2[illegible]
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo Automotivo Dimensões: 185/65 R[illegible] Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Porte da empresa: ME/EPP

Proc. 2[illegible] Fls: Ass:

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 617,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 617,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 617,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 600,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:13:02:907
R$ 599,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:18:10:363
R$ 587,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:18:31:307
R$ 586,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:18:49:453
R$ 580,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:20:15:970
R$ 579,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:20:34:833
R$ 540,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:21:51:657
R$ 570,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:21:53:813
R$ 539,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:22:11:100
R$ 530,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:23:38:473
R$ 529,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:23:56:460
R$ 500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:25:31:857
R$ 499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:25:47:727
R$ 498,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:27:35:723
R$ 497,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:27:54:340
R$ 556,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:29:06:637
R$ 478,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:30:26:120
R$ 478,9800	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:30:42:707
R$ 470,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:31:56:210
R$ 469,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:32:12:963
R$ 460,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:33:55:560
R$ 459,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:34:13:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:09:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:36:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:36:14	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:35:54	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 459,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:35:57	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 460,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:26:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 556,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	Sim	Sim	32	R$ 1.121,0000	R$ 35.872,0000	09/11/2023 16:26:00

	LTDA **Marca:** ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo / Versão:** 112H ARGOS HT TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 265/70 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA **Marca:** GT RADIAL **Fabricante:** GT RADIAL **Modelo / Versão:** GT RADIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 265/70 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	32	R$ 1.121,2500	R$ 35.880,0000	29/11/2023 09:46:49
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA **Marca:** WANLI TIRES CORP. **Fabricante:** WANLI TIRES CORP. **Modelo / Versão:** H220 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 255/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carçaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	32	R$ 1.121,2500	R$ 35.880,0000	29/11/2023 23:22:07

PROCESSO 3080 FLS. ASS

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.121,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.121,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.121,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 1.120,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:14:34:403
R$ 1.119,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:22:11:003
R$ 1.065,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:23:41:980
R$ 1.064,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:23:59:443
R$ 1.000,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:25:34:103
R$ 999,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:25:50:747
R$ 990,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:27:26:930
R$ 989,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:27:45:293
R$ 1.009,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:29:13:413
R$ 980,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:30:34:670
R$ 979,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:30:51:793
R$ 975,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:32:08:107
R$ 974,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:32:25:307
R$ 970,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:34:07:773
R$ 969,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:34:25:623
R$ 900,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:36:09:060
R$ 899,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:36:25:927
R$ 898,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:36:37:503
R$ 897,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:36:56:240
R$ 890,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:38:35:310
R$ 889,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:38:53:530
R$ 880,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:40:25:647
R$ 879,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:41:48:323
R$ 879,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:42:55:497
R$ 878,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:43:12:540
R$ 878,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:44:33:193
R$ 877,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:44:51:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:13:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:46:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:46:52	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:37:10	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 877,9900. Motivo: A licitante não apresentou

		todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:37:13	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 878,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:29:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.009,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 487,0000	R$ 7.792,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: TORNEL **Fabricante:** TORNEL **Modelo / Versão:** 82T CLASSIC TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 175/70 R13 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 487,5000	R$ 7.800,0000	28/11/2023 22:59:49
	Marca: ECOIRIS **Fabricante:** ECOIRIS **Modelo / Versão:** ECOIRIS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 175/70 R13 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 487,5000	R$ 7.800,0000	28/11/2023 23:22:07
	Marca: DANAG RUBBER **Fabricante:** DANAG RUBBER **Modelo / Versão:** SPM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 175/70 R13 , Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 487,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 487,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 487,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 480,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:14:40:570
R$ 479,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:22:35:063
R$ 463,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:23:44:273
R$ 462,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:24:02:450
R$ 479,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:25:39:000
R$ 455,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:26:51:660
R$ 450,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:27:01:183
R$ 449,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:27:18:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:14:15	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:29:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:29:19	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:37:59	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 449,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:27:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 450,0000.

Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 28 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 617,0000	R$ 9.872,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: TORNEL **Fabricante:** TORNEL **Modelo / Versão:** 87S CLASSIC TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 185/70 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 617,5000	R$ 9.880,0000	28/11/2023 22:59:49
	Marca: MAGNUM **Fabricante:** MAGNUM **Modelo / Versão:** MAGNUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 185/70 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 617,5000	R$ 9.880,0000	28/11/2023 23:22:07
	Marca: DANAG RUBBER **Fabricante:** DANAG RUBBER **Modelo / Versão:** SPM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Kia Motors, Besta , Modelo: Radial **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 617,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 617,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 617,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 600,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:14:45:777
R$ 587,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:17:51:727
R$ 586,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:22:44:103
R$ 580,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:23:46:693
R$ 579,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:24:05:467
R$ 570,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:25:44:387
R$ 569,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:25:59:773
R$ 560,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:27:08:577
R$ 559,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:27:27:030
R$ 550,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:29:23:737
R$ 549,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:29:39:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:14:22	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:31:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:31:40	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:38:08	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 549,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:27:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 284,0000	R$ 1.136,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: IRA BR **Fabricante:** IRA BR **Modelo / Versão:** M/C TT-C/C SOHO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 2.75-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 284,3800	R$ 1.137,5200	28/11/2023 22:59:49
	Marca: CHEETAH **Fabricante:** CHEETAH **Modelo / Versão:** CHEETAH **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 2.75-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 284,3800	R$ 1.137,5200	28/11/2023 23:22:07
	Marca: SILCAR PNEUS **Fabricante:** SILCAR PNEUS **Modelo / Versão:** WINER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 2.75x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 284,3800	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 284,3800	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 284,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 270,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:17:38:997
R$ 265,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:23:52:340
R$ 264,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:24:17:500
R$ 268,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:25:45:773
R$ 263,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:27:04:583
R$ 260,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:27:13:910
R$ 259,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:27:30:030
R$ 259,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:29:28:583
R$ 258,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:29:45:567
R$ 256,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:29:52:260
R$ 255,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:30:09:630
R$ 250,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:32:04:593
R$ 249,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:32:22:277
R$ 249,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:34:21:097
R$ 248,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:34:37:597
R$ 248,0600	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:36:04:023
R$ 248,0500	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:36:19:923
R$ 246,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:37:36:743
R$ 245,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:37:53:393
R$ 245,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:39:39:533
R$ 245,4900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:39:56:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:15:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:41:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:41:57	Item encerrado para lances.

Recusa de proposta	12/12/2023 12:38:15	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 245,4900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:38:18	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 245,5000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:28:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Processo: Fls: Ass:

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Pneu motocicleta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 325,0000	R$ 1.950,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: VEE RUBBER **Fabricante:** VEE RUBBER **Modelo / Versão:** 57P V250R M/C TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 90.90-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 325,0000	R$ 1.950,0000	28/11/2023 22:59:49
	Marca: CRUISER **Fabricante:** CRUISER **Modelo / Versão:** CRUISER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 90.90-18 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 325,0000	R$ 1.950,0000	28/11/2023 23:22:07
	Marca: SILCAR PNEUS **Fabricante:** SILCAR PNEUS **Modelo / Versão:** WINER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 90/90x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 325,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 325,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 325,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 309,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:23:48:930
R$ 300,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:27:23:033
R$ 293,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:29:57:080
R$ 292,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:31:12:810
R$ 300,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:32:17:413
R$ 290,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:32:20:910
R$ 289,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:32:37:333
R$ 280,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:34:26:240
R$ 279,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:34:43:683
R$ 279,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:35:53:867
R$ 278,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:36:10:893
R$ 270,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:37:38:010
R$ 269,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:37:56:383
R$ 268,6700	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:39:40:443
R$ 268,6600	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:39:59:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:22:50	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:42:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:42:00	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:38:30	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 268,6600. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.9.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:38:33	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 268,6700. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.9.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:28:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 290,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 568,0000	R$ 6.816,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: APOLLO **Fabricante:** APOLLO **Modelo / Versão:** 86T AMAZER 3G MAXX TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 175/65 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 568,7500	R$ 6.825,0000	28/11/2023 23:04:47
	Marca: ECOIRIS **Fabricante:** ECOIRIS **Modelo / Versão:** ECOIRIS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 175/65 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 568,7500	R$ 6.825,0000	28/11/2023 23:33:18
	Marca: WANLI TIRES CORP. **Fabricante:** WANLI TIRES CORP. **Modelo / Versão:** H220 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 568,7500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 568,7500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 568,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 560,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:27:28:383
R$ 512,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:30:02:213
R$ 511,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:33:37:460
R$ 510,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:35:33:080
R$ 509,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:35:49:877
R$ 500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:37:06:660
R$ 499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:37:23:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:25:15	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:39:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:39:24	Item com etapa aberta encerrada.

Recusa de proposta	12/12/2023 12:39:24	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 499,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:39:27	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 500,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:29:02	Aceite individual da proposta. Forhecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 512,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 617,0000	R$ 7.404,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: TORNEL **Fabricante:** TORNEL **Modelo / Versão:** 87S CLASSIC TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 185/70 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 617,5000	R$ 7.410,0000	28/11/2023 23:04:47
	Marca: SPEEDMAX **Fabricante:** SPEEDMAX **Modelo / Versão:** SPEEDMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 185/70 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 617,5000	R$ 7.410,0000	28/11/2023 23:33:19
	Marca: DANAG RUBBER **Fabricante:** DANAG RUBBER **Modelo / Versão:** SPM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/70 Aro 14, C/Selo Inmetro Impresso , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 617,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 617,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 617,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 610,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:29:34:630
R$ 556,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:32:25:167
R$ 555,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:37:41:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:29:19	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:39:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:39:42	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:39:34	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 555,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:29:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 556,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Processo nº 0156
Fls:
Ass:

Item: 33 - Pneu veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 601,0000	R$ 7.212,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo / Versão:** 95/93T RADIAL 109 TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 175/70 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 601,2500	R$ 7.215,0000	28/11/2023 23:04:47
	Marca: ATREZZO **Fabricante:** ATREZZO **Modelo / Versão:** ATREZZO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 175/70 R14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 601,2500	R$ 7.215,0000	28/11/2023 23:33:19
	Marca: SUNFULL TIRES **Fabricante:** SUNFULL TIRES **Modelo / Versão:** SF600 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 601,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 601,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 601,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 541,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:34:55:903
R$ 540,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:40:02:697
R$ 500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:42:01:797
R$ 499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:42:18:433
R$ 499,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:43:32:950
R$ 498,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:43:51:787
R$ 450,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:45:05:863
R$ 449,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:45:21:880
R$ 439,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:46:46:193
R$ 438,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:47:04:123

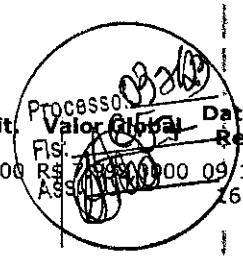
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:31:40	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:49:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:49:05	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:39:40	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 438,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:39:43	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 439,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:30:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 541,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Pneu veículo automotivo



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 666,0000	R$ 7.992,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: ROADKING **Fabricante:** ROADKING **Modelo / Versão:** 91V XL ARGOS HP TTD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 195/55 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 666,2500	R$ 7.995,0000	28/11/2023 23:04:47
	Marca: FAR **Fabricante:** FAR **Modelo / Versão:** FAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 195/55 R16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 666,2500	R$ 7.995,0000	28/11/2023 23:33:19
	Marca: WANLI TIRES CORP. **Fabricante:** WANLI TIRES CORP. **Modelo / Versão:** H220 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 666,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 666,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 666,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 600,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:35:06:357
R$ 599,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:42:03:337
R$ 500,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:42:03:437
R$ 499,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:42:21:427
R$ 499,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:43:38:940
R$ 498,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:43:57:623
R$ 497,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:45:19:190
R$ 496,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:45:36:893
R$ 495,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:46:44:970
R$ 495,8900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:47:01:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:32:31	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:49:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:49:02	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:40:13	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 495,8900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:40:16	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 495,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:30:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 276,0000	R$ 1.656,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: MAGGION **Fabricante:** MAGGION **Modelo / Versão:** WINNER C/ CAM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 80/100-14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 276,2500	R$ 1.657,5000	28/11/2023 23:04:47
	Marca: MAGGION **Fabricante:** MAGGION **Modelo / Versão:** MAGGION **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 80/100-14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 276,2500	R$ 1.657,5000	28/11/2023 23:33:19
	Marca: SILCAR PNEUS **Fabricante:** SILCAR PNEUS **Modelo / Versão:** WINER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 4.10x18 POL, Tipo: Sem Câmara **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 276,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 249,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:39:09:347
R$ 248,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:45:42:927
R$ 240,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:46:52:137
R$ 239,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:48:27:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:36:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:50:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:50:28	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:40:43	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 239,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:40:47	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 248,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:31:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 249,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	9	R$ 243,0000	R$ 2.187,0000	09/11/2023 16:26:00
	Marca: IRA **Fabricante:** IRA						

Modelo / Versão: SOHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 60/100-17
Porte da empresa: ME/EPP

32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	9	R$ 243,7500	R$ 2.193,7500	28/11/2023 23:04:47

Marca: IRA
Fabricante: IRA
Modelo / Versão: IRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 60/100-17
Porte da empresa: ME/EPP

18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	9	R$ 243,7500	R$ 2.193,7500	28/11/2023 23:33:19

Marca: SILCAR PNEUS
Fabricante: SILCAR PNEUS
Modelo / Versão: WINER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 110/90 17 , Tipo: Sem Câmara
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 243,7500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 243,7500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 243,0000	44.116.889/0001-42	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 219,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:40:39:913
R$ 240,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:45:28:843
R$ 210,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:45:39:123
R$ 209,9900	44.116.889/0001-42	29/11/2023 09:45:55:140
R$ 205,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:47:10:337
R$ 204,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:48:44:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:37:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:50:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:50:45	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:41:28	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 204,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:41:31	Recusa da proposta. Fornecedor: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 44.116.889/0001-42, pelo melhor lance de R$ 209,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:32:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 219,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Alinhamento em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 146,2500	R$ 4.387,5000	28/11/2023 23:04:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 37 ALINHAMENTO CAMINHÃO
Porte da empresa: ME/EPP

18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 146,2500	R$ 4.387,5000	28/11/2023 23:33:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHÃO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 146,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 146,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 132,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:40:40:847
R$ 131,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:47:13:627
R$ 130,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:48:58:583

Processo
Fls:
Ass:

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:37:38	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:50:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:50:59	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:41:39	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 130,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:32:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 132,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Balanceamento em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 146,2500	R$ 2.925,0000	28/11/2023 23:04:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 38 BALANCEAMENTO CAMINHÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 146,2500	R$.2.925,0000	28/11/2023 23:33:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 146,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 146,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 132,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:40:41:733
R$ 131,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:49:01:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:39:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:51:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 09:51:02	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:42:05	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 131,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:33:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 132,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 975,0000	R$ 4.875,0000	28/11/2023 23:04:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 975,0000	R$ 4.875,0000	28/11/2023 23:33:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Processo: 0[illegible]
Fls:
Ass:

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 975,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 975,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 878,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:40:42:557
R$ 876,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:49:08:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:39:42	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:51:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:51:09	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:42:13	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 876,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:33:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 878,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Alinhamento em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 129,0000	R$ 3.870,0000	28/11/2023 23:04:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHÃO/ ÔNIBUS **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 129,0000	R$ 3.870,0000	28/11/2023 23:33:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 129,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 129,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 116,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:42:43:627
R$ 115,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:51:51:180

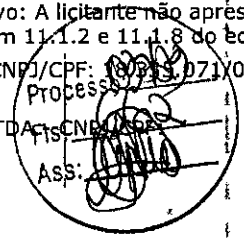
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:41:57	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:53:52	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:53:52	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:42:21	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 115,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:34:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 116,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 41 - Balanceamento em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 129,0000	R$ 7.740,0000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHÃO/ ÔNIBUS **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 129,0000	R$ 7.740,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHÃO / ONIBUS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 129,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 129,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 116,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:42:44:890
R$ 115,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:51:52:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:42:00	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 09:53:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 09:53:53	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:42:30	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 115,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:34:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 116,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

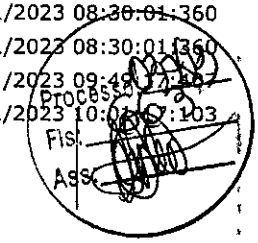
Item: 42 - Alinhamento em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 727,7500	R$ 10.916,2500	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHÃO/ ÔNIBUS **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 727,7500	R$ 10.916,2500	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHÃO / ONIBUS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 727,7500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 727,7500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 727,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:49:17:467
R$ 655,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:01:07:103



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:46:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/11/2023 09:56:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/11/2023 10:00:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: em busca do melhor preço.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:10:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:10:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:34:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 655,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Balanceamento em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 160,7500	R$ 1.607,5000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 160,7500	R$ 1.607,5000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 160,7500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 160,7500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 160,6000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:54:59:057
R$ 145,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:01:03:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:49:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/11/2023 09:59:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/11/2023 10:00:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: em busca do melhor preço.
Encerramento	29/11/2023 10:10:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:10:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:34:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 145,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 97,5000	R$ 3.900,0000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 97,5000	R$ 3.900,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 97,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 97,5000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 97,4000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:55:14:803
R$ 88,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:01:06:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:49:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/11/2023 09:59:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/11/2023 10:00:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: em busca do melhor preço.
Encerramento	29/11/2023 10:10:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:10:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:35:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 88,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 276,2500	R$ 1.105,0000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 276,2500	R$ 1.105,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						

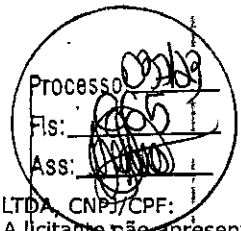
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 276,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 275,7500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:55:33:803
R$ 249,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:59:50:603
R$ 239,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:00:55:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações



Abertura	29/11/2023 09:50:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:02:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:02:56	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:43:19	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 239,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:36:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 249,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 276,2500	R$ 1.105,0000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 276,2500	R$ 1.105,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER CAMINHONETE **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 276,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,1500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:56:06:470
R$ 249,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:59:49:890
R$ 239,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:00:54:497
R$ 238,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:02:44:067
R$ 237,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:04:25:220
R$ 237,5000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:06:12:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

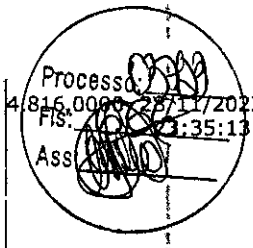
Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:50:45	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 10:08:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:08:13	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:43:28	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 237,5000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:36:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 238,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Alinhamento em veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS	Sim	Sim	56	R$ 86,0000	R$ 4.816,0000	28/11/2023 23:08:27



	LTDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALINHAMENTO CAMINHONETE/VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	56	R$ 86,0000	R$ 4.816,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHONETE / VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 86,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 86,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 85,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:56:23:277
R$ 77,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:59:49:220
R$ 75,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:01:20:297
R$ 74,9900	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:02:52:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:50:59	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 10:04:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:04:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:37:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 74,9900.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Balanceamento em veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	224	R$ 86,0000	R$ 19.264,0000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHONETE/VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	224	R$ 86,0000	R$ 19.264,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 86,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 86,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 85,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:56:38:653
R$ 77,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:59:48:747
R$ 76,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:01:25:000
R$ 75,9900	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:03:00:127

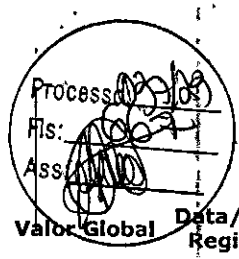
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:51:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:05:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:37:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 75,9900.

Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 49 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	28	R$ 276,2500	R$ 7.735,0000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHONETE/VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	28	R$ 276,2500	R$ 7.735,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 276,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,1500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:56:52:250
R$ 249,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 09:59:56:167
R$ 248,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:01:51:070
R$ 240,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:03:07:363
R$ 239,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:05:03:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:51:09	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 10:07:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:07:04	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:43:43	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 239,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:38:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 240,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	28	R$ 276,2500	R$ 7.735,0000	28/11/2023 23:08:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER CAMINHONETE/VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	28	R$ 276,2500	R$ 7.735,0000	28/11/2023 23:35:13
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER CAMINHONETE / VAN **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 276,2500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 276,2500	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360

R$ 276,1500	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:57:02:633
R$ 249,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:00:01:100
R$ 248,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:03:09:028
R$ 248,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:08:12:377

Processo: 10/06
Fls: 1000
Ass:

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:53:52	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 10:07:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:07:13	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:43:51	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 248,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:40:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 249,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Alinhamento em veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 65,0000	R$ 1.690,0000	28/11/2023 23:11:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 65,0000	R$ 1.690,0000	28/11/2023 23:36:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 65,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 64,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 09:57:11:860
R$ 59,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:00:05:973
R$ 58,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:03:28:153
R$ 58,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:03:48:000
R$ 58,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:05:26:943
R$ 57,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:07:09:313

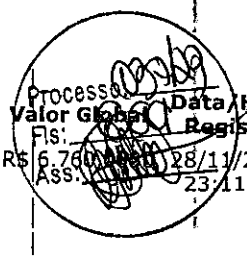
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 09:53:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:09:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:09:10	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:43:58	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 57,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:39:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Balanceamento em veículo automotivo



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	104	R$ 65,0000	R$ 6.760,0000	28/11/2023 23:11:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO PASSSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	104	R$ 65,0000	R$ 6.760,0000	28/11/2023 23:36:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 65,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 64,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:03:59:987
R$ 59,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:04:02:307
R$ 58,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:12:05:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 10:02:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:14:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:14:06	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:44:06	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 58,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:39:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 195,0000	R$ 2.535,0000	28/11/2023 23:11:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	13	R$ 195,0000	R$ 2.535,0000	28/11/2023 23:36:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 195,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 194,9000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:05:45:037
R$ 176,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:05:52:770
R$ 175,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:14:47:430
R$ 175,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:15:14:683
R$ 174,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:16:57:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 10:04:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:18:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:18:58	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:44:13	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 174,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:39:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 175,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Processo: 0236
Fls: 240
Ass:

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 195,0000	R$ 2.535,0000	28/11/2023 23:11:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	13	R$ 195,0000	R$ 2.535,0000	28/11/2023 23:36:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 195,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 176,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:05:52:100
R$ 175,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:14:50:197
R$ 175,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:15:19:050
R$ 174,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:17:01:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 10:05:01	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 10:19:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:19:02	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:44:48	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 174,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:39:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 175,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Alinhamento em veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 65,0000	R$ 1.560,0000	28/11/2023 23:11:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO PASSEIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 65,0000	R$ 1.560,0000	28/11/2023 23:36:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO PASSEIO
Porte da empresa: ME/EPP

PROCESSO
Fls:
Ass:

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 65,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 59,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:07:56:747
R$ 58,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:16:42:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 10:07:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:18:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:18:43	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:44:56	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 58,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:40:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Balanceamento em veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	96	R$ 65,0000	R$ 6.240,0000	28/11/2023 23:11:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO PASSSEIO
Porte da empresa: ME/EPP

18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	96	R$ 65,0000	R$ 6.240,0000	28/11/2023 23:36:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO PASSEIO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 65,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 59,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:08:00:310
R$ 58,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:16:50:467

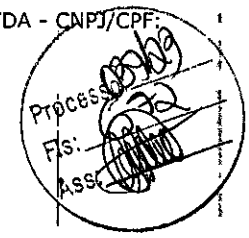
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 10:07:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:18:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:18:51	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:45:03	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 58,9900. Motivo: A licitante não apresentou

		todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:40:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 57 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 195,0000	R$ 2.340,0000	28/11/2023 23:11:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 195,0000	R$ 2.340,0000	28/11/2023 23:36:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 195,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 176,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:08:36:447
R$ 175,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:18:01:127
R$ 170,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:19:19:160
R$ 169,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:20:55:897
R$ 160,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:22:54:797
R$ 159,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:23:54:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 10:08:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:25:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/11/2023 10:25:55	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:45:10	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 159,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:40:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.115.281/0001-14	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 195,0000	R$ 2.340,0000	28/11/2023 23:11:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 195,0000	R$ 2.340,0000	28/11/2023 23:36:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER PASSEIO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,0000	32.115.281/0001-14	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 195,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 08:30:01:360
R$ 176,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:09:43:533
R$ 175,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:18:59:430
R$ 170,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:19:22:900
R$ 169,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:21:15:[illegible]
R$ 160,0000	18.335.071/0001-00	29/11/2023 10:[illegible]
R$ 159,9900	32.115.281/0001-14	29/11/2023 10:28:55:[illegible]

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/11/2023 10:09:10	Item aberto para lances.
Encerramento	29/11/2023 10:25:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/11/2023 10:25:56	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	12/12/2023 12:45:17	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.281/0001-14, pelo melhor lance de R$ 159,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2 e 11.1.8 do edital.
Aceite de proposta	19/12/2023 09:40:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Habilitação de fornecedor	04/01/2024 09:59:36	Habilitação em grupo de propostas, Fornecedor: PNEU ZERO LTDA - CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/11/2023 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/11/2023 08:40:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/11/2023 08:40:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:04	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:05	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:40:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:50:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/11/2023	O item 7 está encerrado.

	08:50:25	
Sistema	29/11/2023 08:50:25	O item 6 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:50:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:50:26	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:50:27	O item 8 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:50:28	O item 9 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:50:28	O item 10 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:50:28	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:50:29	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:50:29	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:52:34	O item 4 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:52:34	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:52:34	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:55:59	O item 2 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:55:59	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:55:59	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:56:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:56:44	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 08:57:02	O item 3 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 08:57:02	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:00:26	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/11/2023 09:01:31	O item 15 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:01:31	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:01:31	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:02:35	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/11/2023 09:03:42	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: em busca do melhor preço para a Administração Pública. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:03:49	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: em busca do melhor preço para a Administração Pública. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:03:52	A etapa aberta do item 16 foi reiniciada. Justificativa: em busca do melhor preço para a Administração Pública. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:07:11	O item 17 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:07:11	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:07:56	O item 11 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:07:56	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:09:11	O item 14 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:09:11	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:09:39	O item 18 está encerrado.

Sistema	29/11/2023 09:09:39	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:09:39	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:09:48	O item 19 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:09:48	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:13:50	O item 12 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:13:50	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:14:15	O item 5 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:14:15	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:14:22	O item 16 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:14:22	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:15:57	O item 13 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:15:57	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:22:50	O item 24 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:22:50	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:22:50	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:25:15	O item 20 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:25:15	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:29:19	O item 27 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:29:19	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:31:40	O item 28 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:31:40	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:32:31	O item 21 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:32:31	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:36:14	O item 25 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:36:14	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:37:09	O item 22 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:37:09	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:37:38	O item 23 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:37:38	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:37:38	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:39:24	O item 31 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:39:24	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:39:24	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:39:42	O item 32 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:39:42	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Processo 375 Fls. Assinatura

Sistema	29/11/2023 09:39:42	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:41:57	O item 29 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:41:57	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:41:57	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:42:00	O item 30 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:42:00	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:42:00	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:46:52	O item 26 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:46:52	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:46:52	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:49:02	O item 34 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:49:02	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:49:02	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:49:05	O item 33 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:49:05	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:49:05	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:50:28	O item 35 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:50:28	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:50:28	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:50:45	O item 36 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:50:45	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:50:45	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:50:59	O item 37 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:50:59	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:50:59	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:51:02	O item 38 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:51:02	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:51:02	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:51:09	O item 39 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:51:09	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:51:09	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:53:52	O item 40 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 09:53:52	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:53:52	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:53:53	O item 41 está encerrado.

Processo 23036.000356/2023-76 Fls. Ass.

Sistema	29/11/2023 09:53:53	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:53:53	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 09:56:53	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/11/2023 09:59:03	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/11/2023 09:59:06	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/11/2023 10:00:44	A etapa aberta do item 42 foi reiniciada. Justificativa: em busca do melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:00:47	A etapa aberta do item 43 foi reiniciada. Justificativa: em busca do melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:00:49	A etapa aberta do item 44 foi reiniciada. Justificativa: em busca do melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:02:56	O item 45 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:02:56	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:02:56	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:04:53	O item 47 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:04:53	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:04:53	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:05:01	O item 48 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:05:01	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:05:01	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:07:04	O item 49 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:07:04	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:07:04	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:07:13	O item 50 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:07:13	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:07:13	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:08:13	O item 46 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:08:13	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:08:13	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:09:10	O item 51 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:09:10	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:09:10	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2023 10:10:45	O item 42 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:10:48	O item 43 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:10:50	O item 44 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:14:06	O item 52 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:18:43	O item 55 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:18:51	O item 56 está encerrado.

Sistema	29/11/2023 10:18:58	O item 53 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:19:02	O item 54 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:25:55	O item 57 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:25:56	O item 58 está encerrado.
Sistema	29/11/2023 10:30:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe a sessão pela funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/12/2023 12:48:58	Boa tarde, devido o acesso revogado no Pregoeiro, e recuperação hoje, o pregão será remarcado a sua fase de julgamento/habilitação, no dia 13 de dezembro de 2023, as 09:00 horas.
Pregoeiro	04/01/2024 09:11:53	Bom dia Senhores licitantes, devido a mudança de senhas e acessos revogados, retorno dando continuidado ao processo, solicitando no prazo maximo de 02 (duas) horas, a proposta readequada cujos itens sagraou-se vencedor. sob pena de desclassificação.
Sistema	04/01/2024 09:12:04	Senhor fornecedor PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	04/01/2024 09:53:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	04/01/2024 09:59:14	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/01/2024 10:04:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/01/2024 às 10:35:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/10/2023 19:56:06	
Alteração abertura da sessão pública	25/10/2023 19:57:11	Previsão de abertura: 13/11/2023 08:30:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Divulgação Edital
Alteração abertura da sessão pública	12/11/2023 20:07:31	Previsão de abertura: 29/11/2023 08:30:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: O envio de proposta pode ocorrer a partir da data da liberação do edital, até o horário limite de início da sessão pública.
Abertura da sessão pública	29/11/2023 08:30:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	29/11/2023 08:40:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	29/11/2023 10:30:14	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	01/12/2023 12:13:06	Previsão de reabertura: 04/12/2023 10:00:00; Boa tarde Senhores licitantes, a sessão será retomada a sua fase de Julgamento, no dia 04 de Dezembro de 2023, as 10:00h. Grato pela compreensão.
Reativação	04/12/2023 10:20:53	
Suspensão administrativa	12/12/2023 12:49:39	Previsão de reabertura: 13/12/2023 09:00:00; Boa tarde, devido o acesso revogado no Pregoeiro, e recuperação hoje, o pregão será remarcado a sua fase de julgamento/habilitação, no dia 13 de dezembro de 2023, as 09:00 horas.
Reativação	13/12/2023 12:38:30	
Abertura do prazo	04/01/2024 09:59:14	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/01/2024 10:04:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/01/2024 às 10:35:00.

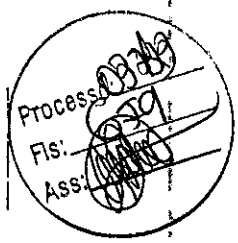
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:37 horas do dia 04 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GUSTAVO PAIXAO MARTINS
Pregoeiro Oficial

RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ
Equipe de Apoio

LYDIA RAKEL SILVA EVERTON
Equipe de Apoio

HUDSON DA SILVA BRASIL
Equipe de Apoio



Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Pregão Nº 00026/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Pneu veículo automotivo	Unidade	12	R$ 2.762,5000	R$ 2.762,5000	R$ 33.150,0000

Marca: X-BRI
Fabricante: TRAZANO TIRES
Modelo / Versão: CR942
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45

2	Pneu veículo automotivo	Unidade	24	R$ 3.412,5000	R$ 3.412,5000	R$ 81.900,0000

Marca: X-BRI
Fabricante: TRAZANO TIRES
Modelo / Versão: AD528
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45

3	Pneu veículo automotivo	Unidade	12	R$ 5.525,0000	R$ 5.525,0000	R$ 66.300,0000

Marca: EVERST
Fabricante: EVEREST SUPRIMENTOS
Modelo / Versão: QH808 R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45

4	Câmara ar pneu	Unidade	12	R$ 536,0800	R$ 536,0800	R$ 6.432,9600

Marca: JFF
Fabricante: JFF BORRACHAS
Modelo / Versão: TR-220A X4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Convencional, Aplicação Tipo Aro: 24,

5	Protetor câmara de ar	Unidade	12	R$ 195,0000	R$ 190,0000	R$ 2.280,0000

Marca: ABC
Fabricante: ABC BORRACHA
Modelo / Versão: RADIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24

6	Pneu veículo terraplenagem	Unidade	4	R$ 2.681,2500	R$ 2.681,2500	R$ 10.725,0000

Marca: EVERST
Fabricante: EVEREST SUPRIMENTOS
Modelo / Versão: QH611 R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U

7	Câmara ar pneu	Unidade	4	R$ 357,5000	R$ 270,0000	R$ 1.080,0000

Marca: JFF
Fabricante: JFF BORRACHAS
Modelo / Versão: JFF BORRACHAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18 , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro

8	Pneu veículo terraplenagem	Unidade	4	R$ 5.850,0000	R$ 5.850,0000	R$ 23.400,0000

Marca: EVERST
Fabricante: EVEREST SUPRIMENTOS
Modelo / Versão: QH808 R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Pá Carregadeira , Quantidade Lonas: 12 U

9	Câmara ar pneu	Unidade	4	R$ 731,2500	R$ 731,2500	R$ 2.925,0000

Marca: JFF
Fabricante: JFF BORRACHAS
Modelo / Versão: TR-220A X2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro

10	Protetor câmara de ar	Unidade	4	R$ 357,5000	R$ 357,5000	R$ 1.430,0000

Marca: ABC
Fabricante: ABC BORRACHA
Modelo / Versão: RADIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25

11 Pneu trator rodas tração Unidade 12 R$ 2.762,5000 R$ 2.650,0000 R$ 31.800,0000
Marca: EVERST
Fabricante: EVEREST SUPRIMENTOS
Modelo / Versão: QH611 R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 315 MM, Características Adicionais: Com Câmara

12 Câmara ar pneu Unidade 12 R$ 325,0000 - 1,1000%
Marca: JFF
Fabricante: JFF BORRACHAS
Modelo / Versão: TR-218A X8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Borracha, Tamanho: 12,40 X 24, Características Adicionais: Bico Curto,
Valor c/ Desconto: R$ 321,4250 **Valor c/ Desconto:** R$ 3.857,1000

13 Pneu trator rodas tração Unidade 12 R$ 6.825,0000 R$ 6.400,0000 R$ 76.800,0000
Marca: EVERST
Fabricante: EVEREST SUPRIMENTOS
Modelo / Versão: QH611 R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Trator Rodas Tracão Material: Elastômero , Aplicacão: Trator Agrícola , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 U

14 Câmara ar pneu Unidade 12 R$ 731,2500 R$ 700,0000 R$ 8.400,0000
Marca: JFF
Fabricante: JFF BORRACHAS
Modelo / Versão: TR-218A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 18,40 X 30

15 Pneu veículo automotivo Unidade 16 R$ 2.193,7500 R$ 2.193,7500 R$ 35.100,0000
Marca: CHENGSHAN TIRE CO
Fabricante: CHENGSHAN TIRE CO
Modelo / Versão: CSP13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 900 X 20

16 Câmara ar pneu Unidade 16 R$ 195,0000 R$ 185,0000 R$ 2.960,0000
Marca: JFF BORRACHAS
Fabricante: JFF BORRACHAS
Modelo / Versão: V3-06-5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Convencional , Tamanho: 900 X 20

17 Protetor câmara de ar Unidade 16 R$ 97,5000 R$ 97,0000 R$ 1.552,0000
Marca: ABC BORRACHAS
Fabricante: ABC BORRACHAS
Modelo / Versão: RADIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20

18 Pneu veículo automotivo Unidade 8 R$ 1.056,2500 R$ 1.049,0000 R$ 8.392,0000
Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIRE
Modelo / Versão: AT78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17

19 Pneu veículo automotivo Unidade 12 R$ 1.137,5000 R$ 1.129,0000 R$ 13.548,0000
Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIRE
Modelo / Versão: AT68
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45

20 Pneu veículo automotivo Unidade 12 R$ 1.950,0000 R$ 1.800,0000 R$ 21.600,0000
Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIRE
Modelo / Versão: AT78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara

21 Pneu veículo automotivo Unidade 12 R$ 1.121,2500 R$ 1.000,0000 R$ 12.000,0000
Marca: WANLI TIRES CORP.
Fabricante: WANLI TIRES CORP.
Modelo / Versão: H220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16

22 Pneu veículo automotivo Unidade 20 R$ 1.056,2500 R$ 950,0000 R$ 19.000,0000
Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIRE
Modelo / Versão: ARS71
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

23 Pneu veículo automotivo Unidade 20 R$ 1.007,5000 R$ 907,0000 R$ 18.140,0000
Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIR
Modelo / Versão: ARS71
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 225/65 R16 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

24 Pneu veículo automotivo Unidade 40 R$ 548,9900 R$ 540,0000 R$ 21.600,0000

Marca: COOPER CHENGSHAN TIR
Fabricante: COOPER CHENGSHAN TIR
Modelo / Versão: ARS71
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 205/75 Aro 16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

25	Pneu veículo automotivo	Unidade	20	R$ 617,5000	R$ 556,0000	R$ 11.120,0000

Marca: WANLI TIRES CORP.
Fabricante: WANLI TIRES CORP.
Modelo / Versão: H220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 185/65 R 15 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

26	Pneu veículo automotivo	Unidade	32	R$ 1.121,2500	R$ 1.009,0000	R$ 32.288,0000

Marca: WANLI TIRES CORP.
Fabricante: WANLI TIRES CORP.
Modelo / Versão: H220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 255/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

27	Pneu veículo automotivo	Unidade	16	R$ 487,5000	R$ 450,0000	R$ 7.200,0000

Marca: DANAG RUBBER
Fabricante: DANAG RUBBER
Modelo / Versão: SPM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 175/70 R13 , Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

28	Pneu veículo automotivo	Unidade	16	R$ 617,5000	R$ 550,0000	R$ 8.800,0000

Marca: DANAG RUBBER
Fabricante: DANAG RUBBER
Modelo / Versão: SPM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Kia Motors, Besta , Modelo: Radial

29	Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor	Unidade	4	R$ 284,3800	R$ 250,0000	R$ 1.000,0000

Marca: SILCAR PNEUS
Fabricante: SILCAR PNEUS
Modelo / Versão: WINER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 2.75x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade

30	Pneu motocicleta	Unidade	6	R$ 325,0000	R$ 290,0000	R$ 1.740,0000

Marca: SILCAR PNEUS
Fabricante: SILCAR PNEUS
Modelo / Versão: WINER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 90/90x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade

31	Pneu veículo automotivo	Unidade	12	R$ 568,7500	R$ 512,0000	R$ 6.144,0000

Marca: WANLI TIRES CORP.
Fabricante: WANLI TIRES CORP.
Modelo / Versão: H220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

32	Pneu veículo automotivo	Unidade	12	R$ 617,5000	R$ 556,0000	R$ 6.672,0000

Marca: DANAG RUBBER
Fabricante: DANAG RUBBER
Modelo / Versão: SPM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/70 Aro 14, C/Selo Inmetro Impresso , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

33	Pneu veículo automotivo	Unidade	12	R$ 601,2500	R$ 541,0000	R$ 6.492,0000

Marca: SUNFULL TIRES
Fabricante: SUNFULL TIRES
Modelo / Versão: SF600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

34	Pneu veículo automotivo	Unidade	12	R$ 666,2500	R$ 600,0000	R$ 7.200,0000

Marca: WANLI TIRES CORP.
Fabricante: WANLI TIRES CORP.
Modelo / Versão: H220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 195/55 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

35	Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor	Unidade	6	R$ 276,2500	R$ 249,0000	R$ 1.494,0000

Marca: SILCAR PNEUS
Fabricante: SILCAR PNEUS
Modelo / Versão: WINER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 4.10x18 POL, Tipo: Sem Câmara

36	Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor	Unidade	9	R$ 243,7500	R$ 219,0000	R$ 1.971,0000

Marca: SILCAR PNEUS
Fabricante: SILCAR PNEUS
Modelo / Versão: WINER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 110/90 17 , Tipo: Sem Câmara

37	Alinhamento em Veículo Automotivo	UNIDADE	30	R$ 146,2500	R$ 132,0000	R$ 3.960,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHÃO

38	Balanceamento em Veículo Automotivo	UNIDADE	20	R$ 146,2500	R$ 132,0000	R$ 2.640,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHÃO

39	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	5	R$ 975,0000	R$ 878,0000	R$ 4.390,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHÃO

40	Alinhamento em Veículo Automotivo	UNIDADE	30	R$ 129,0000	R$ 116,0000	R$ 3.480,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS

41	Balanceamento em Veículo Automotivo	UNIDADE	60	R$ 129,0000	R$ 116,0000	R$ 6.960,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHÃO / ONIBUS

42	Alinhamento em Veículo Automotivo	UNIDADE	15	R$ 727,7500	R$ 655,0000	R$ 9.825,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHÃO / ONIBUS

43	Balanceamento em Veículo Automotivo	UNIDADE	10	R$ 160,7500	R$ 145,0000	R$ 1.450,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHONETE

44	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	40	R$ 97,5000	R$ 88,0000	R$ 3.520,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHONETE

45	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	4	R$ 276,2500	R$ 249,0000	R$ 996,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHONETE

46	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	4	R$ 276,2500	R$ 238,0000	R$ 952,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER CAMINHONETE

47	Alinhamento em veículo automotivo	UNIDADE	56	R$ 86,0000	R$ 74,9900	R$ 4.199,4400

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO CAMINHONETE / VAN

48	Balanceamento em veículo automotivo	UNIDADE	224	R$ 86,0000	R$ 75,9900	R$ 17.021,7600

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN

49	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	28	R$ 276,2500	R$ 240,0000	R$ 6.720,0000

Processo nº
Fls.
Ass.

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN

50	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	28	R$ 276,2500	R$ 249,0000	R$ 6.972,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER CAMINHONETE / VAN

51	Alinhamento em veículo automotivo	UNIDADE	26	R$ 65,0000	R$ 58,0000	R$ 1.508,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO PASSEIO

52	Balanceamento em veículo automotivo	UNIDADE	104	R$ 65,0000	R$ 59,0000	R$ 6.136,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO PASSEIO

53	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	13	R$ 195,0000	R$ 175,0000	R$ 2.275,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM PASSEIO

54	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	13	R$ 195,0000	R$ 175,0000	R$ 2.275,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER PASSEIO

55	Alinhamento em veículo automotivo	UNIDADE	24	R$ 65,0000	R$ 59,0000	R$ 1.416,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALINHAMENTO PASSEIO

56	Balanceamento em veículo automotivo	UNIDADE	96	R$ 65,0000	R$ 59,0000	R$ 5.664,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCEAMENTO PASSEIO

57	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	12	R$ 195,0000	R$ 160,0000	R$ 1.920,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMBAGEM PASSEIO

58	Cambagem e Caster em Veículo Automotivo	UNIDADE	12	R$ 195,0000	R$ 160,0000	R$ 1.920,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTER PASSEIO

Total do Fornecedor: R$ 692.693,2600

Valor Global da Ata: R$ 692.693,2600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00026/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Processo Nº 035
Fls:
Assinatura

Às 11:21 horas do dia 04 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00026/2023, referente ao Processo nº 026/2023, o Pregoeiro, Sr(a) GUSTAVO PAIXAO MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recúrsos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.762,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.762,5000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.762,5000

Item: 2
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.412,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.412,5000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

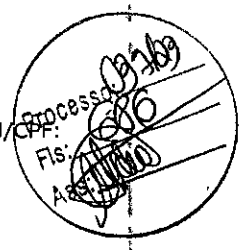
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 3.412,5000

Item: 3
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.525,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.525,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 5.525,0000

Item: 4
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Convencional, Aplicação Tipo Aro: 24,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 536,0800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 536,0800 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 536,0800

Item: 5
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 195,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 190,0000

Item: 6
Descrição: Pneu veículo terraplenagem
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.681,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

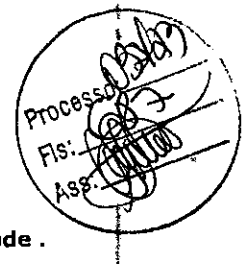
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.681,2500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.681,2500

Item: 7
Descrição: Câmara ar pneu

Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18 , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 357,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 270,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 270,0000

Item: 8
Descrição: Pneu veículo terraplenagem
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Pá Carregadeira , Quantidade Lonas: 12 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 5.850,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.850,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 5.850,0000

Item: 9
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 731,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 731,2500 **e a quantidade de** 4 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 731,2500

Item: 10
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 357,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

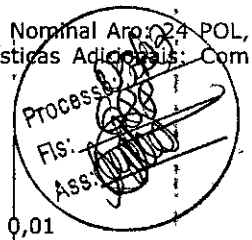
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 357,5000 **e a quantidade de** 4 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	04/01/2024 11:11:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 357,5000

Item: 11
Descrição: Pneu trator rodas tração
Descrição Complementar: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 315 MM, Características Adicionais: Com Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.762,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.650,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.650,0000

Item: 12
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Material: Borracha, Tamanho: 12,40 X 24, Características Adicionais: Bico Curto,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** 1,1000 % **(valor com desconto:** R$ 321,4250**) e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: 1,1000 %

Item: 13
Descrição: Pneu trator rodas tração
Descrição Complementar: Pneu Trator Rodas Tração Material: Elastômero , Aplicação: Trator Agrícola , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6.825,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.400,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 6.400,0000

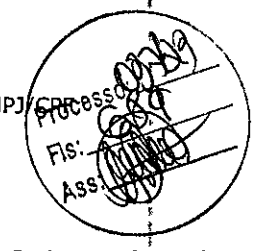
Item: 14
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 18,40 X 30
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 731,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 700,0000



Item: 15
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 900 X 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.193,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.193,7500 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.193,7500

Item: 16
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Convencional , Tamanho: 900 X 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 185,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lancé: R$ 185,0000

Item: 17
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 97,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

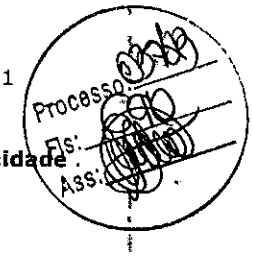
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 97,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 97,0000

Item: 18
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas ,

Dimensões: 215/75 R17.5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.056,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.049,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.049,0000

Item: 19
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.137,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.129,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.129,0000

Item: 20
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.950,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

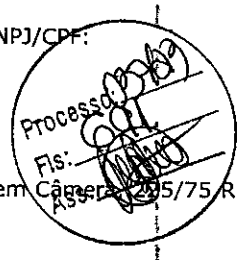
Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.800,0000

Item: 21
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.121,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.000,0000



Item: 22
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , 205/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.056,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 950,0000

Item: 23
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 225/65 R16 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.007,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 907,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 907,0000

Item: 24
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 205/75 Aro 16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial ., Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 548,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 540,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

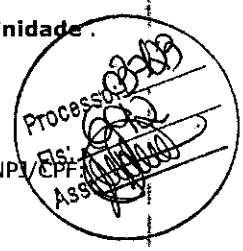
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 540,0000

Item: 25
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 185/65 R 15 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 617,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 556,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 556,0000

Item: 26
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 255/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.121,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.009,0000 **e a quantidade de** 32 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.009,0000

Item: 27
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 175/70 R13 , Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 487,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 450,0000

Item: 28
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Kia Motors, Besta , Modelo: Radial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 617,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 550,0000

Item: 29
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 2.75x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 284,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Processo 0090 Fls: 093 Ass

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 250,0000

Item: 30
Descrição: Pneu motocicleta
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor. Medida: 90/90x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 290,0000

Item: 31
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14, , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 568,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 512,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 512,0000

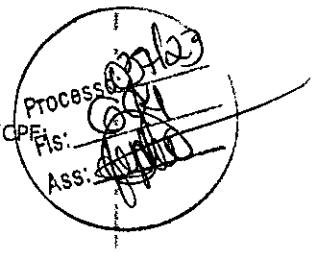
Item: 32
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo. Características Adicionais: Sem Câmara, 185/70 Aro 14, C/Selo Inmetro Impresso , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 617,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 556,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 556,0000



Item: 33
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 601,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 541,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 541,0000

Item: 34
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 666,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 600,0000

Item: 35
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 4.10x18 POL, Tipo: Sem Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 249;0000

Item: 36
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 110/90 17 , Tipo: Sem Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 243,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

PROCESSO 095 Fls: Ass:

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 219,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 219,0000

Item: 37
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 146,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecédor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 132,0000

Item: 38
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 146,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Eventos do Item

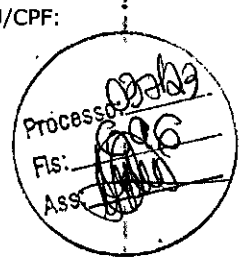
Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 132,0000

Item: 39
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 975,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 878,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 878,0000



Item: 40
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 129,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 116,0000

Item: 41
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHÃO / ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 129,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 116,0000

Item: 42
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHÃO / ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 727,7500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 655,0000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

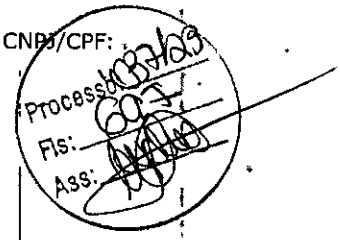
Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 655,0000

Item: 43
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 160,7500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 145,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 145,0000



Item: 44
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 97,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 40 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 88,0000

Item: 45
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 249,0000

Item: 46
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

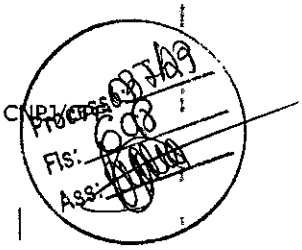
Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 238,0000

Item: 47
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 56 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 86,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 74,9900 **e a quantidade de** 56 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 74,9900



Item: 48
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 224 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 86,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 75,9900 **e a quantidade de** 224 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 75,9900

Item: 49
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 28 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 240,0000

Item: 50
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 28 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 249,0000

Item: 51
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R$ 65,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 58,0000

Processo
Fls
Ass:

Item: 52
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 104 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 104 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 59,0000

Item: 53
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 175,0000

Item: 54
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 175,0000

Item: 55
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 24 **UNIDADE** .

PROCESSO: 03704
FLS: 2000
ASS:

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 59,0000

Item: 56
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 96 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 59,0000

Item: 57
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 160,0000

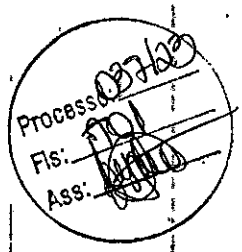
Item: 58
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 160,0000

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROCESSO 03702
FLS: 02
ASS:

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0/2023, para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação para homologação do feito, tendo como objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Governador Edison Lobão – MA**. De acordo com o previsto no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideraçao.

Governador Edison Lobão – MA, 05 de janeiro de 2024.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial
Portaria 103/2023

Processo 083/23
Fls. 02
Ass.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2023
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL
ASSUNTO: Parecer Jurídico Conclusivo – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO. ANÁLISE JURÍDICA DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico conclusivo para aprovação do Processo Administrativo nº 037/2023, que originou o pregão eletrônico 026/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva para a frota de veículos da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à

Francisco P. da S. Júnior

oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

O pregão consiste em modalidade de licitação instruída pela Lei Federal nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Municípios e DF, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º, da lei 10.520/02, são considerados bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório, demonstrou o que se segue, vejamos:

- *Requerimento de autuação de processo administrativo com o objetivo de registro de preços para eventual contratação;*
- *Ofício à Secretaria Municipal de Finanças, para abertura do processo administrativo para registro de preços;*
- *Planilha de itens com discriminação de quantidades;*
- *Solicitação de dotação orçamentária;*
- *Informação da fonte de recurso;*
- *Ofícios das secretarias manifestando interesse em participação do procedimento licitatório;*
- *Solicitação de cotação de preços de mercado*
- *Mapa de cotação de preços;*
- *Planilha total de itens;*
- *Termo de Referência;*
- *Aprovação do Termo de Referência;*
- *Justificativa para adoção do pregão na modalidade eletrônico;*
- *Autuação do processo;*

Francisco P. da S. Júnior

Processo Nº 202
Fls: 195
Ass:

- *Minuta de edital e anexos;*
- *Publicação do aviso;*
- *Credenciamento das empresas licitantes.*
- *Credenciamento das empresas;*
- *Juntada de propostas de preços;*
- *Documentos de habilitação;*
- *Verificação dos documentos de habilitação;*
- *Controle de recebimento de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;*
- *Ata do pregão eletrônico;*

Tendo em vista tratar-se de pregão eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações, a Lei nº 8.666/93, que tem aplicação subsidiária, devem ser observadas as determinações contidas na Lei nº 10.520/03 e no Decreto Federal nº 7.892/13.

Com base no que dispõe o art. 4º da Lei nº10.520/03, que discorre acerca da fase externa do pregão, estabelecendo, dentre outras, que a devida habilitação deverá observar "se o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, se for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital, quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira", vejamos:

> *Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*
>
> *II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;*
>
> *III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*
>
> *IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;*

Francisco P. da S. Júnior

PROCESSO
206
FLS:
ASS:

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Francisco P. da S. Júnior

Processo
Fls:

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Quanto a documentação referente ao credenciamento e, mormente a habilitação das pessoas jurídicas licitantes, VERIFICO que atentem aos ditames albergados pela legislação específica, tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

Francisco P. da S. Júnior

Processo 83
Fls. 208
Assinatura

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Assim sendo, tal preceito constitucional traz em sua norma assertiva que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia dos cumprimentos das obrigações, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.

Desta forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingiram o fim colimado pelo edital, procedendo acertadamente a habilitação da empresa concorrente.

Neste contexto, reconheço a legalidade das etapas do processo licitatório, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

> "O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo

Francisco P. da D. Gomes

Processo 1009
Fls: 7

administrador" (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO,** aprovação do processo licitatório, pelo atendimento dos ditames legais aplicáveis ao tipo e modalidade de licitação executado.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 09 de janeiro de 2023.

Francisco P. da S. Júnior

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

Pregão/Concorrência Eletrônica

Processo: 026/23
Fls: 0100
Ass:

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00026/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:28 horas do dia 08 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 026/2023, Pregão nº 00026/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
~~**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não.~~
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.762,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.762,5000 **e a quantidade de** 12 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.762,5000
Homologado	08/01/2024 09:28:45	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 2
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
~~**Tratamento Diferenciado:** -~~
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.412,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

~~**Adjudicado para:** PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.412,5000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .~~

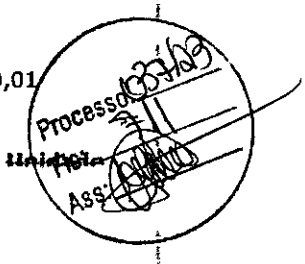
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 3.412,5000
Homologado	08/01/2024 09:28:46	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 3
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo ~~Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação:~~ Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 5.525,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.525,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 5.525,0000
Homologado	08/01/2024 09:28:47	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 4
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Convencional, Aplicação Tipo Aro: 24,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 536,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 536,0800 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 536,0800
Homologado	08/01/2024 09:29:04	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 5
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

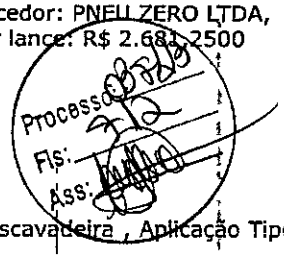
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 190,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:06	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 6
Descrição: Pneu veículo terraplenagem
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12.5/80 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.681,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.681,2500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.681,2500
Homologado	08/01/2024 09:29:22	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 7
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18 , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 357,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 270,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 270,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:23	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 8
Descrição: Pneu veículo terraplenagem
Descrição Complementar: Pneu Veiculo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Pá Carregadeira , Quantidade Lonas: 12 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 5.850,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.850,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 5.850,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:24	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 9
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 731,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

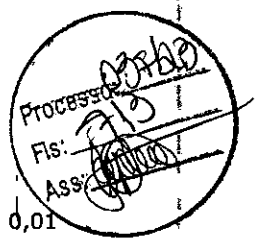
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 731,2500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 731,2500

Homologado	08/01/2024 09:29:25	FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Item: 10
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Nao
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 357,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 357,5000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 357,5000
Homologado	08/01/2024 09:29:27	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 11
Descrição: Pneu trator rodas tração
Descrição Complementar: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 6 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 315 MM, Características Adicionais: Com Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.762,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.650,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:12		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.650,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:28	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 12
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Material: Borracha, Tamanho: 12,40 X 24, Características Adicionais: Bico Curto,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

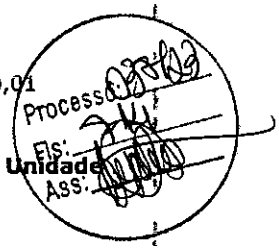
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** 1,1000 % **(valor com desconto:** R$ 321,4250) **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: 1,1000 %
Homologado	08/01/2024 09:29:29	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 13
Descrição: Pneu trator rodas tração
Descrição Complementar: Pneu Trator Rodas Tração Material: Elastômero , Aplicação: Trator Agrícola , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30

POL, Quantidade Lonas: 12 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6.825,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6.400,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 6.400,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:49	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 14
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 18,40 X 30
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 731,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 700,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:50	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 15
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Nailon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 900 X 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.193,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

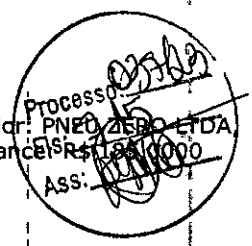
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.193,7500 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 2.193,7500
Homologado	08/01/2024 09:29:51	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 16
Descrição: Câmara ar pneu
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Convencional , Tamanho: 900 X 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 185,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 185,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:52	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 17
Descrição: Protetor câmara de ar
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 97,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 97,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 97,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:53	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 18
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.056,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.049,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.049,0000
Homologado	08/01/2024 09:29:54	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

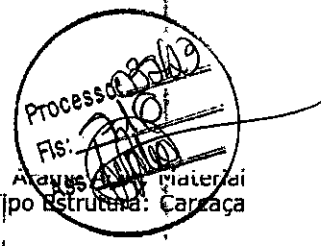
Item: 19
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5 , Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 , Modelo: Mc45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.137,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.129,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	04/01/2024 11:11:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.129,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:10	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 20
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.950,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.800,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:28	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 21
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.121,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.000,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:29	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

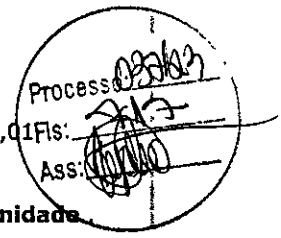
Item: 22
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmera, 225/75 R 16 , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.056,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 950,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:31	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 23
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 225/65 R16 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.007,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 907,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 907,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:33	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 24
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 205/75 Aro 16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 548,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 540,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 540,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:34	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 25
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 185/65 R 15 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 617,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 556,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 556,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:35	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 26
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 255/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.121,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.009,0000 **e a quantidade de** 32 **Unidade** .

Processo: 03362
Fls: 218
Ass:

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 1.009,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:37	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 27
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 175/70 R13 , Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 487,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 450,0000
Homologado	08/01/2024 09:30:38	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 28
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Kia Motors, Besta , Modelo: Radial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 617,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 550,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:00	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 29
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 2.75x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 284,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 250,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:18	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Proc. 03703
Fls:
Ass:

Item: 30
Descrição: Pneu motocicleta
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Medida: 90/90x18 POL, Tipo: Sem Câmara , Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situaçao: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:11:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 290,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:19	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 31
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 568,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 512,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

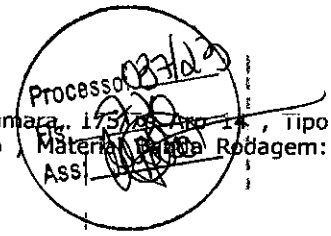
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 512,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:21	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 32
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 185/70 Aro 14, C/Selo Inmetro Impresso , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 617,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 556,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observacões
Adjudicado	04/01/2024 11:21:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 556,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:22	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 33
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 601,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 541,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 541,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:38	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 34
Descrição: Pneu veículo automotivo
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 666,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 600,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:39	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

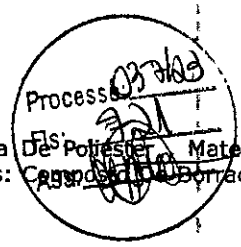
Item: 35
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 4.10x18 POL, Tipo: Sem Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 276,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 249,0000

Homologado	08/01/2024 09:31:40	FABRICIO DOS SANTOS SILVA



Item: 36
Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor
Descrição Complementar: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 110/90 17 , Tipo: Sem Câmara
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 243,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 219,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 219,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:42	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 37
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 146,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:06		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 132,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:43	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 38
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 146,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

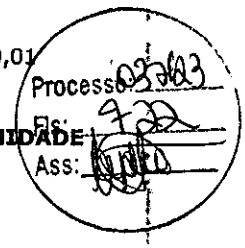
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:07		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 132,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:44	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 39
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 975,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 878,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 878,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:45	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 40
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 129,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 116,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:47	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 41
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHÃO / ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Estimado: R$ 129,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .

Eventos do Item

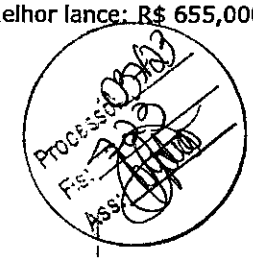
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 116,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:48	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 42
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHÃO / ONIBUS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Estimado: R$ 727,7500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 655,0000 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observacões
Adjudicado	04/01/2024 11:21:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 655,0000
Homologado	08/01/2024 09:31:49	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 43
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 160,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situacão: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 145,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:12		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 145,0000
Homologado	08/01/2024 09:32:06	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 44
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 97,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 40 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:13		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 88,0000
Homologado	08/01/2024 09:32:26	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 45
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHONETE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situacão: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:14		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 249,0000
Homologado	08/01/2024 09:32:41	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 46
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER CAMINHONETE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R$ 276,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Fls: 1
Ass:

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 238,0000
Homologado	08/01/2024 09:32:43	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 47
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 56
Valor Estimado: R$ 86,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 74,9900 **e a quantidade de** 56 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 74,9900
Homologado	08/01/2024 09:32:44	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 48
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 224
Valor Estimado: R$ 86,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 75,9900 **e a quantidade de** 224 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 75,9900
Homologado	08/01/2024 09:33:02	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 49
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28
Valor Estimado: R$ 276,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 28 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 240,0000
Homologado	08/01/2024 09:33:22	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 50
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER CAMINHONETE / VAN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 276,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 28 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 249,0000
Homologado	08/01/2024 09:33:24	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 51
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 26 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 58,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:33	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 52
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 104
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

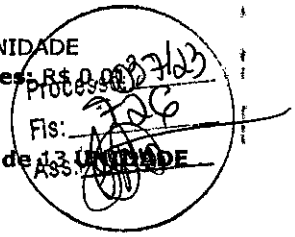
Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 104 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 59,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:34	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 53
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo

Descrição Complementar: CAMBAGEM PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado



Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 175,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:35	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 54
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 13 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 175,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:37	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 55
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: ALINHAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 24 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 59,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:38	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 56
Descrição: Balanceamento em veículo automotivo
Descrição Complementar: BALANCEAMENTO PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 96 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 59,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:39	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 57
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CAMBAGEM PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 160,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:40	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 58
Descrição: Cambagem e Caster em Veículo Automotivo
Descrição Complementar: CASTER PASSEIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PNEU ZERO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/01/2024 11:21:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PNEU ZERO LTDA, CNPJ/CPF: 18.335.071/0001-00, Melhor lance: R$ 160,0000
Homologado	08/01/2024 09:40:41	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Fim do documento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo 023/23
Fls: 28
Ass:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, fica designado o (o) servidor (o) **Renata da Conceição Silva,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para ser fiscal, representante da Educação, no contrato n° 008/2024, celebrado oriundo da Pregão Eletrônico Nº 026/2023, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO e a Pessoa Jurídica a empresa PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00

Governador Edison Lobão/MA, 15 de janeiro de 2024

Denise Peuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

CIENTE:

Renata da Conceição Silva
Renata da Conceição Silva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80

Processo: 03/03
Fls: 22
Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 fica designado o servidor **Raiany Mesquita Santos** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para ser fiscal, representante da Saúde, no contrato n° 007/2024, celebrado oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00

Governador Edison Lobão- MA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Jonas dos Santos Cirilo

Jonas dos santos cirilo
Secretario Municipal de saude
CONTRATANTE

CIENTE: Raiany Mesquita Santos

Raiany Mesquita Santos
Coordenadora da Atenção Básica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60

Processo: 03/03
Fls: 230
Ass:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n°. 8.666 de 1993 fica designado o servidor **AMANDA ALVES BRANDAO** CPF: 055.008.863-63 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para ser fiscal, representante da Assistência social, no contrato n° 009/2024, celebrado oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA DESENVOLVIMENT SOCIAL O e a empresa PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00

Governador Edison Lobão- MA, 15 de janeiro de 2024.

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CIENTE:

AMANDA ALVES BRANDAO

Processo 027/03
Fls: 331
Assinatura

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Gov. Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, convoca o signatário da empresa PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303. Para a Assinatura do Contrato decorrente de nº 006/2024 com o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edson Lobão – MA, 16 de janeiro de 2024.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port: 02/2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA
CONTRATANTE

RECEBI EM 16/01/24.

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00

Processo: 008/18
Fls: 23
Ass:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Gov. Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipál de SAÚDE, convoca o signatário da empresa PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303. Para a Assinatura do Contrato decorrente de nº 007/2024 com o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edson Lobão - MA, 16 de JANEIRO de 2024.

Jonas dos Santos Cirilo

JONAS DOS SANTOS CIRILO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE

RECEBI EM ____/____/____.

Gustavo Henrique

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00

GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

Processo: 08/362
Fls: 133
Ass:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Gov. Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, convoca o signatário da empresa PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303. Para a Assinatura do Contrato decorrente de nº 008/2024 com o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edson Lobão - MA, 16 de JANEIRO de 2024.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
Port. 001/21

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CONTRATANTE

RECEBI EM ___ / ___ / ___.

Gustavo H. C. Messias

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00

Processo 009
Fls. 13
Ass.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Gov. Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, convoca o signatário da empresa PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303. Para a Assinatura do Contrato decorrente de nº 009/2024 com o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edson Lobão - MA, 16 de JANEIRO de 2024.

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

RECEBI EM ____/____/____.

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00

Processo 037/2023
Fls: 25
Assinatura

CONTRATO Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATRASVEZ DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua Imperatriz II, nº 800, CNPJ: 01.597.627/0001-34 Centro, Governador Edison Lobão. Maranhão, representado pelo Sr. **Fabricio dos Santos silva** portador da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, doravante denominada CONTRATADA, e o(a) PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF nº 035.275.79303, RG nº 203404820027 GEJSPC-MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 022/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[redacted]

objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Pneus							
SEFAZFIN							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT		V. TOTAL	
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	9	R$	2.762,50	R$	24.862,50
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Unidade	18	R$	3.412,50	R$	61.425,00
3	PNEU 14.00-24	Unidade	9	R$	5.525,00	R$	49.725,00
4	CAMARA KR-24	Unidade	9	R$	536,08	R$	4.824,72
5	PROTETOR ARO 24	Unidade	9	R$	190,00	R$	1.710,00

6	PNEU 12.5/80-18	Unidade	3	R$	2.681,25	R$	8.043,75
7	CAMARA 12.5/80-18	Unidade	3	R$	270,00	R$	810,00
8	PNEU 17.5-25	Unidade	3	R$	5.850,00	R$	17.550,00
9	CAMARA 17.5-25	Unidade	3	R$	731,25	R$	2.193,75
10	PROTETOR ARO 25	Unidade	3	R$	357,50	R$	1.072,50
11	PNEU 12.4-24	Unidade	9	R$	2.650,00	R$	23.850,00
12	CAMARA 12.4-24	Unidade	9	R$	321,43	R$	2.892,83
13	PNEU 18.4-30	Unidade	9	R$	6.400,00	R$	57.600,00
14	CAMARA 18.4-30	Unidade	9	R$	700,00	R$	6.300,00
TOTAL - LOTE 1						R$	262.860,05

Serviços							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNT		V. TOTAL	
37	ALINHAMENTO CAMINHÃO	Unidade	23	R$	132,00	R$	3.036,00
38	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	Unidade	15	R$	132,00	R$	1.980,00
39	CAMBAGEM CAMINHÃO	Unidade	3	R$	878,00	R$	2.634,00
TOTAL						R$	7.650,00

TOTAL	R$	270.510,05

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2023**, contados da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

I. O Valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 270.510,05 (duzentos e setenta mil e quinhentos e dez reais e cinco centavos).**

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretária Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da secretaria municipal de finanças	04.123.0054.6082.0000

	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.122.0052 2026.0000
	Manutenção da secretaria municipal de agricultura e abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da secretaria de meio ambiente	18.122.0052.2070.0000
Natureza da despesa	Material de consumo Outros serviços de terceiros -pessoa juridica	33.90.30.00 33.90.39.00

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VII. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

VIII. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

IX. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Processo
Fls:

X. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

XI. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

XII. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

XIII. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

XIV. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

XV. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVI. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

II. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

III. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

IV. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

VI. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

VII. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VIII. O reajuste será realizado por apostilamento.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

a. Os objetos serão entregues em 5 (cinco) dias, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

b. Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca.

c. Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido.

I. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

III. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

I. São obrigações da Contratante:

II. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Processo 030/2019

III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VIII. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

IX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

X. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

XII. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

II. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

III. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

IV. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

V. Comportar-se de modo inidôneo;

VI. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

VII. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VIII. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, pelo prazo de até cinco anos;

Processo: 039/23
Fls:
Ass.

IX. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

X. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

XI. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

XII. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

XIII. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

XIV. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

XV. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

XVI. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

XVII. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

XVIII. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

XIX. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

XX. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XXI. Se durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

XXII. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

XXIII. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

XXIV. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

Processo 03203

I. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁSER RESCINDIDO:

a. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

c. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito.

d. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

e. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

III. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -e normas e princípios gerais dos contratos.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

I. É eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

II. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Governador Edison Lobão/MA, 16 de janeiro de 2024.

Processo 0969
Fls: 243
Ass:

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
FAZENDA E RECEITA
CONTRATANTE

PNEU ZERO EIRELI
CNPJ Nº 18.335.071/0001-00
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CONTRATADO

Processo 037/23
Fls: 244
Ass:

CONTRATO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATRASVEZ DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua Imperatriz II, nº 800, CNPJ: 01.597.627/0001-34 Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, representado pelo Sr. **Jonas dos Santos Cirilo**, portador da Carteira de Identidade Nº 030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na PRAÇA ROD. BR-010, Nº 3441, ENTROCAMENTO, CEP 65913-460, IMPERATRIZ/MA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF nº 035.275.79303, RG nº 203404820027 GEJSPC-MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 022/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Pneus					
SEMUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT	V. TOTAL
22	PNEU 225/75 R16	Unidade	15	R$ 950,00	R$ 14.250,00
23	PNEU 225/65 R16	Unidade	15	R$ 907,00	R$ 13.605.00
24	PNEU 205/75 R16	Unidade	31	R$ 540,00	R$ 16,740,00
25	PNEU 185/65 R15	Unidade	15	R$ 556,00	R$ 8.340,00

26	PNEU 265/70 R16	Unidade	25	R$ 1.009,00	R$ 25.225,00
27	PNEU 175/70 R13	Unidade	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
28	PNEU 185/70 R14	Unidade	12	R$ 550,00	R$ 6.600,00
29	PNEU 2.75-18	Unidade	3	R$ 250,00	R$ 750,00
30	PNEU 90.90-18	Unidade	4	R$ 290,00	R$ 1.160,00
TOTAL - LOTE 3					**R$ 92.070,00**

SERVIÇOS

SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNT	V. TOTAL
47	ALINHAMENTO CAMINHONETE / VAN	Unidade	44	R$ 74,99	R$ 3.299,56
48	BALANCEAMENTO CAMINHONETE / VAN	Unidade	176	R$ 75,99	R$ 13.374,24
49	CAMBAGEM CAMINHONETE / VAN	Unidade	22	R$ 240,00	R$ 5.280,00
50	CASTER CAMINHONETE / VAN	Unidade	22	R$ 249,00	R$ 5.478,00
51	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
52	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	82	R$ 59,00	R$ 4.838,00
53	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	10	R$ 175,00	R$ 1.750,00
54	CASTER PASSEIO	Unidade	10	R$ 175,00	R$ 1.750,00
TOTAL					R$ 36.929,80

TOTAL	**R$ 128.999,80**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2023**, contados da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

I. O Valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 128.999,80 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PROCESSO Nº 083-24
FLS. 2046
ASS.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	Secretaria municipal de saude	02.10
Unidade Orçamentária /Atividade		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0052 2030.0000
Natureza da despesa	Material de consumo Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	33.90.30.00 33.90.39.00

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VII. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

VIII. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

IX. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

X. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

XI. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

XII. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

XIII. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

XIV. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

XV. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVI. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

II. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Processo 203
Fls. 10
Ass.

III. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

IV. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

VI. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

VII. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VIII. O reajuste será realizado por apostilamento.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

a. Os objetos serão entregues em 5 (cinco) dias, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

b. Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca.

c. Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido.

I. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

III. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Fls: 0063
Ass:

I. São obrigações da Contratante:

II. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VIII. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

IX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

X. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

XII. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

II. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

III. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

IV. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

V. Comportar-se de modo inidôneo;

VI. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

VII. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VIII. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, pelo prazo de até cinco anos;

IX. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

X. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

XI. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

XII. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

XIII. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

XIV. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

XV. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

XVI. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

XVII. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

XVIII. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

XIX. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

XX. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XXI. Se durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

XXII. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

XXIII. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem participação de agente público.

XXIV. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

I. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

a. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

c. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito.

d. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

e. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

III. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -e normas e princípios gerais dos contratos.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

I. É eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

II. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Governador Edison Lobão/MA, 16 de janeiro de 2024.

Processo: 0042
Fls:
Ass:

JONAS DOS SANTOS CIRILO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE.

PNEU ZERO EIRELI
CNPJ Nº 18.335.071/0001-00
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CONTRATADO

Processo: 053
Fls:
Ass:

CONTRATO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal De Governador Edison Lobão por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, contratante, com sede no(a) Rua João Luís, 1101 – Centro, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.077.947/0001-87, neste ato representado(a) pelo SECRETARIO(A), Sr(a) Denise Petuba de Moraes, portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 00006528493-3, CPF Nº 467.230.723-91, residente e domiciliado na Rua da Duque de Caxias, 1146, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF nº 035.275.79303, RG nº 203404820027 GEJSPC-MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 022/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Pneus					
SEMED					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT	V. TOTAL
15	PNEU 9.00-20 LISO	Unidade	12	R$ 2.193,75	R$ 26.325,00
16	CAMARA 9.00-20	Unidade	12	R$ 185,00	R$ 2.220,00
17	PROTETOR ARO 20	Unidade	12	R$ 97,00	R$ 1.164,00

PROCESSO: 0318
FLS: 6.201,00
ASS:

18	PNEU 215/75 R17.5 LISO	Unidade	6	R$ 1.049,00	R$	
19	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	Unidade	9	R$ 1.129,00	R$	0.161,00
20	PNEU 235/75 R17.5 LISO	Unidade	9	R$ 1.800,00	R$	16.200,00
21	PNEU 265/70 R16	Unidade	9	R$ 1.000,00	R$	9.000,00
TOTAL - LOTE 2					**R$**	**71.364,00**

Serviços						
SEMED						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**V UNT**	**V. TOTAL**	
40	ALINHAMENTO CAMINHÃO/ONIBUS	Unidade	23	R$ 116,00	R$	2.668,00
41	BALANCEAMENTO CAMINHÃO / ONIBUS	Unidade	47	R$ 116,00	R$	5.452,00
42	CAMBAGEM CAMINHÃO / ONIBUS	Unidade	11	R$ 655,00	R$	7.205,00
43	ALINHAMENTO CAMINHONETE	Unidade	7	R$ 145,00	R$	1.015,00
44	BALANCEAMENTO CAMINHONETE	Unidade	31	R$ 88,00	R$	2.728,00
45	CAMBAGEM CAMINHONETE	Unidade	3	R$ 249,00	R$	747,00
46	CASTER CAMINHONETE	Unidade	3	R$ 238,00	R$	714,00
TOTAL					**R$**	**20.529,00**

TOTAL	**R$**	**91.893,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2023,** contados da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

I. O Valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 91.893,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e três reais).**

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02.00

Órgão	Secretaria municipal de educação	02.12
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
Natureza da despesa	Material de consumo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.90.30.00 33.90.39.00

Processo
Fls: 253

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VII. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

VIII. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

IX. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

X. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

XI. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

XII. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

XIII. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

XIV. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

XV. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVI. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

II. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

III. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

IV. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

VI. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

VII. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VIII. O reajuste será realizado por apostilamento.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

a. Os objetos serão entregues em 5 (cinco) dias, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

b. Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca.

c. Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido.

I. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

III. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Processo 03363
Fls. 753

I. São obrigações da Contratante:

II. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VIII. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

IX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

X. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

XII. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

II. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

III. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

IV. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

V. Comportar-se de modo inidôneo;

VI. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

VII. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VIII. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, pelo prazo de até cinco anos;

IX. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

X. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

XI. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

XII. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

XIII. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

XIV. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

XV. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

XVI. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

XVII. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

XVIII. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

XIX. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

XX. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XXI. Se durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

XXII. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

XXIII. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração

Processo 03362
Fls. 100
Ass:

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

XXIV. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

I. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

a. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

c. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito.

d. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

e. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

III. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

I. É eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

II. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Governador Edison Lobão/MA, 16 de janeiro de 2024.

Processo: 2760
Fls: 26
Ass:

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
Port. 001/21

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 467.230.723-91
CONTRATANTE

Gustavo 1/11/2018

PNEU ZERO EIRELI
CNPJ Nº 18.335.071/0001-00
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF nº 035.275.793-03
CONTRATADO

CONTRATO Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

Processo: 062
Fls:
Ass:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATRASVEZ DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Imperatriz II nº 829, Centro, Governador Edison Lobão–MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.757.771/0001-26, neste ato representado pelo secretário, Sr. **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 0197007020027- SSP/MA, CPF Nº 015.463.883-89, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441. Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF nº 035.275.79303, RG nº 203404820027 GEJSPC-MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 022/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do município de Governador Edison Lobão/MA,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Pneus						
SEDES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V UNT	V. TOTAL	
31	PNEU 175/65 R14	Unidade	9	R$ 512,00	R$	4.608,00
32	PNEU 185/70 R14	Unidade	9	R$ 556,00	R$	5.004,00

Processo 02502
Fls 163
Ass:

33	PNEU 175/70 R14	Unidade	9	R$ 541,00	R$	4.869,00
34	PNEU 195/55 R16	Unidade	9	R$ 600,00	R$	5.400,00
35	PNEU 80/100-14	Unidade	4	R$ 249,00	R$	996,00
36	PNEU 60/100-17	Unidade	7	R$ 219,00	R$	1.533,00
TOTAL - LOTE 4					**R$**	**22.410,00**

SERVIÇOS						
SEDES						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**V UNT**	**V. TOTAL**	
55	ALINHAMENTO PASSEIO	Unidade	18	R$ 59,00	R$	1.062,00
56	BALANCEAMENTO PASSEIO	Unidade	75	R$ 59,00	R$	4.425,00
57	CAMBAGEM PASSEIO	Unidade	9	R$ 160,00	R$	1.440,00
58	CASTER PASSEIO	Unidade	9	R$ 160,00	R$	1.440,00
TOTAL					**R$**	**8.367,00**

TOTAL	**R$**	**30.777,00**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2023**, contados da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

I. O Valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 30.777,00 (trinta mil e setecentos e setenta e sete reais).**

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício	2024	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	Secretaria municipal de desenvolvimento social	02.08

Processo 264
Fls:
Ass:

Unidade Orçamentária /Atividade		
	Manutenção da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	08.244.0052.2040.0000
Natureza da despesa	Material de consumo Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	33.90.30.00 33.90.39.00

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VII. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

VIII. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação

Processo
Fls:
Ass:

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

IX. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

X. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

XI. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

XII. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

XIII. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

XIV. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

XV. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVI. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Processo: Fls: Ass:

II. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

III. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

IV. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

VI. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

VII. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VIII. O reajuste será realizado por apostilamento.

[redacted]

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

[redacted]

a. Os objetos serão entregues em 5 (cinco) dias, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

b. Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca.

c. Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido.

[redacted]

I. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

III. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Processo Nº 165
Fls.
Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

I. São obrigações da Contratante:

II. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VIII. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

IX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

X. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

XII. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

II. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

III. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Processo 0594
Fls: 108
Ass:

IV. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

V. Comportar-se de modo inidôneo;

VI. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

VII. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VIII. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, pelo prazo de até cinco anos;

IX. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

X. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

XI. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

XII. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

XIII. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

XIV. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

XV. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

XVI. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

XVII. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

XVIII. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

XIX. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

XX. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XXI. Se durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Processo
Fls:
Ass:

XXII. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

XXIII. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

XXIV. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

I. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

a. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

c. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito.

d. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

e. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

III. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -e normas e princípios gerais dos contratos.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

I. É eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

II. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Processo Nº 7
Fls: Fls:
Ass: Ass:

Governador Edison Lobão/MA, 16 de janeiro de 2024.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETARIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

PNEU ZERO EIRELI
CNPJ Nº 18.335.071/0001-00
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
MESSIAS
CONTRATADO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

SUMÁRIO

Descrição **Página**

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FAZENDA E RECEITA 1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 4

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.063.674/0001-14, **OBJETO**: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR R$ 30.342,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.** 2024. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000 **NATUREZA DAS DESPEZAS:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 **FONTE DE RECURSOS** PRÓPRIOS GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 15 DE JANEIRO DE 2024.ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA .E RECEITA **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** E **IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: PNEU ZERO EIRELI INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.335.071/0001-00, **OBJETO**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR R$ 270.510,05 (DUZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS). CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. EXERCICIO:** 2024,**PODER:** PODER EXECUTIVO 02, **ORGAO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO 02.00, **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO 04.1220052.2006.0000, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0054.6082.0000, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 4.122.0052 2026.0000, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 20.122.0661.6069.0000, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 18.122.0052.2070.0000, **NATUREZA DA DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 16 DE JANEIRO DE 2024.ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** E **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: PNEU ZERO EIRELI INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.335.071/0001-00, **OBJETO**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR: R$ 128.999,80 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR).** DOTAÇAO: **EXERCÍCIO** 2024, **PODER** PODER EXECUTIVO 02.00, **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052 2030.0000 **NATUREZA DA DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 16 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **JONAS DOS SANTOS CIRILO** E **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: PNEU ZERO EIRELI INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.335.071/0001-00, **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS,

PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 **VALOR: R$ 91.893,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR).** DOTAÇAO: **EXERCÍCIO** 2024, **PODER:** PODER EXECUTIVO 02.00, **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000, **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 33.90.39.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 16 DE JANEIRO DE 2024.ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DENISE PETUBA DE MORAES** E **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: PNEU ZERO EIRELI INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.335.071/0001-00, **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR R$ 30.777,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR. DOTAÇAO: EXERCÍCIO** 2024, **PODER** PODER EXECUTIVO02.00 , **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.08, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000, **NATUREZA DA DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 16 DE JANEIRO DE 2024.ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL** E **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS,** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: M.F. ARAÚJO COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.063.674/0001-14, **OBJETO**: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, **VALOR: R$ 35.842,50 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.** 2024. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 **ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 **NATUREZA DAS DESPEZAS:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 – EXERCICO :2024 PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02.10 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052 2030.0000 **NATUREZA DA DESPESA:**MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 15 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **JONAS DOS SANTOS CIRILO** E **IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Processo
Fls:
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 19/01/2024 16:58:14

Processo 035/23
Fls: 235
Assinatura

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, **AUTORIZO** o fornecimento de peças, pneus e serviços, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico **Nº 026/2023**, Processo Administrativo de **Nº 037/2023**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada PNEU ZERO EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303, nesta cidade de Governador Edison Lobão – MA, vencedor dos itens com o valor total de **R$ 270.510,05 (duzentos e setenta mil e quinhentos e dez reais e cinco centavos).** Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão – MA, 17 de janeiro de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00

Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

Processo 026/23
Fls: 12
Ass:

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, **AUTORIZO** o fornecimento de peças, pneus e serviços, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico **Nº 026/2023**, Processo Administrativo de **Nº 037/2023,** seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, N° 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303, nesta cidade de Governador Edison Lobão - MA, vencedor dos itens com o valor total **R$ 128.999,80 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).** Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de refcrência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 17 de JANEIRO de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo

JONAS DOS SANTOS CIRILO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Gustavo Messias

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00

GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

Processo 037/2023
Fls: 33
Ass:

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, **AUTORIZO** o fornecimento de peças, pneus e serviços, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico **Nº 026/2023**, Processo Administrativo de **Nº 037/2023,** seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303, nesta cidade de Governador Edison Lobão - MA, vencedor dos itens com o valor total de **R$ 91.893,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e três reais).**Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 17 de JANEIRO de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
Port. 001/21

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00

Processo
Fls:
Ass:

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, **AUTORIZO** o fornecimento de peças, pneus e serviços, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico **Nº 026/2023**, Processo Administrativo de **Nº 037/2023,** seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.335.071/0001-00, sediado(a) na Praça Rod. BR-010, Nº 3441, Entrocamento, CEP 65913-460, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, sob CPF nº 035.275.79303, nesta cidade de Governador Edison Lobão - MA, vencedor dos itens com o valor total de **R$ 30.777,00 (trinta mil e setecentos e setenta e sete reais)**. Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 17 de JANEIRO de 2023.

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF Nº 035.275.79303
REPRESENTANTE DA EMPRESA PNEU ZERO EIRELI
CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00